**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**ROSÂNGELA FIGUEIREDO MIRANDA**

# "EM DILIGÊNCIA DE SE LIBERTAR": ALFORRIA, FAMÍLIA ESCRAVA e TRÁFICO INTERPROVINCIAL NO ALTO SERTÃO DA BAHIA - TERMO DE MONTE ALTO (1810 - 1888)

Salvador 2018

**ROSÂNGELA FIGUEIREDO MIRANDA**

# "EM DILIGÊNCIA DE SE LIBERTAR": ALFORRIA, FAMÍLIA ESCRAVA e TRÁFICO INTERPROVINCIAL, NO ALTO SERTÃO DA BAHIA - TERMO DE MONTE ALTO (1810 - 1888).

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito para defesa de tese no Curso de Doutorado em História Social.
Área de Concentração: Escravidão e invenção da liberdade.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Novaes Pires.

Salvador
2018

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Figueiredo Miranda, Rosângela
" EM DILIGÊNCIA DE SE LIBERTAR ":
ALFORRIA, FAMÍLIA ESCRAVA e TRÁFICO INTERPROVINCIAL
NO ALTO SERTÃO DA BAHIA - TERMO DE MONTE ALTO (1810 -
1888) / Rosângela Figueiredo Miranda. -- Salvador -
BA, 2018.
243 f.

Orientadora: Dr.ª Maria de Fátima Novaes Pires.
Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em
História) -- Universidade Federal da Bahia,
Universidade Federal da Bahia, 2018.

1. Escravidão. 2. Família escrava. 3. Alforria. 4.
Tráfico interprovincial. 5. Monte Alto. I. Novaes
Pires, Dr.ª Maria de Fátima. II. Título.

**ROSÂNGELA FIGUEIREDO MIRANDA**

# "EM DILIGÊNCIA DE SE LIBERTAR": ALFORRIA, FAMÍLIA ESCRAVA e TRÁFICO INTERPROVINCIAL, NO ALTO SERTÃO DA BAHIA – TERMO DE MONTE ALTO (1810 - 1888).

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito para defesa de tese no Curso de Doutorado em História Social.

Área de Concentração: Escravidão e invenção da liberdade

Aprovada em:_____/_____/_____.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Novaes Pires (Orientadora) - Universidade Federal da Bahia

Prof.ª Dr.ª Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes - Universidade do Estado da Bahia

Prof.ª Dr.ª Sharyse Piroupo do Amaral – Universidade do Estado da Bahia

Prof.º Drº. Alex Andrade Costa – Universidade Federal da Bahia

Prof.ª Drª. Ione Celeste Jesus de Sousa – Universidade Estadual de Feira de Santana

## AGRADECIMENTOS

Esta tese, que hoje apresento, foi fruto de algo almejado e pensado desde a minha época de graduação. Por conta desta temporalidade mais extensa, muitas pessoas, de alguma forma ou de outra, contribuíram para a construção do que aqui se defende. Claro que algumas dessas pessoas merecem reverências e agradecimentos.

À minha orientadora, Maria de Fátima Novaes Pires, pela dedicação e opiniões sinceras, acertadas, conduzindo sempre para uma produção que realmente atendesse à exigência acadêmica, requisito necessário para uma tese de doutorado. Obrigada pela paciência e pelas horas dedicadas à orientação, à leitura do texto e eficiência no acompanhamento.

A Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes e Sharyse Piroupo do Amaral, por terem participado da banca de qualificação, com contribuições valiosas de sugestão e leitura, para incorporar no desenvolvimento da pesquisa. Sou grata por terem aceitado o convite e por fazerem parte deste estudo.

À minha amiga e querida Danielle Silva Ramos, que participou da pesquisa desde a identificação do acervo histórico de Monte Alto, até a finalização deste trabalho. Leu meus textos, deu sugestão, além do apoio moral em todos os momentos da escrita. A você, Dani, minha eterna gratidão.

À professora Maria Belma Gumes Fernandes, referência regional na correção de trabalhos acadêmicos. Após anos de dedicação à educação, até hoje se mantém vinculada a este ambiente, contribuindo com seu precioso conhecimento. Além da contribuição intelectual, demonstrava sentimento de carinho e amizade. Obrigada, Belma, pelas horas de conversa e conselhos.

Não poderia esquecer-me de lembrar os meus pais, que, apesar de pouca instrução, souberam identificar a educação como um caminho para vencer na vida.

Ao meu esposo, Manoel Miranda, e a minha filha, Ana Clara, obrigada pelo amor e compreensão em todos os momentos da minha vida, sobretudo pelo apoio incondicional nas dificuldades e nos momentos de exaustão durante esses quatro anos.

Agradeço à FAPESB pela concessão da bolsa de doutorado e ao Instituto Federal Baiano, pela liberação para realizar este estudo.

Às amigas de Monte Alto: Adriana Cruz Veiga e Leila Cotia de Assunção, pela presteza em transcrever parte das fontes utilizadas nesta pesquisa, e aos funcionários do Fórum de Monte Alto, que me atenderam com simpatia e sempre solícitos ao fornecerem informações e identificação de documentos.

A Laiane Fraga Silva, pelas conversas de incentivo e amizade.

Ao amigo Pedro Aurélio dos Santos Carvalho e Santos, pelos favores prestados, sempre mandava de Salvador as encomendas de que eu precisava.

Enfim, a Deus, meu refúgio, onde busco forças e coragem para seguir nesta grandiosa conquista!

**RESUMO**

Este estudo analisa as relações entre senhores e escravos elaboradas nas diversas experiências de convívio de grandes, médias e pequenas propriedades do termo de Monte Alto, no Alto Sertão da Bahia. Interessa compreender, sobretudo, os diferentes meandros percorridos por escravos com senhores, forros e livres pobres na busca pela alforria e manutenção dos laços familiares, destacando as diferenciações e implicações do ser cativo de grandes, médias e pequenas propriedades. Situa-se entre os anos de 1810 e 1888, século XIX, período marcado pela vigência do tráfico atlântico, da expansão do tráfico interno e das leis emancipacionistas. O fim do tráfico atlântico, em 1850, e a intensificação do tráfico interprovincial a partir de 1840, na região do Alto Sertão baiano, marcaram a vida de cativos com a recorrente ameaça de venda e a relutância de senhores em conceder a alforria, tornando-a difícil e complexa. Grandes propriedades contaram com escravaria numerosa e condições econômicas versáteis, o que permitiu a cativos encontrarem, na dinâmica daquelas atividades, maiores possibilidades de tecerem arranjos e negociações com seus senhores, diferentemente dos cativos de pequenas propriedades, que não puderam contar com as mesmas chances. Nesse viés de argumentação, tentarei demonstrar que a integralidade da família escrava e a obtenção da alforria foram favorecidas em grandes e médias propriedades, ainda que o tráfico interno constituísse força na região.

**Palavras-chave**: Escravidão. Família escrava. Alforria. Tráfico interprovincial.

**ABSTRACT**

This study analyzes the relations among masters and slaves occurred in different experiences of coexistence in large, medium and small properties in the term of Monte Alto, in the high rough northeast of Bahia. It is important to understand mainly the different meanders covered by slavers with masters, freed slaves and poor free slaves searching for manumission and maintenance of family ties, emphasizing differentiation and implication of the human being of large, medium and small properties. It is situated between 1810 and 1888, XIX century, in period marked by the Atlantic traffic, the expansion of the internal traffic and the emancipationist laws. The end of the Atlantic traffic, in 1850, and the intensification of the provincial traffic from 1840 in the region of high rough northeast of Bahia earmarked the slaves life with the recurrent threat of sale and the reluctance of masters in granting manumission, becoming it difficult and complex. Large properties had large enslavement and versatile economic conditions and this allowed the slaves to find, in the dynamic of those activities, great possibilities of weaving arrangements and negotiations with their masters, differently of the slaves of small properties that could not to count with the same chances. In this bias of argumentation, I will try to demonstrate that the integrality of slave family and the attainment of the manumission were favored in great and medium properties even the internal traffic formed force in the region.

**Keywords:** Slavery. Manumission. Slave family. Internal traffic.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Desenho da Vila de Monte Alto realizado por Theodoro Sampaio – 1879 ..... 37
Figura 2 - Mapa contendo o trecho entre Monte Alto e Caetité, desenhado por Theodoro Sampaio em 1879 ..... 38
Figura 3 - Cidades, trajetos e rios no Alto Sertão da Bahia, 1879 ..... 39
Figura 4 - Igreja Matriz construída em 1735 no sopé da Serra de Monte Alto ..... 51
Figura 5 - Limites do termo de Monte Alto em 1856 ..... 52
Figura 6 - Trajeto percorrido pelos tropeiros do Alto Sertão com destino ao Recôncavo da Bahia e Salvador ..... 54
Figura 7 - Família cativa de Inineo e Desidéria ..... 121
Figura 8 - Rede Familiar de Faustino e Dorotheia ..... 129
Figura 9 - Família escrava da Fazenda Gonçalo – 1869 ..... 142
Figura 10 - Escravos de Marçal Roiz Monção – 1875 ..... 185
Figura 11 - Casarão da Fazenda Lameirão ..... 191
Figura 12 - Casarão da Fazenda Poço Comprido ..... 191

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição do monte-mor por faixa e período de 1820 a 1889 ..... 68
Tabela 2 - Registro de procurações e de escravos no termo de Monte Alto ..... 72
Tabela 3 - Registro de procurações e de escravos na Freguesia do Gentio ..... 72
Tabela 4 - Distribuição da riqueza dos inventários em porcentagem, entre 1820-1889 ..... 74
Tabela 5 - Número de casamentos por livro, termo de Monte Alto, 1840-1886 ..... 76
Tabela 6 - Origem dos escravos entre 1810 – 1850 ..... 85
Tabela 7 - Posse escrava por proprietários no termo de Monte Alto ..... 88
Tabela 8 - Amostragem do número de escravos e proprietários do termo de Monte Alto..... 89
Tabela 9 - Média de escravarias por tamanho de propriedade – termo de Monte Alto, 1810-1880 ..... 89
Tabela 10 - Preço, idade média dos escravos, Palmas de Monte Alto – 1811 a 1870 ..... 93
Tabela 11 - Faixa etária de escravarias entre grandes, médias e pequenas propriedades..... 95
Tabela 12 - Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor de Rs. 15:001$000 a Rs. 50:000$000 ..... 102
Tabela 13 - Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor acima de Rs. 50:000$000 ..... 103
Tabela 14 - Origem e gênero dos alforriados em Monte Alto – 1850 a 1888 ..... 110
Tabela 15 - Número de casamentos por tamanho de propriedade – termo de Monte Alto, 1810-1880 ..... 123
Tabela 16 - Cônjuges legítimos por livro X Condição jurídica, Termo de Monte Alto, 1840-1886 ..... 124
Tabela 17 - Cor dos cônjuges, termo de Monte Alto, 1840-1886 ..... 126
Tabela 18 - Batizados de Monte Alto – Filhos legítimos X Filhos naturais (1858 – 1879)... 138
Tabela 19 - Condição jurídica e cor dos batizandos em Monte Alto ..... 139
Tabela 20 - Condição jurídica dos batizandos - Termo de Monte Alto, 1858 – 1879 ..... 140
Tabela 21 - Estatuto jurídico dos padrinhos e madrinhas dos batizandos em Monte Alto, 1858-1879 ..... 141
Tabela 22 - Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor até Rs. 1:000$000 ..... 145
Tabela 23 - Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor de Rs. 1:001$000 a Rs. 5:000$000 ..... 146
Tabela 24 - Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 – Rs. 5:001$000 a Rs. 15:0000$000 ..... 151

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Escravos e suas ocupações – Inventário Faustino Moreira Castro..... 62
Quadro 2 - Tabulação dos principais vendedores, compradores e procuradores de escravos no termo de Monte Alto e Gentio ..... 69
Quadro 3 - Fazendas, proprietários e posse escrava no termo de Monte Alto - 1811-1860... 73
Quadro 4 - População da Paróquia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto ..... 78
Quadro 5 - Escravos de Belchior Pereira Guedes -1827 ..... 81
Quadro 6 - Número de escravos por decênio de acordo com os inventários..... 87
Quadro 7 - Fazendas e Imóveis de José Antônio da Silva Castro ..... 100
Quadro 8 - Escravos levados à arrematação de José Antônio da Silva Castro - 1844 ..... 105
Quadro 9 - Despesas feitas com os escravos do falecido José Pedreira de Cerqueira, 1874 153
Quadro 10 - Escravos que permaneceram com a herdeira Adélia Carolina de Freitas Mesquita – 1872 ..... 163
Quadro 11 - Província da Bahia – Município de Palmas de Monte Alto: escravos libertados por conta do Fundo de Emancipação em audiência do dia 16 de abril de 1885. 217

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Especialização dos cativos - termo de Monte Alto, 1810-1888 ..... 64
Gráfico 2 – Percentual de riquezas x números de inventários analisados ..... 65
Gráfico 3 - Amostra de alforrias entre grandes, médios e pequenos proprietários no termo de Monte Alto..... 111

## LISTA DE SIGLAS

APEB Arquivo Público do Estado da Bahia

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGHB Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

UNEB Universidade do Estado da Bahia

GPCSL Grupo de Pesquisa, Cultura, Sociedade e Linguagem

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO .....15**
1.1 A família escrava .....21
1.2 Alforria .....25
1.3 O Alto Sertão da Bahia .....28
1.4 Fontes e Métodos .....31
**2 SENHORES E ESCRAVOS NA FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA NO ALTO SERTÃO DA BAHIA, TERMO DE MONTE ALTO, SÉCULO XIX .....36**
2.1 "Não pode ter lugar a alforria": alforria e família escrava, uma conquista árdua ...36
2.2 Breves considerações históricas e econômicas do lugar .....48
2.3 Escravos na composição da riqueza de grandes, médios e pequenos proprietários 61
2.4 Perfil populacional e posse escrava nas pequenas, médias e grandes fazendas do termo de Monte Alto, século XIX .....76
**3 ARTICULAÇÕES ENTRE SENHORES E ESCRAVOS EM GRANDES PROPRIEDADES.....97**
3.1 Na teia da sobrevivência: alforria, família escrava e redes de relações .....97
3.2 "Que a suplicante queira se libertar": alforria em grandes propriedades .....107
3.3 Tráfico interno e (des) arranjos familiares em grandes propriedades .....120
3.4 Uma rede bem tramada: laços de família, compadrio e amizade .....133
**4 ESCRAVOS EM PEQUENAS E MÉDIAS PRO4PRIEDADES.....144**
4.1 "Existe um único bem melhor, e de valor": composição da riqueza de médios e pequenos proprietários.....144
4.2 Vivências escravas em pequenas posses: tráfico e família escrava.....156
4.3 Alforria em pequenas propriedades.....165
4.4 Na teia da sobrevivência: escravos, libertos e livres pobres .....177
**5 VIVÊNCIAS E QUERELAS COTIDIANAS DE SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS NAS PROPRIEDADES DE MONTE ALTO .....190**
5.1 "Como a minha tropa se vai demorando": ambientes, moradas e vivências cotidianas .....190

5.2 “E nem deve escravidão a alguém”: escravizados e forros nos tribunais de Monte Alto .....197
5.3 Fundo de Emancipação: Família escrava e alforria.....210
5.4 Criminalidade escrava: outras formas de resistência .....219
**CONSIDERAÇÕES FINAIS.....229**
**FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....232**

# 1 INTRODUÇÃO

## O cenário

> Contava Bonifácio que nasceu em Paramirim – a terra do assucar -, que era filho único e que seu pae, quando ele era ainda menino, mudou-se para Almas – hoje Jacaracy – onde se dedicou à cultura do café. Seu velho, feita a colheita da preciosa rubiácea, pela qual tinha *chodó,* sahia em viagem pelos baixios de Monte Alto vendendo o produto de sua cultura, pois naquela região, onde não medra o café, em contraste, o povo faz um gasto extraordinário da agradável bebida aromática. Bonifácio conheceu aquella região, até a beira da serra na época em que os ricos fazendeiros e plantadores de algodão possuíam numerosos rebanhos de bovinos, grande escravaria e uma lavoura extensiva e fartamente productiva. A exportação de gados, algodão e couros era uma esplêndida fonte de riqueza, os fazendeiros acumulavam grandes fortunas e possuíram vivendas quase principescas. Aquilo era um paraíso e nadava-se em fartura. A libertação dos escravos e a enorme emigração para São Paulo abalaram muito essas fortunas, as terras foram retalhadas, muitas casas foram derribadas, como a do Canabraval, que era um verdadeiro palácio, sendo dispersos os materiais para construção de casas modestas de pequenos lavradores e outras obras de somenos importância (GUMES, 1928, p.159)[1].

A epígrafe retirada do livro "Os Analphabetos", de João Gumes (1928), escritor e jornalista do Alto Sertão da Bahia, em fins do século XIX e primeira década do século XX, descreve a dinâmica econômica e a circulação de mercadorias que movimentavam a região naquela época, inclusive dando ênfase às ricas fazendas situadas no termo de Monte Alto durante o século XIX, a exemplo da Canabraval.[2] Em 1835, a fazenda pertencia a Joaquim Moreira dos Santos e a Inácia da Silva Prates, com monte-mor estimado em Rs. 72:899$559.[3]

Gumes, ao descrever as atividades econômicas, como a exportação de gado, de algodão e couro, projetou a região do Alto Sertão no intercâmbio comercial, não só entre as vilas e cidades vizinhas, como nas províncias do Brasil e no mercado externo. Ao referir que "a libertação dos escravos e a enorme emigração para São Paulo abalaram muito essas fortunas", sinalizou o comércio de escravizados do Alto Sertão para o Sudeste do Brasil, na segunda metade do século XIX, auge da expansão das lavouras cafeeiras. Apesar dos abalos

---

[1] Epígrafe retirada do livro "Os analfabetos", do jornalista, escritor e tipógrafo do Alto Sertão da Bahia, João Gumes. O autor citado trabalhou como mestre-escola durante oito anos em fazendas dessa região.

[2] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção judiciária. Inventariada: Inácia da Silva Prates. Maço 08, processo n° 021, 1847. A utilização da nomenclatura "termo" em vez de "município" deve-se ao seu registro nas fontes analisadas neste estudo; por todo o século XIX, apareceu na documentação referida à região de Monte Alto como "termo".

[3] O valor mencionado corresponde a: setenta e dois contos, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove réis.

ressaltados pelo autor, a historiografia mais recente sobre o Alto Sertão baiano evidencia que algumas fortunas mencionadas continuaram em equilíbrio[4].

O tráfico, nessa região, beneficiou muitos senhores escravistas com empreendimento nessa atividade, ao ponto de, com o lucro proveniente da compra e venda de cativos, investirem em outros negócios capazes de estender o poderio econômico por gerações, criando e ampliando fortunas em suas fazendas e demais propriedades. Pequenos proprietários também se envolveram na diversificação de atividades econômicas, como a pecuária, a compra e venda de cativos, a produção agrícola e em investimentos alternativos, porém em menor escala.

Noutro momento, no drama intitulado "A Abolição", Gumes (1920) lembrou os desmantelos do tráfico interprovincial em famílias de escravizados no Alto Sertão baiano[5]. Embora o autor não explicitasse o local exato da trama, presume-se que se tratava de fazendas escravistas no termo de Monte Alto, uma vez que ele atuou naquela região ministrando aulas para filhos de fazendeiros. Na trama, o autor descreveu a maneira como traficantes, na figura de Antero de Sá, arregimentavam cativos em comboios com destino às províncias do Sudeste, sobretudo para São Paulo. Mostrou os efeitos vagarosos da Lei do Ventre Livre, o sofrimento das famílias de escravizados representadas pelo personagem Manoel, pai de família, africano, 50 anos, que se curvou diante do seu senhor, implorando-lhe não vender seus filhos para o cruel traficante Antero. O drama remeteu ao contexto da segunda metade do século XIX, no Alto Sertão baiano, auge do tráfico interprovincial, que impactou a sobrevivência de muitos escravos e libertos.

Paulo Henrique Duque Santos (2014), ao estudar a dinâmica socioeconômica do Alto Sertão baiano entre os anos de 1890-1930, destacou variados aspectos de intercâmbios comerciais na região para além do mercado interno. Por meio de fontes inéditas, mostrou a importância do sertão baiano integrado a centros de capital financeiro e industrial, com vultosas taxas de exportação de produtos agrícolas e da pecuária. Apontou, ainda, a contribuição da historiografia do sertão baiano no revisionismo de certos conceitos da literatura tradicional, como descreve:

---

[4] Ver: SANTOS, Paulo Henrique Duque. **Légua tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia**. Caetité, 1890 – 1930. Tese de doutorado defendida na Universidade de São Paulo (USP). 2014; RAMOS, Danielle da Silva. **O mundo aqui é largo demais:** produção e comércio no termo de Monte Alto, alto sertão da Bahia, 1890-1920. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2016.

[5] GUMES, João, 1920. **A Abolição**. Drama. Transcrição do manuscrito feito por Maria Belma Gumes Fernandes, março de 2013.

> Essas dinâmicas e diversidades socioeconômicas distanciavam a realidade daquela região de uma visão historiográfica que acentuou a agricultura mercantil de *plantation*, reservando a regiões do interior sua condição periférica (geográfica e socioeconômica), abastecedoras de alimentos para o mercado de consumo interno. A nova historiografia do sertão baiano muito tem contribuído para revelar essas dinâmicas sociais. Proprietários do alto sertão criaram e produziram em terras de distintas dimensões, para o mercado interno e de exportação. A vida social no sertão baiano apresentou dinâmicas muito ricas (SANTOS, 2014, p. 314).

Junto ao dinamismo econômico, afirma-se a presença significativa do trabalho cativo disseminado entre as grandes, médias e pequenas propriedades. Esses escravos eram provenientes do tráfico atlântico, do comércio interno e da reprodução natural, conforme inventários *post mortem* analisados e demonstrados no capítulo seguinte. Senhores sertanejos valiam-se desses mecanismos não apenas para suprir as demandas das fazendas, mas, especialmente, para ampliarem e consolidarem fortunas por meio da compra e venda de cativos, beneficiando-se das diversas conjunturas que aquele comércio oferecia ao longo do século XIX, o que pode ser verificado na posse escrava disseminada nas propriedades e nos negócios dela decorrentes.

A região de Monte Alto dispunha de uma localização geográfica estratégica, com acesso aos caminhos para vários pontos da província baiana, de Minas Gerais e Goiás. Dentro do circuito baiano, destacava-se a vizinha Carinhanha, que, naquela época, galgava a condição de "importante entreposto comercial e por lá passavam tropas de mulas que movimentavam o comércio entre várias províncias do Brasil" (LIMA, 2017, p. 20). Havia, ainda, rotas fluviais com suprimentos de mercadorias que circulavam entre as regiões do São Francisco e adjacências. Devido à constatação da boa localização geográfica que interligava o Alto Sertão a vários lugares do Brasil por meio do comércio, pode-se afirmar que, em Monte Alto, se situava um entreposto comercial de mercadorias, especialmente com referência à compra e venda de cativos.

Este estudo situa-se, assim, entre os anos de 1810 e 1888, século XIX, período marcado pela vigência do tráfico atlântico, da expansão do tráfico interno e das leis emancipacionistas. O fim do tráfico atlântico, em 1850, e a intensificação do tráfico interprovincial a partir de 1840, sobretudo na região do Alto Sertão baiano, marcaram a vida de cativos de grandes, médios e pequenos proprietários com a recorrente ameaça de venda intra e interprovincial.[6]

---

[6] Sobre a intensificação do tráfico interprovincial na Bahia a partir de 1840, ver: SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição**. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão - Bahia, 1850-1888. 2007. 335 f. (Tese de Doutorado). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2007. Ainda; NEVES, Erivaldo Fagundes. **Sampauleiros Traficantes: Comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista.** Revista Afro-Ásia, Salvador, 2000, p.97-

Senhores de grandes e médias posses atuavam na rota do tráfico como compradores, traficantes ou representantes de firmas especializadas e, às vezes, diretamente na comercialização de escravos. A posse numerosa de escravarias desses indivíduos mais abastados servia para atender às demandas do mercado e à rotina de produção das fazendas, da lavoura, do gado, do tropeirismo, de atividades domésticas e manufatureiras. Isso quer dizer que os senhores se beneficiaram não só da mão de obra cativa, como dos lucros provenientes da comercialização de seus cativos. Por sua vez, pequenos senhores repassavam seus cativos a senhores abastados e envolvidos diretamente no comércio de escravos, a traficantes e a firmas especializadas, já que o tráfico interno elevou o preço dos escravos, fomentando a venda para cobrir despesas e, assim, favorecer sobrevivência menos constrangida por dívidas.

Em meio à intensificação do comércio de escravos, via tráfico interno, e à relação fortemente marcada pela política de domínio senhorial, em que "força e favor" permeavam espaços das propriedades, senhores relutaram em conceder a alforria, tornando-a difícil e complexa (SLENES, 2010). A família do cativo Manoel, apresentada linhas atrás, no drama "A Abolição", evidencia uma vida familiar, com sólidos laços de parentesco e amizade, que sentiu o peso da imprevisibilidade e desorganização diante da ameaça de venda de seus filhos. Em outra passagem do drama, o filho do escravo Manoel, Francisco, resistiu, diante do traficante Antero, à sua venda como certa para as províncias do Sudeste, uma vez que depositava em seu padrinho a proteção do destino e desejo que era outro: a obtenção da alforria.

Irônico, o traficante desdenha de Francisco ao questionar se o padrinho tinha condições de pagar pela alforria, pois, naquela conjuntura do tráfico interno, conquistar a manumissão tornou-se embaraçoso nas experiências de muitos escravos. Negociá-la com seu senhor requeria combinação de interesses que perpassavam por uma relação de "força e favor" e, em muitos casos, com resistência mais extrema, acionando os tribunais. Diante de tais circunstâncias, cativos valeram-se de ampla rede de relações em grandes, médias e pequenas propriedades, conforme agiu Francisco quando mencionou desejo de conquistar a alforria, amparado na proteção de seu padrinho. Francisco deixava explícitos a confiança e os laços estabelecidos entre companheiros de cativeiro.

---

128. Ressalte-se, que Neves localizou 1.200 registros de procurações de escravos vendidos de Caetité, a partir de 1840, via tráfico interprovincial para as regiões do Sudeste.

Apesar das consequências do tráfico, cativos elaboraram diversas experiências e significados no convívio de grandes, médias e pequenas propriedades. Entretanto, os itinerários percorridos por eles distinguiam-se de acordo com o tamanho da propriedade à qual pertenciam. A pesquisa às fontes deste estudo indica que o tamanho da propriedade e sua dinâmica econômica interferiram nas possibilidades e pretensões de escravos no que se refere ao alcance da alforria e integralidade das famílias de escravizados.

Grandes propriedades tinham maiores condições econômicas do que as pequenas, dada a capacidade produtiva e o envolvimento de senhores em diferentes ramos de produção, de comércio e atividades financeiras. Além de venderem cativos via tráfico, reservavam escravos também para atender às necessidades da fazenda, geralmente aqueles cativos de sua plena confiança e com habilidade na execução das tarefas. Nessa versatilidade de negócios, escravos vislumbraram expectativas de melhores condições de sobrevivência, ao perceber que, no exercício de ocupações variadas, poderiam reunir pecúlio e articular negociações com seus senhores, componentes importantes à manutenção da família e à obtenção da alforria.

Fragmentos de trajetórias da vida escrava em Monte Alto demonstraram que cativos de pequenas posses não tinham as mesmas possibilidades de obter alforria e estabilidade familiar, se comparados aos de grandes e médias propriedades. Com parcos recursos para ampará-los em situações de crise – secas e estiagens, dívidas e morte – quando da partilha dos herdeiros, pequenos senhores utilizavam-se de bens econômicos para pagamento de dívidas e despesas. E, como o cativo constituía, nos espólios, *item* de maior valor para a sociedade de Monte Alto, naquela época, contando com atrativo de mercados das províncias do sul e sudeste do País, não era incomum senhores desfazerem-se dele com frequência. Ressalte-se que, entre as pequenas posses, havia maior incidência de senhores na demanda do tráfico interno. Essas situações corriqueiras enfrentadas por pequenos senhores impactavam, diretamente, as experiências escravas, tornando seus destinos imprevisíveis quanto ao desempenho de tarefas às quais estavam acostumados, às chances da alforria e à estabilidade familiar.

Fontes documentais de Monte Alto indiciam múltiplas experiências e estratégias de escravos na busca por espaços para atenuar a violência sofrida e se afastar do cativeiro, com destaque para as redes de relações construídas. Na execução de atividades cotidianas e tessituras da vida, resistiam ou acomodavam-se conforme as adversidades vivenciadas. Para Maria Cristina Cortês Wissenbach (1998, p.27), o conceito de resistência se reintegra "à dinâmica das relações sociais, reincorporando-o não como repúdio ou negação, mas como conjunto de elementos provenientes da perspectiva escrava interagindo no mundo dos

senhores no funcionamento do regime”[7]. Essas expectativas vinculavam-se a um conjunto de crenças, valores e comportamentos fundamentais na organização social e vínculos internos: laços de parentesco e familiares, relações de mancebia, associações de malungos e compromissos de compadrio (WISSENBACH, 1998, p. 26).

Nessa linha de interpretação, a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires (2009) observou, nas relações de cativos com senhores, livres pobres e libertos, no Alto Sertão baiano, organização de projetos próprios de vida e arranjos cotidianos constituídos para remediar melhores condições de sobrevivência, conjugando-os a interesses e conquistas variadas. Alex Andrade Costa (2016) identificou cativos inseridos nas atividades agrícolas, na Baía de Camamu, na primeira metade do século XIX, liderados por ampla comunidade negra, que conquistou espaços de autonomia significativos ao formarem “redes de proteção e dependência envolvendo pessoas de diferentes condições” (COSTA, 2016, p.18). Os laços afetivos e de solidariedade construídos entre escravos, livres e libertos, permitiram usufruírem de relativa autonomia, mobilidade em suas ações e até a obtenção da alforria [8].

Nesse sentido, esta pesquisa procura analisar as relações entre senhor e escravos elaboradas nas distintas experiências de convívio de grandes, médias e pequenas propriedades, em Monte Alto. Embora o envolvimento de senhores sertanejos no comércio de escravos e o tamanho da posse tenham interferido nas possibilidades de alcance à alforria e estabilidade familiar evidenciada, sobretudo pela capacidade produtiva diversificada, não significava que cativos de pequenas propriedades não obtivessem chances de alforrias e redes familiares.

Interessa a este estudo compreender os diferentes meandros percorridos por escravos com senhores, forros e livres pobres, em especial, a busca pela alforria e manutenção dos laços familiares, destacando as diferenciações e implicações de ser cativo de grandes, médias e pequenas propriedades. Ainda, este estudo também procura chamar atenção para as tensões

---

[7] Para pensar essas relações, a autora baseou-se nas contribuições de Genovese sobre o paternalismo articulado com a reintegração dos conceitos de acomodação e resistência. Nesse sentido, o conceito de resistência por muito tempo trabalhado na historiografia brasileira, ganhou novos horizontes. Ao fazer uma releitura, “o autor elimina a polaridade dos conceitos de resistência e acomodação, dirigindo ambos a sentido comum, retirando-os dos limites estreitos que tradicionalmente os confinavam”. Sobre os conceitos de acomodação e resistência, ver também: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.151.

[8] Conforme Alex Andrade Costa (2016, p.31) o conceito de autonomia escrava se apoia nas definições pioneiras lançadas por Maria Helena P. T. Machado (1988; 2014) e também seguidas por Roberto Guedes (2005), relacionando-o com a economia própria dos cativos, sendo que a autonomia escrava se dava também na capacidade de movimentação em espaços que circulavam; movimentação essa que se relaciona com aquilo que Costa (2016) define como mobilidade espacial. Ainda, de acordo com Roberto Guedes (2008, p.86) tem-se a mobilidade social, que está relacionada com as estruturas sociais, podendo ser familiar, geracional e por isso deve ser considerada a partir de uma perspectiva relacional.

e conflitos como forma de resistência ao cativeiro, a exemplo das ações de liberdade e processos-crime.

Nesse viés de argumentação, tentaremos demonstrar que a integralidade da família escrava e a obtenção da alforria foram favorecidas em grandes e médias propriedades. Numa região marcada pelo impacto do tráfico interno, grandes propriedades contaram com escravaria numerosa e condições econômicas versáteis, o que possibilitou a cativos encontrarem, na montagem e funcionamento daquelas atividades, meios de tecerem arranjos e negociações com seus senhores. Ao inserirem-se nas ocupações das propriedades, poderiam distinguir-se dos demais companheiros e ser favorecidos por uma relação de maior proximidade com os senhores, ainda que houvesse um controle rígido movido pela "força" do domínio senhorial.

## 1.1 A família escrava

As referências historiográficas para este estudo corroboram pesquisas da história social da escravidão, que lançaram olhar atento sobre as mais diversas experiências de escravos e suas redes de relações com senhores, forros e livres pobres.[9] Dentre essas experiências descortinadas em diferentes lugares do Brasil, tem-se destacado a relevância da família escrava, da alforria, das redes de solidariedade e outras estratégias criadas por esses

[9] Genovese (1988) e Thompson (1998) foram autores que muito influenciaram em estudos de populações no Brasil de escravizados. Sílvia Lara (1995) enfatiza a confusão que muitos pesquisadores fazem no uso do conceito de paternalismo utilizado por Genovese e Thompson com o patriarcalismo de Gilberto Freire em "Casa Grande e Senzala". Salienta a autora que, na obra de Freire, o conceito é descritivo e impreciso, oferecendo uma análise da sociedade a partir da dominação senhorial. Genovese (1988, p. 21), bastante citado nos estudos de família escrava no Brasil, definiu a escravidão no Sul dos Estados Unidos como "um sistema de dominação de classe", antagônica, mas, ao mesmo tempo, complexa e ambivalente. Esse sistema pautava-se numa relação de exploração da força de trabalho de um indivíduo sobre o outro, contudo, ao contrário do que se pensava, os cativos não viviam na imoralidade e promiscuidade, e sim construíram formas próprias de viver e estabeleceram relações estáveis com seus senhores. Nessa lógica de posição e sobreposição e de espaços ínfimos, os escravos adquiriram vantagens importantes na organização coletiva de suas vidas, como: a liberdade de cultos, roupas, alimentos, direitos para casar e constituir uniões estáveis, alforrias e, até mesmo, permissão para plantarem e criarem animais. Por outro lado, a ponderação de atitudes abusivas por parte do senhor implicava também ganhos, pois, consequentemente, o escravo produziria maior quantidade de trabalho. Desse modo, o paternalismo consistia em uma prática mediadora de promoção na estabilidade nas relações entre senhor e escravo (GENOVESE, 1988). Outro autor que também contribui para este estudo é o historiador Hebert Gutman (1976), principalmente no que se refere às formas e graus de parentesco que os africanos, antes de serem escravizados, construíram na África Ocidental. Ao chegarem às Américas, na condição de escravos traficados, trouxeram consigo uma das mais ricas experiências humanas e valores culturais, adaptando-os ao convívio nas senzalas. Gutman mostrou, ainda, como os escravos do Sul dos Estados Unidos construíram relações estáveis por meio de práticas exogâmicas, levando à formação de extensas redes de parentesco e de solidariedades entre eles.

diferentes sujeitos sociais para resistir ao cativeiro.[10] A construção dessas relações sociais poderia implicar importantes vantagens na organização coletiva da vida cativa e realização de seus desejos, ainda que imersas num plano de exploração e subalternidade.

Para ampliar a compreensão das relações entre senhor e escravo, autores como Genovese pensaram-nas a partir de uma ótica paternalista, que consistia em uma prática mediadora de promoção na estabilidade das relações entre senhor e escravo, o que não eliminava o escravo da condição de propriedade privada. Do mesmo modo, Douglas Cole Libby (2008, p. 33) reconhece o caráter da propriedade privada, marcadamente no "âmbito fechado do domínio senhorial", mas pondera que "a autoridade do senhor ou da senhora nunca foi verdadeiramente absoluta, nem totalmente incontestável". Entende que o paternalismo consistia em uma relação de direitos e deveres e era, sobretudo, no campo dos deveres (do senhor para com o escravo), que cativos os transformavam em direitos conquistados. Na mediação de forças com seus senhores, cativos conquistaram espaços autônomos, por isso, o paternalismo nunca foi um jogo vencido pelos senhores, já que cativos mergulharam incessantemente na luta por espaços adicionais.

Nas características das unidades produtivas e no contexto das relações pessoais entre senhores e cativos, Libby ressalta, ainda, a necessidade de pensar formas distintas de paternalismo no Brasil, considerando as especificidades dos diferentes tamanhos da posse escrava, como em pequenas propriedades que apresentavam acentuadas instabilidades, imprevisibilidades e tensões de toda parte no cotidiano escravo (LIBBY, 2008, p. 37).

Dentre os autores brasileiros que se valeram desse conceito, podemos citar Sílvia Lara (1995), com nova interpretação da vida e experiências cativas, como: as tensões entre senhores e escravos, a resistência, a formação de famílias estáveis e a liberdade, entre outras conquistas.

> Ao tratarmos da escravidão e das relações entre senhores e escravos, tanto quanto ao tratarmos qualquer outro tema histórico, lembramos, com Thompson, que as relações históricas são construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambiguidades. Assim, as relações entre senhores e escravos são frutos das ações de senhores e de escravos, enquanto sujeitos históricos, tecidos nas experiências destes homens e mulheres diversos, imersos em uma vasta rede de relações pessoais de dominação e exploração (LARA, 1995, p. 4).

---

[10] Sobre a historiografia tradicional de que trata o tema "família escrava" ver: **Casa Grande e Senzala** (FREIRE, 1980 – 20. ed.); **Da senzala à Colônia** (COSTA, 1996); **As religiões africanas no Brasil** (BASTIDE, 1960); **A integração do negro na sociedade de classes** (FERNANDES, 1965). Com exceção de Gilberto Freire, os demais autores integraram a "Escola Paulista de Sociologia", cujas teses recaíam na premissa da insociabilidade entre a escravidão e o parentesco dos cativos.

Nesse sentido, a dominação dava-se de forma complexa e ambígua e, mesmo que a lei legitimasse a propriedade escrava, cativos "possuíam projetos e ideais próprios, pelos quais lutavam e conquistavam pequenas e grandes vitórias", conforme Sílvia H. Lara (1995, p. 47), vendo, nas relações paternalistas, a concessão de alguns benefícios como produto de uma conquista árdua.

Inseridas em um universo de acordos, mediações, valores e costumes, as relações entre senhor e escravo foram marcadas também por complexidades e ambiguidades. Nas diferenças e implicações do ser escravo em pequena, média e grande propriedade, em Monte Alto, o paternalismo, calcado nas mediações dos direitos e deveres, nem sempre prevaleceu, na medida em que a região tinha como marcador nas relações as ameaças de venda face ao tráfico interno, dentre outras situações que colocavam a vida daqueles cativos na imprevisibilidade. Mas, nas experiências cotidianas da vida em cativeiro, que envolviam "esperanças, recordações e uniões estáveis", o fortalecimento dos laços comunitários e familiares colocava em risco a segurança da instituição escravista, impondo certos limites à dominação de seus senhores (SLENES, 2011, p. 36).

Slenes (2011), ao estudar a família escrava em Campinas, no século XIX, sugeriu que a mesma foi resultado de relações paternalistas tensas, as quais foram construídas por escravos, e não somente de arranjos senhoriais, como forma de resistir à dominação senhorial. Nesse sentido, em "Senhores e subalternos no Oeste paulista", o autor considera a família escrava como sendo de importância central para a política de domínio dos senhores e também para os projetos dos escravos, pautados no uso da "força e do favor", mostrando dialeticamente seu funcionamento, que poderia servir aos interesses de ambas as partes:

> A família, além disso, estava associada ao sistema de incentivos senhoriais: daí, certamente, um de seus atrativos para os escravos. As ocupações com autonomia de trabalho, as possibilidades de acumular um pecúlio e escapar da dura labuta no eito eram distribuídas a cativos de mais longo contato com o senhor, que tendiam a ser aqueles com uma história familiar na propriedade. O exercício dessas ocupações, por sua vez, dava ao escravo mais acesso a outros cativos com recursos e a homens livres, fortalecendo uma teia de relações. Mesmo quando formada ao longo da casa-grande, tais relações contribuíam para tornar o escravo mais refém ainda dos seus próprios projetos. Quem conseguia avançar no caminho do favor ficava cada vez mais vulnerável, pois tinha mais a perder. Ao mesmo tempo, sonhava cada vez mais com a possibilidade de alforria para uma ou mais pessoas de sua família [...] (SLENES, 2010, p. 276).

Na convivência entre senhor, escravos, forros e livres pobres, redes de relações se formaram dentro e fora do cativeiro, em Monte Alto. Ao tempo em que a família poderia estar "associada aos incentivos senhoriais", cativos projetavam visões diferentes ao ampliar

possibilidades de acesso à alforria e união estável, ainda que o plano da "força" e do "favor" prevalecesse nas relações estabelecidas (SLENES, 2011, p.36). Desse modo, a família escrava representou espaço privilegiado de articulações para obter a alforria e de resistência às condições impostas na política do cativeiro. Entretanto, a documentação analisada indicia que, nas negociações realizadas com senhores, nem sempre a família podia assegurar vantagens e estabilidade, notadamente em pequenas propriedades, suscetíveis às mais diferentes vulnerabilidades.

Considerando as contribuições de Slenes para os estudos de família escrava, Sandra Lauderdale Graham (2005) acrescenta que o casamento legitimado entre escravos nem sempre esteve associado à política de interesses senhoriais. Ao trazer o protagonismo de mulheres escravas, como Caetana, a uma região de economia pujante, marcada pelo domínio privado e caráter ardiloso dos senhores, destacou a resistência escrava que "perturbou a ordenação patriarcal", fazendo com que, dentro de certo limite, o senhor intercedesse a favor dela.[11] Nesse viés de resistência e negociação, ilustrou relações de escravos com senhores, de forma que os primeiros não se intimidavam com a força do poderio senhorial, entretanto, sabiam das limitações e de possíveis punições, tornando ainda mais precárias suas condições de vida, quando o senhor retirasse "seu favor, da mesma forma que o concedera" (GRAHAM, 2005, p. 64).

Com abordagem específica sobre Salvador - Bahia, na segunda metade do século XIX, a tese de Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007) constituiu uma valiosa contribuição aos estudos sobre as experiências de vida familiar, pois ampliou a compreensão de família escrava ao usar o termo "família negra", entendendo-a como uma teia de relações compostas não apenas por escravos, mas também por libertos e livres, fossem elas legítimas ou consensuais.[12] Embora o termo cunhado pela autora não seja aqui utilizado, uniões entre indivíduos de estatutos jurídicos diferentes também foram observadas em Monte Alto, como importante elo na ampliação das alforrias e ações de liberdade via judicial, mormente com a Lei de 1871, além de fornecer amparos em momentos de necessidade.

A morte de um senhor, as vendas, as dívidas, a divisão dos bens entre herdeiros poderiam desamparar as famílias escravas, por isso, estas buscaram ampliar suas redes de

[11] O local estudado pela autora refere-se à Fazenda Rio Claro, localizada na Província de São Paulo.

[12] Ainda na Bahia, Kátia M. de Queirós Mattoso (1992), ao se debruçar sobre inventários *post mortem* em Salvador, inclusive de escravos e forros, abriu novas perspectivas de estudos em história social, até mesmo no que se refere à família escrava e redes de sociabilidades. Também, como referência nos estudos de escravidão na Bahia, João José Reis e Flávio Silva, em "Negociação e Conflito" (1989), ao apresentarem uma análise com ênfase na micro-história, confirmaram as tendências na historiografia contemporânea ao incluírem o escravo como sujeito de sua própria história, conquistando espaços de autonomia em meio a uma sociedade marcada pela dominação senhorial.

relações, que fortaleciam os laços com a comunidade, ganhando proteção e apoio na garantia de certa estabilidade, afirma Maria Inês Côrtes de Oliveira (1995/6). A permanência de tempo com um mesmo proprietário poderia facilitar maior vínculo e união estável que implicasse ganhos materiais. Nos tempos da escravidão brasileira, a família tinha "importância fundamental na montagem e funcionamento das atividades econômicas e nas relações sociais e políticas" (FARIA, 1997, p. 256). Consanguínea ou não, a família conferiu "estabilidade e movimento", influindo na posição social do indivíduo vinculado a um grupo, "incluindo relações rituais e de aliança política" (FARIA, 1997, p. 256). O casamento legal, instituído pela Igreja Católica, abrangia todas as camadas sociais, inclusive os escravizados, no entanto, algumas situações poderiam interferir nas uniões estáveis dos cativos, manifestadas a depender do contexto de cada localidade.

Em Monte Alto, evidenciam-se uniões sacramentadas entre cativos com maior incidência nas grandes e médias propriedades. Conforme observou Sheila de Castro Faria, "grandes unidades, portanto, tinham mais condições do que as menores de contar com casais legalmente unidos" (FARIA, 1997, p. 257). Em Campinas – São Paulo, Robert W. Slenes (2011, p. 80) também observou a prevalência de uniões estáveis entre cativos de grandes e médias unidades produtivas. O mesmo constatou Roberto Guedes, em trabalhos sobre a região de Porto Feliz, no Rio de Janeiro: "Nas escravarias com mais de dez escravos, as possibilidades de casar eram mais amplas", aponta Roberto Guedes (2008, p. 150).

Apesar de regiões com características diferentes das de Monte Alto, no Alto Sertão baiano, é importante notar as implicações das características das propriedades na vida escrava, notadamente na estabilidade familiar e alcance à alforria, conforme tem sido apontado em alguns estudos historiográficos. Na disposição dos inventários *post mortem*, em Monte Alto, observou-se a existência de grandes, médias e pequenas propriedades, demarcando diferenças em ser cativo em cada uma delas. Assim, o tamanho da propriedade e suas condições de produção tinham implicações na integralidade da família escrava, e esta expressava um desejo compartilhado entre cativos que não só contribuiu para fortalecer "a formação de uma identidade nas senzalas" (SLENES, 2011, p. 59), como era um dos fatores fundamentais para a obtenção de suas alforrias, dentre outras possibilidades.

## 1.2 Alforria

Quanto às alforrias, fontes analisadas nas páginas que seguem neste trabalho mostram as diferentes estratégias de negociações e atitudes dos escravos na busca por suas manumissões, inclusive com ações de liberdade para resistir às oscilações do cativeiro. Sidney Chalhoub (1990, p. 232) enfatiza que escravos construíram lógicas e racionalidades próprias, "vinculados a experiências e tradições históricas particulares e originais", buscando sempre ampliar possibilidades dentro ou fora da instituição escravista.

Nas diferentes propriedades de Monte Alto, muitos escravos alcançaram possibilidades de ganhos econômicos, principalmente entre grandes e médias propriedades. Por meio do trabalho árduo e apoio tecido entre familiares e companheiros de cativeiro, puderam requerer a compra de suas manumissões e, consequentemente, enfraquecer a política de domínio senhorial. Nem sempre os propósitos dos escravos e libertos tiveram conquistas satisfatórias, mas eles fizeram uso de estratégias possíveis para sobreviver à dominação escravista e às ameaças do tráfico interno, que marcou e "interferiu nas expectativas de vida dos escravos baianos", assinala Ricardo Tadeu Caires Silva (2007, p.28).

Nesse sentido, o autor supracitado (2007, p.28) elucida que o tráfico interno desarticulou arranjos costumeiros de famílias, mas não desmotivou comunidades escravas a lutarem pela permanência e alcance da alforria, daí maior pressão para ampliar redes de sobrevivência e espaços de autonomia, até mesmo o acesso à Justiça era resultado de alianças tecidas com pessoas livres e libertas na tentativa de requerer e manter a liberdade, face às mais diversas situações de enfrentamentos com seus senhores. Isto posto, a alforria não deixava de ser uma concessão senhorial, um acordo basicamente desigual entre senhor e escravo, mas para o escravo era, sem sombra de dúvidas, "um primeiro passo de reinserção social pela via legal", principalmente se pensarmos pelo prisma de que a escravidão era "norma" e a desigualdade, "um princípio básico" (GUEDES, 2008, p. 183-189). A alforria constituía para cativos "diferenciação social", ou seja, uma maneira de hierarquização social, que perpassava pelo plano das negociações, mas também das tensões e conflitos. Além disso, é claro, o alcance da alforria constituía-se pelo plano das redes de solidariedade, dentro e fora do cativeiro, "manifesta, por exemplo, nas suas relações familiares pelo casamento, entre outras maneiras" (GUEDES, 2008, p. 184).

Ser escravo de uma pequena propriedade requeria esforço redobrado na luta pela sobrevivência, eram contundentes as dificuldades para barganhar com seus senhores expectativas de uma vida menos incerta. Na peleja da vida diária, não era incomum que tensões emergissem entre as amargas experiências do cativeiro. Outrora, consolidaram aproximações com forros e livres pobres na iminência de assegurar mediações e apoios para

fortalecer atitudes de resistência, obter alforria e o direito de permanecer ao lado de seus familiares. As demandas sentidas por esse segmento não divergiram da vida de escravos de senhores abastados, porém cativos de grandes propriedades perceberam que o envolvimento de senhores em atividades diversificadas, às quais se dedicavam rotineiramente, poderia proporcionar-lhes ganhos econômicos capazes de garantir a compra da alforria e uma vida familiar mais estável, ainda que, para isso, precisassem contar com outras formas de expedientes que desafiassem a vida em cativeiro. Mas é importante lembrar que nem todos os escravos de grandes propriedades desfrutaram das mesmas possibilidades. Muitos também seguiram os percursos do tráfico interno, assim como escravos de pequenos senhores, entretanto, não resta dúvida de que, em grandes propriedades do termo de Monte Alto, cativos encontraram condições mais propícias nas negociações e relacionamentos com seus senhores.

Quando rompidos os acordos, anteriormente realizados entre senhores e cativos, a resistência se fez presente das mais diversas maneiras, entre elas, "a possibilidade de poder pressionar judicialmente seus senhores a conceder-lhes a liberdade", antes e após a Lei de 1871 (SILVA, 2000, p. 150). Com a elevação do preço dos cativos diante do fim do tráfico atlântico e continuidade do tráfico interno, as negociações em torno da liberdade avançaram no campo jurídico como marcador importante na luta contra um destino indesejado, conforme apontou Sharyse Piroupo do Amaral (2012), ao refletir sobre as transformações ocorridas na segunda metade do século XIX, na região de Cotinguiba – Sergipe, e seus impactos nas relações senhor e escravos, tendo em vista as ações intensificadas por eles para amealhar pecúlio, comprar suas alforrias, recorrendo, em muitas situações, a ações da liberdade, crimes e fugas.

Outra contribuição importante para este estudo diz respeito ao destaque dado por Víctor Santos Gonçalves (2017) à associação entre o tamanho da posse escrava e as possibilidades de manutenção de uniões estáveis, imprescindíveis para o alcance da alforria, na Vila de São Jorge dos Ilhéus, entre os anos de 1806-1888. Assim, os arranjos familiares entre escravos e libertos, bem como as suas relações de compadrio, também são interpretados como meios impulsionadores para a conquista da alforria.

Pensar as várias experiências cotidianas de cativos no termo de Monte Alto pressupõe rastrear indícios da vida social que ali permaneceram. Um cotidiano que se define, nos dizeres de Maria Odila Dias (1998, p. 232-233), como um exercício de perspectiva renovador da historiografia "ao se propor a perseguir as vicissitudes de conceitos ou temas de todo dia, de um prisma relativista e indiferente a parâmetros prefixados". Daí, uma interpretação das

experiências concretas dos oprimidos, da multiplicidade de sujeitos históricos, "dando voz aos silenciados da história" (DIAS, 1998, p. 233).

### 1.3 O Alto Sertão da Bahia

Estudos sobre populações de escravizados no Alto Sertão também evidenciaram experiências de cativos por melhorias nas condições de sobrevivência. Para compreendê-las, tornou-se necessário recorrer ao cruzamento de fontes variadas, visto que os vestígios dessas conquistas não dependeram apenas de um tipo de fonte.[13] Essas pesquisas apontam que, desde as primeiras incursões da colonização portuguesa, a região foi tomada por diversificação na produção econômica e uso da mão de obra cativa no exercício de atividades variadas. Senhores do sertão baiano se beneficiaram dos negócios do tráfico de escravizados, fazendo deles um dos principais meios de auferir lucros e acumulação de fortunas.

Dentre os estudos que constituem parâmetros importantes na compreensão dos meandros da vida escrava no Alto Sertão da Bahia, destacam-se pesquisas de Erivaldo Fagundes Neves (2000), em especial o artigo "Sampauleiros Traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista". Nesse artigo, o autor identificou 1.233 escrituras de escravos e 686 cartas de liberdade em livros de notas de Caetité, entre os anos de 1840 e 1879. Assim, ressaltou a crescente oferta de cativos de Caetité e Rio de Contas, e seu envio para as regiões do Sudeste cafeeiro, como Minas Gerais e São Paulo, e, ainda, para as divisas de Goiás, no Centro-Oeste. Nesse negócio, senhores e traficantes obtiveram lucros vantajosos ao ponto de criarem firmas especializadas destinadas a esse empreendimento. A obra supracitada aponta como exemplo a empresa do Padre Manoel José Gonçalves Fraga e Cia. e a sua sucessora, Padre Manoel José Gonçalves Fraga e Cardoso, e outras empresas, como a de Alexandre Alves Bello e Cia.; Antônio Gomes dos

[13] Essas pesquisas tomaram maior expressão com os trabalhos de Neves (2008), Pires (2003, 2009), Nogueira (2011), Santana (2012), Almeida (2012), Santos (2014) e Ramos (2016), dentre outros. Os referidos estudos começaram por Rio de Contas e Caetité (que dispõem de arquivos organizados) e vêm ampliando-se para outras regiões, como Paratinga, Carinhanha, Bom Jesus da Lapa e Palmas de Monte Alto. Parte dos trabalhos canalizou a atenção para a escravidão e para a liberdade, no entanto, necessita-se da continuidade das pesquisas sobre o tema, visto existirem, ainda, lugares pouco contemplados, como o termo de Monte Alto, no decorrer do século XIX. Outro autor que também trata do sertão baiano oitocentista, especificamente Morro do Chapéu, é Jackson André da Silva Ferreira (2014). Em seu estudo, revelou importantes meandros das relações de dependência pessoal entre senhores e dependentes, inspirando refletir sobre as facetas do paternalismo nas relações entre subalternos e senhores no sertão.

Santos e Cia.; Brandão & Irmãos (Salvador); e Campos e Castro (Minas Gerais), todas elas atuavam com frequência na região do Alto Sertão, inclusive em Monte Alto.

Em outro momento, Maria de Fátima Novaes Pires (2003) identificou para Caetité e Rio de Contas, por meio de processos-crime, aspectos sociais da vida cotidiana de escravos, senhores, forros e livres pobres. As distâncias da capital da província, a exiguidade do Poder Judiciário e as aproximações dos cativos com livres pobres e forros constituíam entraves na manutenção da ordem pública, por isso, os responsáveis por ela buscavam sempre mecanismos de controle social. Na iminência de salvaguardarem a propriedade senhorial, as posturas de autoridades públicas revelam forte "suspeição e a vigilância presentes na vida dos cativos e forros" (PIRES, 2003, p. 106). Em "Fios da Vida", Pires (2009) debruçou-se sobre o tema "tráfico e alforrias para Caetité e Rio de Contas" na segunda metade do século XIX. Ao perseguir trajetórias de escravos, forros e ex-escravos, observou que, apesar das ameaças constantes do tráfico, cativos dessas regiões construíram significados nas relações de convívio para suas vidas e não desapareceram das fazendas, sítios, vilas e entorno da região[14].

Nas relações que mantinham com os senhores, cativos construíram experiências de liberdade marcadas por tensões, acordos e, em muitos casos, por via judicial. Fontes documentais sobre Monte Alto apontam fragmentos de especificidades da vida escrava, cujas relações tecidas, como uniões familiares, representaram não apenas resistência, mas, conforme sinalizou Kátia Lorena Novais Almeida (2012, p.104), "um leque de possibilidades de sua existência e experiência, que dependiam principalmente do contexto em que os cativos viveram".

Nas primeiras décadas do século XIX, inventários de grandes, médios e pequenos proprietários mostraram intensificação de escravizados na região, provenientes do tráfico atlântico. As áreas do Alto Sertão, naquele período, ganharam impulso, sendo introduzido no Médio São Francisco o cultivo do algodão e de gêneros alimentícios variados, associado ao uso do trabalho escravo. Não obstante, ao lado do famigerado desenvolvimento agrícola, as

[14] Outros estudos sobre trajetórias familiares de africanos e afro-brasileiros no sertão do São Francisco no século XVIII corroboram as afirmativas de que cativos souberam "viver por si" e pelos seus, construindo autonomia e mobilidade por meio de arranjos familiares cotidianos na luta pela sobrevivência (NOGUEIRA, 2011). Em "Família e Microeconomia Escrava no Sertão do São Francisco (Urubu-BA, 1840 a 1880)", Napoliana Pereira Santana (2012) destacou variados arranjos de negociação entre cativos e senhores, sobretudo envolvidos na participação da economia da região, fato que favoreceu o acúmulo de pecúlio para a compra da alforria. Simony Oliveira Lima (2017) também evidenciou experiências de escravos em Carinhanha, região vizinha de Monte Alto, entre os anos de 1800 e 1870. Ao analisar as práticas costumeiras de alforria, concedida ou por compra, percebeu os diversos arranjos de sobrevivência e luta para a consecução da alforria, da família e laços de parentesco nos plantéis daquela localidade.

relações de trabalho persistiram na dependência da mão de obra cativa, ampliando, dessa forma, o contingente de escravizados na região[15].

A partir de 1831, sinalizavam a suspensão da legalidade do comércio de cativos, com punição aos que descumprissem a nova lei[16]. Embora a pressão inglesa fosse constante, nem sempre contavam com dispositivos eficazes para impedir tal prática, o que levava, na maioria das vezes, à ingerência diplomática e à dificuldade de controle no contrabando das mercadorias que circulavam pelo Atlântico, principalmente entre a África e o Brasil.

Ainda sobre a conjuntura do século XIX, Mônica Duarte Dantas (2007) a define bem em seu estudo da região de Itapicuru, no norte da Bahia, como um período de grandes mudanças:

> [...] o influxo de grandes levas de escravos nas décadas de 1830 e 1840; a abolição do tráfico negreiro; o tráfico interprovincial; a abolição da escravatura; as mudanças nas leis de recrutamento e nas leis eleitorais; o impacto das secas e epidemias que assolaram grande parte do Norte e Nordeste no período são algumas das grandes questões que pontuaram a história do Brasil e, especialmente, da Bahia no Oitocentos (DANTAS, 2007, p. 24).

O contexto mencionado pela autora mostra que o fim do tráfico atlântico, com a Lei Euzébio de Queiroz, em 1850, intensificou a procura de escravos das províncias do norte para o Sul e Sudeste do Brasil, com a expansão das lavouras de café. Naquele período, o Alto Sertão se destacou como região de fornecimento de cativos, mobilizando redes de negócios entre senhores, traficantes e procuradores. Tais negócios trouxeram consigo implicações na vida social de muitos cativos, principalmente no que tange às formas de organização de vida comunitária e às constantes ameaças de venda, conjuntura esta que tornou mais complexa a luta pela alforria.

---

[15] Acerca da conjuntura econômica em fins do século XVIII e início do XIX, ver: NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura Fundiária e dinâmica mercantil**: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador EDUFBA, 2005. BITTENCOURT, J.S. **Memória sobre a plantação dos algodões**. Ano M. DCC. XCVIII. Biblioteca Tradicional de Lisboa. PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo:** São Paulo: Brasiliense, 2004. NEUMANN, Eduardo S; GRIJÓ, Luiz Alberto (Orgs.). **O império e a Fronteira:** a Província de São Pedro no Oitocentos. São Leopoldo: Oikos, 2014. ARAÚJO, Jonas Cardoso. **Algumas considerações acerca do município de Palmas de Monte Alto**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012. Para conhecer mais sobre o processo de expansão dos sertões, ver: SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do sertão baiano**: 1640-1750. Tese de doutorado, USP, 2010.

[16] Sobre os autores que mencionaram a ilegalidade do tráfico ver: CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. RODRIGUES, Jaime. **De costa a costa:** escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005. FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras:** uma história do tráfico negreiro de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. Editora UNESP, 2004. SILVA, Alberto da Costa e. **Um rio chamado Atlântico:** África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

Identificar a movimentação dos cativos nesse contexto permitirá compreender as diversas elaborações de estratégias nas relações com seus senhores, uma vez que a conjuntura não era favorável a conquistas de alforria, formação de núcleos familiares, entre outras formas de manifestação e resistência. O tráfico interno foi lucrativo ao ponto de criar companhias especializadas em negociações de escravos, mobilizando indivíduos a investirem nessa empreitada, e estes, certos da impunidade, se arriscavam contra qualquer empecilho na garantia de um bom negócio.

## 1.4 Fontes e Métodos

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, valemo-nos de minuciosa análise de informações disponíveis em processos de inventários *post mortem*, totalizando 257 documentos pesquisados para o termo de Monte Alto, entre o período de 1810 e 1888. A opção pela análise dessa fonte permitiu uma construção de perfil variado de grupos sociais, da vida cotidiana e dos elementos de riqueza que compunham a estrutura econômica da região.

Inventários *post mortem* de Monte Alto mencionam, até 1831, escravos oriundos de várias localidades da África, como Congo, Angola, Mina, Nagô, juntamente com os nascidos no Brasil. Essas procedências, ainda que não correspondessem aos lugares de origem na África, mostraram o quanto senhores da região estavam na rota do comércio atlântico. Entre 1831 e 1850, nos inventários, as denominações do local de origem foram substituídas com frequência pelo termo africano e, à proporção que os períodos se estendiam ao longo do século XIX, o termo africano praticamente desapareceu da documentação. A exceção ocorria para aqueles escravos em idade avançada, sugerindo que os senhores se utilizavam da estratégia de disfarce contra o iminente flagrante da lei que proibia o comércio ilegal de africanos. Os registros nos documentos do Judiciário evidenciam, ainda, a complacência da lei em acobertar tais informações sem nenhum constrangimento legal ou de suspeição.

Para Zélia Maria Cardoso de Mello (1990), o inventário *post mortem* como fonte de pesquisa:

> [...] permite captar um aspecto da realidade econômico-social, quais os elementos constitutivos da riqueza, além de proporcionar informações para a história dos costumes e das mentalidades. Pode dar conta, imperfeitamente, é verdade, de outros aspectos, como, por exemplo, da rentabilidade das atividades e do movimento mais geral da economia, para o qual necessitamos de notícias complementares (MELLO, 1990, p. 28).

Devido ao fato de os inventários de Monte Alto estarem desorganizados, foi necessário catalogá-los e empacotá-los em papel de embrulho, dividindo as séries por ano. Após a catalogação, os dados foram listados de forma nominativa, formando, assim, um banco de dados sobre a vida social e cultural dos indivíduos. Para se estabelecer um padrão da composição de riqueza no termo, as informações coletadas foram organizadas em tabelas do Excel e classificadas por décadas, dividindo-as por faixas de riqueza: grande, médio e pequeno proprietário.[17] O mesmo foi feito para se compreender o perfil da sociedade escrava. Imprescindível para a metodologia desta pesquisa foi a obra "Nomes e Números; alternativas metodológicas para a história econômica e social", coordenada por Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira (2006), possibilitando melhor compreensão de como trabalhar com as conjunturas históricas das populações, por meio do cruzamento de fontes, em especial, no que se refere aos arranjos familiares, articulando-os aos aspectos sociais e econômicos da região, como afirmam Almeida e Oliveira. Assim, os livros de casamento, batismo e fontes do Judiciário serviram como balizas para o entendimento das vivências cotidianas dos escravos, senhores e livres, bem como das estratégias, solidariedades, alianças, dos conflitos e tensões em que aqueles indivíduos estavam inseridos.

Sob o olhar da micro-história, inventários do termo de Monte Alto permitiram reconstituir fragmentos da vida em sociedade. Uma vez que esse tipo de documento visa prestar contas do falecido, cujas informações do patrimônio são ali estabelecidas para análise e partilha dos bens entre os herdeiros, o conjunto de dados massivos e seriais, quando inquiridos e contextualizados, conduz a uma análise mais ampla do caráter econômico, social, cultural e religioso de parte de uma dada sociedade, confirma Carla B. Pinski (2008).

No Arquivo Público da Bahia, foi consultada uma documentação inédita referente às correspondências da Câmara e do Judiciário, assim como algumas ações de liberdade e processos-crime envolvendo escravos. Essas fontes trazem referências sobre os problemas que afligiam as populações do termo de Monte Alto, como as más condições das estradas e a falta de acesso aos meios de comunicação, dentre outras queixas, assim como dados das flutuações econômicas da região, as fazendas de gado, plantação de algodão e gêneros agrícolas diversos.

Os livros de notas (compra e venda de cativos) e as cartas de alforrias complementaram as informações sobre a região. Essas fontes permitiram construir listas

[17] Para classificá-los por faixa de riqueza foi levado em consideração a quantia do monte-mor arrolado nos inventários *post mortem*, bem como as características dos investimentos feitos pelos inventariados, similar a estudos realizados por Maria José Rapassi Mascarenhas (1998), Mônica Duarte Dantas (2007) e Maria de Fátima Novaes Pires (2009).

nominativas de cativos, essenciais no cruzamento e comparações com outras fontes, sobretudo inventários, e vice-versa. Nas procurações, escrituras de compra e venda e cartas de alforria, ficaram evidentes as estratégias dos escravos na busca pela liberdade, em contraponto aos proprietários que, muitas vezes, resistiam à concessão de direitos.

No Arquivo Público da Bahia, alguns processos-crime e correspondências da polícia da época contribuíram para perceber as vivências escravas, seus anseios e o modo de enfrentamento das agruras do cativeiro em terras sertanejas. As esparsas fontes disponíveis nesse Arquivo abriram possibilidades para conhecer indícios do cotidiano escravo no termo de Monte Alto, suas trajetórias de vida, a luta pelo alcance da liberdade e constituição de famílias. No acervo da Paróquia de Guanambi, foram consultados livros de assento de batismo e de casamento, imprescindíveis para compreensão das redes de relações entre senhores, escravos e libertos, no âmbito da família, do compadrio e do acesso à alforria. Essas fontes forneceram, ainda, indícios preciosos da filiação de escravos, da reprodução natural, dos laços de parentesco, de pertencimento étnico e das lutas de sobrevivência.

Certamente, indícios da vida de muitos cativos foram perdidos ao longo do tempo ou encontram-se espalhados por cartórios e arquivos de várias cidades do sertão baiano. Entretanto, os que foram localizados deixaram rastros de como se constituíam as trajetórias e as relações sociais de cativos com seus senhores, livres e libertos, possibilitando identificar um universo complexo de convivências nos diferentes espaços que ocupavam.

Importante lembrar que fontes documentais são fragmentos que requerem articulações nas diferentes temporalidades históricas, uma vez que as pesquisas da micro-história se articulam a um contexto mais amplo, pois não são fragmentos isolados. Nos dizeres de Carlo Ginzburg (2007, p. 277), "toda configuração social é o resultado da interação de incontáveis estratégias individuais: um emaranhado que somente a observação próxima possibilita reconstituir". Conclui o autor que o princípio organizador da narrativa histórica perpassa pela dimensão microscópica e pela dimensão contextual mais ampla[18].

---

[18] Para saber mais sobre a micro-história, ver: GINZBURG, Carlo, "**O queijo e os vermes, o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**", São Paulo: Companhia das Letras, 1987; e "**A micro-história e outros ensaios**", Rio de Janeiro: Bertrand, 1989; PESAVENTO, Sandra Jatahy, "**História e história cultural**", Belo Horizonte: Autêntica, 2006; CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.), "**Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia". Rio de Janeiro: Elsevier (1997); VAINFAS, Ronaldo, "**Os protagonistas anônimos da história, micro-história**", Rio de Janeiro: Campus, 2002. REVEL, Jacques, "**Microanálise e construção do social**", In: REVEL, Jacques (Org.), "**Jogos de escala**: as experiências da microanálise", Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1898, pp. 17-38; e "Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado", **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, septiembre-diciembre, 2010, pp. 434-444.

As fontes aqui mencionadas são recorrentes em pesquisas da história social, principalmente pelo uso do cruzamento de tais documentos, sendo estes imprescindíveis para o estudo de trajetórias de escravizados, libertos e livres, e suas possíveis relações com senhores na tentativa de assegurar o que consideravam justo para si.

No contexto das mediações sociais, o cotidiano como processo de mudança permitiu ao historiador perseguir, por meio do diálogo constante com as fontes, indícios das experiências vividas nas diferentes sociedades e culturas. Permitiu, ainda, repensar conceitos, estabelecer crítica com as novas interpretações da história social.[19] É nessa linha de interpretação que, a seguir, se delineiam experiências de cativos, livres e libertos do termo de Monte Alto, no Alto Sertão da Bahia.

Para tal, a análise sobre os aspectos históricos, geográficos e econômicos da região tornou-se indispensável neste estudo, pois influenciaram significativamente a forma como escravos e senhores estabeleceram suas relações. Desse modo, o **primeiro Capítulo** discute aspectos fundamentais da geografia e economia do termo de Monte Alto, importante entreposto no comércio de cativos entre o Atlântico, Recôncavo, sertão, Minas Gerais e Goiás, promovendo, ao lado da produção algodoeira e desenvolvimento de demais atividades produtivas, alta concentração da mão de obra escrava nas fazendas. Mobilizando tais atividades, médios e grandes proprietários constituíam-se por elevada concentração de riqueza, havendo manutenção e ampliação das fortunas, ao longo do século XIX, intrinsecamente vinculadas à posse e ao comércio de cativos.

Embora os cativos tenham convivido com a iminente possibilidade de venda, nas diversas experiências e condições, sobretudo das grandes propriedades, importantes negociações se fizeram presentes por meio de arranjos familiares, conciliação de interesses e grau de relações estabelecidas com seus senhores, para a consecução da alforria. Por isso, o **segundo Capítulo** procura analisar as redes de negócios que permearam os espaços das grandes fazendas e suas implicações na luta pela liberdade, considerando a constante ameaça de venda para outras partes do Império. Assim, os meandros que permearam a conquista pela

[19] Para melhor compreender a operacionalização dos conceitos pensados neste texto, valemo-nos das leituras de Jacques Revel, em especial, a apreensão do método de escalas de análise, tão difundido na micro-história. Para o autor, esse método é relacional e possibilita maior exploração do objeto de estudo a partir da experiência da realidade social. Assim, o particular, o indivíduo, o local e o concreto passaram a ser pensados a partir de uma rede de relações em diferentes dimensões da vida social. Os conceitos não são determinantes nem soberanos, mas concretos, com "incertezas e racionalização limitada". "As grandes transformações que alteram profundamente a face da Terra não existem em nenhuma parte a não ser pela ação de atores que, na lógica dos contextos peculiares da sua experiência social, se esforçam em garantir para si um lugar, isoladamente e/ou com outros" (REVEL, 2010, p 444).

alforria, a manutenção de laços familiares e a importância das redes de compadrio e sociabilidades serão abordados nesse capítulo.

No **terceiro Capítulo**, evidenciam-se as redes de relações construídas entre cativos, senhores e libertos em médias e pequenas propriedades, levando em conta as secas, crises financeiras e o impacto do tráfico interno. Escravos de pequenas propriedades tinham vida mais instável, valendo-se de esforços redobrados para o alcance da alforria e para a constituição de famílias, pois, quando seus senhores passavam por dificuldades, recorriam à venda de cativos para sanar os problemas, diminuindo as chances de livrá-los do cativeiro ou de vida mais estável perante a família e companheiros de senzalas.

No **quarto Capítulo**, pretende-se discorrer sobre o cotidiano escravo e as tensões de resistência entre pequenas, médias e grandes propriedades. Enfatizam-se, ainda nesse capítulo, as ações mais enérgicas de escravos e forros nos embates com seus senhores para assegurar direitos, quando os interesses de ambas as partes não mais podiam ser solucionados no campo do favor, a exemplo das ações de liberdade e processos-crime. A ênfase recai nos sujeitos sociais e seus arranjos de sobrevivência, de dependência e confrontos nas complexas relações tecidas entre livres, escravos e senhores.

Por fim, ressalte-se que as fontes abordadas aqui foram parcialmente catalogadas para a finalidade da escrita desta pesquisa e consultadas pela primeira vez. Entretanto, recentemente, a documentação que se encontra no Fórum da cidade de Palmas de Monte Alto está sendo recatalogada e será removida para o Arquivo Público de Caetité, por meio do convênio entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Grupo de Pesquisa, Cultura, Sociedade e Linguagem (GPCSL) (Caetité) e o Judiciário do Estado da Bahia.

Fazer história social eivada de experiências de diversos indivíduos, principalmente de escravos e libertos, no termo de Monte Alto, Alto Sertão da Bahia, constituiu o desafio desta pesquisa, postas as experiências vivenciadas por esses sujeitos, em face de uma sociedade marcada pelo domínio senhorial e das vendas compulsórias do tráfico interno.

# 2 SENHORES E ESCRAVOS NA FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA NO ALTO SERTÃO DA BAHIA, TERMO DE MONTE ALTO, SÉCULO XIX

## 2.1 "Não pode ter lugar a alforria": alforria e família escrava, uma conquista árdua

Historicamente, o município de Palmas de Monte Alto, na Bahia, foi, desde a colonização portuguesa no Brasil, lugar de interesses econômicos e de movimentos humanos que, sobremaneira, se inseria nas conexões do Mundo Atlântico e se estenderia por séculos como região estratégica de acesso às Minas Gerais, ao litoral da Bahia e à Chapada Diamantina, entre outros lugares[20]. Carl F. P. von Martius e Johann B. R. von Spix, ao passarem por Monte Alto, descreveram:

> Alguns montes elevaram-se muito e formaram em diversos logares os mais altos picos da serra de Montes Altos, cuja formação, muito densa é de *gneiss-granitoso.* Fizemos a volta de uma parte desta serra, entre as fazendas PAU DE ESPINHO, PÉ DA SERRA E PICADAS, o que permitiu ver toda a extensão da mesma, perto da fazenda real CARNAÍBAS, onde ella corre em direção de S.E. a N.O. como uma cadeia de montanhas, cujo contorno principal se parece com o das collinas e cumes dos rochedos, por entre os quaes nos conduzia o tortuoso caminho (VON MARTIUS; VON SPIX, 1938, p. 20-21).

Os currais de gado, fazendas e as paisagens naturais localizados nas margens do Médio São Francisco impressionaram viajantes, literatos e memorialistas, e continuam, ainda hoje, sendo objeto de estudo de arqueólogos, historiadores, geógrafos e demais

[20] Situada na Serra Geral da Bahia, mais especificamente na região do Sudoeste, a uma distância de 800 km da capital, Salvador, e a 200 km das margens do Rio São Francisco, Palmas de Monte Alto foi historicamente povoada por diferentes povos indígenas que ali construíram seus modos de viver e sua própria dinâmica. No século XVIII, o arraial era distrito da comarca de Urubu, sob a jurisdição da vila do Rio de Contas. O seu nome era Monte Alto das Palmas, conforme consta no traslado do testamento de Francisco Pereira de Barros, anexado no livro do encapelado da igreja de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens, de 1846. Ao longo do século XIX, passou por sucessivos desmembramentos e incorporações em relação a outros municípios. Com a Independência do Brasil, a primeira Constituição, de 1824, no seu art. 24, estabeleceu que fosse facultado às províncias subdividirem seus territórios, o que levou à ampliação de 63 vilas na província da Bahia, entre os anos de 1827 e 1889. Foi nesse contexto que, em 1832, Macaúbas elevou-se à vila, incorporando Monte Alto em seu território. E, somente com a Lei n° 124, de 19 de maio de 1840, Monte Alto alcançou a condição de vila, desmembrando-se, portanto, de Macaúbas. Em 11 de junho de 1860, Monte Alto e Carinhanha "formaram por si uma comarca, com a denominação de Comarca de Monte Alto" (FREIRE, 1998, p.268). Contudo, a lei de 28 de maio de 1873 alterou a divisão das comarcas, levando Monte Alto a denominar-se de Carinhanha, "constituída pelos termos de Carinhanha e do Rio das Águas". Em 1878, Riacho de Santana desmembrou-se de Monte Alto e, no ano de 1880, foram criadas novas comarcas, sendo que a de Monte Alto compreendeu este termo e o de Riacho de Santana, separando-se da Comarca de Caetité (FREIRE, 1998, p. 268- 269).

pesquisadores[21]. Teodoro Sampaio (2002) também foi um desses viajantes que deixaram relatos sobre sua passagem por Monte Alto. Assim descreve o autor:

> A vila é antiga e pequena, mas regularmente edificada numa situação excelente na base da serra do mesmo nome e em altitude de cerca de 580 metros, com um clima dos mais afamados do sertão. Apesar de estar quase abandonada pelos seus habitantes, que, no geral, se refugiam nas fazendas, receosos de um assalto de jagunços, a vila pareceu-me interessante, no seu aspecto de tranquilidade e de repouso. Fomos aí gentilmente acolhidos pelos srs. José Patrício de Souza, José Barbosa Madureira e Avelino de Oliveira Guimarães, hospedando-nos em casas deste último, o qual nos acompanhou desde a fazenda das Campinas para o fim de nos dar agasalho em sua casa (SAMPAIO, 2002, p. 198-199).

Figura 1 - Desenho da Vila de Monte Alto realizado por Theodoro Sampaio – 1879

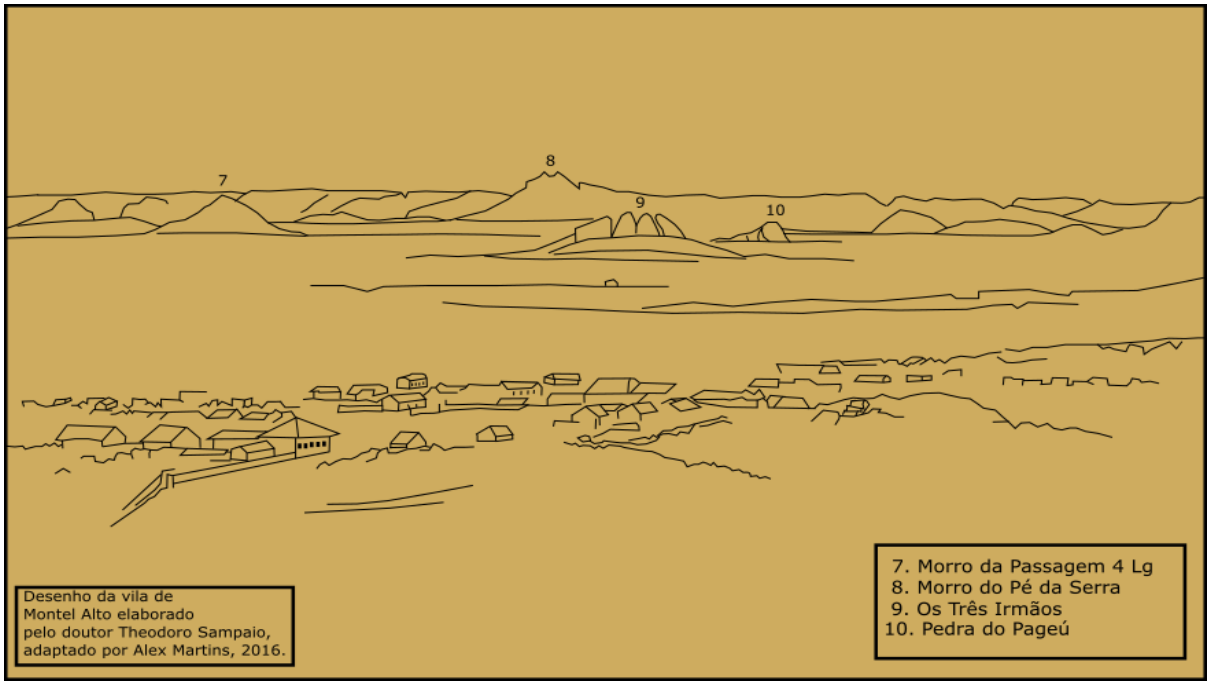


Fonte: SAMPAIO, Theodoro Dr. O Rio São Francisco – trechos de um diário de viagem e a Chapada Diamantina, 1879-80. São Paulo – Escolas Profissionnaes Salesianas. Disponível em: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. N° Reg. 1241.

Conforme se observa na figura acima, a pequena vila de Monte Alto se apresentava em volta de uma vastidão de terras, fator que propiciou a formação de grandes, médias e pequenas propriedades, com concentração de riquezas e a presença de populações escravizadas. Ainda, nas descrições de Sampaio (1879) incluíam também a serra de Monte

[21] Sobre autores que abordaram Monte Alto ver: SPIX, Von; MARTIUS, Von. **Através da Bahia**. Bahia, Imprensa Official do Estado. 1916; COTRIM, Dário Teixeira. **O distrito de Paz do Gentio e a história sucinta de sua decadência. Seleção de textos, notas, estudos biográficos e históricos**. A "Penna" editora gráfica Ltda. Montes Claros, 1997. 148p. SAMPAIO, Teodoro. **Teodoro e a Chapada Diamantina**; Org. José Carlos de Santana. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; BITTENCOURT, J. S. **Biblioteca Nacional de Lisboa**. Anno, M.DCC. XCVIII; GUMES, João. **Os Analphabetos** – Escola Typographica Salesiana – Bahia, 1928; REIS, Aline da Silva. **Serra de Monte Alto e olhares sobre a paisagem**: UESB, 2012; SILVA, Joaquim Perfeito da. **Territórios e ambientes da Serra de Monte Alto**: região Sudoeste da Bahia (Org.) – Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

Alto, as belezas dos recursos minerais, como as rochas, pinturas rupestres, as grutas, o achado do minério de ferro, salitre, as argilas coradas e usadas pelos habitantes para pintura das suas casas, assim como as águas correntes do Rio das Rãs, que nasce naquela serra. Entre as fazendas que percorrera, ele destacou as seguintes: Campinas, Três Irmãos, Pé da Serra, Carnaíba de Dentro, Carnaíba de Fora, Caldeirão, Lagoa do Pato, Paga-Tempo, Lagoa da Pedra, Boa Vista, Pau d'Espinho, Capim da Raiz e Boqueirão[22].

O mapa a seguir, na Figura 2, desenhado por Sampaio (1879) ao passar pelo Rio São Francisco em direção à Chapada Diamantina, entre 1879 e 1880, registrou algumas fazendas que ele percorreu entre Monte Alto e Caetité.

Figura 2 – Mapa contendo o trecho entre Monte Alto e Caetité, desenhado por Theodoro Sampaio em 1879

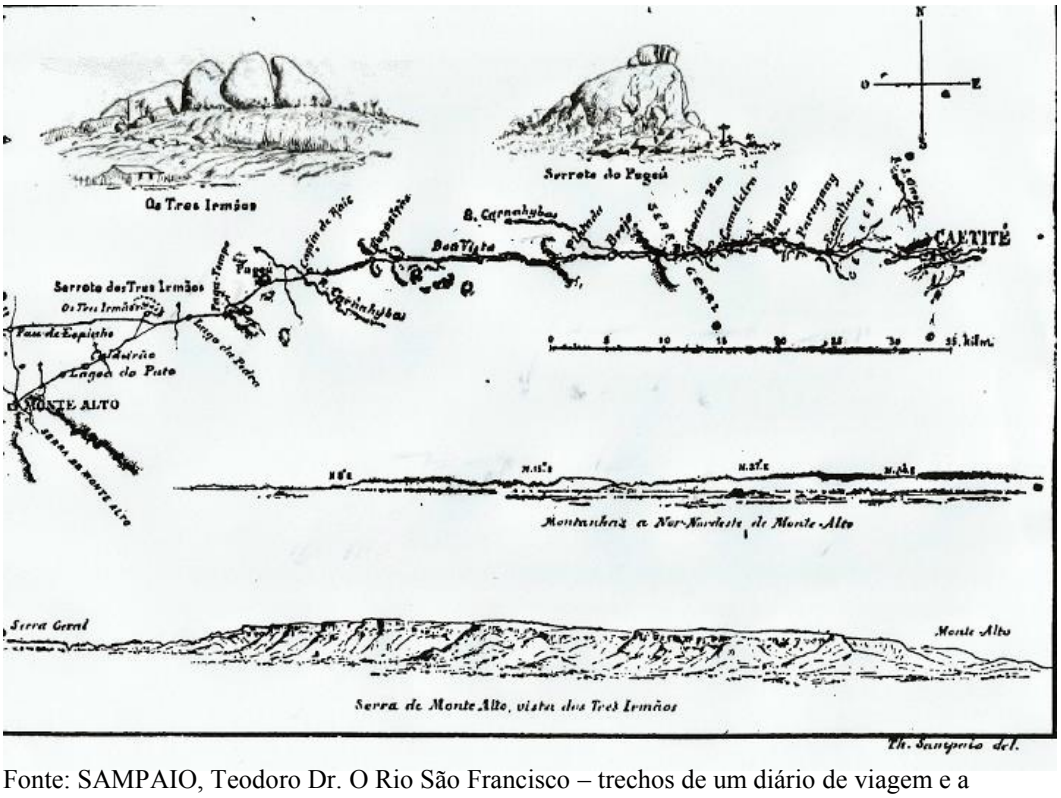


Fonte: SAMPAIO, Teodoro Dr. O Rio São Francisco – trechos de um diário de viagem e a Chapada Diamantina, 1879-80. São Paulo – Escolas Profissionnaes Salesianas. Disponível em: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. N. Reg. 1241.

[22]A área geográfica de Monte Alto engloba uma serra de mesmo nome, principal ramificação da Serra das Almas, divisora das bacias do Rio Verde e do Rio das Rãs (com nascente na Serra de Monte Alto), afluentes do São Francisco na margem direita. Além desses, a região beneficia-se também de dois rios originários do município de Caetité: Rios Carnaíba de Dentro e Carnaíba de Fora, cujas águas se juntam no território de Monte Alto. A seguir, uma representação gráfica do mapa do Rio das Rãs.

Algumas cidades do Alto Sertão da Bahia, incluindo o percurso dos rios, caminhos e estradas pelas quais circulavam mercadorias e pessoas foram outras impressões deixadas por Sampaio (1879) em sua passagem pelo sertão rumo à Chapada Diamantina.

Figura 3 – Cidades, trajetos e rios no Alto Sertão da Bahia, 1879

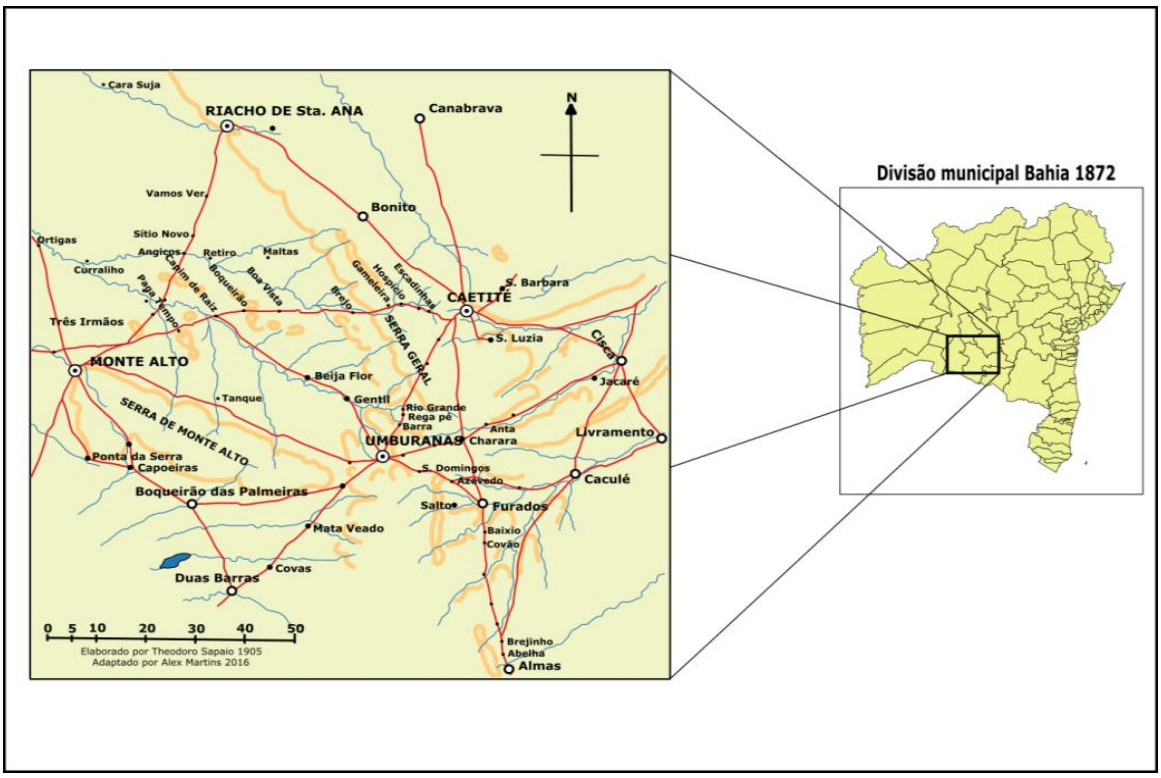


Fonte: SAMPAIO, Teodoro Dr. O Rio São Francisco – trechos de um diário de viagem e a Chapada Diamantina. 1879-80. Publicado pela primeira vez na Revista S. Crus. São Paulo – Escolas Profissionnes Salesianas. Disponível em: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. N. Reg. 1241. Adaptado por Alex Martins, 2016.

O termo de Monte Alto era, indubitavelmente, ao longo do século XIX, um lugar de belíssimas paisagens naturais, com aspecto rural e terras propícias ao desenvolvimento da cultura do algodão e da agropecuária. Havia ali, conforme descreveram os viajantes, fazendas de grande, médio e pequeno porte. Nesse contexto, a região foi povoada por diferentes sujeitos sociais, que se dedicaram a inúmeras atividades relativas à produção de gêneros agrícolas, criação de gado vacum e cavalar, comercialização de produtos manufaturados, comércio de escravos, dentre outros, da grande à pequena economia. Eram abastados fazendeiros, médios e pequenos proprietários, escravos, libertos e livres pobres que se envolveram cotidianamente na lida de ocupações variadas das fazendas, criando vínculos étnicos, de parentesco, amizades ou de tensões e contradições nas formas de viver.

Nos circuitos econômicos da região, a compra e venda de cativos alcançou destaque nos negócios empreendidos por proprietários locais, especialmente no abastecimento de mercados do Sul e Sudeste do Brasil. O testamento deixado pelo grande proprietário Joaquim

Pereira de Souza Costa, rico comerciante da região entre os anos de 1870, expressou envolvimento direto na comercialização de cativos e lucros provenientes dessa atividade:

> Declaro que quase todos os bens, dívidas activas e dinheiro que possuo acepção da escrava Benedicta, e da legitima que tenho por parte digo por morte de meu pai, recebida parte, e a receber no inventario que inda se vai proceder, tanto adquiridos por compra, lucros comerciais de lavoura e criação pertencem e são comuns a mim e minha sogra e Tia, Dona Anna Rosa do Espírito Santo a quem pertencia os escravos com quem tenho trabalhado e comerciado com os lucros delles resultante, e com esses é que tenho negociado, comprado e zelado os bens de que estou de posse, e que representam meu casal, inclusive ou conjuntamente com os bens a ela pertencentes, e donde emanarão os capitaes com que sempre negociei.[23]

Com dívidas e lucros partilhados com sua sogra, o emprego de cativos na produção e, notadamente, na comercialização, ao lado de outros itens, como o gado vacum, permitiu o acúmulo de fortuna estimada em Rs.58:000$000, aplicando "os capitaes com que sempre negociei" em outros investimentos. Possuir cativos e comercializá-los foram características marcantes de grandes, médios e pequenos proprietários da região desde o início do século XIX. Caminhos que cortavam as divisas entre o Alto Sertão e a província de Minas Gerais serviram ao largo comércio de cativos, sal, fazendas secas, algodão, tecidos, couro, cavalos e gados. Registros da alfândega de Malhada, vizinha ao termo de Monte Alto, localizada às margens do Rio São Francisco e Rio Pardo de Minas mostraram, conforme Tarcísio R. Botelho (2006, p.249/250), intenso comércio de escravos via tráfico atlântico e tráfico interno, que, dos portos de Salvador, alcançavam a província de Minas Gerais pelos caminhos do Alto Sertão. Erivaldo Fagundes Neves evidenciou que, nesses caminhos, havia intenso fluxo de negócios de compra e venda de escravos entre essas regiões e demais províncias no século XIX:

> Os mascates de escravos deslocavam-se com suas mercadorias do sertão da Bahia pelo interior, saindo de Caetité pelo distrito de Duas Barras, atual Urandi, transpondo a fronteira de Minas em território da jurisprudência de Boa Vista do Tremedal, atual Monte Azul, passando por Montes Claros e Bocaiúva, ainda no norte mineiro, seguindo para Corinto, Curvelo. Daí, possivelmente, dirigiam-se para Divinópolis, Formiga, Guaxupé ou Poços de Caldas, alcançando o destino final através de Araras. Poderiam também, de Corinto ou Curvelo, contornar a serra da Mantiqueira, dirigindo-se para Araxá, onde atravessariam a serra da Canastra, chegando a Franca, no norte de São Paulo, deslocando-se para Batatais, Ribeirão Preto e finalmente São Carlos e adjacências (NEVES, 2000, p. 108).

---

[23] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Testamento anexado ao inventário de Joaquim Pereira de Souza Costa, 1870.

Traficantes especializados por meio de firmas da capital da província, de São Paulo e da própria região, adentraram-se pelas roças, fazendas, sítios para comercializar com senhores, ricos e pobres, a compra e venda de escravos, envolvendo "variados segmentos, interessados em seus altos lucros", (PIRES, 2009, p. 48-49). Os negócios do tráfico interno eram tão lucrativos que os agentes das casas comerciais, munidos de dinheiro, armas e animais, percorriam vilas do interior à procura da aquisição de escravos, propondo ofertas vantajosas para atrair as vendas, sobretudo àqueles senhores de pequenas e médias posses, conforme afirma Ricardo Tadeu Silva:

> O incremento do tráfico interno trouxe importantes mudanças à vida de milhares de cativos baianos. Muitos tiveram suas vidas radicalmente alteradas no que diz respeito a seus laços familiares, afetivos, de trabalho e de amizade. Outros tantos sofreram duras ameaças de não verem suas expectativas e acordos de liberdade com seus senhores serem cumpridos e alguns indivíduos nascidos livres ou libertos sofreram tentativas de reescravização (SILVA, 2007, p. 107).

A posse de cativos e os negócios dela provenientes foram importantes na composição de fortunas no termo de Monte Alto, a exemplo do caso de Joaquim Pereira de Souza Costa, exposto linhas atrás. Na compra e venda de cativos, somas lucrativas foram mobilizadas por senhores escravistas, traficantes e procuradores ao ponto de dificultar negociações para alcance da alforria e desmantelar arranjos familiares no cativeiro, provocando uma das experiências mais traumáticas na vida de escravizados no termo de Monte Alto. De acordo com Ricardo Tadeu Silva (2007), o incremento do tráfico interno afetou "expectativas e acordos de liberdade", intensificando a busca na Justiça pela garantia de direitos. Em Monte Alto, a ameaça de vendas para lugares distantes levou cativos a recorrerem a diversas estratégias para a conquista de suas cartas de alforria, que iam desde a busca por pequena economia, necessária para a compra da alforria, à manutenção das uniões familiares legitimadas ou consensuais, dentre outras, inclusive apelando à Justiça com petições para fazer valer seus direitos; mesmo que as relações sociais construídas por esses diferentes sujeitos fossem marcadas por hierarquia socioeconômica e diferenciação, não impediam que pobres e dependentes criassem projetos de vida próprios e almejassem melhores condições de sobrevivência.

A ganância de senhores e traficantes, porém, ávidos por lucros, não tinha limites e, embora cativos lutassem na direção contrária para adquirir sua alforria e manter a integridade da unidade familiar, negócios do tráfico rondavam o cotidiano de homens e mulheres no cativeiro, colocando-os sempre em risco, com futuro imprevisível.

No ano de 1874, Ezequiel Botelho de Andrade, grande proprietário da Fazenda Lameirão e rico comerciante que mantinha articulações dentro e fora do Alto Sertão da Bahia, passou procuração aos traficantes Manoel Cândido de Oliveira, José Justino Gomes & Azevedo e José Pereira de Figueiredo, com plenos poderes para vender seus escravos de nomes: Florêncio crioulo, Simão crioulo, Lucião crioulo e Florêncio cabra[24]. No livro de notas do tabelionato de 1875, registraram-se 12 escrituras públicas de compra e venda de escravos e 13 escravos vendidos[25]. Somam-se, nesse mesmo ano, 16 procurações com 24 escravos vendidos[26]. E, em 1879, foi vendida a escravinha Júlia, 10 anos, preta, filha da escrava Sebastiana. Nos inventários foram identificados outros fazendeiros proprietários de escravos em proporções semelhantes ao proprietário da Fazenda Lameirão, como os Gonçalves, Castros, Farias, Pereira, Andrade, Magalhães, Costa, Guimarães, Cotrim, Gomes de Azevedo e tantos outros.

Fazendas do termo de Monte Alto foram marcadas por distintas experiências e redes de relações entre senhores, escravos, livres e libertos, além de terem sido vistas como espaço produtivo que demandavam dinâmicas socioeconômicas variadas, articulando a sobrevivência da região, mas "também como lugares em que modos de vida se especificavam", (PIRES, 2009, p.188), a exemplo da Fazenda Lameirão. No ano de 1835, o então proprietário, José Antônio da Silva Castro, a repassou para Francisco José Barbosa, português que aqui se instalou e construiu fortunas.[27] Nessa propriedade, Barbosa concentrou algumas de suas principais atividades econômicas: a pecuária, produção agrícola e comercialização, dando a descrever em seu inventário 1.000 cabeças de gado vacum, canaviais e demais benfeitorias, além de 55 cativos que serviram para execução de trabalhos na fazenda e negócios de compra e venda, resultando, inclusive, numa dívida ativa de Rs. 33: 264$123, oriunda também de empréstimos a juros. O tropeirismo movimentava trânsitos de comércio da região, fazendo com que a produção de senhores como Francisco José Barbosa fosse escoada para vilas e cidades vizinhas, bem como para centros mais afastados. Nesses circuitos de comércio, vendia algodão, rapadura, gado vacum, entre outros itens, e retornava com produtos manufaturados e

---

[24] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelionato. Procuração de compra e venda de escravos. Cx. Século XIX.

[25] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelionato. Procuração de Compra e venda de escravos. Cx. Século XIX.

[26] Os dados acima dizem respeito à parte das procurações do referido livro de notas. São vários livros referentes às décadas de 1860, 1870 e 1880.

[27] APEB. Seção Judiciária. Série Inventários. Inventariado: Capitão José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01. Mç:14, nº 19, 1844.

cativos.[28] Em 1845, o filho desse senhor, Joaquim José Barbosa, herdou a fazenda, triplicando as benfeitorias ali existentes, com monte-mor estimado em Rs. 82:296$530. Foram arrolados 117 cativos que somaram o valor de Rs. 34:650$000, 3.000 cabeças de gado vacum avaliadas a Rs. 21:000$000, 65 bestas muares encangalhadas, no valor de Rs. 4:675$000, dentre outros itens.[29]

Com a morte de Joaquim José Barbosa e partilha dos bens, a filha Antônia Barbosa de Andrade, casada com Antônio Botelho de Andrade Júnior, herdou a fazenda, mantendo algumas das benfeitorias e escravarias. Antônia Barbosa de Andrade, em 1863, ao ficar viúva, com cinco filhos órfãos, contraiu o segundo casamento com o cunhado Ezequiel Botelho de Andrade, um dos últimos herdeiros da Fazenda Lameirão, em fins do século XIX, que atuou intensamente na comercialização de escravos, beneficiando-se do tráfico interno.

Inserido nesse contexto do tráfico, Ezequiel Botelho de Andrade era um senhor escravista que manteve o trabalho escravo e usufruiu dos negócios provenientes desse lucrativo comércio, como vimos nas transações de compra e venda citadas atrás. Imersos em tais circunstâncias, apesar de o domínio da autoridade privada convergir para os interesses senhoriais e dificultar a concessão de alforrias dentre outros anseios desejados pelos escravos, estes souberam articular teias de relações e negociações para atenuar as imposições do cativeiro, como veremos na ação de liberdade que segue.

No ano de 1872, a escrava Inez entrou com ação de liberdade na Justiça de Monte Alto contra seu senhor Ezequiel Botelho de Andrade.[30] Dizia Inez que era casada com o escravo Leipião e que o seu marido "há quatro anos, pouco mais, sem menos, foi vendido pelo dito senhor" ao Dr. Cassemiro Pereira Castro e "q não pode a Supp. viver separada de seu marido, principalmente qto a lei assim ordena". Com ajuda de um curador, requereu a compra da alforria, tomando dinheiro emprestado do senhor de Leipião, Dr. Cassemiro Pereira Castro, outro rico proprietário, o qual emprestou a quantia sob a condição de Inez prestar-lhe sete anos de serviços.

---

[28] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Francisco José Barbosa, 1842.

[29] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Joaquim José Barbosa, 1845.

[30] De acordo com Ricardo Tadeu da Silva, as ações de liberdade impetradas pelos escravos à Justiça remontam à segunda metade do século XVIII, mas é necessariamente a partir de 1870, com a Lei do Ventre Livre, que essas ações se tornam mais intensas (SILVA, 2007, p. 144). Já Keila Grinberg e Sue Peabody conceituam a origem de uma ação de liberdade como "a negociação em torno da alforria realizada entre um senhor e um escravo". E ressalvam que, se essa negociação fosse descumprida, o escravo podia recorrer à Justiça, principalmente quando o senhor negava o direito concedido anteriormente, ou herdeiros não reconheciam a liberdade do escravo; por acusação de maus-tratos, pela recusa por parte do senhor a vender o escravo, mesmo que este propusesse a compra, não concordância com o valor proposto, tudo isso era motivo para que o cativo recorresse à Justiça (GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue, 2013, p. 106).

Embora fizéssemos uma busca minuciosa nos Livros de Casamento do termo de Monte Alto, não foi encontrado registro sobre o casamento de Inez e Leipão nos documentos pesquisados, porém a Ação de Liberdade movida por ela indicia que a união do casal foi, de fato, sacramentada pela Igreja com o consentimento do seu senhor. O casamento poderia trazer algumas vantagens: maior estabilidade de permanência na propriedade, acesso à terra e cultivo de sua própria roça e acúmulo de pecúlio para compra da alforria (SLENES, 2011). É certo que essas condições não lhes asseguravam garantias, enfatiza Sandra Lauderdale Graham (2005, p.64) – "toda a vida escrava tinha como pano de fundo a possibilidade de venda e mudança para um lugar estranho", ou, no caso do escravo Leipião, em Monte Alto, para outras fazendas da própria região.

O desejo de permanecer ao lado de seu marido fez com que Inez ultrapassasse os limites das relações costumeiras estabelecidas entre senhor e escravo, quando recorreu à Justiça para garantir aquilo que considerava justo. A fonte documental não mencionou os motivos que conduziram o senhor Ezequiel Botelho de Andrade a vender o cônjuge de Inez, mas pode-se inferir que, além da valorização advinda do tráfico, atitudes que ferissem a confiança ou interesses senhoriais poderiam ser impulsionadoras de vendas, castigos e rebaixamento para trabalhos pesados; talvez um desses tenha sido o motivo da venda de Leipião, postura típica de um senhor de escravo "que brande a força e o favor para prender o cativo na armadilha de seus próprios anseios" (SLENES, 2007, p.36). Mas, se a permissão de sacramentar o matrimônio de Inez tinha por intenção ligar os escravos à fazenda, os interesses deles eram outros, e logo o senhor descobriu "os constrangimentos que a posse de escravos casados podia impor" (GRAHAM, 2005, p.55).

Inez sabia que a Lei de 1871 oferecia aos escravos casados a garantia do direito de permanecerem juntos, contudo, compreendia que a condição de escrava não lhe permitia recorrer à Justiça sem a ajuda de alguém, por isso, a participação do curador para que o processo fosse impetrado. Além disso, a Lei de 1871 "reconhecia ao escravo o direito de formação de pecúlio, fosse proveniente de doações, legados e heranças de pecúlios, fosse obtido por consentimento do senhor, do seu trabalho, sem que seu senhor pudesse impedi-lo" (Grinberg e Peabody, 2013, p. 115). Ainda, segundo Ricardo Tadeu Caires Silva:

> Com a incorporação do direito „costumeiro" à Lei de 1871, os escravos puderam ir além. Amparados pelos dispositivos legais, os cativos agora tinham a possibilidade de, caso as negociações com os senhores falhassem, apresentar o pecúlio em juízo e esperar pelo resultado do arbitramento judicial. Antes, para conseguir suas liberdades, tinham de se envolver em batalhas judiciais em que se chocavam o direito de propriedade e o princípio de liberdade (SILVA, 2000, p. 79).

O curador constituía figura importante para representar escravos nos autos cíveis e explicar os motivos pelos quais requeriam a liberdade, por ser o escravo "considerado incapaz judicialmente" de realizar interpelação, (SILVA, 2007, p. 142)[31]. Inês não queria "continuar a prestar mais serviços ao seu antigo dono, por motivos que deixa de expor" e, para isso, pediu à Justiça, por intermédio do curador, o arbitramento de sua avaliação e, posteriormente, a alforria[32]. Não obstante, seu senhor, Ezequiel Botelho de Andrade, ao receber a intimação, não hesitou em requerer a revogação do despacho, antes concedido pelo juiz, autorizando o arbitramento dos avaliadores. Com o comportamento próprio de qualquer senhor escravista de resistir à concessão de determinados direitos almejados pelos escravos, principalmente em contexto de valorização cativa, o Sr. Ezequiel justificou a ilegalidade do pedido, alegando que a aludida escrava "estava bem longe de supor que poderia contratar serviços futuros com terceiros, sem seu consentimento", afirmando, ainda, que o seu consentimento "é uma das condições essenciais para que tais contratos possam ter lugar como é expresso no referido art." da Lei de 1871.

Apesar de contestações e contradições no entendimento da lei, o juiz dos órfãos de Monte Alto indeferiu o pedido de Ezequiel Botelho de Andrade, prosseguindo a avaliação da escrava. No primeiro arbitramento, os avaliadores entraram em contradição quanto ao valor de Inez, sendo o juiz obrigado a convocar o Dr. Cassemiro Pereira de Castro (senhor que emprestou dinheiro a Inez) para compor a segunda avaliação. Inez foi avaliada em Rs. 750$000, valor considerado adequado para o mercado naquela época. Assim, recebeu a carta condicional e o direito de viver ao lado do seu companheiro.

A história de Inez nos remete ao contexto mais amplo, no qual o termo de Monte Alto era uma parte pequena, mas que lança luz sobre a sociedade escravista e os embates dela decorrentes; resistência contra o tráfico, negociações pela alforria, manutenção de laços familiares. Dentro de certos limites, ela resistiu ao domínio senhorial quando Ezequiel Botelho de Andrade retirou o "favor" a ela concedido de permanecer ao lado de seu marido. Assim, a escrava recorreu à negociação de tomar dinheiro emprestado do senhor de Leipão para comprar a alforria, mesmo que isso implicasse uma transferência de relações de domínio, que continuaria por mais sete anos, até que conseguisse pagar o empréstimo contraído. Para

---

[31] A fim de definir o conceito de curador, Ricardo Tadeu Silva recorreu a Perdigão Malheiros para afirmar que a presença do curador também se estendia "aos menores e demais pessoas miseráveis, isto é, dignas da proteção da Lei pelo seu estado ou condição". (MALHEIROS, 1976, p. 125 apud SILVA, 2007, p. 142).

[32] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção crime: Série Ação de Liberdade: 1872.

Inez, a liberdade custaria a chegar, mas permanecer ao lado de sua família era o principal anseio naquele momento e, consequentemente, a alforria. Desse modo, apesar de os senhores dificultarem o acesso à alforria e à manutenção de laços familiares, diante dos lucros possibilitados pela compra e venda de escravos, estes articularam significativas redes de relações e negociações para resistir ao domínio/interesse senhorial e fortalecer suas ações dentro e fora do cativeiro.

Para Ricardo Tadeu Silva, a partir de 1850, com o fim do tráfico atlântico e a continuidade do tráfico interno, o preço dos cativos aumentou, comprometendo as negociações em torno da liberdade e, consequentemente, provocando maiores tensões "no cotidiano de senhores e escravos, em especial, nas províncias diretamente afetadas pelo tráfico intra e interprovincial" (SILVA, 1993, p. 17). Nessa perspectiva de análise, Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007, p. 40), com base em estudos de Slenes, apontou que, entre 1851 e 1880, foram comercializados cerca de duzentos mil escravizados no Brasil via tráfico interprovincial, o que "garantiu a continuidade da instituição escravista", fato que desencadeou uma série de ações de escravizados recorrendo à Justiça, principalmente a partir da Lei de 1871, quando "o direito de o escravizado recorrer a uma ação de liberdade foi renovado em um dos seus artigos".

Conforme dito, a Lei de 1871 era elemento fundamental para que os cativos pudessem se aproximar da Justiça e contestar contradições vivenciadas nas experiências do cativeiro, caso se sentissem injustiçados, sendo essa a situação de Inez. A nova lei não só inibia o direito exclusivo de senhores decidirem os rumos dos escravos, como também alargava conquistas além do âmbito restrito ao domínio senhorial.

E o que dizer dos escravos que também resistiram e conquistaram alforria antes de 1871? Para Ricardo Tadeu Silva, antes de 1871, o direito costumeiro nem sempre transcorria no âmbito das relações privadas entre senhor e escravo; quando ocorria sentimento de injustiça considerado pelos escravos, estes recorriam aos tribunais para fazer valer os acordos estabelecidos pelo costume, uma vez que "não se conformavam com as frequentes trapaças de seus proprietários" (SILVA, 2000, p. 30). Diante das incertezas quanto ao cumprimento dos acordos, principalmente por parte de seus senhores, cativos calçavam-se de diferentes garantias, para evitar rompimento das negociações acertadas anteriormente. Tais atitudes seriam uma forma de precaução, pois sabiam que não poderiam contar com a certeza do que haviam conquistado, restando-lhes a "proteção" da Justiça (SILVA, 2000, p. 30).

A relação paternalista entre senhores e escravos, apoiada em direitos e deveres para ambas as partes, acionou negociações tecidas nas mais diversas experiências e situações, nas

quais cativos tiraram vantagens em momentos oportunos [33]. A ação de liberdade movida por Inez, de certa forma, "perturbou" aspectos da relação de poder senhorial. Para Maria Cristina Cortês Wissenbach (1998), manter a estabilidade da união afetiva constituía matéria de reivindicação dos escravos e, quando esses espaços não eram concedidos, surgiam ações diversas por parte dos escravizados, como fugas, ataques violentos, desgostos gradativos, recorrendo-se à proteção da Justiça. Na dinâmica das relações sociais em que Inez se inseriu, emergiram ações mais tensas no momento que se recusou a servir, na condição de escrava, ao senhor Ezequiel Botelho de Andrade, resistindo perante a Justiça, quando não mais podia contar com o acomodar-se. Nesse sentido, a resistência manifestada pela escrava demonstrou a continuidade da linha tênue entre a escravidão e a liberdade, resistiu quando os intentos de seu senhor foram de encontro à expectativa de um projeto de vida melhor, nesse caso, a alforria e o direito de conviver ao lado do companheiro (WISSENBACH, 1998).

Manter a integridade da família e a vida em liberdade custava muito caro para escravos do sertão baiano, principalmente na segunda metade do século XIX, quando o tráfico interno despertou ambições desmedidas entre senhores escravistas ao venderem cativos para as províncias do Sul e Sudeste para abastecer as lavouras cafeeiras. Frente a essa conjuntura, muitos escravos se depararam com situações embaraçosas na garantia de seus direitos e, assim, empenharam esforços redobrados para valer a vida em liberdade. Foi em meio a essa dualidade de conjunturas políticas (Lei do Ventre Livre e o tráfico interno) que Inez respaldou sua vontade de manter o matrimônio e adquirir a alforria.

A historiografia sobre família escrava e liberdade para o Alto Sertão tem demonstrado escravos buscando estratégias para manter a unidade familiar e os vínculos étnicos. Uniões sacramentadas pela Igreja Católica entre escravizados e a compra de alforrias não foram incomuns em fontes analisadas para Monte Alto, evidenciando semelhanças em relação a outras regiões vizinhas, como Caetité, Rio de Contas e Paratinga[34].

A partir da segunda metade do século XIX, novos arranjos de negociações entre cativos e senhores foram postos, ao ponto de que os altos preços dos cativos e as migrações compulsórias do sertão para as províncias do Sul tornaram mais difícil a concessão dos senhores. Dessa forma, a história de Inez se insere num contexto específico do século XIX que impactou as relações entre senhor e escravo: o tráfico atlântico e o tráfico interprovincial. Uma variedade de situações como a da escrava Inez poderia ser aqui elencada, demonstrando

---

[33] Sobre o conceito, ver também: LIBBY, 2008, p. 33.

[34] Sobre estudos de família escrava no Alto Sertão, ver: NOGUEIRA, Gabriela Amorim. 2011; SANTANA, Napoliana Pereira, 2012. ORTIZ, Ivanice Teixeira Silva, 2014.

o quanto, em Monte Alto, as ações dos escravizados estavam intrinsecamente vinculadas a tais conjunturas. Muitas vezes, os acordos medraram, em outros momentos, fracassaram, mas jamais aniquilaram seus anseios e visões de conquistas. Mesmo com dificuldades, abriram caminhos para a alforria e diversificaram as estratégias de negociações e resistência frente às necessidades. Nem sempre os propósitos dos escravos e libertos tiveram conquistas satisfatórias, mas as possíveis estratégias de sobreviver à dominação escravista e assegurar direitos costumeiros eram constantes.

As histórias de escravos que emergem das pesquisas permitem perceber as limitações e as possibilidades da alforria e importância da constituição de famílias para o termo de Monte Alto. Mesmo diante das pressões senhoriais, contundentemente favoráveis à continuidade da exploração do trabalho escravo, muitos cativos criaram chances de escapar das malhas do tráfico para manter-se e permanecer junto aos seus, fossem elas por meio de negociações ou mediante tensões conflituosas, como se verá com mais afinco nos capítulos que seguem. Antes de adentrar em tais questões, será importante entender como se formou historicamente a região.

## 2.2 Breves considerações históricas e econômicas do lugar

Conforme dito no tópico anterior, na evolução da história da Bahia, municípios do Alto Sertão, a exemplo de Caetité, Rio de Contas e Monte Alto, dentre outros lugares, foram bastante representativos na produção econômica referente à pecuária, ao algodão e outras atividades rentáveis. Soma-se a essas atividades lucrativas o comércio de cativos, seja via tráfico atlântico ou tráfico interno, que muito contribuiu para o enriquecimento de alguns senhores durante o século XIX. No final do século XVII, quando Portugal empreendeu a busca por jazidas de ouro nas Minas Gerais e nos sertões, a região integrou-se à dinâmica do capital mercantil, promovendo, dessa forma, o deslocamento de pessoas de todos os cantos do mundo em busca de riquezas e prestígio social. O Alto Sertão integrava a sesmaria dos Guedes de Brito, destinada à criação de gado nos tão conhecidos currais do São Francisco[35].

No século XVIII, essas regiões se enquadravam entre as áreas de colonização dos sertões pela coroa portuguesa, com abertura de estradas, caminhos e rotas fluviais pelo Rio

[35] Acerca do povoamento nos sertões, no início da colonização portuguesa, ver: TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. Editoras: Unesp e Edufba. ed. 11, 2008. p. 157-158; ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O Trato dos Viventes**: A Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 340-341.

São Francisco[36]. Paralelamente à expansão das atividades econômicas, veio o crescimento da população escrava, somente em Monte Alto, cerca de 10% da população era escrava no ano de 1872[37]. Do total de 11.866 pessoas, a população escrava correspondia a 1.105 pessoas, sendo 645 homens e 460 mulheres. Desse montante, 5.627 eram, de acordo com o censo, gente parda, e 1.296 eram declarados pretos, sendo que, possivelmente, parte destes era oriunda do tráfico de escravizados que se tornaram livres ou libertos, destinados a diversas atividades das fazendas[38].

No percurso da Serra Geral, mais especificamente entre as regiões de Rio de Contas, na Bahia, e Minas Gerais, localizava-se a serra de Monte Alto, com jazidas de salitre[39]. A descoberta do salitre, no século XVIII, despertou cobiça da coroa portuguesa, que enviou contratadores para explorar o minério, a exemplo do mestre de campo, Pedro Leolino Mariz, visando à instalação de uma fábrica[40]. Investiu, ainda, em abertura de estradas e logística para o escoamento do produto. A exploração do salitre, somada à pecuária, contribuiu para o desenvolvimento de núcleos urbanos e rurais e de povos de diferentes nações e culturas, entre eles, indígenas e africanos escravizados[41].

O esgotamento das atividades auríferas em fins do século XVIII impactou a economia do império português, sendo necessária a busca de alternativas capazes de garantir a manutenção da estrutura administrativa. Nesse contexto, reorientou-se a exploração de terras destinadas às atividades agrícolas e pecuaristas, sendo que Monte Alto, juntamente com Caetité e todo o Alto Sertão da Bahia, ganhou impulsos nos setores produtivos da pecuária e do algodão, entre outras atividades. Na tentativa de prolongar o projeto colonizador, o

---

[36] Ver: IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: edições UESB, 2012; SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do sertão baiano**: 1640- 1750. Tese de Doutorado. São Paulo: USP. 2010.

[37]Durante o século XVIII, Monte Alto correspondia a uma área pouco povoada e relativamente voltada à exploração do salitre e à economia de subsistência, contudo, dada a falta de registros nos documentos, não se sabe exatamente a dimensão do conjunto populacional no século XVIII. No entanto, há indícios de que o trabalho escravo se fez presente desde o processo de colonização na região. Cite-se como exemplo o testamento de Francisco Pereira de Barros, que deixou registrados 16 cativos em 1735, em sua Fazenda Boa Vista.

[38] IBGE. Recenseamento do Brasil - Província da Bahia, Monte Alto, 1872.

[39]Sobre o salitre na serra de Monte Alto, ver: IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: edições UESB, 2012.

[40]Ainda sobre o salitre na serra de Monte Alto, ver também: PERES, Damião. Um capítulo de história econômica bahiana e sua integração na vida política luso-brasileira de setecentos: A exploração de salitre no Monte Alto. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, n. 77, 1952, p.207 – 216.

[41] Pedro Leolino Mariz, romano, homem de confiança do governo português, foi encarregado de administrar as riquezas nos sertões da Bahia. Responsável pela descoberta de minas de salitre na serra de Montes Altos. Além dele, João da Silva Guimarães e João Gonçalves da Costa foram responsáveis por organizar estradas, partindo de Minas Novas do Araçaí e Norte de Minas Gerais, rumo aos sertões da Bahia. Coube a Pedro Leolino Mariz a incumbência de se firmar "como um homem de fronteira", abrindo estradas, expulsando bandeirantes paulistas e preservando as minas de salitre em Montes Altos. (IVO, 2012). A expressão "homens de caminho" foi retirada do livro: IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: edições UESB, 2012.

governo do Marquês de Pombal criou a Mesa de Inspeção de Agricultura da Bahia, em 1750, no intuito de retomar o desenvolvimento agrícola no Brasil-colônia. O novo projeto, gradativamente, suspendeu a Lei do Morgado, e as terras dos Guedes de Brito foram repassadas a contratadores, concedidas mediante acordos, vendidas ou arrendadas para posseiros (NEVES, 2005). Mesmo assim, grandes latifúndios escravistas permaneceram ao longo do século XIX no Alto Sertão da Bahia.

Alguns "homens de caminho" dirigiram-se para as serras de Montes Altos, a exemplo do Francisco Pereira de Barros (Pereirinha), que, em 1742, comprou a Fazenda Riacho da Boa Vista, de Isabel Guedes de Brito, fixando morada naquelas terras. Pereirinha, conhecido pelos montealtenses como um dos responsáveis pelo povoamento, requereu, em 1735, da Santa Sé da Bahia, autorização para a construção da capela em louvor a Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens, deixando claras no testamento suas intenções para a edificação do monumento.

> [...] he este Riacho assim confrontado do meu próprio por eu haver comprado a Dona Isabel Maria Guedes de Brito, como consta de uma escritura que está nos autos da cidade da Bahia feita pelo tabelião Francisco Alves Tavares, e sendo a nota da dita escritura em meu poder e consta a dita comprado o dito Riacho da Boa Vista com todas as suas vertentes e juntamente da Serra da Boa Vista com todas as suas águas nativas e correntes, e tudo está muito bem declarado na dita escritura das quais terras faço de ação a virgem Maria Mae de Deos para de seu rendimento delas se pagar cada um ano seis mil e duzentos e cinquenta reis para começar huma Capella que invento edificar e com effeito a edifico de licença de sua Reverendíssima com a sua invocação da Virgem Mae de Deos e Homem. Com condição de que edificada que seja a tal Capella nos limites da tal fazenda [...][42]

Acreditava aquele rico senhor que a edificação da instituição religiosa promoveria um espaço de obtenção dos sacramentos, como o direito de sepultamento dele, de seus familiares e demais fiéis, além do fato de poder beneficiar-se da doação, fazendo da instituição religiosa um lugar de concessões de mercês, conforme declarou na petição feita à Santa Sé[43].

Para Fernanda Olival (1999, p.21), servir à coroa na iminência de recompensas era prática recorrente por diferentes indivíduos do reino português. Até mesmo as camadas sociais mais baixas naquela época encontravam meios de servir e realizar préstimos, com o

---

[42] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Autos do Encapelado, v.1, 1846.

[43] De acordo com Nuno Monteiro, o sistema de concessão das mercês, criado em 1671, foi esclarecido pelo Decreto de 15 de Agosto de 1706, que regulamentava o Regimento das Mercês. As mercês "repousavam no princípio da remuneração de serviços prestados à coroa". Conseguir uma mercê dependia de todo um processo burocrático e difícil de adquirir. O indivíduo pleiteante teria que mostrar um grande feito para merecer a recompensa. Para saber mais sobre as Mercês, ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. **O Crepúsculo dos Grandes, a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal**. (1750-1832), 2. ed. revista. Imprensa Nacional Casa da Moeda. Lisboa, 2003. Ver ainda: RICUPERO, Rodrigo. A formação da elite colonial. Brasil c. 1530 – c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009. O autor dedica um capítulo específico às honras e mercês.

objetivo de converter em benesses. Essa prática de servir ao poder do reino criava expectativa de receber algo em troca e, de certo modo, algum amparo para a vida toda. O ato de dar, receber, pedir, disposição para presteza, assim como agradecer constituíam "verdadeiro círculo vicioso" (OLIVAL, 1999, p. 18) de boa parte da sociedade do antigo reino. Em alguns casos, os prêmios esperados pela prestação dos serviços nem sempre correspondiam aos desejos do pedinte, o que poderia ser considerado "injusto". Nesse sentido, Pereirinha, possivelmente, ao doar o terreno para a construção da capela, contava com recompensas e reconhecimento do feito. A petição foi atendida pelo arcebispado da Bahia, contudo, Pereirinha faleceu antes que a construção da capela ficasse pronta e, por razões diversas, não gozou das recompensas esperadas, exceto o sepultamento na redondeza da capela.[44]

Figura 4 – Igreja Matriz construída em 1735 no sopé da Serra de Monte Alto

Fonte: Biblioteca do IBGE. Série: Acervo dos municípios brasileiros, 1957. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=431437> Acesso em: 26 jan. 2017.

No século XIX, mais especificamente em 1856, a Câmara de Monte Alto informou ao presidente da província da Bahia os limites territoriais da vila, sendo com Caetité a 15 léguas (90 km), Macaúbas a 34 léguas (204 km), Carinhanha a 16 léguas (100 km) e, para o lado do

[44] Sobre Francisco Pereira de Barros e Monte Alto, ver: ARAÚJO, Jonas Cardoso. **Algumas considerações acerca do município de Palmas de Monte Alto**. In: SILVA, Joaquim Perfeito da. Territórios e ambientes da serra de Monte Alto. Vitória da Conquista: UESB, 2012, p. 167-176.

Sul, com a província de Minas. O documento informava os limites dos colégios eleitorais na região, conforme representação a seguir[45].

Figura 5 – Limites do termo de Monte Alto em 1856

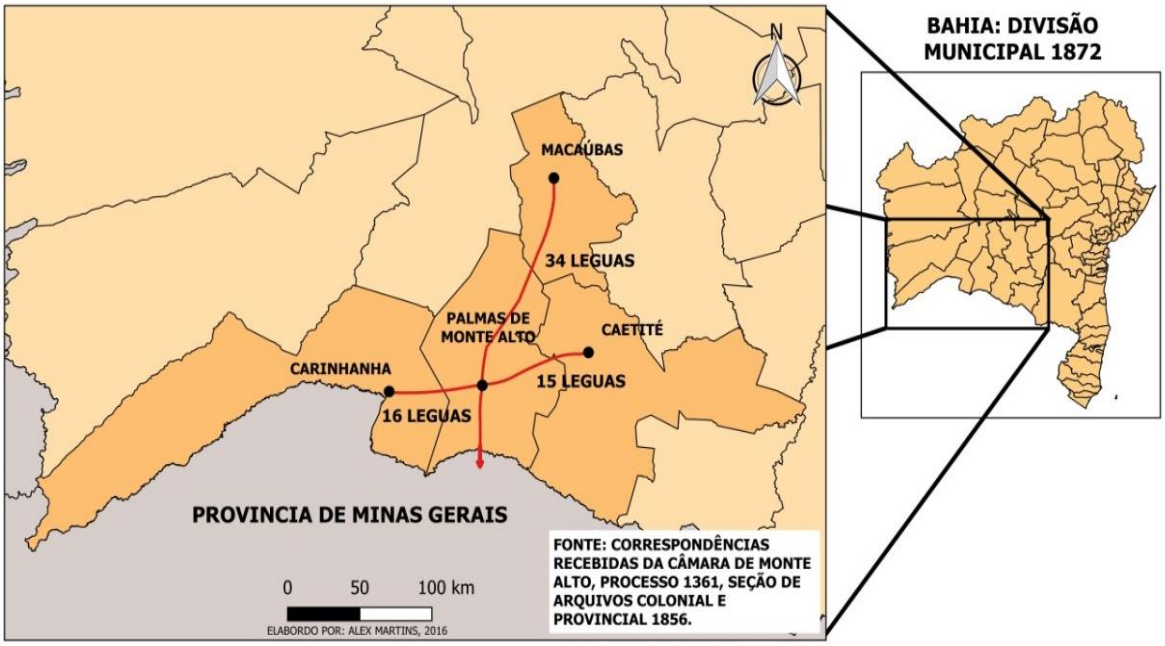


Fonte: Mapa elaborado em parceria com Junívio Pimentel a partir de informações contidas em correspondências recebidas da Câmara de Monte Alto. APEB. Arquivos Colonial e Provincial. Correspondências Recebidas da Câmara de Monte Alto. Processo 1361, 1856.

Assim, o termo constituía-se pelos principais distritos: Riacho de Santana, Boqueirão das Palmeiras (Sebastião Laranjeiras) e Beija-Flor (Guanambi). Em 1856, a Câmara informou que a produção algodoeira, uma das principais atividades econômicas da região, passava por dificuldades devido ao despreparo dos terrenos, apesar de estarem ali as melhores criações de animais. O insucesso na cotonicultura levou alguns proprietários a migrarem para as Lavras Diamantinas, na Bahia, a partir da descoberta do diamante, o que, certamente, desencadeou migrações do interior do sertão para a exploração do minério, promovendo impactos no cotidiano local.

Malgrado os problemas das secas, a região era produtora de uma variedade de gêneros agrícolas, como arroz, feijão, milho, cana-de-açúcar e mamona, além de investirem na pecuária. Nos períodos chuvosos, ocorria reanimação dos proprietários, os quais não mediam esforços para a retomada de suas atividades. No entanto, enfrentavam problemas relativos ao escoamento da produção. Em 1856, a Câmara remeteu outro relatório ao presidente da

[45] APEB. Governo da província - Câmara de Monte Alto, 1840 a 1856. Seção de arquivo colonial e provincial, n. 1360, 1856.

província da Bahia, reclamando das péssimas condições das estradas, as quais precisavam de pontes, sobretudo as do Rio de Contas, principal via de acesso entre o Alto Sertão e o Recôncavo baiano:

> Todas estas estradas estam em más estado e precisam de pontes, sobre tudo do Rio de Contas, ellas passam por terrenos, que em sua maior extensão, seja susceptíveis de culturas, e sem boas passagens, noutras porém há falta de água. Serve-se de cavalos de carga que custam 80 reis, de bestas por 150 reis, carregam e caminham 3 a 4 léguas, o frete é variável[46].

O estado precário das estradas, comprometendo a comunicação eficiente, era uma das maiores queixas da Câmara de Monte Alto, pois dificultava as transações de mercadorias de exportação e importação. Exportava-se por São Félix e Cachoeira, passando por Caetité e Rio de Contas. Importava-se diretamente da capital, via Cachoeira e Santa Isabel. Passava-se pelas estradas do Paraguaçu e Rio de Contas, subindo aos portos de Cachoeira, à distância de 120 léguas, que correspondem a 720 km. O mapa a seguir demonstra o percurso de ida e volta dos caminhos percorridos por tropeiros com mercadorias do sertão para o Recôncavo da Bahia, à capital da província e vice-versa[47]. Os relatórios enviados ao presidente da província, em 1856, reclamavam das dificuldades de produção econômica, das vias de transportes e questões de ordem social, podendo-se, assim, conjecturar que esses problemas eram ainda piores nas primeiras décadas do século XIX.

---

[46] APEB. Correspondências recebidas da Câmara de Monte Alto, n. 1361. Seção de arquivos colonial e provincial, 1856.

[47] APEB. Seção do Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província – Monte Alto. Mç:1360, 1840-1856.

Figura 6 – Trajeto percorrido pelos tropeiros do Alto Sertão com destino ao Recôncavo da Bahia e Salvador

Fonte: Mapa elaborado em parceria com Junívio Pimentel a partir de informações contidas na documentação consultada. APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província Monte Alto. Mç: 1360, 1840-1856.

Nesse contexto, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, a análise dos inventários *post mortem* sinalizou em Monte Alto, ao longo do século XIX, a existência de ricas fazendas com vista para o desenvolvimento da pecuária e cultivo do algodão, produtos destinados aos mercados interno e externo, como Salvador, Recôncavo da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, assim como o desenvolvimento da policultura[48]. As pequenas fazendas e sítios também integravam a dinâmica do comércio interno e subsidiavam o abastecimento da região. No âmbito da historiografia clássica, pesquisadores como Prado Júnior (2004) destacaram a relevância da interiorização na dinâmica do capital mercantil, como os aspectos da existência de atividades subsidiárias após a crise das zonas auríferas, dentre elas, a agricultura e a pecuária.

Parte do abastecimento de carnes para as regiões de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro tinha como fonte fornecedora as localidades que se estendiam do Rio de Contas, na Bahia, às margens do São Francisco, além do Rio Pardo e Rio Verde de Minas. As regiões contavam com climas favoráveis e topografias planas, a exemplo da beira do Rio São Francisco, que possuía salinidade no solo, os conhecidos "lambedouros", com um mineral

[48] Para saber mais sobre os trânsitos econômicos do Alto Sertão em fins do século XIX, ver: SANTOS, Paulo Henrique Duque. **Légua tirana**: sociedade e economia no alto sertão da Bahia, Caetité, 1890-1930. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014.

necessário à criação de gado. Ainda, ressaltou-se a existência do comércio interno desse minério entre "a zona que margeia o São Francisco e seu afluente, o Salitre e a vila do Urubu" (PRADO JÚNIOR, 2004, p. 62).

Para além da pecuária, na caatinga do Alto Sertão da Bahia, assim como em outras regiões do Nordeste, como Maranhão e Ceará, o plantio do algodão se expandiu no início do século XIX e encontrou, nessas regiões de clima seco, condições favoráveis ao seu desenvolvimento. Em Monte Alto, a atividade do algodão também foi ressaltada por Prado Júnior (2004), ao afirmar que, ao lado da pecuária, o algodão constitui uma das principais fontes de riqueza e desenvolvimento econômico da região. Assim, evidencia:

> O interior mais remoto também se aproveita da preferência do algodão por climas mais secos. Nos altos sertões limítrofes da Bahia e Minas gerais, forma-se uma região algodoeira de certa importância. Ela abrange, no sul da primeira, a área que se estende a leste do Rio São Francisco, compreendendo a serra de Monte Alto, Rio de Contas, Gavião e Conquista, com centro principal em Caetité (PRADO JÚNIOR, 2004, p. 151).

Mesmo com dificuldades de transportes e distâncias dos grandes centros, o algodão proporcionou o alargamento das atividades agrícolas para regiões do interior da colônia, motivando, também, a dinâmica interna de comércio, expansão e perspectivas de maior integração econômica, como afirmou José de Sá Bittencourt, em 1798:

> A 14 léguas da villa de Camamú, fazendo caminho de Oest-Sudueste até encontrar as margens do Rio de Contas, onde confinão as matas grossas, com Catingas altas (1), e vão confinar a 12 léguas com Catingas baixas (2), já a regularidade do clima se conforma com a fertilidade do terreno, muito próprio para todas as plantações, particularmerte, para a lavoura do Algodão, onde se acha silvestre no meio das ditas Catingas (BITTENCOURT, 1798).

Ângelo Alves Carraro (2008) evidenciou, ao estudar a história dos preços a partir de séries documentais em Ouro Preto, Minas Gerais, produtos que circulavam na capitania provenientes de vários lugares do Brasil. Da Bahia, especificamente nas regiões do Recôncavo e sertão, incluíam-se produtos das fazendas do São Francisco: "sal das salinas sanfranciscanas, sabão, sebo, carne-seca, sola, cera e couros de boi, de veado e de lontra e, finalmente, os peixes salgados" (CARRARO, 2008, p. 188). E acrescenta em outro momento que, no final do século XVIII, encontrou, nos registros de Rio Pardo, maior concentração de comércio "entre o Norte de Minas e a Bahia e Minas Novas", sobretudo no que diz à importação de escravos e produção de algodão (CARRARO, 2006, p. 141).

A economia de abastecimento interno e a "mercantilização da economia de subsistência" construíram espaço próprio, autônomo e dinamizador e, respeitando as

singularidades regionais e temporalidades históricas, conectaram direta ou indiretamente a dinâmica do mercado externo. As atividades internas foram além das práticas de escambo e autoconsumo, pois representaram e adaptaram as regras do capitalismo internacional. Mesmo com todas as dificuldades de comunicação, transportes e distância dos grandes centros, havia fluxos constantes de pessoas e mercadorias que transitavam de um lugar para outro, favorecendo a integração territorial e econômica do interior (LAPA, 1982, p. 44/45).

Caracterizar a região e o comércio interno é imprescindível para entender as especificidades da economia da região ao longo do século XIX, com a expansão das atividades agropastoris, acompanhada pela mão de obra cativa. No dinamismo regional, desenvolveu-se uma elite local, considerada dentro dos limites de produção econômica da região, homens afortunados, verdadeiros potentados, proprietários de fazendas e capitalistas que se valiam do trabalho cativo para tocar seus negócios e, consequentemente, acumular riquezas.

Quanto à infraestrutura da pequena vila de Monte Alto, nos relatórios remetidos ao presidente da província da Bahia, no século XIX, havia inúmeras queixas, que pareciam ser ignoradas pelas autoridades: falta de calçamentos na maioria das ruas e o conserto das estradas dependia da boa vontade de outros municípios, a exemplo da construção da ponte do Rio de Contas e a do Rio Carnaíba de Dentro, do mesmo termo, e da ponte do Pajeú, que dava acesso à Carinhanha. No conserto da ponte do Rio Carnaíba, que ficaria a uma extensão de sete léguas (42 km) de distância da vila, o orçamento chegaria a Rs. 500$000.

Antes de 1856, a igreja matriz carecia de reformas e não havia na vila cemitérios nem casa da Câmara ou cadeia. Os presos ficavam em lugares improvisados e mal acomodados. Mesmo assim, o termo possuía 40 engenhos, sendo oito principais, localizados em fazendas de grandes proprietários, como Faustino Moreira de Castro, José Francisco Barbosa, Belchior Pereira Guedes e José Antônio da Silva Castro. A agricultura e a pecuária ficavam a cargo das técnicas rudimentares, à base do trabalho escravo, e sem perspectivas de melhoramentos[49]. Noutro relatório, de 1861, passados cinco anos, a Câmara novamente enfatizava as reais necessidades da vila, ressaltando a situação da pobreza diante da escassez de gêneros alimentícios, as péssimas estradas e a falta de pontes nos rios. Assim consta no relatório:

> Ex_mo Senr.o,
> Monte Alto – 1861
> A Câmara municipal da Villa de Monte Alto de novo expõe as necessidades das mais urgentes do município pedindo melhorias a ellas. Primeiramente – não há casa de Câmara, nem cadeia para cujo edifício abriu-se uma

[49] APEB. Governo da província – Judiciário/ juízes. 1840 – 1856. Seção Arquivo colonial e provincial, n.1360, 1856.

> subscricção que apenas obteve em assignaturas um conto de reis, que não é a quantia suficiente para um sobrado. Continua a Câmara a funcionar em casas particulares, emprestadas, porque nem vintém tem para pagar uma caza. Segundo – há a necessidade da construção de uma ponte principalmente na estrada de Riacho de Santana, districto o mais importante do município. Terceiro – a estrada maior e muito vantajosa desta villa para a de Carinhanha pelo lugar chamado Pageú por estar totalmente fechada, para cuja abertura a Câmara já pediu, e de novo torna a solicitar a subvenção de quatro contos mil reis, quantia não excessiva a atender a grandeza do trabalho. Quarto – necessita-se da construção de cemitério, porque nenhum há, por cuja causa continua o abuso da insumação no Templo que aqui existe. Quinto – Esse Templo é a matriz, que se acha em más estado, o que já sendo atendido pela assembleia provincial, foi destinada para seu melhoramento certa quantia, a qual procurando a Câmara não foi remetida. Finalmente havendo outras muitas necessidades e entre ellas a falta de gêneros alimentícios que se continua a sofrer, sem que até agora tenhão chegado os socorros pelo governo mandadas a pobreza, que ainda está padecendo de fome, a Câmara deixa de expor agora, reservando-as para outra ocasião.
> Deos guarde a V. Exª .
> Paço da Câmara municipal da Villa de Monte Alto em sessão extraordinária de 31 de janeiro de 1861.
> Ilmº Exmº Srº Desembargador – Presidente da Província, Antônio da Costa Pinto[50].

A situação de pobreza e escassez exposta no documento ganhou um teor ainda mais drástico diante da intenção de angariar recursos junto ao governo provincial, valendo-se dos mais variados argumentos para sensibilizar as autoridades, a exemplo da referência ao Templo da matriz, que carecia de reformas. Ressalte-se que a religião católica acompanhava a vida de boa parte das populações sertanejas, por isso, exigia-se melhor acomodação sob o teto das igrejas, com anuência dos padres e bispos católicos. A demanda por lugares mais apropriados e adequados à população era constante e, em 1864, a Câmara reclamou da situação da igreja matriz, ao tempo em que solicitava a edificação de uma igreja maior, requerendo do governo provincial uma quantia em dinheiro para dar prosseguimento à construção. Alegava a boa disposição em que se achava o povo, principalmente com a chegada de dois missionários capuchinhos, e que a capelinha existente era pequena e havia sido construída em 1739; necessitava-se, portanto, de uma igreja maior.

Os insistentes e longos pedidos evidenciam que o governo provincial tratava com morosidade as petições enviadas, a ponto de os membros da Câmara se arrenegarem, notificando o empenho do povo nas edificações solicitadas e o descaso do governo para com o

[50] APEB. Correspondências recebidas da Câmara de Monte Alto, n. 1361. Seção de arquivos colonial e provincial, 1861.

sertão, considerado esquecido[51]. Para isso, argumentou-se que Monte Alto exportava anualmente grande quantidade de algodão, produto destinado não só ao mercado interno, como também ao de exportação, encontrando, nos cerrados e caatingas dos sertões baianos, condição propícia para se desenvolver[52]. Dessa forma, não era um município insignificante, como talvez parecesse.

No início da década de 1850, a produção algodoeira passou por inovações nas técnicas de cultivo e introdução de nova espécie. A produção econômica requisitou novas adaptações e empreendimentos para atender às demandas dos mercados interno e externo. Em 1853, a Câmara Municipal da vila informou ao presidente da província da Bahia o recebimento de uma lata de sementes de algodão herbáceo, para que fossem distribuídas entre os produtores da região[53]. Embora esse algodão se encontrasse em alta no mercado, substituindo o de fibras, alguns produtores sentiram dificuldades para adaptá-lo, pois ele exigia técnicas no preparo das terras e traquejo no manejo das plantações.

Apesar de resistirem inicialmente à introdução da nova espécie, logo os produtores adaptaram a planta à região. O algodão cultivado desde o final do século XVIII, com destino à exportação, leva à hipótese de que houve a necessidade de aumento do número de trabalhadores, já que os currais de gado, em toda a margem do Rio São Francisco, dependeram de baixa mão de obra cativa. E, de fato, o algodão do Alto Sertão baiano era bem aceito no mercado de exportação por ser de melhor qualidade. Mas nem só a demanda da produção algodoeira movia os trânsitos de compra de cativos na região, muitos desses produtores se dedicavam a atividades comerciais e financeiras variadas, dentre elas, a compra e venda de escravos, ampliada para o sudeste do País na segunda metade do século XIX.

No ano de 1871, o jornal Correio da Bahia publicou uma matéria sobre a exportação do algodão do Brasil, destacando que este tinha maior aceitação no mercado, em relação ao

---

[51]APEB. Presidência da Província – Governo da Câmara de Monte Alto. Seção de Arquivos colonial e provincial, 1865.

[52] José de Sá Bittencourt informou, por meio de relatório ao rei de Portugal, em 1798, sobre as plantações dos algodões no Brasil. Dentre os relatos sobre as características do solo, clima, adaptabilidade da planta, variedades de espécies do algodão provenientes de vários lugares do mundo que foram trazidas para o sertão, como Índia, China, Pérsia, Europa, destaca-se o algodão nativo dos sertões de Rio de Contas, na Bahia. Além dos cálculos dos custos, preparação do terreno, mão de obra e rentabilidade do cultivo do produto no Brasil, chama a atenção não só para o plantio no Ceará, mas também no Alto Sertão da Bahia, a exemplo de Rio de Contas, Caetité, Monte Alto e ambas as margens do Rio São Francisco. De acordo com os "cálculos analíticos" feitos pelo autor, "Hum escravo trabalhando em algodão dá de rendimento no sertão 250$000". Esse mesmo escravo prepara terra para 500 pés, "que dão de lã 62 e 16 a tirada de 1364 maças, que produz razão de 4 cada pé de colheita ordinária". Relatou ainda o plantio de outras atividades, como o milho, o feijão para o sustento e a criação de galinhas e porcos. Fonte: BITTENCOURT, J. S. **Memória sobre a plantação dos Algodões**. Ano M. DCC. XCVIII. Biblioteca Tradicional de Lisboa. Cópia gentilmente cedida por minha colega e amiga de doutorado Poliana Cordeiro de Oliveira.

[53] APEB: Governo da Província – Governo Câmara de Monte Alto. 1840 – 1856. Seção de Arquivos Colonial e Provincial. N. 1360.

produzido nos Estados Unidos. Além disso, que a Guerra de Secessão norte-americana, na década de 1860, incentivou a produção do cultivo no Brasil, com destaque para o Nordeste.

Na Bahia, especificamente, as regiões produtoras do algodão eram as do Alto Sertão, sendo que Caetité, cidade vizinha de Monte Alto, naquela época, exercia o posto de centro distribuidor do produto colhido na região para os portos de embarque de Salvador e, de lá, exportava-se para o mercado externo. Assim assinala o jornal:

> **O algodão do Brazil** – Tem continuado a reinar boa procura para o algodão do Brazil, com especialidade n"estes últimos dias nos quaes várias partidas de vulto foram tomadas em substituição ao dos Estados – Unidos. A franqueza porém com que ele tem oferecido, devido ao crescido deposito, e mais ou menos desejo dos possuidores para realizar, tem obstado a elevação dos preços na mesma escala do que o de muitas outras procedências.
> O algodão do Ceará atraiu o vulto da atenção. O da Parahyba tem estado em pouco favor, enquanto que a procura para o de outras classes foi favorável. Chegou um suprimento d" algodão da Bahia (Caetité) sendo pela maior parte de fibra longa, o que é apreciado por muitos os fiandeiros; Já se vendeu algum a bons preços e antecipa-se a prompta colocação do resto a valores extremos. Desde 23 do p.p. até hoje inclusive, venderam-se 34,260 saccas, incluindo 18,200 do Ceará, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Aracaly e Mossoró; 3,790 saccas do Maranhão, que alcançavam respectivamente os seguintes preços. – 9d. á 9 3/1 d., 8 7/8 d. a 9 2/1. e 9 d á 12 por lb[54].

Na década 1870, o cultivo do algodão na região ganhou, de fato, dimensão de destaque não só na imprensa do Correio da Bahia, como nos Annaes da Assembleia Legislativa Provincial. Foi autorizada, em 1876, a criação de uma fábrica de tecidos finos de algodão na localidade do Gentio, que, a partir da Lei n.1647, foi desmembrado do termo de Monte Alto e anexado ao de Caetité.

> [...] Foram sancionadas uma lei e uma resolução, sendo esta, sob n. 1647, mandando pertencer ao termo do Caetité a parte da freguesia do Gentio actualmente pertencente ao termo de Monte Alto. E aquella, sob n. 1648, concedendo privilégio por 30 annos á Francisco José Vergne de Abreu & C. para estabelecerem uma fábrica de tecidos finos de algodão[55].

Prosseguindo com os relatórios de correspondências da Câmara de Monte Alto enviados ao presidente da província da Bahia, eles também relatavam que a região apresentava prosperidade econômica, boa localização geográfica e merecia atenção especial por parte do governo provincial. Destacou-se número considerável de pessoas existentes no

---

[54] Fonte: CORREIO DA BAHIA – 1871-1878. Parte Comercial, n° 00230, 29 de dezembro de 1871. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 20 jul. 2016.

[55] Fonte: Annaes da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia (BA)- 1873 a 1887. 64 – Sessões ordinárias em 20 de julho de 1876. Disponível em: < http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 20 jul.2016.

lugar e muita criação de gado vacum localizada próxima ao Rio São Francisco e divisa da província de Minas Gerais, sendo, assim, não atingida pelas enchentes do rio no período chuvoso, necessitando, portanto, de iniciativas do governo para permitir escoamento da produção via trechos navegáveis pelo Rio São Francisco.

As petições enviadas repetidas vezes demonstravam que a população local tomou a iniciativa de realizar algumas obras, a exemplo do cemitério construído com investimento da Igreja, e a Casa de Câmara e Cadeia, com ajuda do povo, que reclamava sempre ser essa uma obrigação do governo. Ressaltavam, ainda, que as parcas ajudas do governo só aconteceram após iniciativa popular.

Todavia, o termo de Monte Alto se constituiu numa intensa dinâmica socioeconômica, sendo povoado por moradores de grandes, médias e pequenas posses, como escravos, trabalhadores livres, comerciantes, fazendeiros, representantes de instituições públicas, juiz, médicos, vereadores, representantes da Igreja, entre outros. A vila era essencialmente ruralizada e pouco povoada. As fazendas situavam-se distantes umas das outras, principalmente pela extensão das terras e pela dificuldade com as estradas. No entanto, muitos fazendeiros mantinham casas na sede da vila e realizavam negócios, permitindo a circulação de pessoas e mercadorias entre o núcleo urbano e o rural. Escravos e forros também conviviam com esses moradores locais, estreitando laços e articulando modos de sobrevivência entre as vilas e fazendas. Constou no inventário do Capitão Joaquim Pereira de Souza Costa, no ano de 1870, a existência de uma casa de morada na Fazenda Tabuinha e outra, na vila de Monte Alto, na Rua da Ponte, sendo esta "coberta com telhas, com 3 portas, 6 janelas e um portão de frente". Com a produção algodoeira desenvolvida em suas propriedades, a criação extensiva de gado vacum, pouco mais de 500 cabeças, e atuante no comércio de escravos, o capitão manteve seus negócios entre a fazenda, a vila e demais partes da província[56].

Nas propriedades rurais de grandes e médios senhores, as residências possuíam porte de grandes casarões, ostentando luxo e abastança, e, como as propriedades fundiárias não eram acessíveis a todos, tal fato gerava desigualdades acentuadas nas condições de vida entre os sujeitos sociais que habitavam no termo. Em uma realidade totalmente oposta à do Capitão Joaquim Pereira de Souza Costa, vivia D. Maria Ignácia Nunes, com riqueza inventariada, no

[56] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários Inventariado: Capitão Joaquim Pereira de Souza Costa. Mç: 20, 1870.

ano de 1862, em Rs. 2: 655$000, possuindo uma casa coberta de palhas e feita de enchimento, uma parte de terras situada no Barreiro dos Coqueiros e um cavalo[57].

Embora tenha havido desproporcionalidades nas condições de vida na localidade, e os caminhos fossem de difícil acesso devido à precarização das vias de comunicação, assim como pelo fato de não haver investimentos constantes do governo provincial em regiões interioranas, a exemplo do Alto Sertão da Bahia, nada disso impossibilitou o desenvolvimento de atividades produtivas e criação de rede de caminhos para o fluxo de mercadorias e pessoas, havendo intenso movimento de compra e venda de produtos, ora exportados, ora importados. Nesse trajeto de idas e vindas, o comércio de cativos esteve na rota dos caminhos do sertão baiano e dele muitos fazendeiros fizeram fortunas, sendo também nessas grandes e médias fazendas que escravos construíram redes de relações, vislumbrando aquilo que queriam para si e para os seus.

Possuir escravos, gado e terras no Alto Sertão da Bahia era elemento definidor da riqueza, movimentação da produção e consumo. A concentração e posse das melhores terras, ao lado da exploração do trabalho escravo, favoreceu o enriquecimento de determinadas famílias ao longo do século XIX, gerando desequilíbrio nas condições de vida entre os variados sujeitos sociais que habitavam aquela localidade[58]. Paralelamente ao processo de posse da terra e desenvolvimento da agropecuária, a compra e venda de escravos foram fundamentais para o acúmulo de riqueza na região. Muito mais do que empregar recursos nas atividades produtivas, senhores valeram-se da comercialização de cativos para auferir ganhos em momento oportuno de vigência do tráfico interno. Desse modo, compreender o perfil agrário e econômico da região é imprescindível para análise da construção das relações entre senhor e escravo, visto que as características de posses com escravarias variadas estiveram relacionadas ao tamanho das propriedades e atividades rentáveis mobilizadas por aqueles indivíduos, em especial, a compra e venda de cativos.

## 2.3 Escravos na composição da riqueza de grandes, médios e pequenos proprietários

O termo de Monte Alto, entre os anos de 1810 e 1880, caracterizou-se pela existência de fazendas sob o poder de uma pequena classe senhorial enriquecida. Naquelas terras,

---

[57] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários Inventariado: Maria Ignácia Nunes. Mç: 20, 1870.

[58] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários Inventariado: Belchior Pereira Guedes. Mç: 03, n. 407, 1827.

desenvolveram-se atividades da pecuária, cultivo do algodão e gêneros alimentícios variados, com destino aos mercados interno e externo. Havia, ainda, pequenas propriedades e sítios, que se integravam à dinâmica do comércio interno e subsidiavam o abastecimento da região. A concentração de riqueza e atividades mobilizadas nas propriedades tiveram grandes implicações para a população escrava. Ao fornecerem a sustentação da riqueza e ampliação de fortunas, cativos construíram condições de abertura à mobilidade social, resistindo à instituição escravista. O Quadro 1 abaixo contém amostras de número de cativos, especializações e valores a eles atribuídos:

Quadro 1 – Escravos e suas ocupações – Inventário Faustino Moreira Castro

| Nome | Idade | Ocupação | Valor |
|---|---|---|---|
| José crioulo | 50 | Lacaio e Capoeiro | 600$000 |
| Antônio mulato | 60 | Vaqueiro | 200$000 |
| Antônio africano | 60 | Ferreiro | 200$000 |
| Lino africano | 60 | Serviço de lavoura | 200$000 |
| Camilo africano | 55 | Serviço de lavoura | 150$000 |
| Francisco crioulo | 46 | Serviço de lavoura | 600$000 |
| Manoel mulato de Sancta Anna | 65 | Feitor | 300$000 |
| Paulino cabra | 45 | Tropeiro | 500$000 |
| Tertuliano mulato | 40 | Vaqueiro | 700$000 |
| Ezequiel crioulo | 27 | Vaqueiro com olho de menus | 700$000 |
| Christiano cabra | 26 | Vaqueiro | 1:000$000 |
| Roque cabra | 26 | Peão | 1:000$000 |
| Maximiano crioulo | 22 | Serviço de lavoura | 900$000 |
| Jordão crioulo | 17 | Serviço de lavoura | 1:000$000 |
| Aristides crioulo | 25 | Copeiro | 1:000$000 |
| Arthur africano | 28 | Serviço de lavoura | 1:000$000 |
| Benedicto mulato | 16 | Copeiro | 1:000$000 |
| Julia crioula | 14 | Costureira | 900$000 |
| Mariana cabra | 24 | Engomadeira | 900$000 |
| Tito cabra | 17 | Serviço de lavoura | 800$000 |
| Sebastiana crioula | 14 | Costureira | 900$000 |
| Maria crioula | 18 | Costureira | 900$000 |
| Rita mulata | 20 | Costureira | 900$000 |
| Silvéria mulata | 25 | Engomadeira | 800$000 |
| Salustiana crioula | 28 | Costureira | 800$000 |
| Escolástica crioula | 30 | Cozinheira | 700$000 |
| Rosalina cabra | 50 | Cozinheira | 300$000 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Faustino Moreira Castro. Mç: 17, n. 866, 1866.

O Coronel Faustino Moreira Castro, rico fazendeiro e herdeiro da Fazenda Cajueiro, era um daqueles senhores que extrapolavam, em termos de fortunas, os demais proprietários, tendo a posse escrava como principal item demarcador da riqueza amealhada. Seu inventário

foi aberto em 1866. Coube à sua mulher, Guilhermina Moreira Castro – filha de outro rico fazendeiro, Comendador Antônio Botelho de Andrade – inventariar os bens patrimoniais, avaliados em Rs. 111:660$857. O montante do monte-mor revelou o quanto aquele senhor possuía de bens consideráveis e diversificados, sendo que parte desses bens provavelmente abastecia a região e o mercado fora dos limites da fazenda. Ao computar os valores dos bens, registrou-se a menção em dinheiro de Rs. 7: 500$000 e muitas dívidas ativas a receber de outros proprietários da região, a exemplo de Rs. 3: 683$577, de Thomaz José da Silva, Rs. 3: 380$000, de João Barros Silva, Rs. 4: 000$000, de Ana Moreira de Andrade e demais devedores. Suas dívidas ativas somaram Rs. 21:485$911, totalizando concessão de crédito a 12 indivíduos, além de Rs. 7:500$000 de dinheiro em espécie.

Os valores em dívidas ativas elevadas podem ser consequência do comércio de cativos, já que foi declarada a posse de 55 escravos em sua fazenda, somando o valor de Rs. 32:450$000, e, com o lucro do tráfico, ele investiu em créditos a juros. Houve o registro, ainda, de 2.000 mil cabeças de gado vacum, no valor de Rs. 30: 000$000, distribuídas entre as Fazendas Carnaíba de Fora e Tabocas, 47 cabeças de gados cavalar, 14 cargas de algodão em lã, além de bens de raiz (terras) e muitas benfeitorias na Fazenda Cajueiro.[59] O contexto da década de 1860 foi favorável àquele senhor, pois não só beneficiou o tráfico interprovincial, como foi um período de incentivo ao cultivo do algodão, diante da crise do principal fornecedor internacional, os Estados Unidos.

A exposição do inventário do rico senhor da Fazenda Cajueiro é representativa do limite da concentração de riqueza nas mãos de uma minoria que compunha uma elite latifundiária e escravista sertaneja. Na vigência do século XIX, mesmo em meio extremamente rural, nota-se que, dos 257 inventários analisados, 211 (82,4%) concentravam apenas 22,9% do monte-mor total e somente 46 inventários (17,6%) acumularam 77,1% da riqueza da região, revelando alta concentração de fortuna.

Um olhar mais detido sobre o Quadro 1 faz perceber que as especializações dos escravos indicavam variadas atividades desenvolvidas nas fazendas, principalmente entre as de grande porte, que multiplicavam suas ocupações através da criação de gado vacum com a presença de vaqueiros, escravos tropeiros, na agricultura, com os cativos de serviços de lavoura e escravas costureiras, envolvidas em atividades de manufaturas com o algodão. Ainda, perseguindo as cifras lucrativas advindas do comércio de escravos, observa-se,

[59] Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Faustino Moreira Castro. Mç: 17, n. 866, 1866.

conforme ressaltou Lysie Reis (2013, p.122/123), que “possuir escravos para serviços gerais era uma prática comum, possuir escravos qualificados era uma prática lucrativa, principalmente se estes fossem aptos para as ocupações valorizadas no mercado de trabalho”, a exemplo daqueles direcionados para o sul e sudeste do País. O Gráfico 1 abaixo ilustra percentuais das especializações dos cativos no termo de Monte Alto e o Gráfico 2 traz o percentual de riqueza dos inventariados.

Gráfico 1– Especialização dos cativos - termo de Monte Alto, 1810-1888

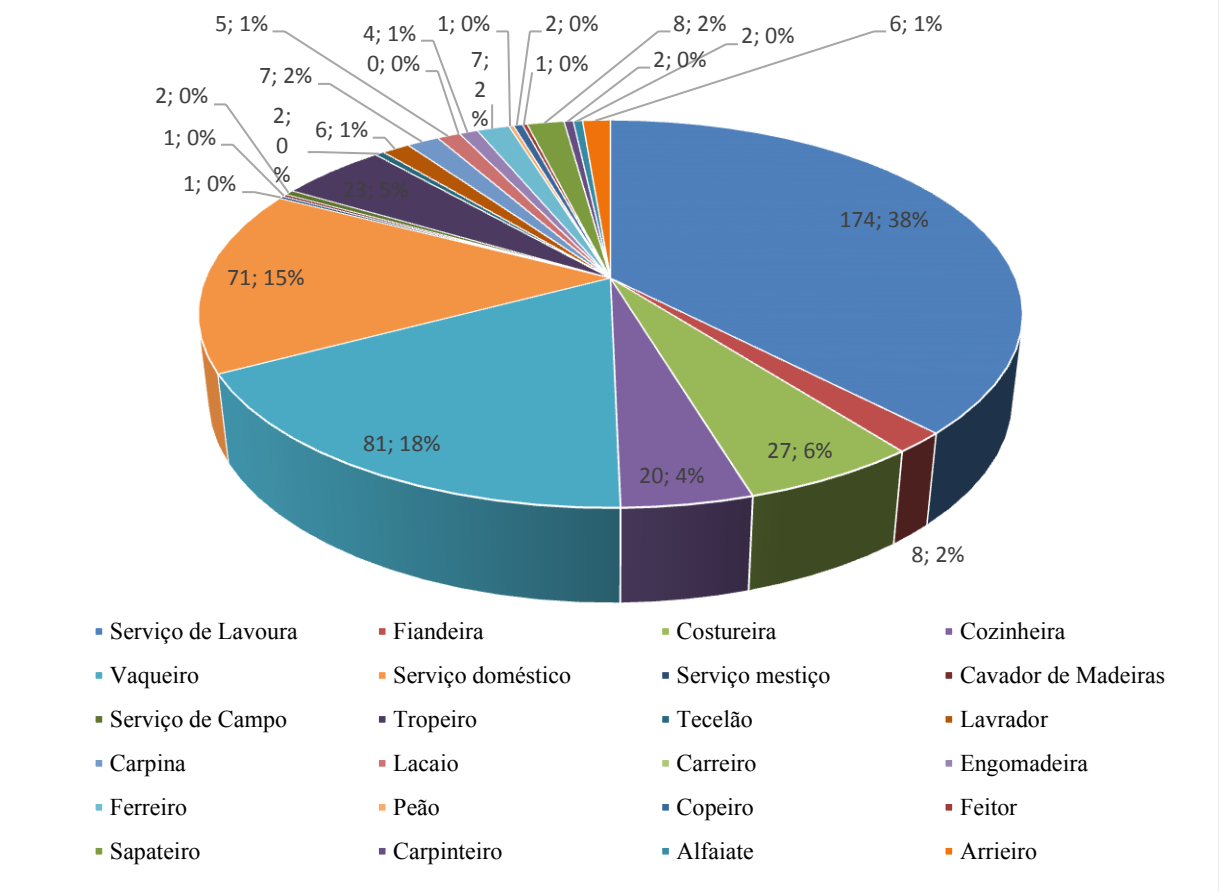


Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série: Inventários: 1810-1888.

Gráfico 2 – Percentual de riquezas x números de inventários analisados

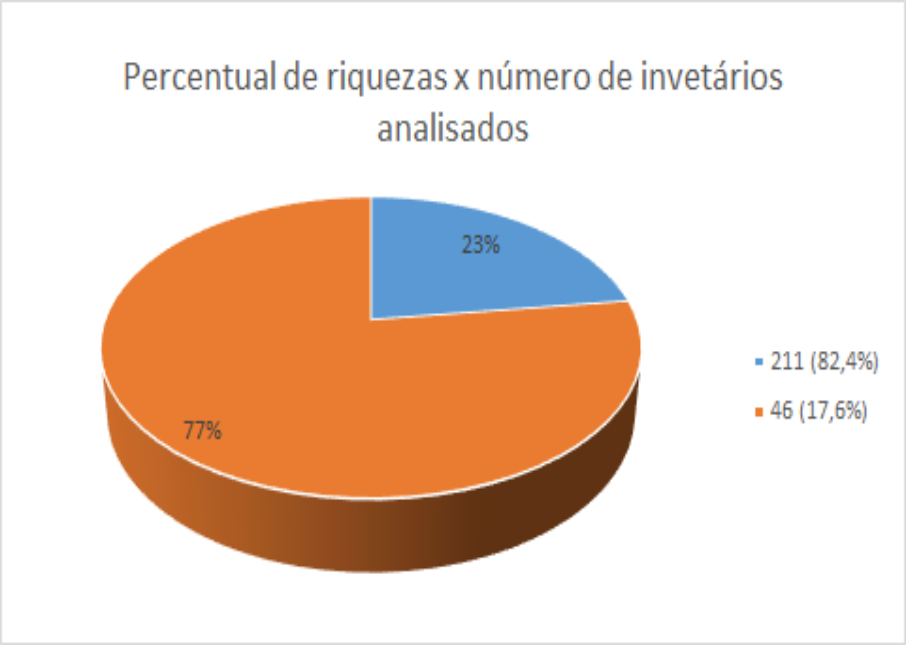


Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série Inventários: 1810-1888.

Os proprietários do termo de Monte Alto são aqui classificados em cinco faixas de riquezas: a primeira, até Rs. 1: 000$000; a segunda, de Rs. 1: 001$000 a Rs. 5:000$000; a terceira, de Rs. 5:001$000 a Rs. 15:000$000; a penúltima, de Rs. 15:001$000 a Rs. 50:000$000 e a última, acima de Rs.50:001$000.[60] Nítidas distinções foram observadas entre os grupos, entretanto, ao defini-los, não se pode homogeneizar ou desconsiderar as especificidades e mobilidades existentes entre eles. Maria José Mascarenhas (1998) definiu os níveis de riqueza da elite colonial em Salvador, de 1760 a 1808, em dez grupos, e observou que a riqueza e a estabilidade das fortunas eram asseguradas pela presença da diversificação de atividades dos indivíduos, de forma que, quando uma atividade entrasse em crise, a outra "cobriria a diminuição ou ausência de rendimentos".

Para análise mais detida sobre as faixas estabelecidas, considerando as similaridades existentes, as duas primeiras faixas de riqueza são aquelas que se referem aos pequenos proprietários, com patrimônio arrolado que não ultrapassou a quantia de Rs. 5: 000$000; constam de indivíduos inseridos na dinâmica socioeconômica local, mas com um poder de articulação, mobilização de bens materiais e posse cativa ora direcionada à manutenção da sobrevivência de seus familiares, ora à retenção da margem de lucro e ampliação do

[60] Estabeleceram-se como metodologia para estratificar as fortunas os estudos de Mello (1990) e as pesquisas desenvolvidas por Mascarenhas (1998), Dantas (2007), Silva (2005) e Pires (2009), consideradas leituras imprescindíveis para a realização de análises como esta.

patrimônio possuído. Aos pequenos produtores, com posse de um a cinco escravos, foram computados 21 inventários, totalizando o equivalente a 5 % da escravaria no termo de Monte Alto. Os que possuíam de seis a dez escravos correspondiam a 7,3%, em um total de 12 senhores. Têm-se, portanto, 33 inventariados classificados como pequenos produtores, correspondendo a 60% dos proprietários que possuíam de um a dez cativos. Esses pequenos senhores preferiram investir seus negócios na criação de animais, como o gado cavalar, plantação de algodão e terra, mas não era desprezível a existência da posse cativa e do comércio que dela faziam.

Além do envolvimento em modestas atividades agropastoris, não se pode excluir a possibilidade de que os pequenos produtores realizassem atividades comerciais e se diversificassem na aplicação de investimentos. No inventário de Vicência Amélia Correia, em 1858, consta um monte-mor de Rs. 4: 414$460, sendo: Rs. 2: 500$000 referentes a três escravos, Rs. 152$500, a cargas de algodão e Rs. 1: 641$000 referentes a gados vacum e cavalar, terra, ouro, dívidas ativas e um pequeno imóvel[61]. Além de atividades mais rentáveis, os senhores de pequenas posses no sertão mantinham o sustento das famílias e dos escravos com outras menos rentáveis, porém necessárias à garantia da sobrevivência. Nos sítios, faziam roçados com o cultivo de vários mantimentos, como arroz, mandioca, feijão, cana-de-açúcar, milho, frutas e legumes. Criações miúdas que iam desde porcos a cabras e galinhas, dentre outros, complementavam a atividade desses senhores.

Na terceira faixa de riqueza, de Rs. 5:001$000 a Rs. 15:000$000, encontram-se os médios proprietários. Contando com diversas partes de terra, escravarias e investimentos em atividades da agricultura e pecuária, esses indivíduos estiveram atuantes na produção e comercialização de produtos agropastoris e de cativos. Possuir de 11 a 20 escravos possibilitava a médios proprietários manter a realização de atividades lucrativas.

O arrolamento dos bens de Joaquim Ferreira da Silva, em 1868, cujo-monte mor foi de Rs.12: 376$000, registrou 55 cabeças de gado vacum, mula velha de carga e fazendas secas vindas da Bahia, compradas em mãos da firma Brandão & Irmãos, itens que demonstram alguns dos negócios realizados por esse médio fazendeiro. A mula velha de carga deve ter servido tanto para o escoamento da produção agrícola como para trazer mercadorias "que mandou vir da Bahia por abono que lhe fez". A encomenda feita à Firma Brandão & Irmãos correspondeu a Rs. 2: 000$000, e, ao se proceder ao auto da partilha, foram entregues três

[61] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ Ba. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariada: Vicência Amélia Correia. Mç: 13, n. 136, 1858.

escravos para quitar a dívida: Joaquim africano, 60 anos, serviço de lavoura, avaliado em Rs. 200$000; Carolina cabra, 39 anos, Rs. 1: 000$000 e Porfírio cabra, 12 anos, Rs.800$000.

A penúltima faixa, de Rs. 15:001$000 a Rs. 50:000$000, e a última, acima de Rs.50:001$000, estabelecidas neste estudo referem-se aos grandes proprietários sertanejos, detentores das maiores fortunas no Alto Sertão da Bahia, que compunham elite escravista e latifundiária. Esses senhores investiram comumente na posse e comércio de escravos, atividades comerciais e financeiras, tinham acesso a grandes extensões de terra e criação extensiva de gado vacum e gado cavalar, embora houvesse outras atividades de peso e que, de certa forma, se agregavam ao montante do patrimônio.

Nas propriedades, diversificaram as atividades produtivas, a exemplo da disponibilidade de equipamentos e benfeitorias na organização das fazendas, como tachos de cobre, roda de ralar mandioca, oficina de ferreiro, de carpina, prensa de enfardar algodão, currais, parafusos de prensa, enxadas, foices, machados, espingardas, ferro de ferrar, dentre outros pertences. Os casarões eram feitos de adobe com muitas janelas, portas, senzalas, quartos para servidão, acompanhados de paióis, casa de farinha, engenho para o fabrico da rapadura e melaço, dentre outras repartições. No inventário do grande proprietário José Antônio da Silva Castro, registrou-se o seguinte:

> casa de vivenda com todos os seus pertences, senzalas de escravos, paiós, huma engenhoca, casa de Alambiques, currais e todas as mais benfeitorias pertencentes à mesma Fazenda Carnaíba que sendo visto pelos avaliadores estes lhes dão o valor de quatro contos e oitocentos mil reis, com o que sai[62].

Em Monte Alto, a diversificação de atividades não era uma característica dos grupos mais afortunados, em menor escala, abrangia também indivíduos de vida mais modesta. A seguir, na Tabela 1, tem-se a constituição da riqueza inventariada por faixas de riqueza, entre os anos de 1820-1889.

[62] APEB. Seção Judiciária. Série Inventários. Inventariado: Capitão José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01. Mç:14, n. 19, 1844.

Tabela 1– Distribuição do monte-mor por faixa e período de 1820 a 1889

| Faixa monte-mor em contos de reis | 1820 a 1829 | | | | 1830 a 1839 | | | | 1840 a 1849 | | | | 1850 a 1859 | | | | 1860 a 1869 | | | | 1870 a 1879 | | | | 1880 a 1889 | | | | Total para o período de 1820 a 1889 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % | Monte-mor | % | Nº | % |
| Até 1:000$ | 1:182$000 | 1.8 | 1 | 14 | 3:442$160 | 0.7 | 5 | 31 | 758$600 | 0.3 | 4 | 12,5 | 4:272$383 | 1.2 | 8 | 20 | 2:386$350 | 0.3 | 6 | 14 | 5:733$754 | 0.9 | 12 | 15 | 3:014$300 | 1.2 | 6 | 15 | 20:789$547 | 0.7 | 42 | **16.4** |
| De 1:001$ a 5:000$ | 3:100$283 | 5 | 3 | 43 | 6:810$181 | 1.3 | 6 | 38 | 48:674$355 | 20 | 18 | 57 | 48:130$415 | 13.6 | 21 | 54 | 37:273$997 | 5 | 15 | 34 | 61:102$409 | 9.6 | 27 | 34 | 67:609$996 | 27.8 | 20 | 53 | 272:701$636 | 9.6 | 110 | **43** |
| De 5:001$ a 15:000$ | - | - | - | - | 12:084$604 | 2.4 | 2 | 12,5 | 4:326$174 | 1.7 | 5 | 16 | 21:135$535 | 6 | 5 | 13 | 72:601$883 | 9.7 | 11 | 25 | 194:088$466 | 30.5 | 25 | 31 | 51:978$930 | 21.5 | 7 | 18 | 356:215$592 | 12.6 | 55 | **25.5** |
| De 15001$ a 50:000$ | 58:318$521 | 93.2 | 3 | 43 | 62:142$170 | 12.3 | 2 | 12,5 | 78:599$040 | 32 | 4 | 12,5 | 98:923$797 | 27.8 | 3 | 8 | 129:840$236 | 17.2 | 6 | 14 | 264:689$946 | 41.6 | 13 | 16 | 62:411$346 | 25.8 | 4 | 11 | 773:123$595 | 27.5 | 35 | **13.6** |
| Acima de 50:001$ | - | - | - | - | 424:359$442 | 83.3 | 1 | 6 | 112:465$893 | 46 | 1 | 2 | 182:234$550 | 51.4 | 2 | 5 | 511:338$130 | 67.8 | 3 | 7 | 111:043$558 | 17.4 | 2 | 3 | 57:350$000 | 23.7 | 1 | 2 | 1.398:791$573 | 49.6 | 10 | **4** |
| **Total** | **62:600$804** | **100** | **7** | | **508:838$557** | **100** | **16** | | **244:824$062** | **100** | **32** | | **354:696$680** | **100** | **39** | | **753:440$596** | **100** | **44** | | **636:658$133** | **100** | **80** | | **242:364$572** | **100** | **38** | | **2.821:621$943** | **100** | **256** | **100** |

Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série Inventários: 1820-1889.

Conforme a Tabela 1, notou-se que, entre as décadas de 1850 e 1860, os inventários apontaram picos elevados de concentração de riqueza. Presume-se que tal fato, para aquele período, deveu-se ao auge do tráfico interno de escravos, cujos senhores venderam parte das escravarias para as províncias do sudeste e sul do País, com a expansão das lavouras cafeeiras. A análise dos inventários aponta que, ao longo do século XIX, entre os bens de maior valor dos senhores, o elemento escravo sobressaía em relação aos demais, inclusive sobre o gado vacum, considerado principal atividade da região. E isso é válido até para aqueles pequenos proprietários com renda insignificante em termos de comercialização.

Livros de notas da freguesia do Gentio, vizinha à de Monte Alto, registraram a venda de número considerável de escravos entre os anos de 1870 e 1888, com destino, em sua maioria, para o sudeste do Brasil. Naquela época, compradores, vendedores, senhores e comerciantes envolveram-se de forma intensa no ramo daquela atividade e dela tiraram lucros vantajosos.[63] O Capitão Leolino Ribeiro e Silva, comerciante, proprietário de terra e residente na freguesia do Gentio, era um deles[64], atuando entre os maiores compradores de escravos da região, juntamente com José João de Farias, comerciante residente na Freguesia do Gentio, Justino Gomes de Azevedo, Leolino Xavier Cotrim, Alferes Ernesto Ribeiro da Silva (morador de Oliveira, província de Minas Gerais) e Manoel Cândido de Oliveira Guimarães, negociante matriculado pelo Tribunal do Comércio da Província da Bahia, e tantos outros, conforme veremos no quadro abaixo[65].

Quadro 2 – Tabulação dos principais vendedores, compradores e procuradores de escravos no termo de Monte Alto e Gentio

| Vendedor | Procurador | Comprador |
|---|---|---|
| Sebastião Cardozo de Souza | Carlos Catão de Castro | Campos e Castro (empresa que atuava no ramo do tráfico interno de escravos) |
| João de Araújo Braga | Campos e Castro | Antônio Antunes de Souza (residente em Lençóis de Rio Verde, província de Minas Gerais) |

[63] Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas (1878 a 1884).

[64] De acordo com Neves (2000), Leolino Xavier Cotrim era coronel da Guarda Nacional, dono da fazenda Lagoa da Pedra, atualmente pertencente ao município de Pindaí, e, em 1878, emigrou para São Carlos do Pinhal, onde faleceu com 90 anos de idade.

[65] Joana D´Arc de Oliveira e Maria Ângela P.C.S. Bortolluci (2013) mencionam o inventário de Manoel Cândido de Oliveira Guimarães em São Carlos do Pinhal. De acordo com as pesquisadoras, Manoel era proprietário da fazenda Babylônia e negociante matriculado com uma casa comercial na Bahia. Afirmam ainda que o fazendeiro, após a liquidação de sua casa comercial, continuou negociando escravos em alta escala, recebendo-os em consignação para posteriormente revendê-los. No inventário foram encontrados 198 escravos, sendo a maioria apta para a lavoura. Manoel Cândido, antes de se mudar para São Carlos, morava na vila de Caetité, Bahia.

| | | |
|---|---|---|
| Tenente Pacífico José das Neves. | Capitão Bernardo Alves e Pinto | Alexandre Alves Bello e Companhia. |
| Clemente Herculano de Salles | Alferes Pedro Pereira da Silva Castro | Leolino Xavier Cotrim |
| Leolino Fernandes da Rocha | Antônio Jorge da Costa | José Bernardino Alvarenga |
| Alfredo Pereira de Castro | Joaquim José de Farias | Francisco Pereira de Castro |
| João Antônio Rodrigues | João José de Farias | Gustavo de Souza Lima |
| Juá Bernadino D" Alvarenga (Oliveira, província de Minas Gerais) | Manoel Cândido de Oliveira, José Justino Gomes & Azevedo, José Pereira de Figueiredo | Sebastião Cardozo de Souza |
| Sátiro Pereira Teixeira | Francisco Antônio Lopes | Alferes Leolino H. Cotrim |
| D. Anna Maria | Manoel Cândido de Oliveira Guimarães (negociante, matriculado pelo Tribunal do Comércio de Província da Bahia) | Teotônio Pereira da Costa |
| Régulo Venâncio de Azevedo | Tiburtino Pereira de Castro | Ernesto Fagundes Cotrim |
| José Pereira de Souza. | José Joaquim Pereira de Magalhães | José Rodrigues Porto |
| Bartholomeo de Souza e Silva | - | Álvaro Pereira de Castro |
| Bernadino Alves Pereira | - | Manoel Fagundes Cotrim |
| Ezequiel Botelho de Andrade Francisco Nunes Pereira | - | Ezequiel Botelho de Andrade |
| João Antônio Roiz | - | Coronel José Pereira Castro |
| Ernesto Fagundes Cotrim | - | José Joaquim Pereira de Magalhães |
| Antônio da Rocha Ribeiro | - | - |
| Alferes Pedro Pereira da Silva Castro. | - | - |
| Antônio José de Castro | - | - |
| Francisco Nonato da Silva | - | - |
| Dr.Joaquim Pereira de Castro | - | - |
| Manoel Joaquim Pereira de Castro | - | - |
| D. Maria Joaquina de Castro | - | - |
| Capitão José Mariano Prates | - | - |
| José Cândido Xavier | - | - |
| José Alves de Oliveira | - | - |
| Quintino Rodrigues da Silva | - | - |
| João Roiz Moreira | - | - |
| Antônio Dias Laranjeira | - | - |
| Joaquim Antônio Fernandes | - | - |
| Francisco Antônio de Oliveira | - | - |
| Coronel José Pereira Castro | - | - |
| Joaquim Pereira de Magalhães | - | - |
| Jozino Pereira Coutinho | - | - |
| Gustavo Pereira da Silva | - | - |
| Belchior Nogueira Tiburtino | - | - |
| Régulo Venâncio de | - | - |

| | | |
|---|---|---|
| Azevedo | | |
| Tenente Tiburtino Pereira Pinto | - | - |
| José de Brito da Silva Neves | - | - |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Livros de Notas, 1875-1879. Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas (1878 a 1884).

Observa-se que os maiores procuradores e compradores envolvidos em transações de compras e vendas de cativos na região eram ainda negociantes e donos de terras, pertencentes "à mesma rede familiar, de consanguinidade ou casamento", de acordo com Erivaldo Fagundes Neves (2000, p. 118). Estes não só representavam os proprietários na intermediação das vendas e compras, como facilitavam o trânsito de cativos com outras províncias, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, dentre outras. Ao realizar essas transações, proporcionavam aos senhores de escravos do sertão enriquecimento e maiores conexões com o mercado de escravos e outras atividades rentáveis. O negócio de traficar escravos era tão lucrativo, ao ponto de formarem redes comerciais de articulação entre o poder local e empresas especializadas, para atuar no ramo daquela atividade. Entre as firmas mais comuns, destacaram-se Campo & Castro, Irmãos Brandão e Alexandre Alves Bello & Companhia[66].

Manoel, preto, dezoito anos, serviço da lavoura, avaliado por Rs. 650$000, foi um daqueles escravos que estavam na rota do tráfico. Manoel foi matriculado na Vila de Santo Antônio do Paraguaçu (atual Mucugê, Chapada Diamantina) e veio parar na freguesia do Gentio, caindo em mãos do Capitão Leolino Ribeiro e Silva, que, ao adquiri-lo, repassou-o para outro senhor na província de São Paulo. Nas procurações de compra e venda do Gentio, foi possível identificar mais 15 procurações de cativos com destino para o sudeste do Brasil, sendo 12 para São Paulo, dois para o Rio de Janeiro e um para Minas Gerais. Não se sabe exatamente o lugar específico de São Paulo para o qual os escravos foram levados, mas, das 12 procurações, uma foi para São Carlos do Pinhal[67]. Conforme se verifica nos exemplos citados de compra e venda de cativos, a região do Alto Sertão, sobretudo Monte Alto, figurou como localidade estratégica no funcionamento do ativo comércio de cativos, ou, melhor dizendo, era importante entreposto nessa atividade.

No ano de 1875, Francisco Nonato da Silva vendeu ao comprador José Rodrigues Porto a escrava Maria, de cor preta, de 11 anos de idade. O mesmo fez o vendedor Joaquim Pereira de Magalhães ao vender a escrava Thomazia, parda, de oito anos, por Rs. 250$000, para o Coronel José Pereira de Castro. Esse Coronel era um vendedor e comprador de

[66] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Livro de Notas de Registros Cíveis, 1875-1879.
[67] Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas (1878 a 1884).

escravos na região de Monte Alto. Assim como comprou, vendeu seus escravos de nomes Firmina, de doze anos, parda, e Elias, de oito anos, pardo, ao negociante Leolino Xavier Cotrim.[68] Em outra procuração, no ano de 1878, esse mesmo Coronel José Pereira de Castro aparece comprando do pequeno proprietário Joaquim Pereira de Magalhães o escravo Francisco, de 27 anos, preto, e a escrava Líria, parda, de 13 anos, por Rs. 350$000 cada um. Os exemplos configuram senhores de pequenas posses, vendendo ou repassando cativos, como pagamento de dívidas, para outros proprietários ou negociantes de maior peso que, por sua vez, consignavam a grandes traficantes a revenda para as províncias do Sul e Sudeste.

As transações de compra e venda no sertão envolviam intermediários nas negociações e, de acordo com Erivaldo Fagundes Neves (2000), estes representavam legalmente, por meio de procurações, o proprietário do escravo. Tais transferências tinham como pretexto o não pagamento da meia sisa, imposto exigido nas transações de operação comercial. Em 1884, o proprietário Francisco Antônio de Brito vendeu os escravos de nomes Zeferino e Speridião, ambos pretos, com habilidades para o serviço de lavoura. No rol das negociações, foi possível identificar que o tráfico de cativos era rotina na vida daqueles homens, como se verifica nos registros das transações apresentadas nas Tabelas 2 e 3 e realizadas entre os anos de 1871 e 1881, em Monte Alto, e entre 1875 e 1887, no Gentio:

Tabela 2 – Registro de procurações e de escravos no termo de Monte Alto

| Ano | Frequência | Quantidade de escravos vendidos |
|---|---|---|
| **1871** | 02 | 02 |
| **1872** | 01 | 01 |
| **1875** | 29 | 34 |
| **1877** | 19 | 32 |
| **1878** | 12 | 15 |
| **1879** | 19 | 19 |
| **1880** | 17 | 28 |
| **1881** | 03 | 03 |
| **Total** | **102** | **134** |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Livros de Notas, 1871 -1881.

Tabela 3 – Registro de procurações e de escravos na Freguesia do Gentio

| Ano | Frequência | Quantidade de escravos vendidos |
|---|---|---|
| **1875** | 02 | 03 |
| **1878** | 01 | 01 |
| **1879** | 10 | 11 |
| **1880** | 07 | 08 |
| **1881** | 03 | 03 |
| **1882** | 02 | 03 |

[68] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Livros de Notas. Cx: Século XIX, 1875 a 1879.

| | | |
|---|---|---|
| **1883** | 03 | 03 |
| **1884** | 07 | 09 |
| **1885** | 05 | 06 |
| **1886** | 02 | 02 |
| **1887** | 01 | 02 |
| **Total** | 43 | 51 |

Fonte: Cartório de Registro Cível, Distrito de Ceraíma – Guanambi/BA. Livro de Notas 1, 2, 3, 1875 a 1903.

Não é possível saber com precisão a quantidade de escravos comercializados, pois, como já mencionado, parte da documentação foi perdida ou está dispersa em outras comarcas, sendo os dados apresentados aqui referentes a uma amostragem das procurações de compra e venda. Senhores escravistas não se desfizeram de todos os cativos, visto darem continuidade ao trabalho escravo na região, e não restam dúvidas de que o tráfico de cativos, seja atlântico ou interprovincial, teve peso significativo na composição daquelas riquezas senhoriais. Do lucro proveniente desse negócio, investiram em outras atividades rentáveis, como imóveis, bancos financeiros, empréstimos a juros ou na reorganização da capacidade produtiva de suas fazendas. A dinâmica do tráfico permitiu identificar circuitos regionais com outras províncias do País, favorecendo o enriquecimento de alguns homens e mulheres na pequena localidade de Monte Alto, como proprietários descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Fazendas, proprietários e posse escrava no termo de Monte Alto - 1811-1860

| FAZENDAS | ANO | PROPRIETÁRIO | MONTE-MOR | ESCRAVOS |
|---|---|---|---|---|
| Fazenda Mangabeira | 1822 | Thomaz Teixeira Camargo | 21:820$153 | 48 |
| Brejo das Carnaíbas e parte da fazenda Hospício | 1826 | Belchior Pereira Guedes | 42:726$335 | 172 |
| Fazenda do Angico | 1827 | Mariana Pereira Castro | 17:588$125 | 23 |
| Fazenda Canabraval | 1835 | Joaquim Moureira dos Santos | 72:899$559 | 110 |
| Fazenda Cajueiro | 1838 | José Antônio de Castro | 280:000$000 | 125 |
| Fazenda Lameirão | 1838 | Maria Josefa de Jesus | 42:726$335 | 117 |
| Fazenda Malhada do Canto | 1847 | Tenente José Pereira da Silva | 16:693$000 | 20 |
| Não declarada | 1849 | Ana Alves Ferreira | 24:878$541 | 30 |
| Fazenda dos Campos | 1855 | João José de Oliveira | 70:789$830 | 80 |
| Fazenda Lagoa de Boqueirão | 1857 | Estêvão da Silva Pimentel | 27:485$788 | 33 |
| Fazenda do Coeté | 1858 | Gerônimo de Araújo Braga | 56:830$720 | 55 |
| Fazenda da Serra | 1858 | Casimira Dantas Prates | 25:587$100 | 18 |
| Fazenda Mamonas | 1859 | Joaquim Rodrigues Malheiros | 37:309$763 | 23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fazenda dos Campos | 1860 | João José de Oliveira | 70:789$830 | 81 |
| Fazenda Campinas | 1861 | Custódio Pereira Pinto e sua mulher Joana Pereira de Castro | 159:051$813 | 50 |
| Fazenda Enxu | 1862 | José da Silva Neves | 40:017$900 | 13 |
| Fazenda do Poço Comprido | 1865 | Major Antônio Pereira da Costa | 88:072$000 | 57 |
| Fazenda do Cajueiro | 1866 | Faustino Moreira Castro | 111:660$085 | 54 |
| Fazenda Gonçalo | 1869 | Antônio Pereira de Souza | 75:347$000 | 77 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários. 1811-1860.

Assim, pode-se dizer, com base nos dados levantados, que houve um crescimento econômico na região entre as décadas de 1850, 1860 e 1870, não só decorrente da produção algodoeira e da pecuária, mas, sobretudo, em função do intenso comércio de cativos que circulavam entre essas regiões para outras províncias. Entretanto, na década 1880, ocorreu leve diminuição dos bens patrimoniais e da produção da pecuária e de escravizados. Os elementos comuns, presentes em todos os espólios de senhores de posses, fossem eles grandes, médios ou pequenos (escravos, terra, semoventes, imóveis e dívidas ativas), apresentavam equilíbrio na distribuição das riquezas dos inventariados, principalmente os itens escravos, semoventes e terras. Esses três elementos foram marcadores importantes na composição do patrimônio na região durante o século XIX.

Tabela 4 – Distribuição da riqueza dos inventários em porcentagem, entre 1820-1889

| **Faixa das fortunas** | **Total de monte-mores** | **Escravos (%)** | **Imóveis (%)** | **Terras (%)** | **Semoventes (%)** | **Dívidas ativas (%)** | **Outros bens (%)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 24:568$339 | 36 | 11 | 8.7 | 24.2 | 1,5 | 18.6 |
| **2** | 253:355$638 | 49 | 3.8 | 10.5 | 17,3 | 5.5 | 13,9 |
| **3** | 439:701$239 | 48.7 | 1,5 | 13.8 | 13.7 | 6.7 | 15.6 |
| **4** | 931:039$088 | 32,5 | 2.5 | 13.4 | 19 | 13.7 | 18.9 |
| **5** | 740:167$021 | 30 | 2.7 | 11,8 | 30 | 10.3 | 15.2 |
| **6** | 526:740$225 | 25 | 2.8 | 5.4 | 15 | 9 | 42.8 |
| **Total** | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |

Fonte: Dados da pesquisa.

Essas riquezas variavam conforme as condições econômicas dos proprietários, fossem grandes, médios ou pequenos. Como destacado na Tabela acima, os elementos de maior valor na composição do patrimônio eram: escravos, terras, semoventes e dívidas ativas, que promoviam a dinâmica econômica e social da região. Havia ainda outros elementos descritos nos espólios: ouro, prata, ferramentas, dinheiro, dotes, imagem, algodão em cargas, cobre e arma de fogo. Esses itens não eram comuns a todos os senhores da região, por isso, optou-se por classificá-los de “outros bens”. Nos inventários de grandes e médios senhores, eles

apareceram com maior frequência, em relação aos pequenos, representando percentuais significativos na totalidade das fortunas.

As reses, consideradas o segundo item de maior valor que circulava entre os proprietários da região, estavam espalhadas entre as pequenas, médias e grandes fazendas, em proporção maior ou em menor escala. O volume das reses dependia da condição financeira do senhor, do tamanho da propriedade e formação de pastagens para alimentação dos animais. Naquela época, o gado era criado à base de vegetação rica em folhagens, do capim cultivado nas propriedades e, às vezes, à solta nos campos. Daí, a necessidade de áreas extensas para ampliação do rebanho. Essa atividade requeria habilidade na lida diária, pois precisava de cuidados específicos, que iam desde o registro dos ferros, para identificar a qual proprietário pertencia o animal, ao cuidado com a alimentação, água, tratamento das feridas, tirar o leite, separar os bezerros, amansá-los, dentre inúmeras atividades referentes à criação de animais.

A profissão de vaqueiro era bastante comum entre os criadores de animais da região, inclusive muitos escravos se especializavam nessa função e dela tiravam vantagens, como o direito de juntar pecúlio para a obtenção da alforria de si e dos seus familiares, possuir cativos, dentre outros acessos de bens materiais, conforme veremos nos capítulos seguintes. Da Fazenda Campinas, seu proprietário Custódio Pereira Pinto descreveu, na lista nominativa de seus bens inventariados, sete escravos vaqueiros. O cativo Crispim, cabra, 32 anos, avaliado em Rs.1:100$000, exprime a importância da especialidade nessa profissão. Os demais cativos vaqueiros da fazenda também obtiveram valores elevados quando foram inventariados, indicando que o gado requeria muita gente na lida, não sendo, portanto, uma atividade que demandava poucos braços.

Luiz Felipe de Alencastro (2000, p. 340-34) pontuou que a atividade da pecuária exigiu dinâmica nas relações sociais, dadas as condições de lidar com os animais fora do espaço de morada dos seus senhores. “O gado expulsa as comunidades indígenas” e torna-se, em meados do século XVIII, um apêndice fundamental e complementar à economia açucareira (ALENCASTRO, 2000, p. 340), sendo os sertões lugares propícios à expansão da atividade, principalmente às margens do Rio São Francisco. Para Rio de Contas no século XVIII, Kátia Lorena Almeida (2012) registrou que a criação extensiva de bovinos, ao lado do ouro e algodão, constituiu-se fonte rentável para aquela localidade. Essa disposição de ter o gado como item de peso na composição das fortunas foi comum para o termo de Monte Alto, ao lado da posse e comércio cativo e bens de raiz.

Nesse sentido, vale destacar que a posse e comercialização de escravos, junto com o gado e a terra, constituíram os itens de maior valor patrimonial durante o século XIX, mas os

escravos responderam pela maior parte dos espólios. Em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz suspendia o tráfico atlântico, porém aos senhores da região do Alto Sertão baiano, pareceu sentirem pouco o efeito da lei, posto a continuidade intensa da instituição escravista via tráfico interno. Esse contexto da segunda metade do século XIX foi crucial para maior acumulação de fortunas, especialmente em créditos financeiros a juros, investimentos em bancos, imóveis e outras adaptações rentistas, extemporâneas ao novo capital.

## 2.4 Perfil populacional e posse escrava nas pequenas, médias e grandes fazendas do termo de Monte Alto, século XIX

Em 1872, o recenseamento do Brasil registrou 7.723 indivíduos residentes na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio, província da Bahia, que pertencia, naquela época, ao termo de Monte Alto[69]. Desse conjunto, 1.089 correspondiam à população escrava, sendo 619 homens e 473 mulheres. Para Monte Alto, totalizaram-se 11.866 pessoas, cuja população escrava era de 1.105, sendo 645 homens e 460 mulheres[70]. Em relação ao estado civil, observou-se, a partir dos assentos de casamentos, um número de 2.050 pessoas que contraíram matrimônio, como mostra a Tabela 5, a seguir.

Tabela 5 – Número de casamentos por livro, termo de Monte Alto, 1840-1886[71]

| Ano | Número de casamentos | |
|---|---|---|
| | Abs. | % |
| 1840-1862 | 701 | 34,2 |
| 1862-1875 | 604 | 29,5 |
| 1875-1886 | 745 | 36,3 |
| Total | 2.050 | 100,0 |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1886.

[69] No século XIX, a sede da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio, pertencente ao município de Caetité, incorporava, do ponto de vista religioso, várias localidades como: Pindaí, Urandi, Jacaraci, Guirapá e Mortugaba. De acordo com o mapa das Paróquias, criado entre os anos de 1844 e 1855, a do Gentio foi fundada a partir de 1848, conforme Resolução 16.11.1848, disponível na APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Religião. Freguesias. Mç: 5248, 1829 - 1914.

[70] Durante o século XVIII, Monte Alto correspondia a uma área pouco povoada e relativamente voltada à exploração do salitre e economia de subsistência, contudo, dada a falta de registros nos documentos, não se sabe exatamente a dimensão do conjunto populacional no século XVIII. No entanto, há indícios de que o trabalho escravo se fez presente desde o processo de colonização na região. Cite-se como exemplo o testamento de Francisco Pereira de Barros, que deixou registrados 16 cativos em 1735, em sua Fazenda Boa Vista.

[71] Foram localizados, na igreja Santo Antônio, três livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, com datas-limites especificadas no Quadro.

Relacionando esses dados da Tabela acima com os do censo de 1872, têm-se, entre homens e mulheres, livres e solteiros, na vila, 7.853 pessoas, e 1.000 escravos solteiros entre homens e mulheres. Sobre os casados livres, registrou-se número superior àqueles identificados nos livros de casamentos, sendo 2.546 livres e 99 escravos casados. Ainda, com relação aos viúvos, homens e mulheres livres, computaram-se 362 pessoas e 06 escravos[72].

[72] IBGE. Recenseamento do Brasil - Província da Bahia, Monte Alto, 1872.

Quadro 4 – População da Paróquia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto

| CONDIÇÕES | SEXOS | ALMAS | Raças | | | | Estado Civil | | | Religião | | Nacionalidade | | Instrucção | | | | | | Defeitos physicos | | | | | Casas | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | População escolar de 6 a 16 anos | | | | | | | | | | | |
| | | | Brancos | Pardos | Pretos | Caboclos | Solteiros | Casados | Viúvos | Catholicos | Acatholicos | Brasileiros | Estrangeiros | Sabem ler e escrever | Analphabetos | Frequentão escola | Não frequentão escolas | Total | Cégos | Surdo-mudos | Aleijados | Dementes | Alienados | Ausentes | Transeuntes | Habitadaas | Desabitadas | Fógos |
| Livres | Homens | 5709 | 1202 | 3623 | 848 | 36 | 4138 | 1360 | 202 | 5709 | --- | 5691 | 18 | 948 | 4761 | 107 | 1041 | 1148 | --- | 2 | 1 | 2 | --- | 6 | 6 | | | |
| | Mulheres | 5052 | 1040 | 3157 | 811 | 44 | 3715 | 1177 | 160 | 5052 | --- | 5043 | 9 | 895 | 4657 | 84 | 812 | 896 | 1 | 2 | 1 | --- | --- | 1 | 4 | | | |
| | Somma | 10761 | 2242 | 6780 | 1659 | 80 | 7853 | 2537 | 362 | 10761 | --- | 10734 | 27 | 1843 | 9418 | 191 | 1853 | 2044 | 1 | 4 | 2 | 2 | --- | 7 | 10 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1865 | --- | 1865 |
| Escravos | Homens | 645 | --- | 224 | 421 | | 588 | 54 | 3 | 645 | --- | 588 | 57 | --- | 645 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | --- | --- | --- | | | |
| | Mulheres | 460 | --- | 161 | 299 | | 412 | 45 | 3 | 460 | --- | 433 | 27 | --- | 460 | --- | --- | | --- | --- | --- | | --- | --- | --- | | | |
| | Somma | 1105 | --- | 385 | 720 | | 1000 | 99 | 6 | 1105 | --- | 1021 | 84 | --- | 1105 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | --- | --- | --- | | | |
| | Somma geral | 11866 | 2242 | 7165 | 2379 | 80 | 8853 | 2636 | 368 | 11866 | --- | 11755 | 111 | 1843 | 10523 | 191 | 1853 | 2044 | 1 | 4 | 2 | 2 | | 7 | 10 | 1865 | --- | 1865 |

Fonte: IBGE. Recenseamento do Brasil - Província da Bahia, Monte Alto, 1872.

Em outras localidades vizinhas a Monte Alto, Neves (2000) identificou, entre a Freguesia do Gentio, Bom Jesus dos Meiras, Caetité e Boa Viagem e Almas, um total de 4.406 escravos. Somados os números de Monte Alto com os contabilizados por Erivaldo Neves (2000), mais o número de escravos para Rio de Contas – região também estudada por Maria de Fátima Pires (2009) e Kátia Lorena Almeida (2012), cujo total era de 3.446 cativos, para o mesmo período, tem-se o equivalente a 8.957 cativos no Alto Sertão da Bahia, em 1872. A mão de obra cativa estava presente em quase todas as atividades produtivas, quer nas de cunho doméstico, nos ofícios especializados, quer nas roças de pequenos, médios ou grandes proprietários do Alto Sertão baiano.

A partir dos dados do censo de 1872, é possível considerar a presença significativa de cativos disseminados pelos espaços da região. Em Monte Alto, 10% da população constituía-se por cativos oriundos de vários lugares da África, via tráfico atlântico e de nascidos no Brasil, principalmente na primeira metade do século XIX, quando a expansão da agropecuária necessitou de maior número de trabalhadores. A chegada de pessoas de descendência portuguesa à região, possivelmente filhos de ex-bandeirantes e de gente com influência política da Casa da Ponte, propiciaram a abertura de estradas vicinais, com o objetivo não só de promover a ocupação das áreas sertanejas, como visavam acima de tudo, explorar, controlar e escoar a produção de riquezas da região.[73] Ao adquirirem terras nos sertões trouxeram consigo muitos escravos da África, de regiões decadentes da mineração (Minas Gerais) e de outros lugares da província baiana[74]. Com o trabalho e comércio de escravos, construíram e ampliaram fortunas, fortificaram o poder local, criaram regras próprias e dinamizaram as relações socioeconômicas, marcadas por forte desigualdade social. Vejamos o exemplo de um rico fazendeiro, com fortuna considerável, que atuou na região, que não só trouxe consigo escravarias de vários lugares da África, como aumentou o número de seus dependentes via crescimento natural e envolvimento com o tráfico atlântico.

No inventário de 1827, Belchior Pereira Guedes teve os bens arrolados por sua mulher, Anna Clara Xavier Cotrim. Constavam ali 172 escravos disseminados por suas fazendas, a do Brejo da Carnaíba e a Fazenda do Hospício[75]. Foi declarado no inventário um monte-mor estimado em Rs. 45:710$382, sendo Rs. 11:730$000 referentes a escravos e

---

[73] Para saber mais sobre os Caminhos dos Sertões e seu povoamento, sobretudo Monte Alto, ver: NEVES, Erivaldo Fagundes, MIGUEL Antonieta (Orgs). **Caminhos dos Sertões. Ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia.** Editora Arcádia, 2007.

[74] A Casa da Ponte era um morgado criado nos primórdios da colonização portuguesa no Brasil, com limites territoriais distribuídos entre os Guedes de Brito e os Garcia D´Ávila – Casa da Torre, cuja sede administrativa se encontrava em Portugal (NEVES, 2008, p. 67-68).

[75]Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventários. Inventariado: Belchior Pereira Guedes. Mç: 03, n.407, 1827.

demais valores distribuídos em terra, gado vacum, gado cavalar, ouro, prata, ferramentas, móveis, dotes, dinheiro, dívidas ativas e passivas. Dos 172 cativos arrolados, três exerciam funções de vaqueiro: David, Jacinto e Vitorino; e um de arrieiro, o escravo "Lourenço Nação Banguela". O escravo Joaquim, crioulo, era o cozinheiro da tropa, o escravo Agostinho, sapateiro, e o escravo Joaquim, crioulo, alfaiate.

Compor tropa exigia certa confiabilidade dos senhores, pois mobilizava diferentes negócios a serem encaminhados e resolvidos em Salvador, Recôncavo da Bahia, Minas Gerais, dentre outros lugares. Conforme Jurema Mascarenhas Paes (2001, p. 69), o arrieiro era responsável por dirigir a comitiva, "homem prático de viagens, que tinha a seu cargo também o cuidado dos animais: como auxiliar levava um companheiro selecionado com a atividade de cozinheiro". Os escravos Lourenço e Joaquim mantiveram, então, hierarquia frente a seus pares, com relação de confiança junto a seu senhor. Do sertão, certamente, Belchior Pereira Guedes encaminhou a produção agropastoril, assim como também cativos em idade adulta, para venda. De lá para cá, retornavam com mercadorias nacionais e importadas destinadas às casas de negócio e, assim, por meio das tropas, "conduziram por conhecidos e desconhecidos caminhos a dinâmica socioeconômica do Brasil, especialmente das regiões interioranas que mantiveram ativas transações com maiores centros de comércio e exportação" (RAMOS, 2016, p. 86).

Na relação nominativa das escravarias daquele senhor, constou que a maioria apresentava faixa etária entre 11 e 45 anos e se ocupava em diversas atividades da fazenda, podendo ser direcionada à demanda do mercado interno de cativos, e somente sete apresentavam idade acima de cinquenta anos. Foram registradas 45 crianças entre um e dez anos de idade, fruto de uniões conjugais ou consensuais entre os escravos. Alguns cativos foram declarados alforriados e a escrava Mariana, de 18 anos, era casada com José Aurelino, de 40 anos.

O inventário de Belchior Pereira Guedes forneceu ainda informações preciosas sobre a naturalidade dos cativos, oriundos de vários lugares da África, assim como suas "nações"– Uçá, Angola, Benguela, Congo, Nagô, Mina, Samthomé (São Tomé), Jeje, entre outras – e que, ao chegarem aqui, construíram laços de solidariedade e uniões estáveis, formando extensa relação de vínculos com crioulos, mulatos, cabras e livres, proporcionando mesclas biológicas e culturais nos diversos espaços ocupados[76]. A escrava Natácia, cabra, 30 anos, Rs.

[76]Para Hebert S. Klein (1989, p. 13), a nacionalidade, sexo e idade dos escravos eram "determinados principalmente pelas condições africanas". Com exceção dos portugueses em Angola e Moçambique, os quais demonstravam certa familiaridade com as regiões que exploravam, os demais europeus desconheciam o

160$000, tivera um filho, Sebastião, mulatinho, 3 anos, Rs. 75$000, e Angélica Mina, 40 anos, Rs. 160$000, mãe de Thereza, crioula, 6 anos, Rs.80$000. Noutro inventário, de Thomaz Teixeira Camargo, 1820, constou que Maria Angola, 35 anos, Rs. 120$000, oficial de carpina, era mulher de Manoel, pardo, e Maria, crioula, 25 anos, Rs, 120$000, mulher de Bernadino, cabra[77].

Verifica-se, no Quadro 5 a seguir, a diversidade de nações da escravaria de Belchior Pereira Guedes, no ano de 1827, demonstrando a conexão do Alto Sertão baiano com os portos de Salvador e/ou Rio de Janeiro, via compra e venda de cativos. A partir de 1831, quando ocorreu a proibição do tráfico atlântico, senhores tenderam a homogeneizar os cativos, denominando todos de africanos, e não mais notificando os lugares de embarque da África. As fontes documentais evidenciam grandes e médios senhores obedecendo à lógica das conjunturas da época para camuflar o comércio ilegal.

Quadro 5 – Escravos de Belchior Pereira Guedes - 1827[78]

| **Origem** | **Homens** | **Mulheres** | **Total** |
|---|---|---|---|
| **ÁFRICA** | | | |
| Benguela | 07 | 01 | 08 |
| Congo do Riacho | 02 | - | 02 |
| Congo | 07 | 02 | 09 |
| Gegi | 03 | - | 03 |
| Angola | 06 | 03 | 09 |
| Nagô | 02 | 01 | 03 |
| Mina | 05 | 02 | 07 |
| Uçá ou Auçá | 09 | 03 | 12 |
| Santomé | 01 | - | 01 |
| **Total** | **42** | **12** | **54** |
| **BRASIL** | | | |
| Crioulo | 41 | 27 | 68 |
| Mulato | 07 | 10 | 17 |
| Cabra | 15 | 10 | 25 |
| Não declarado | 05 | 03 | 08 |
| **Total** | **68** | **50** | **118** |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA.
Seção Judiciária: Inventariado: Belchior Pereira Guedes, n. do processo: 407. Mç: 03, 1827.

---

continente e as peculiaridades dos grupos étnicos, o que resultou em atribuir diferentes classificações aos africanos capturados como escravos para as Américas. Assim, indicavam bem mais os portos de embarque do que "a língua geral, o grupo ou identidade nacional" de africanos escravizados. Ver também: SILVA Júnior Carlos. **Tráfico, escravidão e comércio em Salvador do século XVIII**; a vida de Francisco Gonçalves Dantas – Escravidão e suas sombras, EDUFBA, 2012. Nesse artigo, o autor afirma que nações eram categorias étnicas forjadas pelo tráfico negreiro que, de forma geral, correspondiam a portos de embarques, reinos, regiões, etc. Em se tratando da vila de Monte Alto, no alto sertão da Bahia, encontramos, em inventários de 1810 a 1830, escravos de diversas regiões da África, mas, a partir de 1835, a especificação da nacionalidade passou a ser substituída pelo termo generalizante "africano".

[77] Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventariado: Thomaz Teixeira Camargo. N. do processo: 407. Mç: 02, 1820.

[78] Observação: os nomes descritos no quadro acima seguem a mesma forma de escrita nos inventários.

Observa-se, no Quadro supracitado, a descrição de 127 cativos pertencentes a Belchior Pereira Guedes, dos quais 54 foram declarados procedentes de diversos lugares da África: Costa da Mina, África Centro-Ocidental e Sudão Central. Da Costa da Mina, somaram-se 10 cativos entre homens e mulheres, sendo 03 Jejes e 07 Minas. Da África Centro-Ocidental registraram-se 28 escravizados, sendo 02 do Congo do Riacho, 09 do Congo, 09 de Angola e 08 de Benguela. Constam ainda 01 da ilha de São Tomé, 03 nagôs, reino de Iorubá e 12 "Uçá ou Auçá", região do Sudão Central, transportados via Golfo do Benim[79].

Conforme Carlos Silva Júnior (2016, p. 11), no século XVIII, os portos de Salvador, durante a vigência do tráfico negreiro, representavam "o segundo maior terminal escravista das Américas, sendo superado apenas pelo do Rio de Janeiro". Os escravos de nação Mina, Ardras e Jeje, eram os mais traficados pelos portos de Salvador e considerados naquela época de "primeira reputação". Esses escravos da Costa da Mina, quando aportados em Salvador, eram também distribuídos pelo interior da província, a exemplo de áreas mineradoras, como a vila de Jacobina e Rio de Contas. Já os cativos das regiões de Cabinda, Congo, Angola e Benguela saíam do Porto de Luanda e eram, com mais frequência, traficados via portos do Rio de Janeiro. Ressalva o autor que todos os portos marítimos comercializaram escravos de distintas etnias africanas, porém havia certa predileção por determinadas etnias, como os da Costa da Mina, na primeira metade do século XVIII. Contudo, assim que aproximava o século XIX, e devido às conjunturas políticas e econômicas de certas regiões da África, transportavam os que estivessem disponíveis no mercado.

A hipótese da disponibilidade era ainda maior para o século XIX, quando as pressões internacionais para o fim daquele comércio colidiam com a ilegalidade e o contrabando. Assim, nota-se, de acordo com o quadro de escravarias apresentadas no inventário de Belchior, que senhores sertanejos recorreram assiduamente ao mercado de escravizados no Atlântico para investirem na montagem da sua unidade produtiva e comercializá-los. Para tanto, movimentaram escravos dos dois portos de desembarque, Salvador e Rio de Janeiro, não demonstrando preferência por escravos de determinada localidade da África, principalmente na primeira metade do século XIX.

Raphael Freitas Santos e Carolina Perpétuo Corrêa (2008), analisando a posse escrava na Comarca do Rio das Velhas, província de Minas Gerais, afirmam que, no início do século XVIII, a Bahia exercia a condição de maior porto receptor de cativos da África Ocidental

[79] A identificação das "nações" de origem consta no Inventário de Belchior Pereira Guedes, 1827. As regiões de embarque, porém, onde foram traficados os cativos na África foram referidas conforme análise de Carlos Silva Júnior, no texto intitulado "**Ardras, Minas, Jejes, ou escravos de primeira reputação:** políticas africanas, tráfico negreiro e identidade étnica na Bahia do século XVIII". Almanack. Guarulhos, n. 12, p. 6-33. Dossiê 6.

(Benim e Costa do Ouro), mas, na metade do século, mais precisamente em 1740, o porto do Rio de Janeiro superou o da Bahia, com o incremento de escravos da Costa Centro-Ocidental no mercado internacional, sendo os portos de Luanda e Angola os principais centros de distribuição da população de escravizados (SANTOS; CORRÊA, 2008, p. 287)[80].

Depreende-se que a região do Alto Sertão baiano, especificamente Monte Alto e Caetité, tinha localização geográfica considerada estratégica por dar acesso às províncias da Bahia, Minas Gerais, divisas de Goiás e, pelo médio São Francisco, com a província de Pernambuco. Tal condição favoreceu traficantes e senhores para que fizessem do lugar um entreposto para receber e vender cativos dos portos de Salvador, Recôncavo, como também do Rio de Janeiro. A região não só arregimentou escravarias de etnias e identidades diferentes, como despertou em muitos senhores e traficantes a habilidade de tirar vantagens nos negócios relacionados à compra e venda de cativos. Essa evidência também foi notada por Simony Oliveira Lima (2017, p. 58) quando analisou a carta de alforria da escrava Maria, registrada em 1830, na vila de Carinhanha, termo limítrofe ao de Monte Alto. Maria era de Moçambique e tinha sido comprada por D. Bernardina via porto do Rio de Janeiro. A autora observou que, além do porto da Bahia, os proprietários da região do Médio São Francisco circulavam por rotas que ligavam as províncias de Pernambuco, Minas Gerais e Bahia para adquirir escravos desembarcados no porto do Rio de Janeiro, a partir da segunda metade do século XVIII.

Assim, o número expressivo de escravos, descrito no inventário *post mortem* de Belchior Pereira Guedes, correspondeu a diferentes povos e culturas na composição da estrutura social da região, formando laços de parentesco e vínculos solidários entre escravos, forros, livres e pobres no Alto Sertão.

Sobre os crioulos, Parés (2005, p. 88) denomina "o negro de ascendência africana nascido no Brasil" e, ao analisar a crioulização no Recôncavo baiano, tendo como base inventários, observou para a Bahia, no início do século XIX, que a crioulização constituía crescimento vertiginoso junto a outras etnicidades, como mulatos, cabras e pardos, e indicava limites entre africanos e os nascidos no Brasil, principalmente até o final do século XVIII. A composição social marcada pela coação hierarquizava indivíduos e, de certa forma, estabelecia barreiras nos aspectos culturais entre africanos recém-chegados da África e os que

[80] SANTOS, Raphael Freitas; CORRÊA, Carolina Perpétuo. **A trajetória econômica da Comarca do Rio das Velhas**: Um estudo das estruturas de posse de escravos e as relações com o mercado internacional de escravos (século XIX). In: PAIVA, Eduardo França, Org.; IVO, Isnara Pereira, Org. **Escravidão, mestiçagens e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008, p. 289-291.

aqui nasceram. Para o Alto Sertão, essas barreiras não eram tão rígidas, conforme vimos nos exemplos anteriormente citados.

Para além de Monte Alto, Gabriela Amorim Nogueira (2011, p. 62), estudando os escravos da Freguesia de Santo Antônio do Urubú de Sima, percebeu, na formação de fazendas escravistas naquela região, que senhores "fizeram opções diferenciadas, alguns recorrendo ao tráfico", enquanto outros optaram pela reprodução natural e que, desde o século XVIII, o "Certam de Sima" esteve na rota do tráfico atlântico por meio de uma relação direta entre compradores e vendedores. Demonstrou, por meio dos assentos de batismo e livros de casamentos, índices elevados de nascidos no interior das fazendas, sobretudo nas grandes propriedades dos Guedes de Brito, cujo crescimento vegetativo tornou-se maior que os escravos vindos da África. Em Rio de Contas e Caetité, Maria de Fátima Pires (2009, p. 163-164) observou recorrência de uniões estáveis e consensuais entre os escravos do sertão e sob o consentimento de seus senhores. Para a autora, "casais escravos acompanhados de seus filhos sugerem vínculos mais duradouros e estáveis influenciando as lutas pela preservação da vida familiar".

Em Carinhanha, Simony Oliveira Lima (2017), ao analisar o perfil da escravaria da família Siqueira Brandão, percebeu que a maioria era formada por crioulos e, em menor número, africanos, característica que se repetiu em outras propriedades, indicando que "a reprodução natural foi o meio mais utilizado para a conservação e ampliação da posse escrava na região; e que, ao longo do século XVIII até a primeira metade do século XIX, cativos de origem africana continuaram sendo adquiridos junto ao tráfico atlântico" (LIMA, 2017, p. 49).

Essa característica do crescimento natural associado ao tráfico atlântico expandiu-se por vários lugares do sertão, inclusive para Monte Alto, e dela pôde-se extrair que os cativos constituíram uniões conjugais e consensuais a partir de desejo e negociações com seus senhores. É certo que senhores se beneficiaram da expansão populacional dos escravos e, interferindo ou não nessas relações, detinham o controle do direito de propriedade dos nascidos entre suas escravarias e se serviam deles para aumentar o patrimônio. Entretanto, estudos historiográficos mais recentes contestam a ideia de reprodução natural como mero incentivo dos senhores[81]. Escravizados construíram noções próprias do que queriam para si e,

[81] Sobre essa discussão, ver: SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição**: escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão – Bahia, 1850/1888. Tese de Doutorado. Curitiba: UFPE, 2007; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; PINTO, Fábio Carlos Vieira. **Tráfico e famílias escravas em Minas Gerais**: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850, p.41 a p.58. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Orgs.). **Escravidão, mestiçagem, e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume; Belo

ao formarem famílias, contribuíam para solidificar os laços étnicos, de solidariedade e de pertencimento, seja via matrimônio legal ou união consensual.

A seguir, apresenta-se outra tabela com informações, entre os anos de 1810 e 1850, sobre as escravarias declaradas em processos de inventários para aquela época. Delas pode-se afirmar que, entre as de origem africana, havia maior número de homens em relação ao de mulheres, levando a crer na preferência de senhores do sertão por escravos do sexo masculino no comércio do tráfico atlântico. A intensa dinâmica agropastoril carecia da mão de obra cativa na região, mas não necessariamente ao ponto de requerer números tão altos e especializações tão diversas como verificadas nas fazendas do termo de Monte Alto.

Nas faixas de riquezas dos proprietários, a posse escrava estava entre o patrimônio de maior valor na composição dos bens daqueles senhores, representando cerca de 30%, seguida pelo gado vacum, a terra, dívidas ativas, dentre outros investimentos. Tais cifras indicam ativo comércio de cativos, tanto pelo tráfico atlântico, como pelo interprovincial, sendo essa a principal fonte de acumulação das fortunas por parte de senhores da região. É preciso considerar que a entrada de africanos no sertão foi significativa e se estendeu até os anos de 1850, principalmente entre as grandes propriedades, demonstrando o quanto esses senhores arregimentaram cativos, beneficiando esse comércio.

Tabela 6 – Origem dos escravos entre 1810 – 1850

| **Origem** | **Homem** | | **Mulher** | | **Total** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **África e Brasil** | **N** | **%** | **N** | **%** | **N** | **%** |
| **ÁFRICA** | | | | | | |
| Benguela | 07 | 2,5 | 01 | 1,5 | 08 | 2,5 |
| Congo do Riacho | 02 | 01 | - | - | 02 | 0,5 |
| Congo | 10 | 4,0 | 02 | 3 | 12 | 04 |
| Angola | 19 | 7,0 | 06 | 9,5 | 25 | 8,0 |
| Nagô | 11 | 4,5 | 03 | 4,5 | 14 | 4,0 |
| Uçá ou Auçá | 12 | 5,0 | 04 | 6,5 | 16 | 5,0 |
| Mina | 14 | 5,5 | 04 | 6,5 | 18 | 06 |
| Jeje | 03 | 01 | - | - | 03 | 01 |
| Guiné | 01 | 0,5 | - | - | 01 | 0,5 |
| Samthomé | 01 | 0,5 | - | - | 01 | 0,5 |
| Calabar | 05 | 02 | - | - | 05 | 1,5 |
| Cabinda | 01 | 0,5 | - | - | 01 | 0,5 |
| Africano | 171 | 66,5 | 43 | 68,5 | 214 | 66 |
| **Total** | **257** | **-** | **63** | **-** | **320** | **-** |

Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008; AMARAL, Sharyse Piroupo. **Um pé calçado, outro no chão**: liberdade e escravidão em Sergipe, Cotinguiba, 1860-1900. Salvador: EDUFBA; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **BRASIL** | | | | | | |
| Pardo | 11 | 2,5 | 08 | 3,0 | 19 | 3,0 |
| Crioulo | 176 | 46 | 148 | 58,0 | 324 | 50,5 |
| Mulato | 34 | 9,0 | 26 | 10,5 | 60 | 9,5 |
| Cabra | 110 | 28,5 | 37 | 14,5 | 147 | 23,0 |
| Não declarado | 54 | 14,0 | 36 | 14,0 | 90 | 14,0 |
| **Total** | **385** | | **255** | | **640** | |

Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários: 1810-1830.

A partir de 1850, na conjuntura da suspensão do tráfico atlântico, senhores do sertão continuaram lucrando com o comércio interno de cativos. Beneficiados com a expansão das lavouras cafeeiras no sudeste do Brasil, tornaram-se negociantes intermediários ou diretos, fato este que alterou as formas de organização de vida de muitos escravos e forros em relação às famílias, parentesco e laços de amizade. Não que os senhores do sertão tivessem se desfeito de todos os seus cativos, mas a farta procura por mão de obra no Sul e Sudeste, e o quadro de mudanças políticas que desencadeavam os processos abolicionistas nas últimas décadas do século XIX, influenciaram escravistas sertanejos a venderem parte de suas escravarias e, com isso, lucrarem em outros investimentos.

Como demonstra o Quadro 6 a seguir, havia um número bastante expressivo de cativos nas fazendas de Monte Alto, conforme inventários *post mortem.* Todavia, é preciso considerar que os dados correspondem a uma amostra, já que o recenseamento do Brasil do ano 1872 registrou 1.105 cativos, número elevado se comparado aos dados dos inventários, analisados nesse quadro, a seguir, do mesmo período. Não obstante, o censo de 1872 registrou escravos conforme a divisão eclesiástica da Igreja por Paróquia, nesse caso, o número do censo registrado aqui era referente à "Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens de Monte Alto", e não de acordo com a divisão administrativa do lugar. Sendo assim, é possível que existissem números bem mais expressivos de cativos para Monte Alto naquele período.

Parte do território da freguesia do Gentio, em 1872, pertencia a Monte Alto e, do ponto de vista da divisão da Igreja, esse território anexava a Paróquia do Rosário do Gentio, com registro de 1.089 escravos. Considere-se, ainda, que inventários representavam uma parcela da população local com bens a serem declarados após o falecimento para legalizar o processo de partilha entre herdeiros, representando, portanto, um "retrato dos bens ali arrolados". Diante desse quadro, podem-se afirmar números bem maiores de proprietários na região e de posse escrava frente à movimentação de entrada e saída de cativos mediante compra e venda.

Quadro 6 – Número de escravos por decênio de acordo com os inventários

| **Décadas** | 1811<br>1820 | 1821<br>1830 | 1831<br>1840 | 1841<br>1850 | 1851<br>1860 | 1861<br>1870 | 1871<br>1880 | 1881<br>1888 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Escravos** | 68 | 373 | 385 | 461 | 381 | 579 | 513 | 183 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Inventários. Série: Inventários. 1811-1888.

Na pesquisa em livros de registros de escrituras públicas de Monte Alto, Danielle da Silva Ramos (2016) sinalizou a lucratividade da venda de mão de obra cativa na década de 1880:

> Em 25 de outubro de 1880, Bento Moreira de Magalhães comprou de Augusto Barboza Madureira um escravo de nome Joaquim, preto, de vinte anos de idade mais ou menos, matriculado sob o número 2.431 deste município, pelo preço de Rs.1:550$000. Alguns dias depois, em 02 de novembro do citado ano, Bento vendeu o mesmo escravo a Cândido Spínola Castro pelo preço de Rs.1:600$000, tendo um lucro de Rs.50$000 em relação à primeira compra. A razão dessa revenda não sabemos ao certo, mas, pelo curto intervalo de tempo, talvez já estivesse nos planos de Bento Moreira de Magalhães comercializá-lo novamente (RAMOS, 2016, p. 61).

A revenda apontada pela autora trata-se, na verdade, do ativo comércio interprovincial, e, assim como Antônio Barboza Madureira, outros senhores lucraram com esse comércio. Isidro José Barbosa, no ano de 1878, passou procuração na Freguesia do Gentio aos senhores Manoel José da Costa Negraes, Manoel Cândido de Oliveira Guimarães, Joaquim José de Faria, Lauro Gonçalves Fraga e João Manoel, para que o representassem na Província de São Paulo, com todos os poderes gerais, a fim de vender e assinar em escritura pública a venda de sua escrava Benedicta, de cor preta, 33 anos de idade, natural da Bahia, filiação desconhecida, e Laurência, de cor preta, 12 anos de idade, solteira, filha da mesma Benedicta, ambas matriculadas no termo de Monte Alto. Os procuradores escolhidos por Isidro José Barbosa referiam-se, naquela época, a traficantes de cativos entre o Alto Sertão e o sudeste do País.

Monte Alto se distinguia das demais localidades do Alto Sertão por apresentar, em suas propriedades, um número elevado de escravos sob a posse de grandes e médios senhores, além do fato de sua localização geográfica ser estratégica na comercialização de cativos via tráfico atlântico e interprovincial. Enquanto isso, vilas vizinhas também concentraram escravarias, porém com distribuição menor entre as propriedades, de acordo com estudos sobre a região[82]. Conforme classificação contida na Tabela 7, entre 1811 e 1849, aqueles proprietários com mais de 11 escravos entraram para o grupo, sendo classificados como

[82] Ver: NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura Fundiária e dinâmica mercantil**: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador EDUFBA, 2005; PIRES, Maria de Fátima. **Fios da vida**: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertoins de Sima – BA (1860/1920). São Paulo: Annablume, 2009.

médios e grandes senhores e, a partir dos cálculos, pode-se afirmar que 40% deles concentravam 81,4% da escravaria, formando, assim, uma elite sertaneja com grande acumulação de riqueza na primeira metade do século XIX.

Tabela 7 – Posse escrava por proprietários no termo de Monte Alto

| **Número de escravos por proprietários descritos nos inventários** | **1811 – 1849** | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **NP** | **%** | **NE** | **%** |
| 1 – 5 | 21 | 38,2 | 61 | 5,0 |
| 6 – 10 | 12 | 21,8 | 92 | 7,3 |
| 11 – 20 | 06 | 10.9 | 88 | 7,0 |
| 21 – 50 | 09 | 16,4 | 313 | 25,2 |
| 51 – 100 | 03 | 5.5 | 195 | 15,7 |
| Mais de 100 | 04 | 7.2 | 495 | 39,8 |
| **Total** | **55** | **100** | **1.244** | **100** |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Inventários. Série inventários. 1811-1849.
Legenda:
NP = Número de proprietários
NE = Número de escravos
*2 inventários sem escravos para o período
Fonte: Dados da pesquisa

Apenas 7,2% dos senhores concentravam mais de 100 escravos em suas propriedades, representando 39,8% das escravarias para o período, compondo um dos seus principais investimentos, já que atendiam tanto às demandas das fazendas, como à comercialização. Entre outras atividades desenvolvidas por esse grupo (grandes proprietários) estavam, além da pecuária e algodão, atividades comerciais e financeiras, formando, assim, uma minoria de homens de grossa aventura, que conciliavam os negócios da agropecuária com atividades de crédito[83]. Outras ocupações do ramo de gêneros alimentícios também se incluíam na rotina daqueles senhores.

Manoel Pereira da Costa teve fortuna arrolada no ano de 1867, cujo valor foi de Rs.20:660$480. O envolvimento com atividades agropastoris, com 550 cabeças de gado vacum, produção e comercialização da farinha e algodão, forneceu condições para amealhar riqueza aliada a investimentos na posse escrava, declarando 27 cativos. Alguns deles foram direcionados ao mercado, como o escravo Manoel, crioulo, 50 anos, vendido a Rs.400$000, Antônia, crioula, 30 anos, por Rs.700$000 e Lourenço, crioulo, 40 anos, por Rs.1:000$000.

[83] A expressão "homens de grossa aventura" é definida por João Luís Ribeiro Fragoso como um grupo aristocrático, escravista e latifundiário, cuja hegemonia estava relacionada ao envolvimento desses homens, comerciantes de grosso trato, no tráfico internacional de escravos, no abastecimento interno e outras atividades rentáveis e financeiras. Ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura**: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830). Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. 1992.

Além disso, as atividades de crédito estiveram também permeando a composição e ampliação da fortuna, cuja dívida ativa foi de Rs.1:578$700, referentes a empréstimos com juros acrescidos ao valor concedido[84].

Tabela 8 – Posse escrava por proprietários do termo de Monte Alto

| **Número de escravos por proprietários descritos nos inventários** | **1850 – 1879** | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **N P** | **%** | **NE** | **%** |
| 1 – 5 | 59 | 43.3 | 129 | 10 |
| 6 -10 | 21 | 15.5 | 148 | 11.5 |
| 11-20 | 18 | 13.2 | 266 | 20.5 |
| 21 – 50 | 13 | 9.6 | 372 | 28.8 |
| 51 – 100 | 05 | 3.7 | 378 | 29.2 |
| Inventário sem escravos | 20 | 14.7 | - | |
| **Total** | 136 | 100 | 1.293 | 100 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Inventários. Série: Inventários. 1850-1879.
Legenda:
NP = Número de proprietários
NE = Número de escravos
*2 inventários sem escravos para o período.
Fonte: dados da pesquisa

A análise dos dados revela que a posse escrava era mais representativa, em termos de concentração, nas médias e grandes propriedades do termo de Monte Alto. Apesar de a maioria dos proprietários ser considerada pequena, o número de cativos distribuídos nessas propriedades era relativamente baixo, se comparado aos das grandes e médias. A seguir, os dados apresentados sobre a média e percentual de masculinidade evidenciam essa distribuição:

Tabela 9 – Média de escravarias por tamanho de propriedade – termo de Monte Alto, 1810-1880

| **Tamanho do proprietário** | **Nº de escravos por proprietário** | **Nº de propriedades** | **Nº total de escravos** | **Percentual de masculinidade, população acima de 12 anos** |
|---|---|---|---|---|
| Pequeno | 3 | 126 | 402 | 57,4% |
| Médio | 11 | 46 | 528 | 53,2% |
| Grande | 39 | 38 | 1496 | 64,6% |
| **Total de propriedades** | | | **210** | |
| **Total de Escravos** | | | **2.426** | |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Inventários. Série: Inventários. 1811-1880.

[84] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Manoel Pereira da Costa. Mç:18, 1867.

Entre os médios e grandes proprietários, com cativos em idade reprodutiva e hábeis para o trabalho, tem-se um maior envolvimento na dinâmica voltada ao tráfico interno. Esse fato exigia de muitos cativos poder de negociação com seus senhores para garantir a alforria e/ou apenas a permanência de si e dos seus naquelas propriedades. Aqueles comprados no comércio intraprovincial tinham chances menores de negociação com os comerciantes de escravos de Monte Alto, assim como cativos de pequenos senhores. Mas nem só o tráfico constituía ameaça constante, pois a morte de um senhor, as dívidas e as situações de crises econômicas representavam também instabilidade nas organizações de suas vidas, sejam elas nas grandes, médias ou pequenas propriedades.

Em 1858, foram arrolados nos bens de Dona Casimira Dantas Prates, esposa de Tiburtino Moreira Prates, 18 escravos, entre homens e mulheres, de 2 a 50 anos de idade, além da posse de terras e gado vacum, que compuseram o patrimônio do casal em um valor de Rs. 25:587$100. Apesar da riqueza apresentada, o casal vivenciou situações de crises econômicas decorrentes das secas de 1857 a 1861, as quais abalaram algumas atividades produtivas da região, ampliando as dificuldades econômicas de senhores escravistas[85]. "Muitos procuravam se desvencilhar de alguns cativos, seja como alternativa econômica, seja pela dificuldade de mantê-los ou mesmo pela combinação de ambos os motivos" (PIRES, 2009, p. 36). Dos 18 escravos de Casimira Dantas Prates, quatro morreram antes da partilha dos bens, sendo: Jorge, africano, 50 anos de idade, avaliado por Rs.300$000; Felipe, africano, 50 anos, Rs. 50$000; Catarina, mulata, 12 anos, Rs. 1:200$000; e Aprígio, crioulo, 11 anos, Rs. 1:200$000.

Diante da crise vivenciada, presume-se que a morte dos escravos esteve relacionada a alguma epidemia ou escassez alimentícia, inclusive, constou no inventário a venda do escravo Camilo, crioulo, 15 anos, por Rs. 1: 200$000, e Fabiana, crioula, 25 anos, pelo mesmo valor, Rs. 1:200$000, "para que pudessem sobreviver com a crise alimentícia de 1850". Os demais escravos: Florêncio, cabra, 20 anos; Pedro, cabra, 12, anos; e Daniel, cabra, 9 anos, foram vendidos por Rs. 1:200$000 cada um. José, cabra, 3 anos, Rs.800$000, e Benedito, cabra, 2 anos, por Rs. 500$000. A razão da venda foi declarada pelos herdeiros do inventariante: "por ser prejudicial, e de grandes inconvenientes a conservação delles, e por ter ocasião a postura de os vender". O perfil dos cativos na relação nominativa do inventário demonstrou que a

[85] A proprietária Antônia Barbosa de Andrade, fazenda Lameirão, também sentiu os efeitos da seca. No inventário de seu esposo, Antônio Botelho de Andrade, 1863, destacou a redução do gado vacum em sua propriedade devido às grandes secas do ano anterior, flagelo "que dizimou todo o gado dos fazendeiros". Ainda, as "terras nada têm produzido porque a lavoura desde 1860 nada tem dado". Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Inventariado: Antônio Botelho de Andrade Júnior. Mç. 16, 1863.

escolha para a venda não foi aleatória, tendo em vista a idade, vigor físico e, provavelmente, maior preferência no mercado. Dessa forma, permaneceram na fazenda apenas 6 cativos: Luiz, crioulo, 8 anos, Antônio, crioulo, 30 anos, Jerônimo, africano, 50 anos, Petronílha, cabra, 20 anos, Maria, cabra, 40 anos e Josefa, cabra, 50 anos. Supõe-se que esses escravos mantinham maior aproximação com seu senhor e atendiam às suas necessidades diante da conjuntura vigente.

Além disso, soma-se a essa conjuntura a alteração do valor de cativos na dinâmica socioeconômica da região. A vigência do tráfico e a crise da seca, as quais dificultavam a manutenção da escravaria, estimularam aquela senhora a vender parte de seus escravos, garantindo certa margem de lucro, já que o preço estava em alta com a expansão das lavouras cafeeiras no sudeste do País. Aliado a essa demanda, o valor atribuído aos escravos levava em consideração o aprimoramento das funções exercidas e a idade. Maria de Fátima Novaes Pires (2009) demonstrou a média de preço dos escravos para Rio de Contas e Caetité em 1860, com valores correspondentes a Rs.700$000 para homens e Rs. 600$000 para mulheres, e o declínio dos preços a partir de 1880, tanto para os homens quanto para as mulheres. O preço dos escravos seguiu tendência em toda a província baiana na segunda metade do século XIX.

Essas observações se evidenciam para o termo de Monte Alto, onde os preços tenderam a aumentar após 1850. Os inventários registraram valores absolutos, arredondados, sem quebra, exceto aqueles de procedência africana, com problemas de doenças ou deformações físicas e idade acima de 50 anos, que apresentavam valores muito baixos; os cativos com idade avançada ou com deformações físicas eram avaliados abaixo de Rs. 80$000. Aqueles com idade considerada adequada para o trabalho, ou criança com aspecto físico saudável, representavam média, na primeira metade do século XIX, de Rs. 300$000 para mulheres e Rs. 400$000 para homens. A lucratividade que senhores sertanejos acumulavam com cativos jovens, saudáveis e com alguma especialização na vigência do tráfico interno justifica a concentração e características da posse escrava em médias e grandes propriedades do termo de Monte Alto.

Após 1850, conforme a Tabela 10, a seguir, os valores se elevaram, se comparados aos dos períodos anteriores. De acordo com as profissões do cativo, poderiam ser avaliados entre Rs. 1:000$000 e Rs. 2:000$000. Esses indicadores também foram observados por João José Reis (1986), quando identificou que os preços para Salvador e Recôncavo da Bahia, na primeira metade do século XIX, tenderam a subir devido à suspensão do tráfico atlântico e à

procura das províncias do Sul e Sudeste com a expansão dos cafezais, como afirma João José Reis:

> Por volta de meados dos anos trinta, a Bahia e outras províncias do Nordeste se tornariam regiões exportadoras de escravos para o Sul. O valor destes aumentou muito na Bahia. O preço médio de um escravo era 175$000 em 1810, 200$000 em 1820, 250$000 em 1830 e 450$000 em 1840. Enquanto o preço subira 30 por cento em vinte anos (1810- 1830), nos dez anos seguintes (1830 a 1840) ele aumentaria 45 por cento (REIS, 1986, p. 98).

Tabela 10 – Preço, idade média dos escravos, Palmas de Monte Alto – 1811 a 1870[86.]

| Décadas | Homens | Idade Média 13-40 | Preço Médio | Mulheres | Idade Média 13-40 | Preço Médio | Crianças | Idade Média 0-12 | Preço Médio | Idosos | Idade Média 40 a. | Preço Médio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1811 1820 | 17 | 27 | 120$000 | 05 | 24 | 138$000 | 06 | 08 | 66$000 | 04 | 57 | 100$000 |
| 1821 1830 | 149 | 21 | 162$000 | 36 | 26 | 175$000 | 71 | 10 | 86$000 | 25 | 55 | 267$000 |
| 1831 1840 | 154 | 26 | 612$000 | 99 | 27 | 180$000 | 95 | 12 | 145$000 | 58 | 58 | 200$000 |
| 1841 1850 | 120 | 25 | 384$000 | 77 | 27 | 369$000 | 95 | 12 | 204$000 | 90 | 53 | 195$000 |
| 1851 1860 | 62 | 24 | 309$000 | 56 | 25 | 355$000 | 107 | 07 | 475$000 | 59 | 60 | 95$000 |
| 1861 1870 | 139 | 27 | 1:062$000 | 121 | 25 | 642$000 | 190 | 08 | 435$000 | 124 | 60 | 248$000 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Seção: Judiciária. 1 Série: Inventários, 1811 a 1870.

[86] Com base em Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p. 120/121), foi estabelecida a idade de 0 a 12 anos para caracterizar o cativo como criança.

No espólio de Gerônimo de Araújo Braga, grande proprietário com monte-mor correspondente a Rs. 56:830$720 no ano de 1858, registraram-se três escravos vaqueiros avaliados a Rs. 1: 000$000 cada um[87]. Em 1869, o grande senhor Antônio Pereira de Souza Costa declarou 77 cativos, destes, os valores mais elevados foram para aqueles que exerciam a função de vaqueiro, serviço de lavoura, ferreiro e sapateiro, atingindo a quantia de Rs. 1:000$000, para cada um[88]. Noutro inventário, de José Barbosa Madureira, negociante com casa de comércio na vila de Monte Alto e grande proprietário, em 1861, foram arrolados 12 escravos, sendo João sapateiro, de 28 anos, e Faustino crioulo, também sapateiro, avaliados, respectivamente, por Rs. 2:200$000 e Rs. 2:000$000[89].

Os preços no sertão estiveram sintonizados com o mercado nacional e o provincial e, mesmo após a elevação de valores, os escravistas das áreas sertanejas persistiram na continuidade da escravidão e em nenhum momento demonstraram interromper o investimento na mão de obra cativa, já que o tráfico interno se apresentava altamente lucrativo aos proprietários sertanejos. A diminuição do acesso à posse escrava na região, nas últimas décadas do século XIX, esteve vinculada não apenas às pressões das leis abolicionistas, mas também ao intenso comércio de cativos entre o sertão e o sudeste do País.

Conforme se verificou na Tabela 10 (anterior), o percentual de homens praticamente se equilibrou em relação ao de mulheres, a partir da segunda metade do século XIX, tendo apenas leve inclinação para maioria de homens. Há indícios na documentação consultada de que, entre as escravarias de grandes e médias propriedades, a reprodução natural expandiu-se com maior frequência, fato que favorecia o equilíbrio entre os sexos na região. A concentração de cativos e as demandas diversificadas de atividades desenvolvidas pelos escravos de grandes propriedades permitiram maiores chances de organização entre companheiros de senzalas dentro e fora do espaço das fazendas. A assimetria entre os sexos, porém, variava de escravaria para escravaria, de acordo com a faixa etária e a naturalidade dos cativos. Se comparado ao das pequenas propriedades, esse desequilíbrio se acentuava menos nas grandes e médias escravarias.

Quanto à faixa etária das escravarias por propriedade, presume-se que, a partir do número elevado de crianças, apresentado na Tabela 11 a seguir, houve crescimento natural

---

[87] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Gerônimo de Araújo Braga. Mç: 13, n. 378, 1858.

[88] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Antônio Pereira de Souza Costa. Mç:19, n. 33, 1869.

[89] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: José Barbosa Madureira. Mç:14, n. 279, 1861.

entre os cativos, e esse aspecto vinculou-se à construção de espaços organizados pelos escravos nas convivências do cativeiro, fosse por incentivo ou não dos senhores.

Tabela 11 – Faixa etária de escravarias entre grandes, médias e pequenas propriedades

| **1811 – 1850** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Faixa etária de escravarias** | **Grande** | | **Média** | | **Pequena** | |
| Criança | 155 | 25% | 80 | 27% | 42 | 25% |
| Adulto | 367 | 58% | 178 | 60% | 97 | 58% |
| Idoso | 102 | 17% | 40 | 13% | 28 | 17% |
| **TOTAL** | **624** | | **298** | | **167** | **1.089** |
| **1851 – 1870** | | | | | | |
| **Faixa etária de escravarias** | **Grande** | | **Média** | | **Pequena** | |
| Criança | 113 | 28% | 246 | 36% | 129 | 32% |
| Adulto | 188 | 47% | 298 | 43% | 226 | 55% |
| Idoso | 99 | 25% | 136 | 20% | 58 | 14% |
| **TOTAL** | **400** | | **680** | | **413** | **1.493** |
| **1871 – 1888** | | | | | | |
| **Faixa etária de escravarias** | **Grande** | | **Média** | | **Pequena** | |
| Criança | 71 | 18% | 51 | 25% | 52 | 33% |
| Adulto | 291 | 74% | 97 | 48% | 67 | 43% |
| Idoso | 29 | 8% | 54 | 27% | 36 | 24% |
| **TOTAL** | **391** | | **202** | | **155** | **748** |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Seção: Judiciária. Série: Inventários, 1811 a 1888.

Pode-se aferir que, nas primeiras décadas do século XIX, o total da população cativa chegou a 1.089 pessoas. Entre o período de 1851 e 1870, ocorreu um sutil crescimento no número de escravos nas fazendas e, a partir de 1871, os dados do censo aproximaram-se dos registros das décadas anteriores. O aumento entre o período de 1851 e 1870 deveu-se a vários fatores, dentre eles, à reprodução natural e ao maior número de inventários com registros de escravos. No segundo período, ocorreu leve aumento no percentual de crianças entre a população escrava, se comparado com o primeiro período, de 1811 a 1850, quando esse percentual era de 25%.

A partir de 1871, na conjuntura das leis abolicionistas e tráfico interno, os indicadores da Tabela anterior sinalizaram decréscimo de cativos por propriedades, mas, ainda assim, algumas fazendas mantiveram números elevados até a última década da escravidão. Em meio à concentração de escravarias observadas, especialmente em grandes e médias propriedades, a população do termo de Monte Alto ingressou no século XIX sob forte impacto econômico advindo da vigência e envolvimento de senhores escravistas nas conjunturas do tráfico atlântico e do tráfico interno, incidindo drasticamente na concessão de alforrias e articulação

de redes familiares, posto que senhores arregimentaram escravos não apenas para o trabalho nas fazendas, mas para comercialização, fazendo da região um importante entreposto comercial de escravos.

Nessas condições, passaremos a observar, no capítulo seguinte, as estratégias de negociações de escravos e senhores na luta pela conquista da alforria e manutenção dos laços familiares de cativos em grandes propriedades, valendo-se, nesse cenário, de múltiplas estratégias para resistir às vendas compulsórias.

# 3 ARTICULAÇÕES ENTRE SENHORES E ESCRAVOS EM GRANDES PROPRIEDADES

## 3.1 Na teia da sobrevivência: alforria, família escrava e redes de relações

O uso e a comercialização da mão de obra escrava em diversas atividades rentáveis desenvolvidas por grandes senhores forneceram base para a ampliação de fortunas e consequente formação de uma sociedade escravista no sertão baiano. Não obstante as imposições de senhores, ávidos por lucros, cativos resistiram às vendas e perturbaram o domínio senhorial, quando perceberam que as negociações costumeiras se afastavam de suas expectativas.

Nesse contexto, cativos se mobilizaram e intensificaram estratégias diversas, valendo-se de rede de relações para alcançar a alforria e escapar das malhas do tráfico e do cativeiro. A arregimentação de escravos não só para as demandas produtivas locais, mas para direcioná-los ao mercado, dificultou o acesso à alforria e manutenção dos arranjos familiares. Rafael, pardo, de 40 anos, cativo do Major Manoel Moreira da Trindade, no ano de 1866, foi um daqueles escravos que conseguiram tirar um dia da semana para prestar serviço remunerado fora das atividades de seu senhor. Com isso, acumulou pecúlio para a compra da manumissão por Rs. 400$000, ficando a dívida a pagar com o trabalho que lhe fosse facultado no dia de sábado, concedido por seu senhor[90].

Assim como Rafael, muitos outros cativos empreenderam ações em busca de uma vida em liberdade. Mesmo diante do contexto de compra e venda para as regiões do Sudeste, que dificultava ainda mais a vida em cativeiro, eles buscaram, nas articulações, arranjos e grau de relações estabelecidas com seus senhores, conciliando interesses de ambas as partes, garantir certas vantagens e direitos. Manoel Moreira da Trindade era um rico proprietário que esteve envolvido em diferentes transações comerciais e financeiras. Itens como algodão, aqueles advindos da pecuária e a farta mão de obra cativa, constituíram base da fortuna acumulada por aquele senhor. Esses itens possibilitaram relações com credores e comerciantes na região e em Salvador, como a Firma Antônio Francisco Brandão e Companhia, a quem "devia a quantia

[90] Rafael era escravo da fazenda Canabraval, pertencente ao Major Manoel Moreira da Trindade. Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Major Manoel Moreira Trindade, n.304, 1866.

de 1:700.000, pouco mais ou menos, para cujo pagamento remetteo da safra deste anno vinte cargas de algodão".[91]

Nessas condições, diversas ações permearam a vida dos escravos para remir-se do cativeiro ou garantir a permanência junto aos seus familiares. Experiências como a de Rafael também foram observadas por Mattos (1998), para o município de Rio Claro, província do Rio de Janeiro, em 1850: cativos do mundo rural "lograram ampliar seus espaços de autonomia dentro do cativeiro, diferenciando-se do conjunto dos demais escravos, aproximando-se desta experiência de liberdade e ampliando suas condições de acesso à compra da alforria", afirma Hebe Maria Mattos (1998, p. 100).

Acompanhando pistas de escravos em inventários de Monte Alto, outro rico fazendeiro de nome José Antônio da Silva Castro, inventariado no ano de 1844, cujo monte-mor equivalia a Rs. 287:371$136, acusa diversos pagamentos a indivíduos que prestavam serviços para aquele proprietário, inclusive, havia pagamentos feitos a cativos: dinheiro a Maurício Ferreiro, Rs.16$000; dinheiro à sua escrava, de nome não identificado, Rs. 36$000, Rs. $360; dinheiro aos carpinas, Rs. 23$000; dinheiro ao marceneiro Henrique Kroger, Rs. 164$000; dinheiro ao escravo Tibúrcio, Rs. $200; além de vaqueiros, tropeiros, seleiros, fiandeiras, dentre outros ofícios. O cativo Felisberto acompanhava Gasparino Moreira Castro, filho de seu senhor, quando o jovem estudava o curso de Direito em Olinda, por isso precisou ser avaliado às pressas para a continuidade dos estudos de Gasparino[92].

O envolvimento de grandes senhores em atividades lucrativas e diversificadas precisou de aprimoramento de tarefas a serem executadas, especialmente por cativos. Por um lado, esse aprimoramento pode ser visto como ação estratégica do senhor em agregar maior valor ao escravo quando direcionado ao mercado, conforme visto, a depender das especializações desenvolvidas por um cativo, o valor recebido com uma futura venda tendia a ser maior. Por

---

[91] A Firma Antônio Francisco Brandão e Companhia foi uma das principais firmas que atuaram na região do Alto Sertão baiano, envolvendo-se em várias transações comerciais, sobretudo no comércio de cativos. Pires (2009, p. 51) evidenciou negócios dessa firma em Caetité com abastado proprietário da família Gomes Neto, Barão de Caetité, "e outros comerciantes, como o riocontense Antônio Gomes Pereira", comerciante de fazendas e secos da Bahia. Sobre a atuação dessa firma em outras localidades do Alto Sertão da Bahia, ver também: NEVES, Erivaldo Fagundes. **Sampauleiros Traficantes**: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista. Afro-Ásia, 2000, p.97-128; SANTOS, Paulo Henrique Duque Santos. **Légua tirana**: sociedade e economia no alto sertão da Bahia, Caetité, 1890-1930. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014; RAMOS, Danielle da Silva. **O mundo aqui é largo demais:** produção e comércio no termo de Monte Alto, alto sertão da Bahia, 1890-1920. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2016; LIMA, Simony Oliveira. **O ardente desejo de ser livre**: escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800-1871). Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2017.

[92] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

outro lado, o aprimoramento abriu espaço que comportava certo grau de mobilidade social ao cativo, possibilitando algumas flexibilidades nas funções desempenhadas.

Possuir determinadas habilidades de ocupação despertava nos senhores uma forma lógica de atribuição de valores que hierarquizavam aquele grupo. Dessa relação, muitos cativos levaram vantagens: constituíam pecúlio, compravam alforrias, formavam famílias e permaneciam por maior tempo nas propriedades. "As regras do jogo" estavam nas mãos dos senhores, mas o cativo "dispõe de mil possibilidades de aceitá-las, porém modelando-as" (MATTOSO, 2003, p. 122).

As escravarias pertencentes a José Antônio da Silva Castro estavam disseminadas por volumosas propriedades em toda a província baiana. Esse senhor era filho do bandeirante João Antunes da Silva Castro, casado com Ana Pedrosa de Araçatuba, descendente dos Raposos Leite.[93] Estes, ao se estabelecerem na região de Outeiro em Muritiba, na fazenda "Tapera", região de Curralinho (hoje Castro Alves, Bahia), construíram fortunas consideráveis e tiveram cinco filhos, dentre eles, o mencionado José, que no comando do Regimento de Cavalaria 43, passou a atuar no sertão e se instalou na Fazenda Cajueiro, Termo de Monte Alto.

Algumas famílias portuguesas vieram para o Brasil, sobretudo para São Paulo, e figuraram como bandeirantes na procura de ouro e metais preciosos. De São Paulo adentraram-se por Minas Gerais e Bahia (Rio de Contas), envolvidos com a extração de ouro, prata, diamantes e o salitre na Serra de Monte Alto, século XVIII, de acordo com Isnara Pereira Ivo (2012). Dentre eles: Francisco Pereira Barros, Joaquim Pereira de Castro, João Antunes da Silva Castro, Pedro Leolino Mariz, Domingues Gomes de Azevedo e Belchior Pereira Guedes, entre outros. Ao se instalarem no Alto Sertão baiano, construíram suas moradas, adquirindo terras por compras, heranças, doações e apropriação, permanecendo por séculos. Construíram fortunas, sobretudo a partir da atuação no comércio de escravos, exerceram patentes militares, controlaram o poder local; eram comerciantes, latifundiários e escravistas, cujas fortunas geraram relação de dependentes, como escravos, libertos e livres pobres. O acesso à terra tornara-se difícil devido a enormes concentrações sob o domínio de famílias privilegiadas que perduraram por séculos, como a família de José Antônio da Silva Castro.

A dimensão de redes de negócios e composição fundiária pertencentes àquele senhor podem ser observadas no Quadro 7 a seguir.

---

[93] ALMEIDA, Norma Silveira Castro; TANAJURA, Amanda Rodrigues Lima. **José Antônio da Silva Castro, O Periquitão**. Salvador: EGBA, 2004, p.27

Quadro 7 – Fazendas e Imóveis de José Antônio da Silva Castro

| Fazendas e Imóveis | Localização | Procurador |
|---|---|---|
| Fazenda Cajueiro | Monte Alto | Capitão José Pereira de Mesquita; Dr. Timótheo Vasconcelos Bittencourt; Antônio Botelho de Andrade. |
| Fazenda Carnaíba de Fora | Caetité | Dr. Antônio de Souza Spínola; Capitão Jacinto Antonio de Brito; Advogado Ângelo Custódio de Mello. |
| Fazenda das Gerais | Macaúbas | Capitão Plácido de Souza Fagundes; Tenente Coronel Raimundo de Souza Fagundes; Francisco Uruguaia de Almeida. |
| Fazendas Campo Grande, Volta e Boa Vista. | Santo Antônio do Urubu | Comandante Superior José Antônio de Araújo Guimarães; Capitão José Vicente de Oliveira. |
| Fazendas Rossas Velhas, Carrapato, Capivara, Olho d´Água, Palmas e Agreste. | Rio de Contas | Capitão José Vasconcellos Bittencourt; Capitão Francisco de Assis; João Rodrigues da Trindade; Capitão José da Rocha Bastos. |
| Fazendas Retiro, Sobrado, Mocambo, Cabeceira e Pindoba. Fazendas à margem do Rio Paraguaçu, a do Campo do Gado e Alegre. Três casas de Sobrado. | Cachoeira, São Félix e Villa de Feira de Santana (Recôncavo da Bahia). | Major Zeferino José de Carvalho; Major Francisco de Oliveira Guedes; Dr. Álvaro Tibério de Mancovo Lima. |
| Sem descrição dos bens | Cidade da Bahia | Francisco de Vasconcellos Bittencourt Júnior; Dr. Aprígio José de Souza; Dr. Vítor de Oliveira; Procurador José Antônio de Carvalho. |
| Sem descrição dos bens | Corte do Rio de Janeiro | José Maria F. de Souza Pinto; Dr. Gregório do Nascimento Silva; Requerente José Moreira Azevedo; Manoel Francisco de Andrade. |

Fonte: APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

De acordo com esse Quadro, para cada lugar em que José Antônio da Silva Castro possuía bens patrimoniais na Província da Bahia e no Rio de Janeiro, foi nomeado um procurador para inventariar as devidas propriedades. A escolha desses representantes mostrou articulações desse senhor com indivíduos abastados e de influência política e econômica, como pode ser observado nos títulos de patentes e formação superior que antecedem seus nomes: Doutor, Comandante, Major, Capitão, Coronel e Tenente. No Recôncavo da Bahia, em Cachoeira, o procurador Dr. Álvaro Tibério de Mancovo Lima pertencia à família proprietária do Engenho Trapiche Mancovo e mantinha relações com diversos negociantes da praça da Bahia. No arrolamento dos bens desse senhor, constaram itens referentes à compra e

venda nas casas de negócios: Lima, Irmãos & Cia, Companhia do Queimado; Anselmo de Azevedo Fernandes & Cia; Loja de Modas de Paris de J. Rodrigues Teixeira, dentre outras[94].

No espólio arrolado, constaram 125 cativos, 6.000 reses de criação, muitos animais cavalares, como animais de carga, bestas e éguas em propriedades do sertão e Recôncavo baiano[95]. A criação extensiva, possibilitada pela posse de diversas propriedades e de recursos necessários à sua manutenção, justificou lucros auferidos com comercialização para mercados interno e externo na província baiana. Nas propriedades do Recôncavo baiano, investiu no plantio e comercialização da cana-de-açúcar e na criação, em menor escala, da pecuária e gado cavalar, como deu a descrever a posse de "30 arrobas de açúcar, por 96$000 mil reis e 11 burros de tropas" [96].

Em propriedades do sertão, investiu em maior peso no criatório de gado vacum, cavalar e outras atividades voltadas à casa de negócios e ao plantio de algodão, dando no inventário "seis cargas de algodão em capunxo avaliada a 12 mil reis cada huma, todas por 72 mil reis". Na propriedade da Taboca, tinha uma casa velha para escravos e "deu o inventariante vinte e cinco cargas de algodão em capunxo, que forão avaliados a doze mil reis cada huma". Aquele rico senhor não só plantava o algodão, mas também beneficiava, havendo em sociedade com Clemente Antunes da S. Castro e Antônio Luiz de Avelar uma "maquina filatoria da Fazenda Gameleira, cuja casa e maquinismo ahi existente pertence a sociedade, como mostra a escriptura"[97].

O algodão, a posse e comercialização de cativos foram elementos de grande importância na articulação comercial de ricos senhores, na composição e na ampliação das fortunas. Além disso, investiram também em semoventes (gado vacum e cavalar), atividades de crédito e concentração de extensas unidades agrárias distribuídas em Monte Alto e outras localidades, destinadas à economia de abastecimento e de subsistência. Essa diversidade de investimentos e articulações permitiu caracterizá-los como grandes proprietários, cuja faixa de riqueza foi de Rs. 15:000$000 a Rs. 50:000$000 e acima de Rs. 50:001$000, conforme se observa nas Tabelas a seguir.

---

[94] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: Álvaro Tibério de Mancovo e Lima. Classificação: 01/121/146/02, 1869.

[95] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

[96] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

[97] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

Tabela 12 – Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor de Rs. 15:001$000 a Rs. 50:000$000

| Bens em reis | 1820-1829 | | | 1830-1839 | | | 1840-1949 | | | 1850-1859 | | | 1860-1869 | | | 1870-1879 | | | 1880-1889 | | | Total para o período 1820 -1889 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Réis | % | n. inv | Réis | % | n. inv | Réis | % | n. inv | Réis | % | n. inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv |
| **Imóvel** | 2:000$000 | 3.4 | 1 | - | - | - | 5:260$000 | 6.7 | 2 | 6587$000 | 6.7 | 3 | 8:295$000 | 6.4 | 6 | - | - | - | 1:630$000 | 2.6 | 2 | 23:772$000 | 3 | 14 |
| **Escravo** | 15:545$962 | 26,6 | 3 | 28:250$000 | 45.5 | 2 | 30:260$000 | 38.4 | 3 | 57:540$000 | 58.1 | 3 | 52:650$000 | 40.5 | 6 | 61:300$000 | 23.2 | 11 | 8:100$000 | 13 | 2 | 253:645$962 | 32.8 | 30 |
| **Semovente** | 10:014$683 | 17,2 | 3 | 3:159$450 | 5 | 2 | 1:983$000 | 2.5 | 3 | 18:910$000 | 19.1 | 3 | 35:138$000 | 27 | 5 | 70:459$000 | 26.6 | 11 | 24:421$100 | 39.1 | 3 | 154:085$233 | 20 | 35 |
| **Terra** | 8:700$000 | 14.9 | 2 | 6:966$000 | 11.3 | 2 | 10:150$000 | 13 | 3 | 7:127$332 | 7.2 | 3 | 7:183$468 | 5.5 | 6 | 74:319$000 | 28.2 | 11 | 10:041$046 | 16 | 3 | 124:486$846 | 16.1 | 31 |
| **Ouro/Prata** | 2:702$500 | 4.6 | 3 | 126$860 | 0.3 | 1 | 1:050$500 | 1.3 | 2 | 245$560 | 0.2 | 2 | 1:896$480 | 1.5 | 6 | 5:957$330 | 2.2 | 9 | 406$000 | 0.7 | 3 | 52:385$230 | 6.8 | 26 |
| **Dívida Ativa** | 4:904$535 | 8.4 | 3 | 23:500$000 | 37.9 | 2 | 29:878$540 | 38 | 3 | 7:842$505 | 8 | 1 | 20:338$028 | 15.7 | 6 | 33:632$897 | 12.7 | 9 | 8:541$000 | 13.7 | 4 | 12:863$505 | 16.6 | 28 |
| **Outros bens** | 2:649$380 | 4.6 | 3 | 139$860 | 0.2 | 2 | 17$000 | 0.1 | 1 | 671$400 | 0.7 | 2 | 4:339$260 | 3.4 | 5 | 19:021$719 | 7.1 | 10 | 9:272$200 | 14.9 | 3 | 36:110$819 | 4.7 | 26 |
| **(Dívida Passiva)** | 11:801$461 | 20.7 | 3 | - | - | - | 6:471$440 | 8.2 | 2 | - | - | - | 3:578$430 | 2.8 | 4 | 11:349$555 | 4.2 | 7 | 295$200 | 0.4 | 1 | 33:496$086 | 4.3 | 17 |
| **Total** | **58:318$521** | **100** | **3** | **62:142$170** | **100** | **2** | **78:599$040** | **100** | **4** | **98:923$797** | **100** | **3** | **129:840$236** | **100** | **6** | **264:689$946** | **100** | **13** | **62:411$346** | **100** | **4** | **773:123$595** | **100** | **35** |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série: Inventários: 1820-1889.

Tabela 13 – Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor acima de Rs. 50:000$000

| Bens em reis | 1820-1829 | | | 1830-1839 | | | 1840-1849 | | | 1850-1859 | | | 1860-1869 | | | 1870-1879 | | | 1880-1889 | | | Total para o período 1820 - 1889 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Réis | % | n. inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv | Réis | % | n.inv |
| **Imóvel** | | - | | 4:100$000 | 3 | 1 | 4:500$000 | 4 | 1 | 541$000 | 0.3 | 1 | 25:230$000 | 5 | 6 | 840$000 | .8 | 1 | - | - | - | 35:211$000 | 2.5 | 10 |
| **Escravo** | | - | | 32:085$000 | 23.7 | 1 | 21:720$000 | 19.3 | 2 | 68:615$000 | 37.8 | 2 | 202:200$000 | 39.5 | 6 | 31:370$000 | 28.2 | 3 | 2:800$000 | 4.8 | 1 | 647:555$000 | 46.3 | 15 |
| **Semovente** | | - | | 13:332$000 | 9.8 | 1 | 35:494$000 | 31.5 | 2 | 27:413$000 | 15 | 2 | 151:246$560 | 29.5 | 6 | 51:380$000 | 46.1 | 3 | 22:195$000 | 38.7 | 1 | 301:060$560 | 21.5 | 15 |
| **Terra** | | - | | 62:250$000 | 45.9 | 1 | 10:800$000 | 9.8 | 2 | 22:625$000 | 12.5 | 2 | 52:121$666 | 10.1 | 6 | 11:753$000 | 10.3 | 2 | 12:700$000 | 22.1 | 1 | 172:249$666 | 12.3 | 14 |
| **Ouro/Prata** | | - | | 1:488$080 | 1 | 1 | 4:579$700 | 4 | 2 | 1:404$620 | 0.7 | 1 | 9:911$380 | 2 | 6 | 3:912$375 | 1.5 | 2 | 2:245$000 | 4 | 1 | 21:341$155 | 1.5 | 14 |
| **Dívida Ativa** | | - | | 9:156$342 | 6.8 | 1 | 35:111$553 | 31.2 | 2 | 44:420$000 | 24.3 | 2 | 45:117$004 | 8.9 | 6 | 8:504$553 | 7.5 | 2 | - | - | - | 142:309$452 | 10.3 | 13 |
| **Outros bens** | | - | | 13:183$020 | 9.8 | 1 | 260$640 | .2 | 2 | 17:215$930 | 9.4 | 2 | 25:511$520 | 5 | 6 | 5:483$630 | 5 | 1 | 17:410$000 | 30.4 | 1 | 79:064$746 | 5.6 | 13 |
| **(Dívida Passiva)** | | - | | - | - | - | - | - | - | 1:756$600 | 1 | 2 | 32:286$000 | 6.3 | 4 | - | - | - | - | - | - | 34:042$600 | 2.4 | 6 |
| **Total** | | **-** | | **135:594$442** | **100** | **1** | **112:465$893** | **100** | **2** | **182:234$550** | **100** | **2** | **511:338$130** | **100** | **6** | **111:043$558** | **100** | **3** | **57:350$000** | **100** | **1** | **1.432:834$189** | **100** | **15** |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários: 1820-1888.

As dívidas contraídas, conforme apresentado nas Tabelas 12 e 13 anteriores, revelam o grau de articulação desses senhores. Mercadorias diversas e empréstimos foram realizados em várias partes da Bahia. Em Salvador, na casa de comércio de José Raimundo da Silva, José Antônio da Silva Castro declarou dever itens, como: fitas francesa, moderna, demarcada e chita escura, que totalizaram o valor de Rs. 151$592. Ao comprar produtos em casas de negócio em Salvador para revender no sertão, consignava como garantia da dívida algodão em carga. Assim, registrou e requereu, no inventário, outro negociante da Praça da Bahia (Salvador), Antônio Ferraz da Motta Pedreira, acusando ter recebido 281 cargas de algodão consignado[98]. Nessas transações, exercia o papel de produtor, vendedor e intermediário entre o sertão e outros lugares da Bahia.

As dívidas passivas somaram o valor de Rs. 27:375$105 e tinham por finalidade garantir estoque de casas comerciais. Para conseguir credores do porte de Antônio Ferraz da Motta Pedreira, era preciso exercer certo grau de influência política, econômica e uma rede de contatos fora dos limites de onde morava. Além do algodão, constou, na lista de dívidas passivas, a compra "de 2 escravas, por Rs. 600$000", e dinheiro pago a alguns escravos. A partir dos indícios, é possível presumir que a compra e a venda de cativos também estariam entre os negócios lucrativos daquele rico senhor. Certamente, era um comprador de escravos da praça da Bahia, para distribuir e abastecer propriedades de outros senhores no sertão baiano.

Na lista nominativa dos 125 escravos descritos na propriedade de sua residência, a fazenda Cajueiro, apareceram com frequência, cativos de procedência angola, Jeje e nagô, e aqueles denominados africanos, sugerindo que a compra de escravos para o sertão, pós-Lei de 1831, foi uma realidade. Constaram ainda, no espólio, 34 escravos arrematados em praça pública por José Antônio da Silva Castro. Ao se observar no Quadro 8 abaixo, têm-se homens e mulheres, jovens, em idade apta ao trabalho, correspondentes ao perfil do que mais era procurado no mercado. Denota também número superior de homens em relação às mulheres na comercialização e que senhores não tinham preferência por escravos crioulos ou africanos na hora de vender ou comprar, lançavam mão do que estivesse disponível no mercado quanto à origem de seus escravizados. Todavia, a idade era um fator que chamava atenção entre os cativos comercializados. A outra questão estava na reprodução natural, sendo notório do quanto esses senhores se beneficiavam desse dispositivo. Na hora de vender seus cativos,

[98] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

jamais se importavam com os vínculos familiares que uniam essas famílias escravas, causando enormes constrangimentos à vida familiar e à liberdade.

A seguir, verifica-se uma pequena amostra dos cativos arrematados por aquele rico senhor:

Quadro 8 – Escravos levados à arrematação de José Antônio da Silva Castro - 1844

| Nome | Idade | Nação | Preço |
|---|---|---|---|
| Cipriano | 14 anos | Crioulo | 400$000 |
| Antônio | 35 anos | Pardo | 400$000 |
| Alistes | 09 anos | - | 300$000 |
| Francisco | 20 anos | Crioulo | 400$000 |
| Tetuliano | 20 anos | Crioulo | 400$000 |
| João | 24 anos | Crioulo | 450$000 |
| Eva | 01 ano | Crioulo | 300$000 |
| Maria Pedrosa | 12 anos | Parda | 400$000 |
| Tito | 17 anos | Crioulo | 400$000 |
| Quintiliano | 16 anos | Cabra | 400$000 |
| Rita | 20 anos | Africana | 400$000 |
| Gasparino | 30 anos | Africano | 400$000 |
| Benedito Barcelar | 34 anos | Africano | 400$000 |

Fonte: APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

Os jovens escravos de José Antônio da Silva Castro, indicados como arrematados em seu inventário, sugerem comércio ativo de compra e venda de cativos, alguns pertencentes à mesma família, como os irmãos Cipriano e Tito, filhos da escrava Eusébia, já Alistes e Alípio, crioulos, 14 anos, Rs. 400$000, eram filhos da escrava Eufrasina, crioula, 30 anos, avaliada em Rs.400$000. A arrematação dos jovens escravos elucida a desestruturação da família escrava diante dos lucros que o tráfico possibilitava aos senhores. As mães dos cativos, Eufrasina e Eusébia, permaneceram na fazenda sob a posse de algum dos herdeiros, tiveram que conviver com a dura experiência do desmembramento familiar.

Tudo indica que esse senhor se beneficiou não apenas do comércio cativo, mas valeu-se da reprodução natural para auferir lucros. Ao adquirir esses cativos, poderia redirecioná-los para outros lugares, abastecendo a região e outras províncias. Desse modo, esse senhor escravista atuou de forma intensa em várias rotas do tráfico, fosse atlântico, via Salvador e Recôncavo da Bahia, fosse por meio do tráfico regional e interprovincial, fazendo do lugar um entreposto de comercialização de cativos. Senhores sertanejos, como José Antônio da Silva Castro, eram capitalistas, empreendedores, antenados às conjunturas

políticas e econômicas de seu tempo[99]. Além do poder econômico advindo da posse de escravos, terra e gado, a maioria desses grandes senhores trazia consigo títulos de patentes e exerciam funções militares ou em órgãos públicos, além de interferirem no Poder Municipal.

Estudos do Alto Sertão da Bahia têm identificado proprietários com fortunas acima de Rs. 100:000$000, que atuavam em diferentes setores de negócios rentáveis, contudo não restritos à agropecuária, também atuavam em transações comerciais de empréstimos financeiros e na compra e venda de cativos. Danielle da Silva Ramos (2016) identificou, ao analisar a composição da riqueza para Monte Alto, entre os anos de 1880 e 1920, um grande proprietário de nome Nicolau José Ribeiro e Silva, residente na Fazenda Malhada do Joazeiro, cuja fortuna fugia à regra das demais riquezas encontradas para aquela época. De acordo com a autora, a soma do espólio daquele rico fazendeiro chegou a Rs. 549:769$155, inventariada no ano de 1897. Entre os bens arrolados, chamaram atenção quantias de dinheiro depositadas em diferentes lugares e bancos da Bahia.

O volume do dinheiro era proveniente de transações realizadas por remessas de lucros auferidos em "distintos ramos de negócios" (RAMOS, 2016, p. 112-113). Dentre eles, pode-se presumir que o tráfico interno de compra e venda de cativos foi elemento de riqueza importante para a acumulação da volumosa fortuna daquele senhor, uma vez que seu genro, Sebastião Cardoso de Souza, casado com D. Rita Cândida Ribeiro, apareceu com frequência representando-o em procurações de compra e venda de escravos de Monte Alto, além do seu envolvimento direto em tais transações. No ano de 1879, Nicolau Ribeiro e Silva comprou de D. Ana Joaquina Athayde, na Vila de Carinhanha, sete cativos: Joaquim, pardo, 24 anos; Marcelino, 14 anos, Eva, preta, 19 anos, Agostinha, preta, 32 anos, Maurícia, preta, 16 anos, Manoel Luiz, pardo, 21 anos, vaqueiro e Theodora, preta, 24 anos, com duas ingênuas, no valor total de Rs. 6:200$000. [100] Ao adquirir os cativos, estes foram repassados ao procurador Carlos Catão de Castro, membro da firma Carlos Catão & Castro, possivelmente, para serem revendidos em outras províncias. Para Ramos (2016, p. 112), "o grau de tais articulações pode ter sido fator relevante na configuração da riqueza ao longo dos anos".

No arrolamento dos bens de Antônio Botelho de Andrade Júnior, em 1863, com monte-mor no valor de Rs. 59:511$200, constou dever a Nicolau Ribeiro e Silva a quantia de Rs. 5:092$000. O empréstimo concedido por Nicolau é revelador do seu envolvimento com lucratividade advinda do tráfico, aplicada em transações financeiras a juros. No auto da

---

[99] Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção: Judiciária. Série: Inventários, 1811 a 1880.

[100] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira- Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelionato. Procuração de compra e venda de escravos. Cx. Século XIX.

partilha, momento de quitar dívidas, cativos e gado vacum foram direcionados ao pagamento dos empréstimos contraídos, a exemplo de 20 cativos e 273 cabeças de gado vacum[101].

Lycurgo Santos Filho (2012, p. 35), ao caracterizar a rica Fazenda Campo Seco, em Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado), no Alto Sertão da Bahia, pertencente a Manoel de Lourenço, no início do século XIX, mostrou o quanto esse senhor não só ampliou o patrimônio, como deixou legado à geração de filhos. O genro e herdeiro da antiga fazenda, José Pinheiro Pinto, expandiu a capacidade produtiva e realizou inúmeras transações comerciais entre a região do Alto Sertão e a província da Bahia, com destino aos mercados interno e externo.

Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p. 184) evidenciou dois grandes senhores para a região de Caetité e Rio de Contas, no Alto Sertão baiano, na segunda metade do século XIX, com características semelhantes às dos descritos acima, o Barão de Caetité, Gomes Neto, com monte-mor de Rs. 169:000$094, e o Coronel Alves Coelho, com Rs. 186:382$160. Esses senhores, segundo a autora, demonstraram disposição para o dinamismo na economia da região, construíram fortunas e souberam conviver com as "distintas oscilações conjunturais", sendo a manutenção do trabalho escravo fundamental para o desenvolvimento das atividades agropastoris. Paulo Henrique Duque Santos (2014, p. 38) também identificou a diversidade de investimentos entre os anos de 1890 e 1930, no Alto Sertão.

Tais características de grandes fazendas com demandas diversificadas e concentração de mão de obra cativa serviram como fonte de abastecimento ao comércio regional, provincial e interprovincial. A posse cativa na região e as ameaças do tráfico obstavam as estratégias e experiências de vida de escravos ao longo do século XIX, no Alto Sertão baiano, mas não impediram de negociar com seus senhores e, ao se especializarem em determinadas tarefas e fortalecerem a teia de relações, dentro e fora do cativeiro, vislumbraram possibilidades de mobilidade social, a exemplo do pecúlio para compra de alforria, projetando na família a "esperança" de uma vida melhor, aponta Robert W. Slenes (2010).

## 3.2 "Que a suplicante queira se libertar": alforria em grandes propriedades

> Diz Antônia Barbosa de Andrade, tutora de seus filhos Anna Carolina Barbosa de Andrade, Antonio Botelho de Andrade, Eugênia Barbosa de Andrade, que, tendo por ignorância de direito deixado a declarar nas suas prestações de contas a troca do escravo Fabrício de idade de 10 annos do

[101] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Antônio Botelho de Andrade, 1863.

> órfão Antonio troca que fez a suppl. Porque o dicto escravinho além da figura era muito doentio, sofria de asma e seu outro escravinho Juvêncio, muito boa figura e mais valioso: vem a suplicante assim apelar para a equidade de Vs. pedindo aprovação do seu procedimento para seu único fim era evitar qualquer mal que pudesse provir aos órfãos.
> Portanto
> P. Vsª. Queira deferir com equidade pedida.
> Antônia Barboza de Andrade[102]

Ao prestar contas dos bens dos órfãos Anna Carolina, Antônio e Eugênia, D. Antônia Barboza de Andrade, viúva do Major Antônio Botelho de Andrade, herdeiro da Fazenda Lameirão e rico comerciante do termo de Monte Alto, apresentou em processo de inventário, no ano de 1863, justificativa para a troca do escravo Fabrício, "muito doentio, sofria de asma", por outro de nome Juvêncio, "muito boa figura e mais valioso", ressaltando que a troca evitaria prejuízos ao órfão. O documento ilustra a preocupação da inventariante em assegurar a equidade na partilha dos bens entre os demais herdeiros, visto que o escravo Fabrício, "doente e considerado de má figura", resultaria em prejuízos por possuir limitações no desempenho das atividades daquela propriedade e numa futura venda.

Em outro momento, no ano de 1872, o procurador da órfã Eugênia representou, em audiência na casa do Juiz Sebastião Cardoso Souza, vila de Monte Alto, três escravas: Isabel, parda, 20 anos; Valeriana, parda, 35 anos; e Victorina, parda, 14 anos[103]. Essa última foi adquirida por troca realizada com a venda do escravo Cândido, por receio de perda ou prejuízo, "visto que o escravinho era fujão, de má índole e tentou até se suicidar uma vez; por isso, pedia a aprovação do juiz quanto à referida troca por julgar favorável aos interesses da orphã" [104].

O contexto de valorização da mão de obra cativa diante das transferências para o sudeste do País, motivadas pela expansão das lavouras cafeeiras, despertou nos senhores interesse por escravos que atendessem às exigências do mercado e, obviamente, as substituições dos cativos visavam a esse destino, principalmente por se tratar de escravos jovens e com idade adequada ao perfil dos senhores escravistas do Sul e Sudeste. Diante daquele contexto, o fato de um senhor possuir escravo "fujão e má figura" representava prejuízos, já para o escravo Cândido, a fuga e a tentativa do suicídio simbolizavam resistência ao cativeiro e à transferência compulsória para outras regiões.

---

[102] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Antônio Botelho de Andrade Júnior. Mç: 16, 1863.
[103] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Antônio Botelho de Andrade Júnior. Mç: 16, 1863.
[104] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Antônio Botelho de Andrade Júnior. Mç: 16, 1863.

Perante as armadilhas do tráfico, a alforria tornara-se mais difícil, visto que alcançá-la envolvia interesses antagônicos: por parte dos senhores, uma concessão limitada, e por parte dos cativos, uma conquista árdua que requeria esforço e trabalho redobrado. Nesse sentido, a mobilização de redes de solidariedade funcionava como importante elo de fortalecimento da identidade individual e coletiva entre cativos, livres pobres e libertos, especialmente na montagem de estratégias e de diferentes caminhos para permanecerem próximos de seus familiares.

Na Fazenda Cajueiro, em Monte Alto, propriedade de José Antônio da Silva Castro, com 125 cativos em 1844, 10 foram alforriados, dos quais sete receberam suas manumissões mediante compra, evidenciando o quanto aqueles sujeitos sociais manejaram recursos e estratégias no acesso à liberdade. É bem verdade que esse acesso perpassava por uma relação de direitos e deveres entre senhor e escravo, posto que, para adquirir a condição de liberto, os escravos dependiam de décadas de trabalho para amealhar pecúlio e tentar obter a alforria. Além disso, era preciso uma série de convenções sociais, como a honestidade, a fidelidade e a deferência para merecerem a recompensa da alforria; do contrário, as ameaças, a altivez e as inquietações culminariam na recusa da alforria ou na venda "dos maus serviçais" (WISSENBACH, 1998, p.212). Tais condições dependiam de o cativo aceitar o "código do bom comportamento" estabelecido no cativeiro para que a recompensa fosse alcançada (SILVA, 1993, p. 23).

> Diz o pardo Ricardo escravo do casal do finado Tenente Coronel José Antônio da Silva Castro, que, tendo dado em conta de sua liberdade a quantia de tresentos mil reis ao referido seu senhor, conforme lhe declarou em verba testamentária, e tendo o supp. sido avaliado pela quantia de quinhentos mil reis, quantia depositada em juiso os duzentos mil reis restantes p completar o valor, p q foi acrescentado, a fim de V.Sª mandar passar sua carta de liberdade, condição esta que o seu finado Sr. impos ao suppe., como se acha declarado na mesma verba testamentária[105].

O documento ilustra o empenho do escravo Ricardo para alcançar a carta de alforria, sendo preciso submeter-se à condição imposta por seu senhor e, diante da necessidade, mergulhou "num emaranhado de ações complexas e delicadas, em que ambos estavam, decerto, conscientes de seu poder de barganha." (NASCIMENTO, 2014).

O exame em livros de escritura pública do termo de Monte Alto, especialmente aqueles referentes à compra e venda de cativos e cartas de alforrias, permitiu observar o registro de 151 escrituras e procurações de compra e venda para a segunda metade do século

[105] APEB. Tribunal da Relação. Série: Inventários. Inventariado: José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01, 1844.

XIX. Em relação ao número de alforrias, computaram-se, para o mesmo período, 100 alforrias.

Tabela 14 – Origem e gênero dos alforriados em Monte Alto – 1850 a 1888[106]

| Origem | Homem | % | Mulher | % |
|---|---|---|---|---|
| Africano | 08 | 15 | 03 | 06 |
| Crioulo | 07 | 14 | 17 | 36 |
| Cabra | 03 | 06 | 11 | 23 |
| Preto | 04 | 08 | 04 | 08 |
| Pardo | 03 | 06 | 03 | 06 |
| Mulato | 07 | 14 | 02 | 04 |
| Não declarado | 19 | 37 | 08 | 17 |
| **Total** | 51 | 100 | 48 | 100 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias laranjeira – Palmas de Monte Alto. Livros de notas e inventários de 1850 a 1888.

Os números são relativamente baixos se compararmos aos encontrados por pesquisadores das regiões de Caetité e Rio de Contas:

- Erivaldo Fagundes Neves (2000), com 686 cartas de liberdade, entre os anos de 1840 e 1879;
- Maria de Fátima Novaes Pires (2009), com 407 alforrias, entre os anos de 1870 e 1888;
- Kátia Lorena Novais Almeida (2012, p. 134), com 1.777 cartas de alforrias para o período de 1800 a 1888.

Presumivelmente, os números para Monte Alto foram bem maiores se considerarmos a posse cativa disponível nos inventários *post mortem.* As razões para tal desproporção podem ser explicadas pelo comércio interno de compra e venda de cativos na região, com lucros elevados, dificultando a concessão das alforrias, uma vez que os senhores resistiram em alforriar seus escravos, pois estavam envolvidos no seu lucrativo comércio de compra e venda.

Além disso, deve-se levar em conta acentuada economia de abastecimento, com lavouras de algodão e pecuária indicando que, para senhores de Monte Alto, o trabalho cativo era fundamental no desempenho daquelas atividades, mesmo na segunda metade do século XIX. A outra hipótese é a de que Monte Alto, ao longo do século XIX, passou por mudanças

[106] Conforme Hebe Mattos, "os termos „negro" e „preto" foram usados exclusivamente para designar escravos e forros. Em muitas áreas e períodos, „preto" foi sinônimo de africano, e os índios escravizados, de „negros da terra"." (MATTOS, 2000, p.17). Entretanto, o que se observou para Monte Alto é que o termo "africano" relacionava aos escravos provenientes do tráfico atlântico, especialmente, aqueles que entraram na região a partir de 1831, tática usada para camuflar o comércio clandestino, pois não identificava o lugar de origem da África. Já o termo "preto", de acordo documentação analisada, só aparece a partir da segunda metade do século XIX, sugerindo influência do racismo científico. Vale ressaltar que a compreensão dessas categorias no Alto Sertão ainda não foi explorada com mais afinco por estudos historiográficos.

de comarcas, pois ora pertencia a Macaúbas, Santo Antônio do Urubu, Caetité e Carinhanha, e ora recriava a sede jurídica na própria vila. Essa alternância de Comarcas pode ter extraviado documentos. Portanto, teremos aqui apenas amostra das alforrias que foram encontradas nos livros de notas e inventários, disponíveis no Fórum daquela localidade.

A incidência de manumissões compradas ou condicionais com pecúlio, especialmente em grandes propriedades, pode ser verificada no Gráfico 3 a seguir[107].

Gráfico 3 – Amostra de alforrias entre grandes, médios e pequenos proprietários no termo de Monte Alto[108]

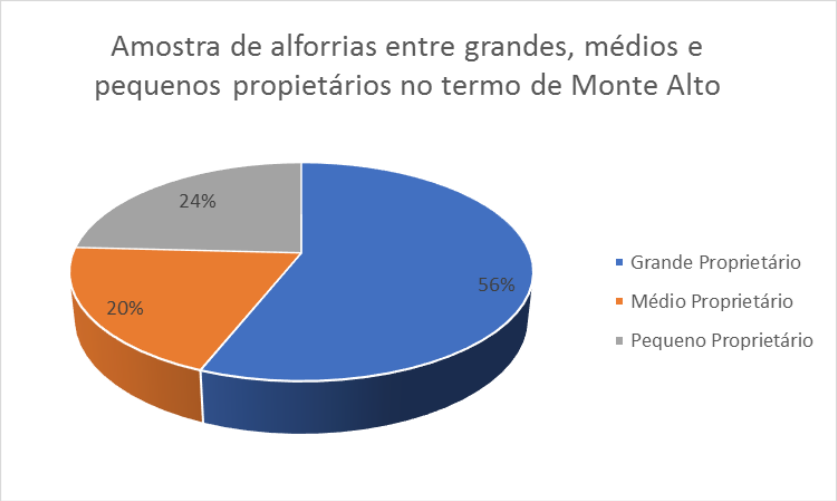


Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série: Inventários: 1820 - 1889. Livros Notas, século XIX.

O número correspondente a 56% de alforrias concedidas mediante pecúlio em grandes propriedades revela o quanto escravos estavam atentos à iminente possibilidade de venda de si e dos seus para outras regiões, por isso valeram-se de esforço pessoal e coletivo redobrado

[107] Sharyse Piroupo do Amaral, analisando cartas de alforrias em Cotinguiba - Sergipe concedidas entre 1860 e 1900, classificou as alforrias compradas como "qualquer alforria concedida pelo senhor mediante recebimento de algum valor em dinheiro ou em mercadoria", inclusive aquelas em que o senhor cobrava valor abaixo do mercado. As cartas condicionais, a autora definiu como toda alforria em que o escravo prestasse algum tipo de serviço ou dinheiro ao senhor. E as incondicionais, foram aquelas que dispensavam qualquer tipo de obrigação, fosse em serviços, fosse em dinheiro (AMARAL, 2012, p. 246). Por sua vez, Kátia Lorena Novais Almeida definiu, para Rio de Contas, na Bahia, da seguinte forma: Incondicionais, as alforrias pagas em dinheiro ou espécie de acordo com o valor do mercado. As "pagas condicionais", quando o escravo, além de pagar em dinheiro, ainda ficava na dependência das condições estipuladas pelo senhor. E, por fim, as alforrias "não pagas condicionais", quando isentavam o cativo de dinheiro, porém ele ficava na condição de prestar algum serviço para o senhor. (ALMEIDA, 2009, p.166). Sobre tipologias de alforrias, ver também Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p. 74). A partir dos três conceitos, optou-se pelo modelo que Sharyse utilizou para Sergipe, principalmente quanto às alforrias pagas, já que a maioria das alforrias para Monte Alto envolvia pecúlio.

[108] Foram utilizadas para realização do gráfico apenas 97 alforrias registradas em livros de notas e inventários *post mortem* do termo de Monte Alto, as outras três também são de Monte Alto, mas pertencem ao livro de tabelionato da Freguesia do Gentio, que pertencia a Monte Alto naquela época.

para conseguir comprá-las – esforço que também perpassava por articulação de interesses senhoriais.

Os negócios do tráfico interno foram altamente lucrativos e intensos na região, levando senhores a desfazerem-se de seus cativos, antes e depois da Lei de 1871. Por outro lado, as cartas de alforria com pecúlio de Monte Alto demonstraram escravos inseridos na economia da região, com perspectivas de melhorar suas vidas distante do cativeiro. Kátia Lorena Novais Almeida (2009), examinando cartas de alforrias para Rio de Contas, no século XIX, mostrou que, embora esse tipo de documento não evidenciasse os caminhos pelos quais os cativos perpassaram para amealhar pecúlio, o ato em si do pagamento é indicativo de que a economia da região estava em constante movimento, ao ponto de escravos e forros vislumbrarem essa possibilidade (ALMEIDA, 2007, p. 163-186). Ressaltou a autora que, no início do século XIX, o Alto Sertão baiano integrou a economia de abastecimento regional e inter-regional, sendo o algodão, a pecuária e os gêneros alimentícios as principais atividades produtivas que dinamizaram o comércio.

Essa integração justifica, em parte, a disponibilidade da mão de obra cativa disseminada em variadas unidades de produção e explica, também, o número de alforrias alcançadas mediante a compra, "pois uma economia em franca decadência, impossibilitaria aos escravos acumularem pecúlio e comprarem a alforria" (ALMEIDA, 2009, p. 167).

O pecúlio sempre foi uma prática comum adquirida pelos escravos em suas negociações com senhores, para a obtenção da alforria. Essa prática, bastante difundida nas relações costumeiras, se intensificou a partir da segunda metade do século XIX e se tornou legal com a Lei de 1871, conturbando a autoridade senhorial. Assim, alguns cativos recorriam à Justiça para formalizar seu pedido de alforria mediante a compra, não só porque desejavam legalizar o ato em si, mas por receio de que os herdeiros descumprissem o acordo anteriormente realizado com seu senhor (SILVA, 2000, p. 53).

Essa estratégia foi utilizada pelo casal de escravos Bernardino e Maria, ambos em idade avançada para os padrões de mercado daquela época. Bernardino tinha 62 anos, profissão carpina, e foi avaliado em Rs.200$000, sua mulher Maria, 50 anos, avaliada em Rs. 100$000. Os dois escravos entraram com petição no ato da partilha dos bens de seu senhor, João José de Oliveira, requerendo carta de liberdade mediante compra. O casal de escravos permaneceu na Fazenda Campos durante anos e somente em 1855, após o falecimento do seu senhor, ofertaram aos herdeiros os respectivos valores pela

manumissão[109]. Esses pedidos formais de alforria mediante pecúlio, no momento da partilha em inventários de grandes senhores, sugerem a existência de acordos preestabelecidos entre o senhor e o escravo.

Contudo, após a morte, esses acordos poderiam ser rompidos por herdeiros ambiciosos, fato que alteraria as relações de trabalho e convivência entre os escravizados. Se os escravos jovens eram os mais cotados para o tráfico, devido à procura do mercado por esse perfil, os escravos mais velhos também sofriam com os impactos do tráfico, na medida em que poderiam ser redirecionados a trabalhos mais pesados para atender às demandas das fazendas. Fica evidente que, ao formalizarem seus pedidos de alforria à Justiça, após anos de convívio na propriedade, Bernardino e Maria sabiam que era preciso apresentar diferencial na lida com as atividades e demonstrar plena confiança perante seu senhor, sendo, desta forma, o pecúlio acumulado resultado de muito esforço pessoal e familiar para alcançar a liberdade, mesmo que precária.

No sertão do São Francisco, especificamente na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, Napoliana Pereira Santana (2012) identificou cativos inseridos na economia da região, entre 1840 e 1888, século XIX, com certo grau de autonomia "para cultivar, naquelas terras, pequenas lavouras destinadas ao próprio consumo e, provavelmente, negociavam, em tempos de prosperidade, os excedentes de suas produções" (SANTANA, 2012, p. 175). Além das roças, a autora mostrou escravos vaqueiros conseguindo pequenas economias com participação "no sistema de sorte ou giz" e, com os ganhos do gado, podiam convertê-los em pecúlio e comprar a alforria. O personagem Braz foi um daqueles escravos que adquiriu a alforria mediante a compra, cujo valor, provavelmente, foi oriundo da porcentagem que recebera na lida e produção do gado de seu senhor. Salienta a autora que a "qualificação profissional" de vaqueiro o colocava em condição hierárquica em relação aos demais companheiros de senzala, assim como lhe proporcionava maior confiança na relação com seu senhor e elevava o seu valor no mercado.

Nos engenhos do Recôncavo da Bahia, B. J. Barickman (2003), ao estudar a região, percebeu cativos inseridos nas economias de abastecimento, envolvidos desde a formação de roças à comercialização dos produtos cultivados. É claro que, para isso, precisaram manter certa relação de confiança com seus senhores, sabendo dos limites impostos. Contudo, mesmo

[109] Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto. Inventariado: João José de Oliveira, 1855.

sendo escravos, não hesitaram em negociar, vislumbrando possibilidades dentro e fora do cativeiro, sendo a alforria uma delas.

Os indícios de uma pequena economia escrava evidenciada por Barickman (2003) também foram notados por Walter Fraga (2014, p. 37-39) na mesma localidade, afirmando que escravos "desenvolveram atividades independentes e alternativas na grande lavoura de cana". Eles criaram animais, como gado vacum, galinhas, porcos, "para consumo próprio e para a venda". O acesso à pequena economia, mesmo sob a concessão de senhores, implicava possibilidades no alcance à alforria. Geralmente, cativos produziam nas terras do senhor, mas existiam outras práticas de pequenos negócios considerados clandestinos, que poderiam resultar em punições severas aos cativos, por serem vistas como atos de transgressão, desencadeando conflitos entre senhor e escravo (FRAGA, 2014, p. 40).

Correlacionando os estudos mencionados, semelhantes em vários lugares da Bahia e do Brasil, é possível estabelecer certa conexão com as cartas analisadas sobre Monte Alto. A leitura que emerge das manumissões referentes ao período do século XIX mostrou práticas costumeiras efetuadas entre cativos e senhores, das quais os primeiros lograram algumas vantagens nas negociações. Quando esses acordos saíam dos limites estabelecidos, principalmente no contexto da segunda metade do século XIX, a despeito das leis abolicionistas e das ameaças do tráfico interno, muitos escravos recorriam aos tribunais para validar a legalidade dos costumes antes adquiridos. Na sequência, apresentam-se outras movimentações de cativos que tiraram vantagens das relações constituídas com seus senhores, a fim de conquistar suas alforrias em Monte Alto.

Em 1845, na Fazenda Lameirão, pertencente ao Capitão Joaquim José Barbosa, genro de José Antônio da Silva Castro, arrolaram-se 117 cativos destinados às diversas ocupações na fazenda, assim como um monte-mor de Rs. 82: 296$530. Nazária era escrava daquele rico fazendeiro, casada com o liberto Francisco, cabra, vaqueiro da mesma fazenda, com 50 anos de idade e doente, conforme consta na lista nominativa das escravarias. Por intermédio do marido, pleiteou a alforria no momento da partilha dos bens do finado. Constou no livro de casamento da freguesia de Monte Alto que Francisco era natural de Rio de Contas e Nazária, natural de Monte Alto, confirmando união estável em 1849, na Matriz de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto[110].

> Diz Faustino Mor-ª Castro, tutor de suas sobrinhas, filhas do Cap.mo Joaquim José Barbosa q" havendo tocado em legítima de sua tutellada de nome Elvira

[110] Arquivo da Cúria da Paróquia de Santo Antônio – Guanambi/Bahia. Livro de casamento de Monte Alto, 1840-1862.

> uma escr-ª de nome Nazária, já velha, e avaliada por trezentos e cinquenta mil reis, sucede que o marido da referida escr-ª a queira liberta, offerecendo em troca da liberdade dela uma outra escr-ª de nome Marcolina, boa cozinheira e lavadeira sem vício algum, e q‟ uma semi troca seja vantajosa p-ª a tutellada do suplicante em rasão da escrava Nazária, além de velha ter ataque de pensamento que lhe priva prestar os serviços, e a Marcolina dada em troca ser sem ataques, e estar pela idade em estado de parir, e requer que o Juiz d‟ rphãos deste termo a anos esteja ans- (sic.) no de Carinhanha, vem o Supp. requerer a V.S. como provedor em correção seja serv.º admitir a dita troca e dar licença ao Supp. para poder fazer, visto q‟ della resulta vantagem a sua tutellada e ao mesmo tempo em favor da liberdade. É isso.
> Villa de Monte Alto, 05 de julho de 1851[111].

Francisco, companheiro de Nazária, provavelmente gozava de condição privilegiada como vaqueiro e liberto, presumindo-se, assim, que foi retribuído pelo seu senhor com o recebimento de algumas reses diante do serviço prestado. Na lida diária com o gado, era comum que senhores ofertassem aos seus cativos, via prática de quartações – uma forma de partilha em que, a cada quatro ou cinco animais nascidos na fazenda, fosse recebido um como recompensa (MEDRADO, 2012, p. 44-46). Maria de Fátima Pires (2009, p. 155-156) acredita que essa prática permitiu que vaqueiros acumulassem pequenas economias e conseguissem ascensão social entre os demais trabalhadores, além de agregar valor monetário, que também servia como distinção social entre seus pares, devido à responsabilidade e conhecimentos exigidos.

Francisco chegou, inclusive, a possuir alguns escravos, como a cativa Marcolina, oferecida em troca da alforria de sua mulher. No documento, o tutor dos órfãos considerava vantajosa a permuta proposta pelo liberto, uma vez que a escrava Marcolina era dotada de "boas qualidades" como cozinheira, lavadeira e sem vício algum, além de seu interesse pela reprodução natural que a jovem escrava poderia render, principalmente em um contexto de valorização do escravo, frente às demandas da região Sudeste. Por outro lado, a negociação também beneficiaria o liberto Francisco, por atender à pretensão de liberdade da sua companheira[112].

O processo de partilha dos bens inventariados levara vinte anos, sendo concluído em 1865, sem constar se o pedido da barganha chegou a ser realizado. Provavelmente, o juiz deferiu a petição requerida, visto haver consentimento entre as partes e o tutor alegava vantagens na troca das escravas. Entretanto, o que a petição demonstrou eram as possíveis relações entre senhor, escravos e libertos, para conciliar interesses entre a liberdade e a

---

[111] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventariado: Capitão Joaquim José Barbosa e Carolina Sofhia Moreira de Castro. N. 025, 1845, p.174.

[112] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Inventariado: Capitão Joaquim José Barbosa e Carolina Sofhia Moreira de Castro. N. 025, p. 174, 1845.

propriedade. Com a morte do senhor, Francisco se deparou com o imprevisível destino de sua companheira, por isso, conclamou a Justiça para mediar a negociação da alforria com os herdeiros, antevendo as dificuldades que poderia enfrentar.

No desenrolar daquelas ações de partilha, cativos percebiam espaços para conquistar algumas vantagens, como alforria, casamentos e ascensão em ocupações exercidas nas fazendas. Ricardo Tadeu Caires Silva, ao estudar vilas localizadas no sul da província da Bahia, chamou a atenção para um aspecto importante nas negociações entre senhor e escravo na aquisição da alforria. Segundo o autor, essas negociações estavam pautadas, muitas vezes, no consentimento do seu senhor, cuja relação de dependência resultava "na perspectiva de que o esforço pessoal [do escravo] podia valer a pena" (SILVA, 2007, p. 22).

O historiador João José Reis (2016), ao descrever e analisar minuciosamente a vida do escravo Manoel Joaquim Ricardo, que se tornou rico e liberto na Bahia na primeira metade do século XIX, destacou alguns casos de cativos que alcançaram ascensão social e se tornaram senhores de outros escravos. No entanto, sinaliza que a prática de escravos adquirirem outros escravos e os usarem como moeda de troca para a compra da alforria perpassava pelas relações estabelecidas com seus senhores, necessárias à ascensão social (REIS, 2016, p. 40). Em Monte Alto, essas relações também pareciam comuns e, algumas vezes, ultrapassaram o plano da "convivência harmoniosa". Os cativos estavam atentos às conjunturas locais e sabiam, com astúcia, organizar mecanismos de ganhos para si e seus companheiros de senzalas.

Outra situação de escravo pleiteando a compra da alforria perante a Justiça foi a do cativo Manoel, de 70 anos, viúvo, feitor da Fazenda Lameirão, que pedira, no momento da partilha dos bens, a alforria, argumentando ter sido sempre vontade de sua esposa, já falecida. O juiz aceitou o pedido, concedendo-lhe a liberdade[113]. A condição de escravo feitor em propriedades de grande porte sugere que não era "figura ausente" para a localidade. Ser feitor, vaqueiro, ferreiro, sapateiro, cozinheira, dentre outras ocupações, reforça o argumento de que exercer função especializada em grandes propriedades hierarquizava e possibilitava algumas vantagens na ascensão social dentro do cativeiro, ampliando as chances de conseguir alforria.

Como já dito em outras passagens deste texto, essas hierarquias alcançadas pelos escravos faziam parte de um "campo de força e favor" nas relações construídas com seus senhores. E aqueles escravos que avançavam no campo do favor ampliavam suas expectativas em termos de mobilidade social, de teias de relações e do acesso à alforria, porém, como

[113] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Inventariado: Capitão Joaquim José Barbosa e Carolina Sofhia Moreira de Castro. N. 025, p. 174, 1845.

afirma Robert W. Slenes (2010), quanto mais esses cativos se aproximavam da "casa grande", maiores eram a vulnerabilidade e imprevisibilidade quanto ao seu futuro.

Um escravo feitor, por mais que devesse favor ao seu senhor cumprindo deveres, não poderia romper os vínculos com os companheiros de senzala. Mesmo ciente de que a função de feitor poderia lhe render vantagens, como a alforria, muitos daqueles cativos no exercício de ocupações importantes mantinham também relações com seus companheiros de senzalas e não se apartaram deles, porque sabiam o quanto esses laços eram fundamentais para a vida em cativeiro, como depois de alforriado (SLENES, 2010, p. 280). Não resta dúvida de que o grau de relação mantido com o senhor proporcionaria algumas hierarquias a partir das ocupações exercidas e podiam, inclusive, contar com maior permanência nos espaços das grandes fazendas. Em outras palavras, as ocupações exercidas no âmbito das grandes propriedades forneciam a cativos maiores chances de permanência ao lado de seus familiares, condição imprescindível para projetar ganhos econômicos e obter a alforria. Esses escravos podiam contar com alguma mobilidade social, tendo em vista as dinâmicas produtivas das propriedades, diferente dos cativos de pequenos senhores, que se deparavam constantemente com a imprevisibilidade.

Desse modo, conseguir tais vantagens e pleitear a alforria exigia dos cativos esforços que perpassavam por variada rede de relações e articulações construídas dentro e fora do cativeiro. Ao acompanhar parte da trajetória de Cesário e Josefa, é possível perceber os meandros da política do favor entre esse casal de escravos e seus senhores na grande Fazenda Canabraval, ao longo do século XIX.

Os herdeiros de Joaquim Moreira Prates e sua esposa Ignácia da Silva Prates mantiveram a Canabraval por todo o século XIX. Na identificação de três inventários da referida fazenda em momentos diferentes – 1835, 1847 e 1866 –, em todos se observou um número significativo de escravos disseminados pela propriedade. Em 1835, a fazenda pertencia ao grande fazendeiro Joaquim Moreira dos Santos, cujo monte-mor foi avaliado em Rs. 72:899$559. No mesmo ano, o escravo Cesário, mulato de 35 anos, fora avaliado por Rs. 400$000 e, em 1847, em outro inventário, quando do falecimento de Ignácia da Silva Prates (esposa do primeiro inventariado, em 1835), esse continuava na fazenda e estava casado com Josefa, crioula, avaliada em Rs. 500$000[114]. Em 1866, o casal de escravos pertencia ao Major Manoel Moreira da Trindade, herdeiro da mesma fazenda e, quando este faleceu, Cesário requereu de Dona Leonarda da Silva Prates (cabeça do casal), a compra da

[114] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventários. Inventariado: Inácia da Silva Prates. Mç: 08, n. 21, 1847.

alforria. Naquela época, apresentava-se com 66 anos e especializado em atividades da fazenda, como vaqueiro, e ela, costureira, com 45 anos, avaliada em Rs. 700$000. Cesário adquiriu a alforria no mesmo ano em que a requereu, conforme sinalizou sua senhora "em vista dos bons serviços prestados" e com consentimento dos demais herdeiros. O casal tivera uma filha, de nome Valéria, avaliada em Rs. 150$000[115].

Ao permanecer por mais de 30 anos na propriedade, Cesário adquiriu, no desempenhar de sua função, uma relação de proximidade e consequente espaço para pleitear a alforria. Embora tenha servido à família durante anos, a concessão se deu mediante compra, no ano de 1866. Na trajetória de Cesário, é possível perceber muito esforço para alcançar o ofício de vaqueiro, juntando quantia suficiente para comprar sua manumissão, isso em meio a um contexto de ampla valorização da mão de obra cativa diante do tráfico interno. Cesário necessitou de soma combinada de interesses com seu senhor, já que a alforria "era um documento com força legal assinado pelas partes envolvidas e com testemunhas" (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 59).

Constou ainda, no inventário daquela fazenda, que os escravos Maria Francisca, cabra, 58 anos de idade, Rs.100$00, Jacinto, africano, 57 anos, Rs. 300$000 e Rita, crioula, 54 anos, Rs. 100$000, compraram suas alforrias. Em situação ainda mais complexa estava a escrava Angélica, africana, que também recorreu a petições no espólio da grande Fazenda Canabraval, no ano de 1847. Ao encaminhar o pedido, declarou sofrer enfermidade crônica e não suportar o cativeiro, "ainda que muito brando", motivo pelo qual deixou de ser avaliada durante os autos de inventário de sua senhora Ignácia da Silva Prates. Angélica fora recusada pelos avaliadores de estabelecer valor por sua pessoa porque era considerada doente, sendo esta uma prática comum nos inventários analisados quando escravos apresentavam enfermidades crônicas, já que, nessas condições, atribuía-se invalidez. Foi oferecida "por sua liberdade", porém, a quantia de Rs. 40$000, único dinheiro que possuía[116].

> Diz Angélica, africana, escrava do casal da falecida D. Ignácia da Silva Prates que tendo tido a supp. presente aos avaliadores para lhes darem um valor no inventário a que está procedendo, estes nenhum lhe darão em razão do seu estado de enfermidade crônica e que a supp. queira se libertar não só por este solícito desejo de toda a pessoa sugesta como a mesma possui estado crônico de enfermidade e não lhe permitir suportar o cativeiro ainda q muito brando, vem perante V.S. offerecer por sua liberdade a quantia de quarenta mil reis, único dinheiro que possui a supp. e q oferece em troca da

[115] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventários. Inventariado: Major Manoel Moreira da Trindade. Mç: 17, n. 304, 1866.
[116] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventários. Inventariada: Ignácia da Silva Prates. N. do processo: 021, 1847, f. 28.

> sua liberdade: A supp. requer e // digam os interessados e o curador do menor.
> Canabrabal, 14 de maio de 1847. V. S. se digne deferir mandando juntar esta aos autos do inventário passando-lhes a carta de liberdade e depositando a quantia oferecida de que assino a rogo de Angélica Affricana.

A angústia vivenciada por Angélica na busca pela alforria, valendo-se, inclusive, da menção ao cativeiro como "brando", é reveladora da dificuldade em alcançá-la, mesmo estando doente, além de revelar a insegurança que esses cativos enfrentavam diante da possibilidade de venda. A recusa de sua avaliação dificultaria o alcance da alforria, por isso, utilizou a estratégia de oferecer todo o pecúlio acumulado para compra, ao tempo em que reconheceu sua importância, resistindo a manter-se no cativeiro.

A política de domínio senhorial podia ser ardilosa, tanto nas relações costumeiras, como perante a Justiça, não medindo esforços para que seus interesses fossem preservados, o que dificultava a consecução da alforria. Entretanto, no convívio cotidiano, cativos puseram em prática negociações que conduziram a projetos de vida, a exemplo da alforria, valendo-se de variadas estratégias, inclusive recorrendo à Justiça como forma de legalizar formalmente seus pedidos, quando se sentiam injustiçados.

Assim, os casos analisados sugerem que escravos do termo de Monte Alto atuaram com proeza na compra de suas alforrias, quer via hierarquias mediante ocupações exercidas, quer no acesso à produção agrícola nas propriedades dos seus senhores ou de terceiros. Na iminência do tráfico interno, em que o preço do cativo na região encontrava-se em alta, moveram tudo o que fosse possível para acumular o valor do mercado e comprarem suas manumissões. Nem todos os cativos puderam contar com a mesma oportunidade. Muitos se desvencilharam do cativeiro onde viviam com familiares, com vínculos étnicos de pertencimento, para, de forma compulsória, seguir os trânsitos do tráfico. Vale ressaltar que o alcance às manumissões era desejo de todos os cativos, fossem eles de grandes, médias ou pequenas propriedades, no entanto, foi justamente em grandes unidades que se observaram escravos obtendo mais alforria e estabilidade familiar. As alforrias não eram gratuitas, salvo algumas exceções, e grande parte delas era adquirida por compra, o que exigia, além da potencialidade produtiva da fazenda, empenho e astúcia redobrada dos escravos para alcançá-las. Se, para o cativo de grande propriedade, mesmo com a potencialidade produtiva das fazendas, os senhores dificultavam em concedê-las, que dirá cativos de pequenos senhores, principalmente por se tratar de uma região fortemente marcada pela atuação do tráfico interno.

### 3.3 Tráfico interno e (des) arranjos familiares em grandes propriedades

O tráfico atlântico e o interprovincial permitiram lucros vantajosos para os grandes proprietários e negociantes do termo de Monte Alto e, ao mesmo tempo, provocaram desespero nas famílias de escravizados, ex-escravos e libertos que tentaram, a todo custo, impedir que famílias fossem arrancadas das vivências com companheiros do cativeiro, no sertão baiano. O inventário do Dr. Capitão Antônio Pereira de Castro, em 1870, ilustra as "vidas partilhadas" de muitas famílias escravas, assim como a precarização da liberdade frente às fissuras que se estabeleceram com a Lei de 1871[117].

> Arrematação de escravos: Diz João Pio de Souza Lima que tendo de se proceder a partilha dos bens deixados por seo finado filho Antônio Moreira de Castro de Lima em cujo inventário figurão dívidas que para serem pagas far-se-á preciso deitar em praça os dois escravos de nome Anselmo e André quer o sulpp que lhe sejão adjudicados os referidos escravos obrigando-se o supp ao pagamento das respectivas dívidas e para que seja attendido passa a fazer as seguintes ponderações.
> Os referidos escravos são filhos de uma fam escrava pertencente ao supp a q tem se libertado quase toda a espensas (sic) do pai de'lla q há pouco acabou de ser libertada pelo Fundo de Emancipação.
> **Entretanto esse pai da famª esta em deligência de libertar os dois filhos e não o poderá fazer si elles saírem do poder do suppº pois que indo a praça serão arrematados por compradores que os levarão para as províncias do sul onde se tema impossível ao pai libertá-los qd° completar a importância do valor dos mesmos.**
> Portanto espera o supp que Vs em benefício da liberdade tão garantida, hoje pela lei, e attendendo a que o supp oferece mais sobre o valor do escravo Anselmo a quantia de 200.000 deixados de lançar sobre o outro por ter sido avaliado caro, mande adjudicar os referidos escravos ao supp que se obrigará pelas dívidas...[118].

O fragmento acima mostra o desmantelo do tráfico para com uma família de escravos e libertos no Alto Sertão da Bahia, na segunda metade do século XIX. Nesse caso, trata-se, especificamente, da arrematação em praça pública, de dois irmãos escravos, André e Anselmo. Na relação de matrículas do termo de Monte Alto, consta que os cativos eram filhos de Irineo escravo, e Desidéria, liberta, pertencentes a João Pio de Souza Lima até o ano de 1873. Irineo recebeu alforria por compra, via Fundo de Emancipação, mas seus filhos

---

[117] A expressão "vidas partilhadas" foi retirada do título do artigo de Napoliana Pereira Santana. Vidas partilhadas: estabilidade familiar escrava no Alto Sertão da Bahia (segunda metade do século XIX). No caso acima, as vidas partilhadas referem-se à precarização da liberdade no termo da Vila de Monte Alto tanto para a conquista da alforria como após, quando membros da comunidade escrava, ex-escrava e livres se sensibilizavam com os que ainda viviam em regime de cativeiro. No exemplo acima, era uma família desesperada com a possível venda de seus filhos. Dissertação de mestrado defendida no Programa de História Regional e Local. Santo Antônio de Jesus, 2012. Revista de História, 4,2 (2012), p.63-80. Disponível em: <http://www.revistahistoria.ufba.br/2012_2/a03.pdf>.

[118] Inventário do Dr. Capitão Antônio Pereira de Castro. Fl.33. Ano 1870. Fórum de Monte Alto. *Grifos nossos*.

permaneceram cativos por terem nascido antes da Lei do Ventre Livre, de 1871. Com a morte de Anna Maria Moreira dos Santos, mulher de João Pio de Souza Lima, em 1873, a família cativa viu-se fragmentada. Anselmo e André foram doados como dote ao herdeiro Antônio Moreira de Castro Lima, e Manoel ao herdeiro Pedro de Souza, conforme o diagrama a seguir.

Figura 7 – Família cativa de Inineo e Desidéria

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Série: Inventários. Inventariado: José Pio de Souza Lima, 1873.

Entretanto, com o falecimento de Antônio Moreira de Castro, a família cativa deparou com uma situação ainda mais complexa. Diante das dívidas deixadas por esse senhor, Anselmo e André foram postos para arrematação em praça pública, situação que levou ao desespero de seus pais, “pois que, indo à praça, serão arrematados por compradores que os levarão para as províncias do sul”. Por isso, o pai apelou formalmente, comprometendo-se a pagar a dívida com trabalho redobrado para amealhar pecúlio e assegurar a liberdade dos filhos. Sidney Chalhoub (2012, p. 259) reitera que o tráfico desestabilizou a organização familiar de muitos cativos, os quais estavam habituados às práticas de negociação, de drible ou até mesmo forçadas e aprendidas na luta diária, face aos limites do mundo senhorial.

Em meio à desestabilização provocada pelo tráfico, o plano legal serviu como meio acionado por cativos para a manutenção da família e da liberdade, “tão garantida hoje pela lei”. Ireneo conseguiu sua alforria via Fundo de Emancipação por ser casado com uma escrava liberta e ter filhos, adquirindo prioridades na utilização desse instrumento legal. Muitos escravos recorriam a essa prerrogativa para obter a liberdade e, ao que parece, foi uma estratégia bem articulada, em que, nos momentos decisivos da abolição, os vínculos de solidariedade e cumplicidade tendiam a se fortalecer ainda mais, rompendo com os abusos senhoriais.

A procura por uniões estáveis demonstra o poder de articulação entre cativos que, historicamente, souberam buscar nesse convívio formas de solidariedade e de apoio mútuo nas agruras do cativeiro. Nesse sentido, conforme Flávio dos Santos Gomes (2005), nas últimas décadas do século XIX, existiu um processo de fuga em massa dos escravos nas áreas urbanas e uma politização dos destinos da sua vida. Não muito diferente foi o abandono de fazendas por cativos, livres pobres ou libertos, migrando para outros locais distantes do jugo senhorial, enquanto outros vislumbravam a liberdade e negociavam formas de permanência e convívio familiar, mesmo que desvinculados do cativeiro (GOMES, 2005).

Assim como se empenharam pela conquista da alforria, encontraram na unidade familiar outras possibilidades de resistência às condições impostas. As uniões estáveis ou não no seio do cativeiro apresentavam conotações evidentes de resistência em suas vidas. Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2012, p. 84) conceitua a experiência familiar escrava como toda forma de união independente do "estatuto jurídico dos indivíduos", não importando se a união era legitimada ou consensual, sendo, de fato, indispensável o sentimento de ter uma família e nela apoiar-se nos momentos de necessidade. Corroborando as ideias de Reis (2012), Raiza Cristina Canuta Hora (2015), ao estudar casamentos na freguesia da Penha, em Salvador, entre 1750 e 1810, concluiu que as uniões sacramentadas pela Igreja não eram acessíveis a toda a população, pois havia questões burocráticas, financeiras e de preceitos instituídos pela Igreja que impediam tais intentos (HORA, 2015). Mesmo assim, esses obstáculos foram rompidos, muitas vezes, por boa parte da população de cativos, livres e libertos, os quais fizeram dos arranjos matrimoniais um "espaço privilegiado para estabelecer e nutrir redes de sociabilidades" (HORA, 2015, p. 31), ou seja, insere "a família escrava numa perspectiva que rompe os circuitos da escravidão" (HORA, 2015, p. 16). Para Monte Alto, as uniões costumeiras ou legitimadas contribuíram para que cativos acessassem a alforria, colaborando também para resistir às oscilações próprias ao cativeiro.

A autora considera ainda como importantes nas redes familiares as uniões não consensuais que constituíam maioria naquela freguesia e que, embora houvesse aceitação da sociedade para esse tipo de união, "a família natural é desprovida de qualquer validade jurídica, mas tolerada pela sociedade baiana no século XIX" (HORA, 2015, p. 62-63). Sendo assim, as redes de sociabilidades e laços parentais funcionavam no sentido de ampliar as possibilidades por melhores condições de vida para si e para os seus. Tais experiências foram identificadas e compartilhadas entre cativos do termo de Monte Alto em variados momentos de suas vidas, no decorrer do século XIX, como pontuado na Tabela 15 a seguir.

Tabela 15 – Número de casamentos por tamanho de propriedade – termo de Monte Alto, 1810-1880[119]

| Tamanho da Propriedade | Número de Casamentos | Número de Casamentos (%) |
|---|---|---|
| Pequeno | 03 | 2,5 |
| Médio | 23 | 19,5 |
| Grande | 80 | 67, 8 |
| Não identificados | 12 | 10,2 |
| **Total** | 118 | 100 |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1886. Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção: Judiciária. Série: Inventários, 1811 a 1870.

Consta na Tabela 15 o número de 118 casamentos de escravos legitimados pela Igreja ao longo do século XIX e, desse valor total, 103 das uniões eram de cativos de grandes e médias fazendas. A incidência desses casamentos, mesmo que considerada baixa em relação à população absoluta de casados livres do termo de Monte Alto, de 2.546, de acordo com o censo de 1872, revelou o quanto o sacramento matrimonial poderia ser vantajoso para escravos e libertos: além de significar maior tempo de permanência nas fazendas, solidificava os vínculos étnicos e de parentesco entre os companheiros de cativeiro, o acesso à pequena economia e, possivelmente, a obtenção da alforria.

Em amostra de livros de batismos do termo de Monte Alto, de 1858 a 1863, registrou-se um total de 524 assentos de batismos, dos quais, 197 se referiam a escravos, sendo que 194 indicavam filhos de uniões consensuais, constando apenas o nome da mãe. Os dados mostraram significativa parcela de escravos construindo redes familiares extensas por meio de união consensual ou legitimada[120].

Outras localidades do Alto Sertão também verificaram maior recorrência de casamentos e estabilidade entre grandes e médias propriedades, apesar de haver uma predominância de pequena posse escrava. Para Caetité e Rio de Contas, Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p. 166) sugeriu que "senhores mais abastados, aqueles cuja atividade se dirigia para a pecuária e à comercialização através das tropas e boiadas, conseguiram manter mais integrados os seus plantéis – inclusive constituídos com famílias – mesmo nos anos

[119] Com base na análise da composição da riqueza no termo de Monte Alto, foram definidos como pequenos proprietários aqueles lavradores, posseiros, roceiros, que contaram com uma modesta mobilização de recursos e atividades produtivas, computadas num monte-mor de até Rs.5:000$000. Os médios proprietários representam comerciantes de gêneros agropastoris, cativos e produtos manufaturados, que contaram com o domínio de extensas propriedades rurais, gado vacum e considerável posse cativa, com fortuna avaliada entre Rs.5:001$000 até Rs. 15:000$000. Já os grandes proprietários se caracterizam como uma elite escravista e latifundiária, que investiu comumente na posse e comércio de escravos, atividades comerciais e financeiras, grandes extensões de terra e criação de gado vacum, com fortuna acima de Rs. 15:001$000.

[120] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863.

finais da escravidão". No Sertão de Cima do São Francisco, no século XIX, Gabriela Amorim Nogueira (2011) observou, quanto às grandes propriedades dos Guedes de Brito, concentração de escravos que criaram entre si laços familiares, encontrando 45 registros de casamentos de escravos e 137 uniões conjugais, indicadas pela filiação dos batizados.

Modo geral, os estudos sobre a família escrava na Bahia indicam baixo índice de uniões legitimadas pela Igreja, se comparadas às ilegítimas (SCHWARTZ, 1988; MATTOSO, 1992; FARIAS, 1998; REIS, 2007). Apesar de haver, desde 1720, legislações que garantissem direito ao escravo de casar, escolher seus pares e permanecer juntos, a saber – As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Código 1720 –, essas instruções pouco interferiram nos arranjos domésticos dos escravos, uma vez que "a proteção legal das famílias escravas só passou a existir no Brasil em 1869" (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 250). Antes desse período, prevaleciam negociações de cunho paternalista entre senhores e escravos, sendo que esses últimos participavam ativamente de suas escolhas, "afinal, é difícil acreditar que uma política de casamentos forçados, sem base alguma nos desejos dos trabalhadores, pudesse ser eficaz" (SLENES, 2011, p. 102). Sendo assim, pode-se dizer que constituir famílias se destacou como marcador importante na vida dos escravos de Monte Alto e em outros lugares do Brasil. A Tabela 16 a seguir apresenta a relação entre cônjuges legítimos e condição jurídica em termo de Monte Alto, entre 1840 e 1886.

Tabela 16 – Cônjuges legítimos por livro X Condição jurídica, termo de Monte Alto, 1840-1886

| **Ano** | **Condição** | | | | | | | | **Total de casados** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Escravo** | | **Livre** | | **Liberto** | | **SD** | | | |
| | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % |
| 1840- 1862 | 92 | | 1.242 | | 01 | | 66 | | 1401 | |
| 1862-1875 | 54 | | 1.152 | | - | | 02 | | 1.208 | |
| 1875- 1886 | 43 | | 1.434 | | 02 | | 10 | | 1.489 | |
| Total | 189 | | 3.828 | | 03 | | 78 | | 4.098 | |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1886.

Trilhando pistas dos assentos de casamento e batismo do termo de Monte Alto entre 1840 e 1886, verificou-se que a população era formada por indivíduos diversos na composição social: escravos, livres e libertos. Apesar de haver números significativos da população branca e detentores das maiores fortunas, o censo de 1872 demonstrou que a população livre, em sua maioria, se declarou como parda, constituindo 63% da população absoluta livre naquele período. Tais números são reveladores de matizes diversos na formação social daquele lugar, não somente em termos de condição jurídica, como também pela cor.

Isso não quer dizer que as marcas das diferenças se atenuaram, mas não dá para negar a predominância de uma população de cor como consequência das interações sociais. Homens e mulheres, pardos, mulatos, cabras, africanos e crioulos compuseram o perfil daquela sociedade.

Desse modo, computaram-se, entre os anos de 1840-1886, 189 cativos casados, entre homens e mulheres, representando 4,6 % da população absoluta de casados. Já os casados livres totalizaram 3.823 homens e mulheres. A população absoluta que contraiu matrimônios legitimados – ou seja, escravos e livres casados – totaliza 4.098 nubentes. Se compararmos a quantidade de escravos casados com as uniões entre livres, concluímos que o número de casamentos consagrados pela Igreja entre cativos era relativamente baixo para Monte Alto, no século XIX.

Quanto à escolha de escravos por seus parceiros, pode-se afirmar que não havia predileção, ocorrendo, portanto, uniões entre indivíduos de diferentes estatutos jurídicos, pelo menos, a partir de 1840, período em que se encontraram registros em livros de casamento da freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens. Embora não tão frequentemente, escravos casavam com livres e forros. Em 1844, na matriz de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, Gregório Ribeiro, cativo, uniu-se à Carlota Maria dos Santos, forra. No mesmo ano, na freguesia de Riacho de Santana, Francisco José de Souza, livre, filho legítimo, casou-se com Joanina, escrava de Maria Francisca[121].

À medida que decrescia a população escrava na região, nas décadas finais do século XIX, os registros de casamentos apresentaram maiores incidências dessas uniões mistas. A atuação do Fundo de Emancipação na região de Monte Alto, a partir de 1871, tinha como pré-requisito para alforriar pelo Fundo: ser escravo casado, com filhos, cujo parceiro fosse livre ou liberto[122]. Com o intuiuto ou não de assegurar preferência frente à liberdade via Fundo de Emancipação, os matrimônios representaram estratégias e arranjos que foram elaborados visando conferir sonhos e projetos de vida própria. Soma-se a essa questão a ampliação da Lei do Ventre Livre, de 1871, de proteger escravos casados e com filhos para que permanecessem juntos, além das ameaças do tráfico, que, de certo modo, despertavam nos escravos a busca por parceiros, temendo serem vendidos por seus senhores. Assim, o

---

[121] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1844-1862.

[122] Sobre a atuação do Fundo de Emancipação na Província da Bahia, ver: REIS, Isabel Ferreira Cristina. **A família negra no tempo da escravidão:** Bahia, 1850-1888. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2007; NETO, José Pereira de Santana. **A alforria nos termos e limites da lei**: o fundo de emancipação na Bahia (1871- 1888). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2012;

casamento influía na demanda por melhores condições de vida, inclusive a alforria. E, mesmo diante da demografia do tráfico interprovincial, na região, escravos, sobretudo de grandes e médias propriedades constituíram relações familiares estáveis escolhidas, muitas vezes, pelos próprios escravos, o que permitiu a formação de extensos laços de parentesco, de compadrio e de fortalecimento de grupos étnicos por gerações entre escravos, livres pobres e forros. Esses homens e mulheres escravos e libertos ocupavam espaços na dinâmica social do lugar, as quais se conectavam por redes de solidariedade e proteção, inclusive espiritual.

No que se refere à origem e à cor, os assentos de casamentos também mostraram que havia leve inclinação dos escravos na escolha de seus parceiros de origem ou grupos étnicos dentro do próprio convívio. Contudo, isso não era uma regra imposta e, a depender da situação, essa união acontecia entre parceiros pertencentes a grupos diferentes, conforme mostra a Tabela 17 a seguir[123].

Tabela 17 – Cor dos cônjuges, termo de Monte Alto, 1840-1886

| **Cor/Origem** | **Homens** | | **Mulheres** | | **Total por cor** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % |
| Cabra | 18 | | 11 | | 29 | |
| Parda | 04 | | - | | 04 | |
| Crioula | 21 | | 23 | | 44 | |
| Africano | 07 | | 05 | | 12 | |
| Sem informação | 45 | | 47 | | 91 | |
| Total | 95 | | 85 | | 180 | |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1886.

Presume-se, diante dos poucos indícios encontrados, que as uniões mistas, em maior ou menor proporção, constituíam realidade para Monte Alto, além de evidenciar que as escolhas não estavam atreladas apenas à vontade senhorial. O senhor podia até manifestar se deveria ou não consentir na sacralização do casamento perante o padre, mas as fontes indicam que a escolha dos parceiros era dos escravos, inclusive, de uma propriedade para outra, não muito incomum, isso valia tanto para os casados legitimados quanto para as uniões não consensuais.

No ano de 1844, na freguesia de Riacho de Santana, Carlos, filho de Ignácia, cabra, escravo de Francisco Manoel da Silva Ribeiro, casou-se com uma escrava de Anacleto

[123] No entanto, essa questão da cor nem sempre era declarada na hora do casamento e, mesmo as que eram identificadas, não se pode tomar como certas. A cor e a nação nem sempre correspondiam aos grupos étnicos do cativeiro e apresentavam-se alternadas a depender do documento e compreensão do tabelião e do responsável pela Igreja para registrar esses assentos, quer fosse de casamento, quer fosse de batismos.

Gonçalves da Costa[124]. E, no ano de 1886, na matriz de Monte Alto, Domingos, escravo de José da Costa Santos, celebrou o enlace matrimonial com Benedita, escrava de João Pereira Teixeira[125]. Com ressalva de alguns casos citados, a maioria dos matrimônios legitimados pela Igreja com relação à escolha dos companheiros se dava dentro da mesma propriedade, sobretudo nas grandes e médias, cuja disponibilidade de parceiros era maior.

A movimentação de cativos via tráfico se intensificou a partir de 1850 entre as províncias brasileiras, garantindo a continuidade da instituição escravista até o ano de 1888. Esse contexto criou obstáculos nos arranjos das negociações, alterando as relações entre senhor e escravo, pautadas em direitos costumeiros. Entretanto, apesar da consequência do tráfico nas vivências das famílias cativas, é preciso considerar inúmeras iniciativas empreendidas por aqueles sujeitos na continuidade dessas relações.

A durabilidade das relações verificadas nas médias e grandes fazendas do termo de Monte Alto representou indício de que a constituição da família escrava, legitimada ou não, estava imbricada tanto nos projetos dos cativos como nos interesses senhoriais. Embora a permanência da família nas propriedades perpassasse por negociações, muitos cativos se aproveitaram de pequenos espaços deixados por seus senhores para prestar queixas das injustiças com as quais deparavam e, consequentemente, oportunizar maiores perspectivas de livrar a si e seus familiares do cativeiro. Além disso, os documentos evidenciaram que os núcleos familiares formados nos espaços das fazendas se mantiveram e sucederam ao longo dos anos, passando por gerações.

No dia 13 de junho de 1843, depois de conferidas as "canônicas administrações" da Igreja, de realizado o ritual da confissão, da comunhão, e sem que houvesse "impedimento algum", o padre José de Souza Lima compareceu à Igreja Matriz de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto para confirmar o ato religioso do enlace matrimonial entre Domingos e Ludivina, escravos da Fazenda Canabraval, pertencente à Dona Inácia da Silva Prates[126]. O casal recebeu as bênçãos de núpcias na presença das testemunhas Miguel Araújo e Manoel da Rocha Pinho, conforme o registro no livro de assento de casamentos daquela época.

---

[124] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1844-1862.

[125] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1865-1886.

[126] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1862.

A família de Faustino e Dorotheia, escravos do grande proprietário Joaquim Pereira de Castro, também foi uma das comtempladas. Esse casal formou vínculos de parentesco que se estendiam para além da fazenda onde viviam, interações essas que resultaram em negociações elaboradas pelos cativos com senhores na iminência de construir projetos de vida, com vistas a melhores condições. Na Figura 8 a seguir, há representação gráfica da família que permaneceu por mais de quarenta anos na Fazenda Jacaré.

Figura 8 – Rede Familiar de Faustino e Dorotheia

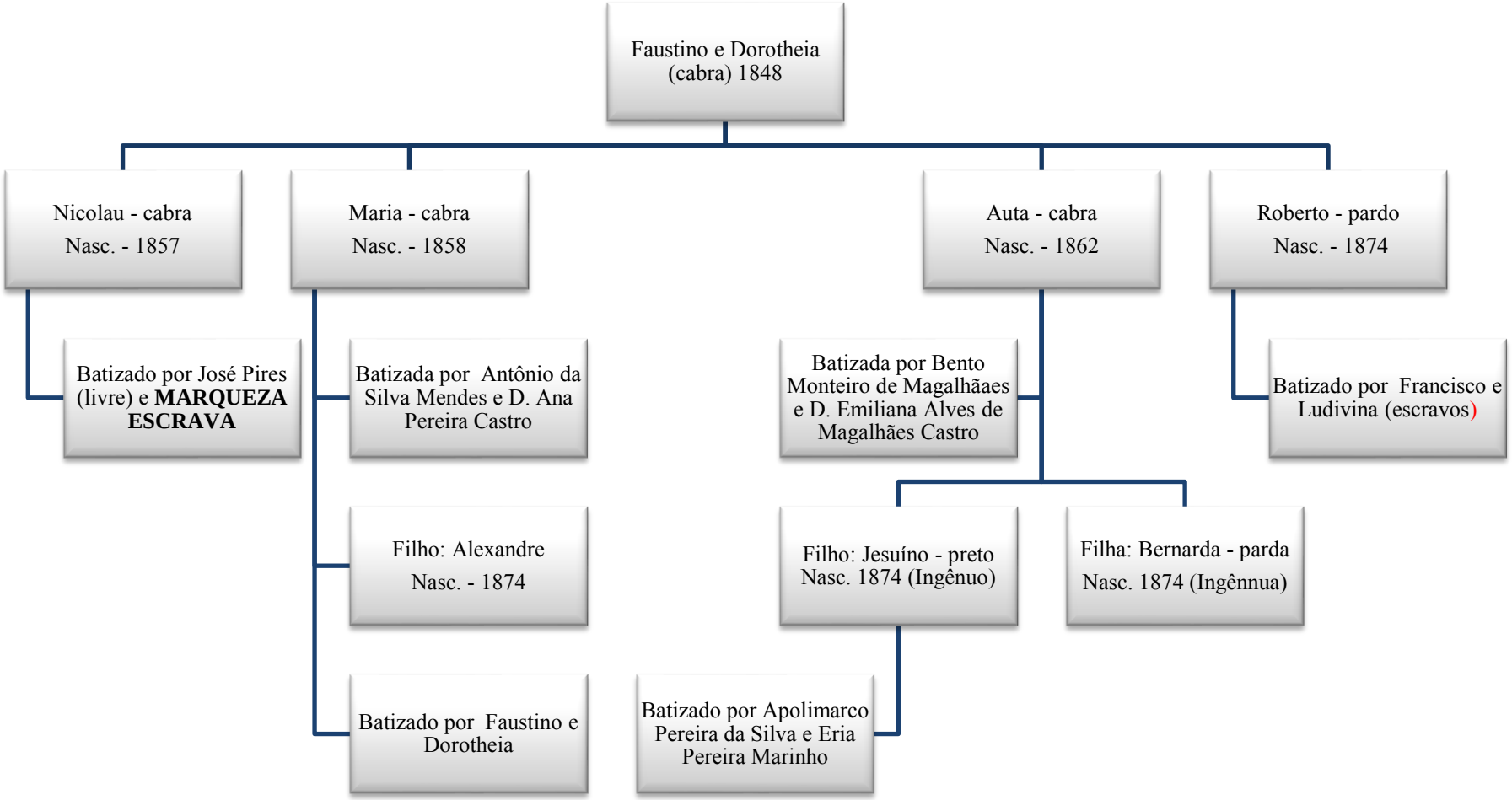


Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1840-1886. Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção: Judiciária. Série: Inventários, 1811 a 1870.

O casal recebeu os sacramentos em 1848, na propriedade de seu senhor, na Fazenda Jacaré. Constam, nos livros de batismo de 1858 a 1863, e de 1862 a 1875, quatro filhos do casal, tendo sido todos batizados no mesmo lugar em que seus pais se casaram. Como se observa na figura apresentada anteriormente, membros daquela família permaneceram juntos por longo período, fortalecendo laços consanguíneos, de compadrio e de amizade. A extensão dos laços familiares se estreitou na medida em que as filhas do casal, Maria e Auta, cabra, tiveram filhos.

Faustino e Dorotheia presenciaram o nascimento de seus netos, inclusive, batizaram o neto Alexandre, em 1874, alforriado na pia batismal por ser de ventre livre. Outro aspecto a ser observado refere-se à recorrência de companheiros do cativeiro como padrinhos de seus filhos, a exemplo de Francisco e Ludivina, escolhidos por Faustino e Dorotheia para batizarem o filho Roberto, em 1874, também alforriado na pia batismal. Já o filho Nicolau foi batizado por José Pires, livre, e por Marqueza, escrava de outro senhor, Antônio Dias da Silva e Edivirgens Correia de Lacerda[127].

Era fato comum escravos mudarem de senhores ao longo de suas vidas, seja pelo ato da partilha dos bens do falecido, seja pelas vendas efetivadas por senhores, como aconteceu com a escrava Marqueza. Essa situação não impediu que escravos mantivessem contato com seus antigos companheiros de cativeiro. Marqueza não só batizou o filho do casal Faustino e Dorotheia como também criou vínculos com escravos de seu novo senhor. Um olhar atento às atas de batizandos de Monte Alto, em 1861, aponta que Marqueza apadrinhou Martiniano, crioulo, filho da escrava Cassemira, juntamente com o escravo Sipião. Naquele dia, Cassemira levou, ainda, ao batismo seu outro filho, João, crioulo (5 meses), sendo padrinhos Joaquim de Souza Matos e Francisca da Silva.[128] A relação de Marqueza com outros escravos mostrou que a divisão da convivência mútua no cativeiro era rotina na vida de subalternos, mas não impediu que vínculos de pertencimento e de amizade continuassem existindo, como lembrou Ivanice Teixeira Silva Ortiz (2014, p. 44): escravos encontraram brechas para visitar "parentes residentes em outras propriedades diferentes da sua" e, nesse caso, Marqueza representou exemplo dessa mobilidade, ao circular por vários espaços da fazenda, inclusive de outros senhores.

---

[127] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863, 1862-1875.

[128] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863.

A ligação nominativa entre inventários, livros de notas, batismos e casamentos sugeriu que, na trama do compadrio, ficou confirmada relação de proximidade, solidariedade e proteção necessária ao amparo das diferentes situações vivenciadas no cativeiro. Dessa forma, as atas de batismo do termo de Monte Alto indicam que os escravos construíram laços e vínculos com escravos, senhores, libertos e livres, inclusive de fazendas adjacentes, assunto este que será melhor debatido no tópico seguinte.

Perseguindo a trajetória de Dorotheia e Faustino, é possível perceber que o casal vivenciou situações diversas advindas do comércio de escravos que impactaram a vida em cativeiro, principalmente no que se refere à manutenção da unidade familiar na segunda metade do século XIX e o alcance da alforria. Entretanto, apesar da dependência da mão de obra escrava e da recusa da elite agrária em extirpar o cativeiro, direcionando-se sempre para a continuidade e a prorrogação da abolição, foi no século XIX que se expandiram as possibilidades de cativos reunir condições e acionar a Justiça para negociarem suas alforrias (GRINBERG; PEABODY, 2013, p. 106). A documentação analisada para o termo de Monte Alto não difere dessa perspectiva, senhores relutaram em conceder alforrias e não hesitaram em recorrer a processos impetrados por seus escravos.

Baseando-se nos estudos de Robert W. Slenes e Robert Conrad, Richard Graham (2002) estimou que, após a suspensão do tráfico atlântico, em 1850, cerca de 10 mil escravos foram comercializados por ano via tráfico interno, correspondendo a 200 mil escravos comprados e vendidos entre as províncias do Império do Brasil, na segunda metade do século XIX. Robert Conrad conclui que esse número pode ter sido o dobro dos valores estimados por Slenes. Para o autor, a falta de dados censitários no Brasil impossibilita cifras exatas da dimensão quantitativa do tráfico interno, mas é certo que contribuiu para a derrocada da escravidão no Brasil, acelerando a luta pela abolição, principalmente por parte dos cativos, que resistiram aos desarranjos familiares por meio de ações mais diretas, desestabilizando o poderio senhorial, complementa Richard Graham (2002, p. 121). Para Ricardo Tadeu Caires Silva, “a partir de 1870, a Justiça passou a ser um instrumento privilegiado para a manutenção das libertações” (SILVA, 2007, p. 138) e que “as experiências e práticas sociais de resistência cotidiana dos cativos” foram fundamentais na preservação da família, de seus direitos e dos laços culturais.

As fontes documentais do termo de Monte Alto sugerem que muitos senhores não se desfizeram totalmente dos seus escravos, mas, atraídos pela oferta vantajosa dos senhores das províncias do Sul e Sudeste, viram no tráfico interno formas de auferir altos lucros. Paralelamente ao lucro, havia, ainda o desespero de perderem os investimentos feitos na

compra dos seus escravos, frente às pressões das leis abolicionistas e da resistência cotidiana de cativos. O tráfico dificultava a concessão das alforrias e a manutenção da integralidade das famílias e, diante dos obstáculos enfrentados, os escravos intensificaram ações mais diretas no empenho daquilo que consideravam direitos, inclusive acionando a Justiça para formalização de seus pedidos de alforrias, como vimos na história da escrava Inês, no segundo capítulo desta tese, e de tantas outras histórias analisadas aqui.

Assim, a família de Dorotheia e Faustino deparou com situações de impasses entre a escravidão e a liberdade. De um lado, as leis abolicionistas abriam perspectivas de alcance da alforria, de outro, se viam ameaçados frente à vigência do tráfico interno. No ano de 1881, uma filha do casal, Auta, mãe de duas ingênuas e ainda pertencente à família Castro, foi vendida, juntamente com seus filhos, para o Major Alberto Moreira Castro, negociante e morador da cidade de Lençóis, na Bahia. A Lei do Ventre Livre, de 1871, resguardava o direito da mãe em permanecer ao lado dos filhos menores de 12 anos, entretanto, não se sabe se após a venda essas garantias foram, de fato, asseguradas. O tráfico interno abalou a estrutura familiar, rompendo com os arranjos simbólicos, rituais e de solidariedades estabelecidos no cativeiro[129].

Considera-se, ainda, que vínculos de amizade e afetividade da extensa família de Dorotheia e Faustino não se restringiram aos laços consanguíneos. A trajetória de Marqueza, madrinha de Nicolau, filho do casal de escravos, evidenciou as diversas nuances com que se deparavam os cativos. Marqueza nascera na Fazenda Jacaré, em 1849, mesmo lugar em que vivia a família de Dorotheia e Faustino. No ano de 1857, pertencia a Antônio Dias da Silva e à sua mulher Edvirgens Correa de Lacerda, moradores do distrito de Boqueirão das Palmeiras, termo de Monte Alto. Os acervos históricos indiciam que Marqueza, mesmo pertencendo a outro senhor, não perdeu o contato com os companheiros da senzala onde nasceu e, certamente, circulava naquele espaço. Não foi por acaso que Marqueza foi escolhida para fazer parte do círculo de convivência de Dorotheia e Faustino[130]. A história de Marqueza será retomada no último capítulo desta tese. A escrava recorreu aos tribunais de Monte Alto para manutenção da liberdade, devido à tentativa de reescravização por parte dos herdeiros após a morte de seu senhor.

---

[129] Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Livros de Notas, século XIX, 1881. Documentação não Catalogada.

[130] Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção: Judiciária. Série: Inventários, 1811 a 1870. Inventariado: João Pereira de Castro, Mç: 9, 1849; Inventariado: Estevão da Silva Pimentel, Mç: 13, 1857;Inventariado: Antônio Dias da Silva, Mç 18, 1867.

Ser cativo de grandes e médias propriedades de Monte Alto implicava oportunidades na estabilidade familiar e no alcance da alforria. A capacidade produtiva e o tamanho da posse escrava verificada naqueles espaços possibilitavam ampla rede de convívio e, consequentemente, formação de laços familiares duradouros. Embora a família trouxesse vantagens, se relacionarmos a política de domínio dos senhores aos projetos dos escravos, este(s), "ao avançar [em] no caminho do favor, ficava [m] cada vez mais vulnerável [éis], pois tinha [m] mais a perder" (SLENES, 2010, p.276). Apesar disso, sabemos que a família foi muito importante na vida de escravos, inclusive por impulsionar suas alforrias, e se tornou ainda mais significativa com a intensificação do comércio de escravos, ameaçando a vida de todos aqueles que serviam (direta e indiretamente) a grandes, médias e pequenas propriedades (GONÇALVES, 2017, p. 264).

A especialização em determinados ofícios foi também um diferencial nas relações entre senhores e escravos, resultando (em muitos casos) em estabilidade familiar e no direito de juntar pecúlio para compra da alforria. Essas experiências cotidianas resultantes do "campo do favor" favoreciam, sobretudo, a cativos que mantinham maior contato com os seus senhores.

As experiências de escravos mencionadas ao longo do texto indicam que cativos construíram mecanismos de negociação e redes de relações nos espaços de convivência do cativeiro. As fontes eclesiásticas (assentos de casamento e batismo), inventários e livros de notas confirmaram que a vida em família era crucial para amealhar pecúlio e obter a alforria. Os senhores de grandes propriedades podiam até interferir nesses arranjos, ao criar teias de dominação e deveres, porém essas intervenções serviam como estímulo para articularem recriações de padrões de vida, a exemplo dos laços de parentesco e compadrio.

### 3.4 Uma rede bem tramada: laços de família, compadrio e amizade

> (...) Antero - Expliquemos melhor. Admitamos que eu te queira comprar porque me simpatizei contigo, mas como sei que és um moleque inteligente, respeito a tua vontade ou, por outra, desejo que me sirvas de boa vontade; isso não é razão para que sejas grato e me queiras servir?
> Francisco – O meu destino é outro.
> Antero – É outro o teu destino! Vejamos qual.
> Francisco – Tenho de ser liberto.
> Antero – É a eterna cantiga! Decerto possuis cabedais, tens dinheiro bastante para comprar a tua carta.
> Francisco – Meu padrinho prometeu alforriar-me.
> Antero – Teu padrinho? (zombando) Algum negro velho que possui alguma roça, cevados e cobres em cumbuca.

(GUMES, 1920, p.8).[131]

Antero e Francisco são dois personagens do drama literário "A Abolição", do escritor João Gumes (1920), morador da vila de Caetité, naquela época. Nele, Gumes estabelece diálogo entre o comprador de escravos Antero e o cativo Francisco, ambos com visões diferentes entre escravidão e liberdade. O drama, escrito em 1888-1889, reportou ao ano de 1876, uma época marcante nas experiências de vida escrava no Alto Sertão da Bahia. A intensa migração compulsória provocada pelo tráfico interno e as esperanças de maiores chances de liberdade com a Lei do Ventre Livre, de 1871, tornaram-se via de mão dupla entre senhores e escravizados. O personagem Francisco tinha esperança de que seu padrinho lhe presentearia com a compra da carta de liberdade e, depositando toda confiança nele, ousou desafiar o traficante, replicando seu desejo. Mesmo desdenhando, Antero sabia da possibilidade de Francisco obter a alforria, posto ser comum cativos pleitearem a liberdade mediante compra naquela região, logo inferiu que a ajuda de Francisco provinha de "algum negro velho que possuía roça, cevados e cobres em cumbuca", mostrando intrinsecamente preocupação quanto aos arranjos e laços de escravizados no empenho de se livrar do cativeiro.

Escravos, no Alto Sertão da Bahia, recorreram a estratégias variadas para obter vantagens individuais e coletivas. Não foram poucas as redes de relações construídas em cativeiro e fora dele. O pecúlio para a compra da alforria, a especialidade de ocupações, o casamento matrimonial celebrado pela Igreja Católica, dentre outras, foram estratégias usadas por cativos no intuito de se inserirem socialmente. Os laços de parentesco, amizade e compadrio foram basilares na organização de redes e fortalecimento mútuo, capazes de ultrapassar as distinções civis e legais entre escravos, libertos e livres (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 269). O tráfico, embora ameaçasse a separação desses sujeitos, de um lado, por outro servia de impulso às aspirações de cativos desejosos de redimir a escravidão. À medida que escravos e libertos se uniam para a compra da alforria, do direito de viver ao lado das famílias, da escolha estratégica de padrinhos e madrinhas para batizar seus filhos, ampliavam-se as chances de ultrapassar os limites do cativeiro.

Em Monte Alto, as esparsas fontes documentais de assentos de batismos demonstraram números significativos de relações sociais entre escravizados em torno da família, sendo o ritual do batismo uma das estratégias para ampliar redes de convivência e de proteção. O compadrio exercia o papel político, moral e de proteção aos afilhados e compadres, por isso a escolha perpassava pela confluência de interesses e vantagens de si e

[131] Transcrição em manuscrito feita por Maria Belma Gumes Fernandes, 2013.

dos seus (GONÇALVES, 2017, p. 214). Nesse caso, o apadrinhamento ganhou espaço privilegiado na estratégia de escravizados por melhores condições de sobrevivência e acesso à alforria. Assentos de batismos da freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, na segunda metade do século XIX, indicaram, reiteradas vezes, famílias de escravizados legítimas ou consensuais estabelecendo uma gama de relações com indivíduos de diferentes estatutos jurídicos, principalmente com a escolha de padrinhos para seus filhos.

Na Fazenda Cajueiro, do rico proprietário Faustino Moreira Castro, caracterizada no primeiro capítulo, foi realizada a celebração do batismo de nove escravos, no ano de 1858. Na celebração do ritual, todas as crianças batizadas foram declaradas como filhos naturais. Apenas para duas crianças, as mães escolheram senhores como padrinhos: Antônia, parda, 01 ano, filha natural da escrava Silvéria, com os padrinhos Alberto Moreira Castro e Elvira Barbosa Castro; e Margarida, crioula, 08 meses, filha da escrava Deodata, sendo padrinhos Francisco Pereira Castro e Dona Sophia Moreira Castro[132]. Os demais escravos preferiram convidar seus próprios companheiros de senzala para apadrinhar seus filhos. O escravinho Roque, crioulo, filho de Sebastiana, escrava de Faustino Moreira Castro, foi apadrinhado por Antônio e Luciana, também escravos. Tudo indica que a escolha dos cativos daquela propriedade por padrinhos de diferentes estatutos jurídicos, como senhores, libertos e escravos, representou variadas estratégias na ampliação das redes de relações e, possivelmente, expectativas de obter vantagens material e espiritual que contribuíssem para melhores condições de vida dos filhos e familiares, a exemplo da alforria.

Aproximar-se do senhor e tê-lo como padrinho ou compadre constituía privilégio e distinção entre os demais escravos. Já a escolha de padrinhos e compadres do cativeiro implicava também vantagens, geralmente apadrinhavam os que tivessem maior aproximação com a família do batizando, exercessem alguma ocupação especializada na fazenda, possuíssem maior idade, fossem respeitados perante o grupo, com grau de influência nas relações estabelecidas que distinguissem socialmente dos demais. Ressalte-se que essas estratégias de escolhas dos padrinhos e compadres ocorriam em todos os tamanhos de propriedade, fossem elas grandes, médias ou pequenas. No entanto, a presença de cativos apadrinhando outros cativos foi significativa nas grandes propriedades e, certamente, esse aspecto sugere que a política de domínio senhorial, de conceder alguns "privilégios" a seus

[132] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1879.

cativos, de certa forma, influenciava a proteção, o poder de barganha e de negociações entre afilhados, compadres e senhores.

De qualquer forma, o que se observa aqui são os vínculos que aqueles cativos estabeleceram no sentido de alargar as redes de relações, sendo a família e as relações de compadrio cruciais na realização de tais desejos. Vale ressaltar, ainda, que o índice de uniões consensuais naquela fazenda (Cajueiro) prevalecia, inferindo-se que nem sempre os senhores interferiam nas uniões ou incentivavam os casamentos consagrados pela Igreja. O contexto de elevação de preços de escravos, motivado pelo tráfico, conforme dito em várias passagens neste texto, é outro motivo para que eles buscassem alianças entre companheiros. Fortalecer esses laços de compadrio, amizade e parentesco tornava-os mais coesos e articulados no amealhar pecúlio para comprar suas alforrias, protegerem-se de maus-tratos, resistir ao cativeiro e às injustiças fora dos limites de suas relações. O lucro advindo do tráfico sobrepunha-se às relações de afetividade, pelo menos para os senhores, e essas condições poderiam gerar, em algum momento, tensões e resistência por parte dos cativos. Outrora, a união familiar ajudava a tornar menos desgastante o enfrentamento das dificuldades vivenciadas, portanto, era também desejo dos escravos.

O rompimento brusco de famílias cativas poderia trazer-lhes perturbações, fugas, ameaças, sabotagens e outras formas de resistências e, para evitar maiores constrangimentos, senhores concediam certos privilégios àqueles cativos que seguiam o plano do favor. A partir de 1869, instituiu-se a lei que proibia a venda separada de marido e mulher ou de pais e filhos. Antes dessa lei, escravos casados e postos à venda em separado eram obstada pela Igreja, mas, no plano do domínio privado, nem sempre respeitavam tais orientações e, no caso de Monte Alto, na conjuntura específica do tráfico, dificilmente os senhores deixariam de apartar seus cativos. Somente com a Lei de 1871, os escravos puderam contar com o dispositivo legal na garantia de permanecer ao lado do companheiro e filhos com menos de 12 anos de idade.[133]

O exemplo dos escravos da Fazenda Cajueiro se repetiu para outras grandes propriedades. Na Fazenda Campinas, do Capitão Custódio Pereira Pinto, em 1859, entre

---

[133] Para saber mais sobre a Lei de 1869 e a de 1871 e a regulamentação do Fundo de Emancipação, criada em 1872 para libertar, com prioridade, escravos casados, seguindo-se os que têm filhos nascidos livres, "depois, os que têm filhos menores de 8 anos, casais cujos filhos tenham sido alforriados e ainda não chegaram aos 21 anos" (MATTOSO, 2003, p.127), ver também: GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor** – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

quatro crianças batizadas, os padrinhos também eram cativos: o batizando Maurício, crioulo, 01 ano, filho natural da escrava Laurinha, apadrinhado por Vicente, cabra, 48 anos, vaqueiro, avaliado em Rs. 600$000 e Thereza, cabra, 64 anos, avaliada em Rs.100$000. O batizando João, cabra, filho da escrava Matildes recebeu as bênçãos do escravo Paulino, mulato, 74 anos, oficial de ferreiro, e de Desidéria, cabra, 68 anos. Vitória, crioula, 12 anos, filha da escrava Marcolina, também foi batizada pelos escravos Justiniano, crioulo, 35 anos, vaqueiro, e Carlota, cabra, 62 anos, forra. Observe-se o perfil dos padrinhos escolhidos pelos pais dos afilhados, geralmente eram pessoas mais velhas do grupo, com certa hierarquia nas funções exercidas. A propriedade contava com 50 cativos, e o que chama a atenção é a procedência cor/nação entre eles, apenas 02 africanos, 07 mulatos e os demais, cabras e crioulos. Provavelmente, esse grupo de cativos tinha uma linhagem de parentescos muito grande entre si e as redes de relações se constituíam com maior força no eito da fazenda.

Ao que parece, o tamanho da posse escrava influenciou a escolha de comadres e compadres. Escravos de grandes propriedades tinham maiores chances de escolher como padrinhos de seus filhos o próprio companheiro de cativeiro. Cativos de propriedades menores não tinham tantas opções assim, por isso ampliavam esses laços com escravos, livres ou libertos de outras propriedades, devido ao número reduzido de cativos, da vulnerabilidade do tráfico, de crises financeiras dos senhores e da partilha dos bens entre herdeiros.

Não foram encontrados todos os livros de registros de batismos da freguesia, daí, a análise centrou-se apenas em dois livros correspondentes aos períodos de 1858-1879 e 1873-1879. Dentro desse período, 10 anos ficaram sem análise, sendo impossível obter leitura da população absoluta com registros de batismos. Portanto, optou-se apenas por amostragem da realidade social naquele contexto, as esparsas fontes forneceram indícios preciosos da experiência de vida familiar de escravizados, que enxergaram no compadrio oportunidade de ampliar as redes de relações pessoais e coletivas. A realização do ritual criava esperanças de amparo nos momentos de necessidades, de resistência ao cativeiro e proteção para si e os seus. A Tabela 18, a seguir, com algumas observações sobre os registros de batismos de Monte Alto.

Tabela 18 – Batizados de Monte Alto – Filhos legítimos X Filhos naturais (1858 – 1879)

| Condição | Filhos legítimos | | Filhos naturais | | Sem identificação | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Qtd. | % | Qtd. | % | Qtd. | % | Qtd. | % |
| 1858 -1863 | | 0,0% | | 0,0% | | | | 0,0% |
| Batizandos escravos | 3 | 0,2% | 197 | 20,2% | - | | 200 | 7,0% |
| Batizandos livres | 446 | 23,5% | 394 | 40,5% | - | | 840 | 29,2% |
| 1873 -1879 | | 0,0% | | 0,0% | | | | 0,0% |
| Batizandos libertos | 9 | 0,5% | 46 | 4,7% | - | | 55 | 1,9% |
| Batizandos livres | 1.440 | 75,9% | 336 | 34,5% | - | | 1776 | 61,9% |
| **Total** | 1.898 | 100% | 973 | 100% | | | 2871 | 100% |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1879.

Conforme essa tabela, os batismos de legitimados, entre a população livre, pela Igreja Católica foram superiores aos de filhos naturais, constando apenas o nome da mãe. Já para a população escrava, esses números se invertem: encontrou-se maior número de filhos naturais que de legitimados. Do total de batizados identificados, os batizandos escravos representaram 7%, os livres, 91,1% e os batizandos libertos, 1,9%. Entre os batizandos escravos, apenas 1,5% são filhos legítimos, enquanto os 98,5% restantes são de filhos naturais. Já entre os batizandos livres, 72,1% são de filhos legítimos e 27,9%, de filhos naturais; e entre os libertos, 16,4% são legítimos e 83,6% são naturais. Os filhos legítimos representaram 66,1% dos batizandos e os filhos naturais, os 33,9% restantes.

A composição de filhos legítimos é feita por 99,4% de batizandos livres, 0,2% de batizandos escravos e 0,4% de batizandos libertos. Finalmente, entre os filhos naturais, 20,2% são escravos, 75,0% são livres e 4,8% são libertos. A baixa legitimidade de crianças escravas se explica devido à burocracia e exigência imposta pela Igreja Católica, a despeito das taxas de despesas pela realização do ato religioso, ou simplesmente pelo escravo não desejar submeter ao ritual. Somam-se a essas questões as distâncias das fazendas que certamente dificultavam o deslocamento do pároco para celebrar o ritual e vice-versa. Por isso, a maioria dos batismos ocorria por atos de desobriga, em celebrações festivas na matriz, nas capelas ou casas dos proprietários, necessitando, portanto, de organização de calendário para a celebração do ritual. Há, ainda, a preferência dos lugares de batismos, levando a crer que a religiosidade católica implicava preceitos, pedidos de proteção

divina, graças recebidas que eram "pagas" com promessas em lugares considerados sagrados, a exemplo do Santuário de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Eram comuns romarias em grupos deslocarem-se para esse Santuário e realizarem os rituais naquele lugar.

Apesar de alguns obstáculos sinalizados e que impediam as uniões legítimas, os dados disponíveis permitem-nos afirmar que o batizado se estendia também aos filhos de uniões consensuais de escravizadas e libertos, inserindo o indivíduo na condição de reconhecimento perante a sociedade, com nome e afirmação dos preceitos católicos. A escrava Ignácia representa essa realidade: ao batizar seu filho André, cabra, de 01 ano, escolheu para padrinhos o escravo Antônio e Lina, liberta[134]. Ignácia era escrava de Manoel Pereira Pinto, proprietário da Fazenda Jacaré, no ano de 1861. Ter padrinhos significava afirmar a existência de pais espirituais e materialmente proteger os afilhados, já que os padrinhos exerciam o papel de tutores da cristandade. Ressalte-se que, entre escravizados, o batizado representava *status* social e esperança de melhores chances de vida a si e aos seus filhos. Logo, "socialmente, o batismo podia ser uma ponte para ser acolhido ou não entre os cristãos" (ORTIZ, 2014, p. 50).

Tabela 19 – Condição jurídica e cor dos batizandos em Monte Alto

| Cor | Quantidade | % |
|---|---|---|
| Branca | 216 | 7,52% |
| Parda | 417 | 14,52% |
| Cabra | 9 | 0,31% |
| Crioulo | 19 | 0,66% |
| Mulato | 1 | 0,03% |
| Preto | 15 | 0,52% |
| Não declarado | 2194 | 76,42% |
| Total | 2871 | 100,0% |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-63.

Quanto à cor, entre os que declararam, os pardos se destacaram com 14,52%, os brancos representaram 7,52% e os crioulos, pretos, cabras e mulatos, 0,52%, 0,31% e 0,03%, respectivamente. A predominância da cor parda talvez se explique pela abrangência da categoria, típica do final do período colonial, utilizada, inicialmente, "para designar a cor mais

[134] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863.

clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência europeia de alguns deles" (MATTOS, 2000, p.17). Verifica-se, ainda, que 76,42% não declararam a cor, esse percentual era composto pela população escrava, pelos nascidos de ventres livres, um "filho adulterino", filhos naturais e pais incógnitos.

Tabela 20 – Condição jurídica dos batizandos - Termo de Monte Alto, 1858 – 1879

| Ano | Condição | | | | | | | | Total de batizados | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Escravo | | Livre | | Liberto | | SD | | | |
| | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % |
| **1858-1863** | 200 | 100% | 840 | 32,2% | - | 49,5% | - | - | 1.040 | 37,5% |
| **1873-1879** | - | - | 1.776 | 67,8% | 55 | 50,5% | - | - | 1.831 | 62,5% |
| **Total** | 200 | 100% | 2.616 | 100% | 55 | 100% | - | - | 2.871 | 100% |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1879.

No que se refere à condição jurídica dos batizandos, nota-se que, entre a população absoluta, a quantidade de assentos de batismos foi de 2.871, sendo que os livres foram em número superior, representando 62,5% da população batizada. Em seguida, os escravos, com 37,5 % e, por último, os libertos, 5%. Apesar da predominância dos livres no acesso do ritual do batismo, as fontes evidenciam diferentes sujeitos participando da celebração, inclusive escravos e livres de outras famílias e proprietários. Os diversos matizes de condição jurídica ampliavam as possibilidades de inserção social, de autonomia e de futuras esperanças. Esses vínculos de alianças sociais, de amparo às necessidades e à sobrevivência visavam conseguir barganhas nos momentos de tensão e aflição. Pode-se dizer que o ritual do batismo, entre escravos, livres e libertos, ultrapassou os limites das fazendas, revelando mobilidades, hierarquias e fortalecimento da comunidade cativa. Assim fez Vitória, escrava do Capitão Tiburtino Moreira Prates, proprietário da Fazenda Pé da Serra, quando batizou seu filho Benedito, de 04 anos. Vitória convidou para padrinhos de seu filho o livre Antônio da Costa Mello e Maria, escrava de José da Silva Nunes. Nesse sentido, "(...) o compadrio interpropriedade revela, sobretudo, a manutenção de vínculos de amizade ou até mesmo de parentesco entre escravos dispersos por diferentes fazendas e sítios" (SANTANA, 2012, p. 68). A Tabela 21, adiante, mostra o estatuto jurídico dos padrinhos e madrinhas dos batizandos de Monte Alto.

Tabela 21 – Estatuto jurídico dos padrinhos e madrinhas dos batizandos em Monte Alto, 1858 – 1879

| Estatuto jurídico | Padrinhos | | Madrinhas | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Qtd | % | Qtd | % | Qtd | % |
| Escravos | 72 | 28,1% | 84 | 34,3% | 156 | 31,1% |
| Livres | 168 | 65,6% | 141 | 57,6% | 309 | 61,7% |
| Libertos | 4 | 1,6% | 9 | 3,7% | 13 | 2,6% |
| Sem identificação | 12 | 4,7% | 11 | 4,5% | 23 | 4,6% |
| **Total** | 256 | 100,0% | 245 | 100,0% | 501 | 100,0% |

Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1879.

Embora a maioria de padrinhos e madrinhas dos batizandos escravos fosse composta por pessoas livres, num percentual de 61,7%, o número de padrinhos e madrinhas escravos é bastante significativo, correspondendo a 31,1%. Esse relevante número de escravos escolhidos por outros escravos para apadrinhar foi predominante em grandes fazendas, em face da disponibilidade das escravarias.

Os padrinhos representavam um grupo hierarquizado socialmente, os convites para o apadrinhamento consistiam em estratégias de escolhas, o que significavam ampliar redes de relações não apenas de sangue, mas espirituais, além de reiterar grupos "de convívio formados por laços sociais significativos, envolvendo cativos de diferentes escravarias, bem como libertos e pessoas livres", realçou Luiz Augusto Ebling Farinatti (2012, p. 144).

Com base nas evidências, podemos dizer que, nas grandes fazendas, havia um compadrio bem articulado entre parentes e companheiros de senzala. O exemplo abaixo representa bem essa afirmativa entre os escravos da Fazenda Gonçalo, de Antônio Pereira de Souza Costa. O cruzamento de dados sobre as escravarias daquele senhor, em inventários, assentos de batismos e casamentos, indicou que aqueles cativos construíram uma rede bem tramada de relações dentro e fora do cativeiro. Constavam, no ano de 1869, 77 escravos pertencentes àquela propriedade e um monte-mor de Rs. 75: 347$000. Tratava-se de 35 homens, 22 mulheres e 20 crianças abaixo de 12 anos. Havia, ali, 15 escravos africanos, com idade avançada, demonstrando o quanto aquele senhor fez uso do tráfico atlântico. Os demais foram classificados como mulatos, crioulos e cabras. Apenas dois escravos possuíam a união legitimada pelo sacramento da Igreja: Alexandrina, casada com Luiz, cabra, em 1858, na Fazenda do Poço Comprido; o casal tinha uma filha de nome Juliana, que não constava mais na relação dos escravos inventariados no espólio, aberto em 1869; e Joana, crioula, casada com Eugênio, cabra, em 1860.

Nos registros de assentos de batismos, constaram oito famílias de uniões consensuais que, juntamente com os filhos, participaram do ritual de batismo naquela fazenda. O interessante aqui são as extensas redes familiares e de compadrio formadas entre aqueles cativos. Alexandrina e Luiz escolheram os escravos Paulina e Procópio, crioulo, de 48 anos, serviço de lavoura, para abençoar sob os "santos olhos" sua filha Juliana. Alexandrina também foi madrinha do filho de Rita, africana, 50 anos de idade. O afilhado era Marcolino, crioulo, 13 anos, avaliado em Rs. 750$000, cujo padrinho era outro cativo de nome João, africano, 50 anos de idade.

O mesmo fez a escrava Joaquina, como veremos na figura abaixo:

Figura 9 – Família escrava da Fazenda Gonçalo - 1869

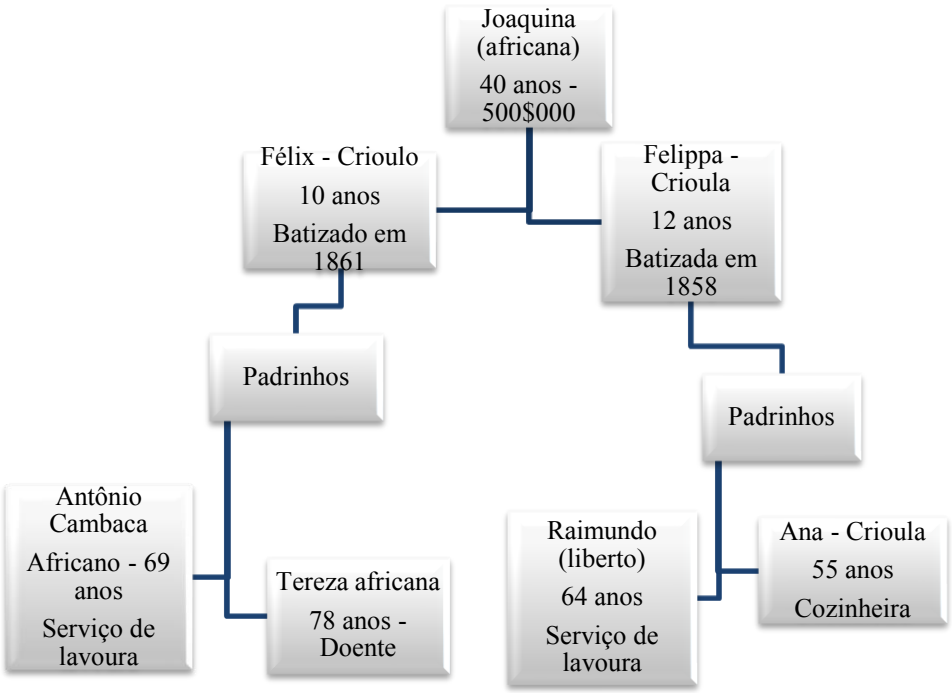


Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863.

Muitas histórias poderiam ser aqui contadas, dadas as diversas relações criadas pelos cativos em suas interações com livres, libertos e senhores, questão que será mais bem tratada no próximo capítulo. Pelo exposto até agora, resta-nos pensar que o poder senhorial podia até interferir nas escolhas dos escravos – e o fizeram, com ameaças de separação de suas famílias,

por meio das vendas com o tráfico, com castigos, com a divisão das heranças e nas dificuldades financeiras –, mas não impediu que cativos e libertos elaborassem projetos de vida diferentes dos seus. E, diante de cada contexto, esses mesmos senhores também recuavam frente às pressões dos escravos, pois temiam motins, fugas, revoltas, dentre outras possíveis formas de resistência. Cativos de Monte Alto criaram redes de relações, de mobilidade social dentro dos limites das propriedades e fora deles, conforme vimos na trajetória de Marqueza e tantos outros escravos. As relações familiares, legítimas ou consensuais, de parentesco e de compadrio congregaram, assim, interesses maiores, o alcance da alforria e melhores condições de vida para si e para os seus, mesmo diante das dificuldades impostas a partir da força do tráfico interno na região.

# 4 ESCRAVOS EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES

## 4.1 "Existe um único bem melhor, e de valor": composição da riqueza de médios e pequenos proprietários

Cumprir com o processo de autos de inventário *post mortem* nem sempre representava ganhos às partes interessadas. Para indivíduos de pequena posse, esse ato poderia apenas ser suficiente para custear o procedimento, pois "implicava gastos para a família do falecido, tanto para o pagamento das custas do processo quanto para a regularização da situação com a fazenda" (DANTAS, 2007, p. 80). Entretanto, ainda que os investimentos e recursos estivessem longe dos alcançados por proprietários abastados, importantes atividades foram mobilizadas por pequenos proprietários, gerando, inclusive, reivindicações entre os herdeiros no momento da partilha dos bens.

Com o falecimento de Lourenço Dias Guimarães, iniciou-se, no ano de 1855, o processo de avaliação. Entre bens de raiz, imóveis e gado cavalar, constou apenas uma parte de terras na Fazenda Santa Rosa, denominada Mato Grosso, uma casa velha, cargas de algodão e cavalos, que somaram, em média, Rs. 600$000. A posse de três cativos – Benedicto, crioulo, de 02 anos, avaliado a Rs.600$000, Joanna, crioula, 10 anos, Rs. 550$000, e Cassimira, crioula, 50 anos, Rs. 70$000 – equivaleu a mais da metade da riqueza inventariada, calculada em Rs.1:742$000. No momento da partilha, o herdeiro Joaquim Dias Guimarães entrou com petição para que o valor da escrava Joanna crioula fosse dividido igualmente entre todos os herdeiros, com esta justificativa: "Para que ninguém fique no prejuízo, sendo esta escrava um único bem melhor, e de valor".

Diante da iminência de serem prejudicados na divisão dos bens arrolados, herdeiros como Joaquim Dias Guimarães se valiam de reivindicações. De fato, os escravos correspondiam ao item de maior relevância na composição da riqueza no grupo dos pequenos proprietários, ao lado da posse de diminutas partes de terra, a criação de algumas cabeças de gado bovino e cavalar e pequenas dívidas ativas, entre outros bens de menor valor, compuseram um monte-mor de até Rs. 1:000$000 a Rs. 5:001$000, como pode ser observado nas Tabelas 22 e 23 a seguir.

Tabela 22 – Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor até Rs. 1:000$000

| **Bens em reis** | **1820-1829** | | | **1830-1839** | | | **1840-1849** | | | **1850-1 859** | | | **1860-1869** | | | **1870-1879** | | | **1880-1889** | | | **Total para o período 1820 -1889** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Réis** | **%** | **n. inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** |
| Imóvel | - | - | - | 598$000 | 17.4 | 4 | 110$000 | 14.5 | 1 | 115$000 | 2.7 | 3 | 122$400 | 5.1 | 3 | - | - | - | 65$500 | 2.1 | 5 | 1:010$900 | 4.9 | 16 |
| Escravo | 300$000 | 25.4 | 1 | 237$200 | 6.9 | 3 | 278$000 | 36.6 | 2 | 2:450$000 | 57.3 | 4 | 400$000 | 16.7 | 2 | 3:205$850 | 56 | 7 | - | - | - | 6:871$050 | 33 | 19 |
| Semoventes | 380$000 | 32 | 1 | 354$000 | 10.3 | 3 | 35$600 | 4.7 | 2 | 1:002$000 | 23.4 | 6 | 902$000 | 37.8 | 3 | 687$500 | 12 | 4 | 2:159$000 | 71.7 | 6 | 5:520$100 | 26.5 | 25 |
| Terra | 182$000 | 15.5 | 1 | 120$000 | 3.5 | 2 | 80$000 | 10.5 | 1 | 367$108 | 8.6 | 4 | 105$000 | 4.4 | 2 | 984$000 | 17.1 | 6 | 283$000 | 9.3 | 4 | 2:121$108 | 10 | 20 |
| Ouro/Prata | 320$000 | 27.1 | 1 | 71$720 | 2.1 | 4 | - | - | - | 18$000 | 0.5 | 2 | 503$000 | 21 | 3 | 400$000 | 7 | 1 | 15$500 | 0.5 | 1 | 1:328$220 | 6.4 | 12 |
| Dívida Ativa | - | - | - | 37$400 | 1.1 | 1 | - | - | - | 30$000 | 0.8 | 1 | 236$400 | 10 | 1 | 243$440 | 4.2 | 3 | 54$000 | 1.9 | 1 | 601$240 | 2.9 | 7 |
| Outros bens | - | - | - | 2:023$840 | 58.1 | 4 | 255$000 | 33.7 | 3 | 290$275 | 6.7 | 4 | 117$550 | 5 | 3 | 212$964 | 3.7 | 5 | 437$300 | 14.5 | 3 | 3:336$929 | 16.3 | 22 |
| (Dívida Passiva) | - | - | - | (145$300) | (4.2) | 3 | - | - | - | (7:83$000) | 18.3 | 4 | (236$430) | 10 | 1 | (594$542) | 10 | 6 | - | - | - | (1:759$272) | 8.4 | 14 |
| **Total** | **1:182$000** | **100** | **1** | **34:42$160** | **100** | **5** | **758$600** | **100** | **4** | **4:272$383** | **100** | **8** | **2:386$350** | **100** | **6** | **5:733$754** | **100** | **11** | **30:14$300** | **100** | **7** | **78:389$547** | **100** | **42** |

Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série Inventários: 1820-1889.

Tabela 23 – Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 - Faixa de monte-mor de Rs. 1:001$000 a Rs. 5:000$000

| **Bens em reis** | **1820-1829** | | | **1830-1839** | | | **1840-1849** | | | **1850-1859** | | | **1860-1869** | | | **1870-1879** | | | **1880-1889** | | | **Total para o período 1820 -1889** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Réis** | **%** | **n. inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** |
| Imóvel | - | - | - | 4$000 | 0.1 | 1 | 22$000 | 0.1 | 1 | 1:799$000 | 3.7 | 8 | 1:782$000 | 4.8 | 1 | 1:100$000 | 1.8 | 1 | 4:910$000 | 7.2 | 9 | 9:617$000 | 3.5 | 21 |
| Escravo | 2:320$763 | 74.9 | 3 | 5:840$000 | 85.7 | 5 | 28:629$560 | 58.9 | 18 | 27:040$000 | 56.2 | 19 | 20:505$350 | 55 | 12 | 27:275$000 | 44.6 | 21 | 13:760$000 | 20.4 | 12 | 125:370$673 | 46 | 90 |
| Semovente | 588$520 | 19 | 3 | 466$400 | 6.8 | 6 | 11:827$000 | 24.3 | 18 | 4:149$640 | 8.6 | 16 | 6:408$000 | 17.3 | 13 | 13:226$000 | 21.6 | 20 | 14:632$000 | 21.7 | 18 | 51:297$560 | 19 | 101 |
| Terra | 74$320 | 2.4 | 2 | 91$111 | 1.3 | 1 | 1:490$000 | 3 | 7 | 6:570$550 | 13.6 | 10 | 2:754$623 | 7.3 | 9 | 7:790$333 | 12.8 | 20 | 7:903$212 | 11.7 | 17 | 26:674$149 | 9.8 | 66 |
| Ouro/Prata | 47$800 | 1.5 | 2 | 101$150 | 1.5 | 3 | 1:770$580 | 3.6 | 12 | 328$160 | 0.7 | 7 | 323$040 | 0.9 | 6 | 258$000 | 0.4 | 5 | 3:567$000 | 5.2 | 5 | 63:95$730 | 2.3 | 40 |
| Dívida Ativa | - | - | - | 201$160 | 3 | 2 | 1:389$620 | 2.8 | 5 | 2:461$335 | 5.2 | 5 | 3:195$704 | 8.5 | 7 | 4:896$530 | 8 | 11 | 7:728$524 | 11.4 | 3 | 19:872$873 | 7.2 | 33 |
| Outros bens | 68$880 | 2.2 | 3 | 106$360 | 1.5 | 4 | 3:545$595 | 7.2 | 13 | 5:781$730 | 12 | 13 | 2:305$280 | 6.2 | 9 | 6:556$546 | 10.8 | 17 | 15:109$260 | 22.4 | 14 | 33:473$651 | 12.2 | 73 |
| (Dívida Passiva) | (226$400) | 7.3 | 2 | (292$000) | 4.2 | 2 | (1:833$750) | 3.7 | 5 | 2:294$010 | 4.7 | 5 | (1:935$263) | 5.1 | 5 | (4:383$122) | 7.1 | 13 | (6:338$289) | 9.3 | 7 | 17:302$834 | 6.3 | 39 |
| **Total** | **3:100$283** | **100** | **3** | **6:810$181** | **100** | **6** | **48:674$355** | **100** | **18** | **48:130$415** | **100** | **20** | **37:273$997** | **100** | **15** | **61:102$409** | **1000** | **28** | **67:609$996** | **100** | **20** | **272:701$636** | **100** | **110** |

Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série Inventários: 1820-1889.

Ao acompanharmos os valores e os bens que compuseram os patrimônios dos indivíduos de menores posses no termo de Monte Alto, veremos que, apesar de possuírem certa diversidade nos investimentos, pequenos proprietários não levavam uma vida tão fácil. A manutenção da sobrevivência e as possibilidades de angariar quantias vinham da produção agrícola, criação de algumas reses e vendas de mantimentos no comércio local. Os dados das Tabelas 22 e 23 indicam a predominância dos escravos, imóveis e semoventes como aqueles de maior importância na composição do patrimônio. Desses itens, os cativos possuíram maior destaque. Com a morte de Thereza Virgem do Nascimento, no ano de 1851, seus bens foram arrolados pelo companheiro, Estêvão Rodrigues dos Santos, compondo um valor de Rs. 1:400$000. Na Fazenda Capoeira, possuíam uma parte de terras, criavam algumas cabeças de gado vacum e ali residiam e tocavam as parcas atividades produtivas com três dos cinco cativos que possuíam: Faustino, crioulo, 30 anos, avaliado a Rs. 450$000, Agostinho, africano, 50 anos, a Rs.150$000, e Justina, 20 anos, a Rs. 500$000. Além deles, foram descritas Martinha, 01 ano, Rs.120$000, e Maria, crioula, 11 meses, Rs.80$000. Presumivelmente, filhas de Justina com Faustino.[135]

A posse da família cativa fornecia meios de ampliar o patrimônio. Em 26 de julho de 1867, após 15 anos do auto de inventário, foi apresentada uma declaração indagando a procedência do juiz, com inúmeras irregularidades, entre elas, os questionamentos acerca dos preços dos escravos, incompatíveis com os valores de mercado da época, e a ocultação de informações referentes a gastos e destino do escravo Faustino. Na divisão dos bens, o viúvo e inventariante, Estêvão Rodrigues dos Santos, recebeu os escravos Agostinho e Justina, sendo esta dividida com a herdeira Cândida, que ficou com o valor de Rs.150$000 e Estêvão, com a quantia de Rs. 300$000. A herdeira Flausina recebeu a escrava Martinha, e à herdeira Maria foi deixada a escrava Maria crioula. Nota-se a ausência do escravo Faustino na partilha dos bens, levando os herdeiros a questionarem as irregularidades do processo, característica comum a indivíduos de pequenas posses, quando faleciam.

A posse de um, dois ou mais escravos contribuía não apenas para a manutenção da pequena produção, aliviando o trabalho árduo, reduzindo as horas de labuta da casa e das roças, eram, sobretudo, investimentos com vista à melhoria das condições socioeconômicas, já que, no contexto florescente do tráfico interprovincial, indivíduos de pequenas posses vislumbraram na venda do cativo meio que favorecesse sobrevivência menos constrangida por

[135] Fórum Dr. Alcebíades Dias laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Thereza Virgem do Nascimento, 1851.

despesas, dívidas e possibilidade de ganhos. Por isso, havia as constantes reivindicações e esforço para manter os escravos, a exemplo de José de Souza Góes, morador no Sítio do Bezerro, que se valeu de empréstimo para compra de um cativo de nome Manoel, por Rs.500$000. Como possuía três cativos, Pedro africano, Siríaco e Raimunda, o investimento na compra de Manoel ampliou o patrimônio possuído. Mais tarde, Manoel foi vendido por Rs. 700$000, tendo o senhor lucro de Rs.200$000, dinheiro que foi utilizado para o pagamento do empréstimo[136].

Embora José de Souza Góes tenha conseguido fazer uma revenda com preço maior do que fora investido, a margem de lucro foi reduzida diante do empréstimo contraído. A disposição de recursos em mãos de pequenos proprietários era limitada, mas, a depender do contexto de produção econômica, conseguiam manter alguns cativos e prosperidade. Desse modo, havia uma linha tênue entre a possibilidade de enriquecimento e a de empobrecimento. A esse respeito, Robert W. Slenes pontua:

> Quando o pequeno produtor do século passado adquiria alguns escravos para aplicá-los na agricultura comercial, é provável que assumisse riscos, especialmente grandes (ainda mais se contraísse dívidas para isso), pois empatava recurso numa máquina produtiva que poderia desaparecer de uma hora para outra, dada a sua grande suscetibilidade à morbidez e à mortalidade, e a sua possibilidade de fuga (SLENES, 2004, p.245).

Apesar de o autor pesquisar na região de Campinas, sudeste do Brasil, os aspectos notados por ele, acerca de pequenos proprietários, também podem ser percebidos em Monte Alto. A posse e a manutenção cativa em pequenas propriedades possuíam alguns limites e nem sempre podiam contar com ascensão social bem-sucedida. Na iminência de perder o investimento realizado no escravo Manoel, José de Souza Góes o vendeu "porque este estava muito fujão, evitando, assim, o prejuízo".[137] Como afirma Slenes, a morbidez, a morte, a fuga, dentre outras questões, como a seca para regiões sertanejas, ofereciam riscos de vulnerabilidade aos senhores de pequenas posses, diferentemente daqueles "senhores médios, e, em particular, para os grandes, o risco de investimento era mais previsível" (SLENES, 2004, p.245).

Mesmo assim, pequenos proprietários se arriscavam investir na posse escrava, pois sabiam que o contexto de valorização proveniente do tráfico poderia lhes render certas

---

[136] Fórum Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: José de Souza Góes, Mç: 11, 1854.

[137] Fórum Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: José de Souza Góes, Mç: 11, 1854.

vantagens, considerando, conforme Alex Andrade Costa, que possuir escravos estava relacionado não apenas ao exercício de atividades, mas também a bens de capital, procedimento "com o qual investiam esperando algum retorno financeiro que poderia vir com a venda ou alforria paga" (COSTA, 2016, p.104). Para senhores menos remediados, investir em cativos incorreria em riscos, já que o cativo poderia fugir ou morrer, entretanto, em regiões como o Alto Sertão baiano, devido à valorização e procura nas províncias do Sul e Sudeste, despertou nos senhores de parcos recursos o emprego nesse *bem de capital*. A depender do momento, os lucros eram garantidos, obtendo maior facilidade de desfazê-lo para cobrir alguma dívida, socorrer em situações de extrema necessidade ou investir em outros empreendimentos.

É importante assinalar que apenas alguns menos afortunados não possuíam escravos, porém tinham outros bens significativos, a exemplo de algumas reses. Joaquim Ticá da Silva, quando faleceu, deixara sete vacas paridas, sete garrotes, quatro vacas solteiras e dois cavalos[138]. O gado representara um elemento de riqueza quase que necessário na vida do sertanejo. De seus derivados, retirava o couro, o leite, o requeijão, o queijo, a manteiga, além de contarem com a carne, útil para o consumo interno. Dos inventários analisados para o termo de Monte Alto, havia apenas o de Henrique Ribeiro de Magalhães sem bens declarados. Em 1867, sua mulher declarou que seu marido a deixou em estado de extrema pobreza, sem bem algum e com três filhos pequenos para cuidar[139].

No Alto Sertão, específico Caetité e Rio de Contas, Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p.116/117) observou, a partir da segunda metade do século XIX, que a posse escrava continuou até a véspera da abolição, com média entre cinco e dez cativos por senhor e uma faixa de valores do monte-mor em "nível não superior a cinco contos de réis". Os poucos cativos serviam nas tarefas rotineiras de pegar água, cortar lenha, cuidar dos animais, preparar a terra, plantar, colher e, quando os senhores não conseguiam adquirir um mínimo de escravos, recorriam à contratação de diaristas ou jornaleiros. A autora elucida ainda a continuidade da instituição escravista entre pequenos produtores, sitiantes, roceiros, médios e grandes fazendeiros, o que permitiu certa flexibilidade nas relações estabelecidas entre esses sujeitos.

---

[138]Fórum Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Joaquim Ticá da Silva. N. do processo 145, 1860.

[139]Fórum Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série: Inventários. Inventariado: Henrique Ribeiro de Magalhães. N. processo 236, 1867.

Esse percentual equivaleu à grande maioria dos espólios analisados pela autora para as regiões citadas linhas atrás, correspondendo a 60% dos inventários analisados. Entretanto, os valores obtidos por ela diferem dos analisados para Monte Alto, por encontrar número de escravos e faixa de riqueza muito superior nos espólios computados. Por exemplo, a classificação de pequenos, para Monte Alto, equivaleu a um médio senhor para Caetité. Em Monte Alto, as primeiras faixas de riqueza corresponderam até Rs. 1: 000$000, a segunda, de Rs. 1: 001$000 a Rs. 5: 000$000. Os dados comparados permitem-nos observar diferenças peculiares entre as condições econômicas das vilas vizinhas, ao longo do século XIX, inferindo atenção às especificidades de cada local.

Na Tabela 24 a seguir, é possível perceber o escravo também como item de maior peso na constituição do patrimônio de médios proprietários ao longo do período analisado. Apenas entre as décadas de 1840-1849 e 1880-1889, representou o terceiro maior valor. Com posse de 11 a 20 escravos, médios proprietários mantiveram atividades lucrativas no Alto Sertão e na capital da província e Recôncavo baiano. As dívidas ativas constituíram indicadores importantes da atuação desses indivíduos na produção e comercialização de produtos agropastoris e de cativos.

Tabela 24 – Distribuição dos bens inventariados por faixa e período de 1820 a 1889 – Rs. 5:001$000 a Rs. 15:0000$000

| **Bens em reis** | **1820-1829** | | | **1830-1839** | | | **1840-1849** | | | **1850-1859** | | | **1860-1869** | | | **1870-1879** | | | **1880-1889** | | | **Total para o período 1820 -1889** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Réis** | **%** | **n. inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** | **Réis** | **%** | **n.inv** |
| Imóvel | - | - | - | 71$620 | 0.6 | 2 | 74$700 | 0.1 | 4 | 950 | 0.1 | 3 | 1:680$000 | 2.3 | 8 | 487$000 | 0.2 | 2 | 3:020$000 | 5.9 | 6 | 5:334$270 | 1.3 | 0 |
| Escravos | - | - | - | 9:330$000 | 77.2 | 2 | 2:168$6000 | 50.2 | 5 | 21:160$000 | 78 | 5 | 53:780$000 | 74 | 10 | 87:115$000 | 44.9 | 23 | 9:185$000 | 17.6 | 7 | 202:256$000 | 50.4 | 0 |
| Semovente | - | - | - | 1:586$000 | 13.1 | 2 | 3:427$000 | 8 | 4 | 3:975$000 | 14.6 | 5 | 7:866$000 | 10.9 | 10 | 29:514$000 | 15.3 | 21 | 13:938$000 | 26.9 | 7 | 60:306$000 | 15 | 0 |
| Terra | - | - | - | 1:000$000 | 8.2 | 1 | 15:550$000 | 35.9 | 3 | 1:056$615 | 3.9 | 3 | 3:213$919 | 4.4 | 7 | 33:717$099 | 17.4 | 23 | 6:273$000 | 12 | 6 | 60:810$633 | 15.1 | 0 |
| Ouro/Prata | - | - | - | 57$440 | 0.6 | 2 | 1:374$100 | 3.2 | 4 | 4454660 | 1.6 | 5 | 327$890 | 0.5 | 5 | 3:539$506 | 1.8 | 11 | 136$092 | 0.2 | 2 | 5:880$688 | 1.5 | 0 |
| Dívida Ativa | - | - | - | - | - | - | 1:110$430 | 2.5 | 3 | 328$000 | 1.2 | 1 | 1:105$874 | 1.5 | 2 | 18:183$413 | 9.4 | 15 | 6:723$905 | 12.9 | 3 | 27:451$622 | 6.8 | 0 |
| Outros bens | - | - | - | 39$544 | 0.3 | 2 | 39$544 | 0.1 | 2 | 169$310 | 0.6 | 3 | 4:628$200 | 6.4 | 6 | 21:532$448 | 11 | 22 | 12:702$933 | 24.5 | 6 | 39:111$979 | 9.7 | 0 |
| (Dívida Passiva) | - | - | - | (1:291$411) | 10.6 | 1 | (5:279$400) | 12.2 | 2 | (519$420) | 2 | 1 | (1:802$808) | 2.4 | 5 | (6:660$393) | 3.4 | 10 | (8:744$494) | 16.8 | 4 | 24:297$926 | 6 | 0 |
| **Total** | | | | **12:084$604** | **100** | **2** | **43:261$774** | **100** | **5** | **27:135$535** | **100** | **5** | **72:601$883** | **100** | **11** | **194:088$466** | **100** | **25** | **51:978$930** | **100** | **7** | **401:151$192** | **100** | **55** |

Fonte: Fórum Alcebíades Dias Laranjeira. Seção Judiciária: Série Inventários: 1820-1889.

As fontes documentais, além de revelarem o quanto médios proprietários estiveram desenvolvendo atividades lucrativas a partir da posse cativa, gado e terra, indiciam relações cotidianas entre escravos e senhores, demonstrando algumas rotinas de trabalho, formas de alimentação e condições de mobilidade e estabilidade que permearam aqueles espaços. Nos espólios de Monte Alto há indícios, ainda que sutis, de pequenas relações de escravos pertencentes a médios proprietários negociando com senhores de pequenas posses. O escravo Francisco devia ao pequeno proprietário Eusébio Rodrigues Montalvão, em 1851, uma carga de algodão. Francisco era escravo de D. Joana e certamente essa senhora permitiu que o seu escravo realizasse o cultivo de uma roça de algodão para si [140].

Ressalva-se, para Monte Alto, que médios senhores possuíam bens de riqueza significativos, ora se aproximando das condições socioeconômicas de grandes proprietários, ora de pequenos proprietários. Os bens arrolados de D. Joana, moradora da Fazenda Malhada Grande, somaram um monte-mor de Rs. 11:050$700. Na relação nominativa do inventário, constaram 19 cativos, sendo três tropeiros e um vaqueiro, que evidenciam envolvimento na dinâmica econômica da região. Francisco, cabra, 40 anos, Rs. 500$000, era um dos tropeiros, por isso, desfrutou da relação de proximidade, ao ponto de conseguir cultivar roça para si e amealhar pecúlio para investimentos em outras atividades.

O contato do cativo com sua senhora se vinculou mediante uma relação de "força e favor": ao ceder espaço para Francisco cultivar roça de algodão e comercializá-lo, D. Joana preservava seus interesses em manter por perto o cativo no desempenho da atividade tropeira, importante fonte de acumulação de riqueza para ela. Francisco, por sua vez, vislumbrava meios de ampliar suas redes de relações e assegurar vantagens para si. Após a morte de D. Joana, ele continuou na fazenda, sob propriedade do viúvo, José Porfírio de Magalhães, que, no decorrer do processo, vivenciou situações de crise, sendo necessário vender alguns cativos para manutenção da família. Os autos de inventário não mencionam quais escravos foram vendidos, pode-se presumir que Francisco não foi um deles, pois mantinha relação de confiança com seu senhor, era tropeiro e possuía idade avançada, mas não consta se ele adquiriu a alforria, mesmo que desfrutasse de hierarquia em relação aos demais companheiros de senzala, chegando, inclusive, a possuir pecúlio, proveniente de roças de algodão cultivadas para si [141].

---

[140] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Eusébio Rodrigues Montalvão. Mç: 10, n. 427, 1851.

[141] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: D. Joana da Rocha Ribeiro. Mç: 12, n. 140, 1856.

Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p. 140) observou, para Caetité e Rio de Contas, indícios de escravos beneficiando-se de "roças", e muitos senhores viram nessa prática "uma opção vantajosa, porque os isentavam de mantê-los". Ressalta ainda que a oportunidade de cativos trabalharem por conta própria possibilitava reunir pecúlio e, com isso, adquirir a alforria mediante a compra.

Embora o viúvo de D. Joana fosse um médio proprietário, não conseguiu manter toda a escravaria ao passar por período de dificuldades ocasionado pela seca, enfrentando situação similar à dos pequenos proprietários. Essa instabilidade de médios senhores oscilava e, a depender, uns prosperavam, outros enfrentavam crises, como o viúvo de D. Joana. Todavia, aqueles senhores tidos como médios contavam com maior disposição de recursos para superar momentos difíceis, dispondo, inclusive, de alguns cuidados para manter seus cativos. José Pedreira de Cerqueira, em 1874, teve riqueza arrolada no valor de Rs. 10:005$000, constando em anexo contas e despesas realizadas com escravos em sua propriedade[142]. Nos itens apresentados no Quadro 9 a seguir, é possível observar a alimentação dos cativos, à base de carnes de péssima qualidade, como um quarto de ossos, sal, feijão, rapadura, farinha e arroz. Esse inventário traz informação extra sobre o cotidiano escravo, visto que o casal falecido não deixou herdeiros e era natural de Santo Amaro, na Bahia.

Quadro 9 – Despesas feitas com os escravos do falecido José Pedreira de Cerqueira, 1874

| **Setembro de 1872/Dia 09** | **Valor** |
|---|---|
| Mantimentos comprados | 4$000 |
| 1 quarto de ossos | 3$000 |
| Novembro Dia 05 | |
| Quatro rapaduras | 2$240 |
| 1 prato de sal | 1$800 |
| Toucinho | 1$000 |
| Dia 20 | |
| 2 pratos de sal a 1.600 | 3$200 |
| 4 pratos de feijão | 2$000 |
| 2 raspaduras | 1$120 |
| 1/² prato de sal | $800 |
| Toucinho | 1$000 |
| Remédio para o escravo Thomaz | 10$000 |
| Somma | 30$160 |
| Mantimentos para sustento dos mesmos escravos 2 rezes e destas vendi pª da conto supra o. | |
| 1 quarto de carne | 6$000 |
| Couros | 5$000 |
| | 11$000 |

[142] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: José Pedreira de Cerqueira. Mç: 22, 1874.

| | |
|---|---|
| Tenho a haver | 19$160 |

Fonte: Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: José Pedreira de Cerqueira. Mç: 22, 1874.

Mais uma vez, as fontes evidenciam que cuidar das doenças de escravos e da alimentação constituía práticas de grandes ou médios fazendeiros. E mesmo que houvesse certo receio com a alimentação, esta era insuficiente e precária para a rotina pesada do trabalho. A distribuição dos alimentos crus, como feijão, toucinho, rapadura e carne com ossos, indica que cativos complementavam sua alimentação de outras formas. Presume-se que a caça, a pesca, o plantio de algumas roças para si e a criação de animais miúdos, como galinhas, porcos, dentre outros, serviam à necessidade diária dos cativos. Possivelmente, os cuidados daquele senhor se relacionavam à intenção de comerciar seus escravos e, prevendo as exigências do mercado por prioritariamente jovens, robustos e mais produtivos para o trabalho, dispusera de certos cuidados: alimentação, saúde física, como o fez com a compra de remédio, por Rs.10$000 para o escravo Thomaz. Vale lembrar, que o cuidado se associava também à necessidade de reter cativos para o desempenho de atividades nas fazendas.

Ainda, sobre os escravos desse senhor, as fontes indicaram que, no mesmo ano, alguns foram levados à arrematação pública, sendo nove escravos, filhos de duas escravas. Tanto as mães dos cativos quanto os filhos foram arrematados por propostas de cartas fechadas, dentro das formalidades legais. Adelaide, preta, de 32 anos, solteira, foi vendida juntamente com os cinco filhos. O mesmo foi feito com a escrava Porfíria, preta, de 36 anos, também solteira, arrematada com seus três filhos menores pelo traficante de escravos, Bruno Cardozo de Souza.

> Registro de escravos para arrematação:
>
> Transcrição da Audiência do dia seis de agosto de mil oito centos e setenta e quatro. Juízo o senhor Souza e Costa [...] proposta do cidadão Bruno Cardoso de Souza offerecendo mil e vinte réis sobre a avaliação de quatro centos mil réis dada a escrava Adelaide crioula e seus filhos menores, Isabel, Tertulina, e Bernadina.- Isabel avaliada por quatro centos mil réis, digo, por quatro centos e cinqüenta mil réis- Tertulina, avaliada por duzentos e cinqüenta mil réis, e com o lance de um conto duzentos e cinqüenta e um mil e vinte réis,- proposta acculta pelo juiz, que mandou se recolheu a referida quantia dentro do prazo de vinte quatro horas, e pagar as devidos direitos, segundo prescreve o artigo[...]E todas estas quantias provenientes das arrematações dos escravos, seminoventes e móveis, na sua totalidade de duzentos, digo, totalidade de dois contos trezentos e dezenove mil seiz centos e vinte réiz,[...][143].

[143] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: José Pedreira de Cerqueira. Mç: 22, 1874.

Diante do número de procurações e escrituras de compra e venda de cativos no Alto Sertão da Bahia, em especial nas regiões de Caetité e Monte Alto, no século XIX, é possível fazer algumas inferências acerca desse comércio, por outro lado, "a conjuntura do tráfico não desmotivou as comunidades escravas a lutarem pela permanência e alcance da alforria" (SILVA, 2008, p. 28), contrariamente, a motivação das vendas via tráfico ampliou as redes de sociabilidade entre os escravos com espaços de amplas redes e noção dos seus "direitos".

Robert W. Slenes (2011) observou para Campinas que a distribuição de alimentos pelos senhores não passava de "rações" e essa prática não era acessível a todos os escravos, geralmente, se estendia a cativos casados ou que tivessem filhos, e substituía uma refeição cozida, se o escravo casado almoçasse na casa do senhor e recebesse alimentos, as demais refeições teriam de ser preparadas por eles em suas choupanas ou senzalas. Para Monte Alto, o documento não explicita quais escravos receberiam os alimentos do médio proprietário José de Cirqueira Pedreira, mas certamente havia regras e nem todos os cativos contavam com esses cuidados. Cativos de médios e grandes senhores, porém, se beneficiaram de algumas vantagens fora do espaço da casa grande.

Escravos de senhores pobres provavelmente não usufruíam de cuidados com a saúde e alimentação como alguns cativos de grandes ou médios senhores, o que os levava a recorrerem a tratamentos de benzedeiras, ervas medicinais, e a caçar e cultivar roças para sobreviverem. Pequenos proprietários produziam em pequena escala, mas não deixavam de investir em produção rentável, como o gado, plantio de algodão e gêneros alimentícios para consumo interno. Muitos senhores de pequenas posses estiveram ligados, assim, a importantes atividades produtivas da região, a exemplo do algodão e do gado, itens presentes nos espólios. Mas quando estes faleciam, deixavam algumas dívidas que, normalmente, eram pagas com a venda de escravos, visto serem "bens" de maior valor e altamente procurados no mercado.

Relações de negócios entre senhores, escravos, livres e libertos fizeram parte do cotidiano dos indivíduos em busca de mobilidade social, tanto em posses maiores como menores, entretanto, apresentaram singularidades diante da situação socioeconômica verificada em cada uma delas. Práticas cotidianas estabelecidas entre senhores e escravos denotam complexas relações vivenciadas por cativos em propriedades com parcos recursos, compreendê-las é necessário para se ter ideia da dimensão da escravidão em Monte Alto. A posse escrava incidia em mobilidade social, porém não era garantia de estabilidade, posto que, em momentos de crise econômica, cativos poderiam contribuir para a ascensão ou para o empobrecimento, sobretudo, de pequenos proprietários.

## 4.2 Vivências escravas em pequenas posses: tráfico e família escrava

> Ilm Sr. Dr. Juiz dos Órfãos Suplente:
> Diz João Pereira de Castro Filho, credor cessionário nos bens do casal do finado Dionísio Barros de Oliveira, q tendo este juiz mando por em Asta pública todos os bens do casal para pagamento dos credores, sucede, que a escrava de nome Francisca, que foi avaliada, se achava grávida, e que a dita escrava tinha já parido um filho, que esteja amamentando, e se acha nesta villa, é o requerimento do suppº. que V.S. digne-se mandar proceder na avaliação do filho para ir a praça, juntamente com a mãe e que torna inseparável, e evitar assim grandes despesas com uma nova praça, só para ele. É isso.[144]
> 05 de junho de 1852.

Ter cativos significava não somente usá-los para o trabalho cotidiano nas fazendas, serviam também como moeda de troca nas transações comerciais, principalmente nas hipotecas, como garantia de pagamento, em empréstimos financeiros e podiam até ser alugados para prestarem serviços a outros senhores (LIMA, 2017, p. 82). A comercialização de escravos de Monte Alto, às regiões vizinhas e outras províncias, mostrou a complexidade e os constantes trânsitos que marcavam as experiências do cativeiro. Conforme busquei demonstrar no capítulo anterior, cativos de grandes propriedades forjaram, dentro de certos limites, redes de relações extensas e acumularam pecúlio para a aquisição da alforria, ainda que essas relações fossem desiguais. Mesmo com dificuldades impostas pelo tráfico interno, cativos formaram famílias extensas, especializaram-se em ocupações variadas e foram à Justiça quando entendiam que senhores extrapolavam nas decisões de seus interesses. Demostraram, assim, importantes estratégias de resistência ao cativeiro. Diante de tais evidências, podemos afirmar que cativos de pequenas posses tinham as mesmas possibilidades, já que seus senhores não dispunham de recursos variados?

A anotação anterior, disponível no inventário de Dionísio Barros de Oliveira, senhor de parcos recursos, que deixou muitas dívidas a credores em Monte Alto quando faleceu, aponta momentos tensos entre escravos de pequenos senhores. O monte-mor computado chegou a Rs. 1:218$000, distribuído entre algumas cabeças de gado vacum, terras e oito escravos. Cinco desses escravos foram levados para hasta pública e arrematados por credores para o pagamento de dívidas, restando apenas três crianças cativas que não foram vendidas. João Pereira de Castro Filho foi um daqueles credores de Dionísio e, diante da morte do devedor, entrou com petição na Justiça de Monte Alto para embargar os recursos deixados pelo falecido. E logo tratou de levar os escravos do devedor a pregões em praça pública,

[144] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Dionísio Barros de Oliveira. Mç: 11, 1852.

dentre eles, a escrava Francisca, 30 anos, avaliada por Rs. 400$000, e sua filha, conforme juntada de justificativa nos autos, alegando que a escravinha devia ser vendida "juntamente com a mãe e que torna inseparável, e evitar assim grandes despesas com uma nova praça, só para ele" [145].

Muitos cativos foram levados para locais distantes, face o tráfico interno, rompendo vínculos e redes familiares. A história que emerge do documento não tratava apenas de uma exceção de pequenos senhores vulneráveis a crises financeiras. A venda da cativa Francisca juntamente com a filha representou drama de muitos outros escravos e ofereceu olhar mais atento para as relações de poder que se constituíam por senhores, para com escravizados, livres pobres e libertos. É uma história que despontou em meados de 1850, cujo contexto social era marcado pela suspensão do tráfico atlântico, pela expansão do tráfico interprovincial, de que senhores sertanejos se beneficiaram. É importante lembrar que a reprodução natural entre cativos favoreceu economicamente, a certo modo, alguns proprietários. A preocupação em leiloar mãe e filha "inseparável" deixa explícito o desejo de repor o valor emprestado a Dionísio perante uma venda rápida e sem perdas financeiras. A experiência de Francisca e sua filha, levadas a pregões da Praça de Monte Alto, é elucidativa do quanto o comércio de escravos despertava controle de poder senhorial sobre seus subalternos.

Como dito em outros momentos deste trabalho, a família era crucial para a vida em cativeiro, sendo esse vínculo uma das maiores conquistas dos escravizados, resultado de muito esforço e negociação com seus senhores, ainda que implicasse uma relação pautada pela "força e favor", em que "a família escrava transformava os cativos em reféns tanto dos seus próprios anseios quanto do proprietário" (SLENES, 2004, p.276).

Em propriedades de Monte Alto, proprietários, procuradores e intermediários nos negócios do tráfico ignoravam a existência de vínculos familiares, camuflando suas intenções, para que as conexões do comércio não fossem impedidas. Esses senhores e traficantes de escravos eram residentes na região do Alto Sertão baiano, tinham fazendas, escravarias e se envolveram intensamente naquela atividade atraídos por lucros com o suprimento de demandas nas províncias de Sudeste e outros lugares[146]. Nas procurações, notam-se diversos trânsitos de escravos de vários lugares da Bahia ilustrando as muitas idas e vindas do ativo comércio, visto serem "bens" de maior importância entre proprietários da região. Pequenos

---

[145] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Dionísio Barros de Oliveira. Mç: 11, 1852.

[146] Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas, 1878 a 1884.

senhores se inseriram na dinâmica do tráfico, repassando cativos a traficantes e firmas especializadas para revenderem em outros lugares.

Nos registros de notas da freguesia do Gentio, termo da cidade de Caetité, em 1880, o pequeno proprietário Isidro José Barbosa concedeu todos os poderes aos procuradores: Manoel Cândido de Oliveira Guimarães, Joaquim José de Farias, Lauro Gonzalez e José Manoel, para vender e assinar, na província de São Paulo, a escritura pública da escrava Benedita, natural da Bahia, de filiação desconhecida, e de sua filha Laurência, de doze anos, solteira, ambas matriculadas na vila de Monte Alto.[147] Aquela escrava possuía vínculos com outros companheiros de cativeiro. Sua venda, juntamente com a filha, foi um ato não apenas doloroso, com lembranças aos familiares, mas servia de alerta à comunidade cativa para fortalecer os vínculos e criarem estratégias variadas como prevenção de que outros pudessem cair também nas malhas do tráfico.

De acordo com Ricardo Tadeu Silva (2007, p. 68), "a maioria das vítimas também eram adquiridas junto a lavradores e fazendeiros de pequenas posses", principalmente em períodos de secas prolongadas, em que esses senhores não tinham capital para suportar as dificuldades, sendo obrigados a se desfazerem de seus poucos recursos para saldar dívidas. Ressalta, ainda, que esses senhores vendiam também escravos dentro da mesma região a outros senhores mais ricos e estes revendiam a intermediários, auferindo lucros exorbitantes. Desse negócio, construíram fortunas, ao tempo em que desestabilizaram muitas organizações do viver escravo na região. Somam-se a isso as fugas dos escravos, as mortes e as tensões da partilha dos bens entre herdeiros, aspectos que sempre marcavam a imprevisibilidade da vida em cativeiro.

Na vila do Brejo Grande, a escrava Clementina, de cor preta, 16 anos, solteira, foi vendida para os ditos traficantes e, em 1880, o mesmo ocorreu com a escrava Anna, solteira, parda, 26 anos, juntamente com a filha Eva, matriculada na região de Lençóis, Chapada Diamantina, na Bahia.[148] Em 1877, o vendedor Alferes Pedro Pereira da Silva Castro vendeu ao comprador Tenente Manoel Cândido de Oliveira Guimarães duas escravas, uma de nome Joana, crioula, de vinte anos, a outra, sua filha Vicência, cabra, de cinco anos[149]. No ano de 1880, Gabriel Pereira de Souza passou uma procuração para seis procuradores dando poderes

[147] Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas, 1878 a 1884.
[148] Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas (1878 a 1884).
[149] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Livros de notas. Cx: Século XIX, 1875 a 1879.

para vender a escrava Margarida, de vinte e quatro anos, acompanhada do ingênuo de nome Domingo. [150]

Como se observa, esses traficantes atuavam ativamente na região do Alto Sertão baiano, com patentes de tenente, coronel, alferes, capitão, quando não eram eles mesmos fazendeiros ou tocavam grau de parentesco a grandes senhores. Tais condições favoreciam a atuação deles, não só referente às relações pessoais, quanto à facilidade no desenrolar das transações de procurações em cartório local. Sem contar que muitos desses traficantes fartaram-se nos contrabandos para burlar o fisco. Erivaldo Fagundes Neves (2000) denotou, em estudos sobre o tráfico interno para Caetité, cidade vizinha de Monte Alto, no século XIX, fortes vínculos entre proprietários e traficantes de escravos e ainda observou que alguns dos nomes pertenciam a familiares residentes em Caetité e região como: "Costa Negrais, Oliveira Guimarães, Teixeira Lacerda, Vasconcelos Bittencourt", entre outros (NEVES, 2000, p. 118).

Muitos desses traficantes identificados por Neves (2000) estão presentes nas procurações de Monte Alto e apresentavam similaridades nas características dos que atuavam em Caetité, a exemplo de Manoel Cândido de Oliveira Guimarães. Em 1880, ele apareceu ao lado de mais seis procuradores comprando cativos de senhores da região de Monte Alto. A cativa Margarida, 24 anos, acompanhada do ingênuo Domingo, estava no rol das negociações. [151]

Essas relações entre senhores do Alto Sertão baiano e traficantes implicava maiores proximidades das vilas, roças e povoados. Maria de Fátima Novaes Pires assevera que "senhores mais abastados mantinham fazendas em ambas as localidades e também grandes proximidades em variados momentos da vida política" (PIRES, 2009, p. 57). Esse contato favoreceu traficantes de escravos, prioritariamente, nos disfarces dos registros cartoriais, que, movidos pelo lucro, sonegavam de todas as maneiras possíveis o Fisco Imperial. E isso só se concretizou devido à rede de pessoas interessadas e compactuadas nos mesmos interesses, incluindo nesse caso a proteção de alguns funcionários de cartório. Essa circunstância da proteção de escrivão de cartórios pode ser percebida na grande incidência de procurações de compra e venda de cativos, na freguesia de Gentio, que, até 1876, pertencia a Monte Alto, sendo depois anexada a Caetité. Presume-se que a localização da freguesia entre as duas cidades, aliada à ao fato de ser próxima do caminho para a província de Minas Gerais, constituía bom lugar de disfarce e invisibilidade na realização das transações comerciais.

[150] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Livros de notas. Cx: Século XIX, 1880.
[151] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Livros de notas. Cx: Século XIX, 1880.

Grandes traficantes de escravos, inclusive, tinham residência fixa nessa freguesia, a exemplo de João José de Farias e Leolino Ribeiro e Silva.

Na Freguesia do Gentio, o vendedor Honorato Pereira de Castro outorgou, em escritura pública, ao comprador Theóphilo Monteiro de Magalhães, a venda da escrava Sancha, apta para o serviço de lavoura, pelo preço de Rs. 400$000, acompanhada de duas ingênuas de nomes Emília e Christina[152]. O auge do tráfico para o sertão baiano foi na década de 1870, que coincidia também com a implementação da Lei de 1871, o que ampliou as ações de escravos na Justiça em busca de suas manumissões e da garantia da continuidade dela, face às ameaças de senhores trapaceiros na tentativa de rescindir alforrias duramente conquistadas.

Como se pode notar, e que é asseverado por Ricardo Tadeu Caires Silva, o tráfico interno "causou nos escravos enormes sequelas físicas e, sobretudo, psicológicas, na medida em que estes eram retirados do convívio de seus parentes e familiares e obrigados a reconstruir suas vidas em outras paragens" (SILVA, 2007, p. 126). O tráfico não só desestabilizou arranjos familiares existentes, como qualquer condição de "práticas de dominação específica", adquiridas no interior das relações costumeiras com senhores, por meio de negociação ou resistência e, que, de certa forma, impuseram alguns limites à política de domínio senhorial (CHALHOUB, 2012, p. 259).

Para Robert W. Slenes (2004), ao tempo em que a família servia aos interesses senhoriais, diante do aumento da posse cativa, ela poderia contrariar tais perspectivas com a ampliação das redes de parentesco, compadrio e solidariedade, garantindo certo espaço de mobilidade social e maiores chances de auferir a alforria. Se escravos foram vendidos e arrancados da convivência familiar, outros permaneceram e fortaleceram laços de identidade com companheiros de cativeiro.

No que se refere ao casamento legitimado pela Igreja, esse pareceu ser mais significativo em médias e grandes propriedades, embora não ficasse descartada a possibilidade de cativos de pequenos senhores contraírem o matrimônio religioso, já que o casamento constituía meios de assegurar vantagens individuais, alcance da alforria e de outras formas de inserção social. Alex Andrade Costa (2016, p.123/124) aponta que havia nas pequenas propriedades pouca incidência, devido a dois fatores possíveis: desequilíbrio da razão entre os sexos e estratégias dos senhores em evitar casamentos de escravos entre propriedades variadas "com o objetivo de resguardar futuros negócios." Apesar de o autor analisar uma região com características diferentes das de Monte Alto, as diminutas uniões

[152] Cartório de Registro Cível - Ceraíma, Distrito de Guanambi/BA. Livro de Notas (1878 a 1884), f. 19 e v.19, 1879.

legitimadas também foram percebidas em pequenas propriedades, contudo, observa-se que as uniões consensuais sobrepuseram e algumas delas ocorriam com cativos de outras propriedades.

No sítio Barreiro dos Coqueiros, no ano de 1862, após o falecimento de D. Maria Ignácia Nunes, deu-se início à abertura de inventário, com monte-mor declarado em Rs.2: 655$000 e seis escravos, sendo a cativa Brízida, africana de 60 anos, avaliada por Rs. 150$000, e Luzia, crioula, 24 anos, por Rs. 900$000. Os demais escravos eram crianças entre 02 e 09 anos de idade. Com a morte da proprietária, Brízida, Luzia e Maria, de 07 anos, foram vendidas e os valores recebidos, divididos entre os herdeiros, restando, apenas, dois escravinhos que mais tarde foram dados aos herdeiros. Interessante que aquela pequena proprietária não tinha na lista nominativa escravo homem adulto, levando à hipótese de que as crianças nascidas na propriedade eram fruto de relações consensuais com escravos de outros senhores, o que não era incomum, devido a pouca opção de escolhas de parceiros nas pequenas propriedades, daí, a ampliação de redes fora dos limites senhoriais.

Conforme dito em capítulo anterior, o número de uniões legítimas entre cativos de pequenos senhores foi menor em relação ao de grandes senhores. Por conseguinte, cativos de pequenas posses constituíram famílias, em sua maioria, fruto de relações ilegítimas, o que não significou ausência de uniões estáveis e presença paterna. Muitas dessas famílias tinham o destino passageiro de convivência, dado o tráfico interno e a partilha dos bens, que geralmente eram vendidos para serem repartidos em valores monetários, entre os herdeiros. Assim, a partilha dos bens entre herdeiros de pequenos senhores marcava também situação de vulnerabilidade na vida de famílias escravas.

Quando da morte de Euzébia Maria da Conceição, os parcos bens possuídos deveriam ser divididos entre nove herdeiros. A quantia arrolada foi apenas de Rs.1: 160$000, sendo a maior parte do montante referente a quatro cativos[153]. Jerônimo, africano, 35 anos, pareceu manter união estável com a escrava Honória, 25 anos, crioula, e dessa relação tiveram uma filha de nome Eva, de um ano de idade. Essa família foi dividida, quando a sua senhora faleceu, visto a quantidade de herdeiros e, possivelmente, a venda dos escravos para repartir os valores devidos, já que a quantidade de cativos e bens deixados pela falecida era insuficiente.

Situação idêntica foi a da pequena proprietária Ana Maria da Conceição, em 1841, moradora no sítio do Enxu, que arrolou quatro escravos e um monte-mor de Rs. 1: 228$360

[153] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. 1841. Maço 06.

para dividir entre seis herdeiros: Manoel, 24 anos, crioulo, avaliado em Rs. 350$000, mantinha união com Maria, africana, Rs. 350$000, de 18 anos. Desse casal nasceram duas crianças: Balbina, crioula, 01 ano, e Justina, crioula, 02 meses, evidenciando união estável desmantelada no momento da morte dos senhores. Havia ainda a prática de dotes, distribuídos entre filhos, quando casassem, e a arrematação desses escravos para o pagamento de dívidas deixadas pelo falecido.

Jonis Freire, estudando famílias escravas de três grandes senhores da Mata Mineira oitocentista, afirmou:

> O ato da partilha dos bens de um proprietário foi, sem dúvida, um dos momentos que mais causou expectativas e tensões para os escravos e suas famílias. A possibilidade de esfacelamento dos laços consanguíneos e fictícios sempre presentes chegava ao seu ápice no momento da morte de seus senhores, quando os cativos se deparavam com aquilo que eles temiam muito: a venda para um dono novo e desconhecido (FREIRE, 2010, p. 14).

Para o autor, o tamanho da posse cativa interferiu na estabilidade familiar dos escravos, e, costumeiramente, a morte de um senhor podia ou não gerar tensões nas negociações por permanência junto aos familiares. Entretanto, entre pequenos senhores, muitas dívidas ficavam pendentes, levando os herdeiros a venderem os cativos, arrematarem-nos para o pagamento de dívidas ou repartirem entre si. Havia outras negociações internas em que cativos de pequenos senhores eram vendidos para grandes senhores, com a finalidade de serem pagas as dívidas contraídas.

Nesse caso, alguns desses escravos poderiam permanecer na mesma localidade, sem perder o contato com seus antigos companheiros e, presumivelmente, adquiriam uniões com livres, mas a venda de um escravo de pequeno senhor para um grande senhor não significava garantias de permanência na propriedade, dado o envolvimento desses grandes proprietários com firmas especializadas no tráfico interprovincial e, como dito anteriormente, era comum repassarem esses cativos a preços superiores aos valores adquiridos. Por exemplo, no ano de 1872, o Capitão João Pereira de Mesquita teve seus pequenos bens arrolados no valor de Rs. 2: 175$000, sendo que o maior valor do patrimônio era investido em oito escravos em sua propriedade. Conjectura-se que esse senhor passou por dificuldades financeiras e, no final da vida, deixou parcos recursos. O título de capitão sugere que ele não era tão pobre assim em anos anteriores ao seu falecimento.

Ao registrar o espólio do falecido, a inventariante Adélia Carolina de Freitas Mesquita justificou ter vendido alguns bens para pagamento de dívidas que existiam antes do inventário: uma casa situada na Rua do Conde d´Eu, naquela vila, 10 burros, 4 cavalos, alguns

acessórios da casa e algumas joias de ouro e prata. Justificou, ainda, a venda dos seguintes escravos: Roque, vendido para o grande proprietário da Fazenda Cajueiro, Faustino Moreira Castro, para pagamento de dívidas contraídas, o escravo Bernardo, vendido para o Capitão Joaquim Pereira de Souza Costa, e o escravo Cândido, entregue a João de Barros, também para quitar dívidas.[154] Os demais escravos ficaram sob o poder da inventariante, por esta não ter herdeiros e apenas o cativo Moisés, crioulo, de cinquenta anos, foi alforriado por recomendação do falecido.

Quadro 10 – Escravos que permaneceram com a herdeira Adélia Carolina de Freitas Mesquita -1872

| Nome | Idade | Valor | Outras informações |
|---|---|---|---|
| Dionísia cabra | 38 anos | 500 mil réis | Cozinheira |
| Eufrásia cabra | 28 anos | 600 mil réis | Engomadeira, lavadeira, e de todo o serviço. |
| Catharina cabra | 26 anos | 550 mil réis | Serviço mestiço |
| Juliana crioula | 5 anos | 225 mil réis | Filha da escrava Dionísia |
| Estanislao crioulo | 3 anos | 250 mil réis | Filho da escrava Dionísia |
| Joanna Crioula | 3 anos | 50.000 mil réis | Atacada de syphilis |

Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Série: Inventário de Capitão João Pereira de Mesquita, 1872.

Os escravos que ficaram com a inventariante do Capitão João Pereira de Mesquita não resultaram de uma escolha aleatória, tratava-se de cativas mulheres, em idade reprodutiva e que poderiam lhe render um bom negócio no futuro, a exemplo da cativa Dionísia, cabra, de 38 anos de idade e mãe de dois escravinhos, Juliana, crioula, cinco anos, avaliada em Rs. 225$000, e Estanislão, crioulo, três anos de idade, por Rs. 250$000. Havia ainda a escrava Joana, de três anos, avaliada por Rs. 50$000 e que sofria de Sífilis, situação que a colocava em valores bem abaixo dos estipulados para os demais escravos crianças; presume-se que a referida escrava era filha de outra escrava da inventariante. A fonte permite elucidar, ainda, as profissões das cativas voltadas a diversos afazeres domésticos, como cozinhar, engomar,

[154]Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Série: Inventário de Capitão João Pereira de Mesquita, 1872.

lavar, e para todo o serviço diário da rotina do pequeno sítio, bem como a relevância da mulher escrava na localidade e as múltiplas pluralidades de modelos familiares.

Acerca desta questão, Sheila de Castro Farias, pontua que o casamento legitimado não era acessível somente à elite branca e que estudos da historiografia brasileira mais recente encontraram número considerável de crianças livres e libertas, com registros de batismos e pais casados, fogos chefiados por mulheres e forte presença de concubinato, relativizando e desmistificando, assim, a noção do casamento e da família extensa como modelos que caracterizavam somente as elites brasileiras (FARIA, 1997, p. 255-256). Para a autora, os escravos encontraram condições possíveis de organização social dentro e fora do cativeiro, pluralizando as noções de família através de grupos variados de origem étnica.

Esses escravos que não caíram na malha do tráfico tiveram seus destinos, às vezes, partilhados por meio de heranças ou dotes, levando-os a pertencer a outro dono, situação que não o fazia perder o contato direto com os antigos companheiros, ou manterem-se geograficamente próximos a parentes e amigos. Assim, as relações de proximidade, amizade e solidariedade se estendiam a escravarias de propriedades diferentes, tendo a família e o compadrio importantes vínculos no fortalecimento desses laços. Em Monte Alto e cidades vizinhas, o comércio de cativos impactou, e muito, os arranjos familiares e, sem sombra de dúvidas, grandes, médios e pequenos proprietários se envolveram diretamente com essa atividade, daí, aqueles escravos pertencentes a senhores de pequenas posses sempre levarem desvantagens na hora de negociar a sua permanência, embora essas relações não deixassem de existir.

Escravos africanos e crioulos nascidos aqui logo se inseriam nas atividades das fazendas, demarcando espaços de conquistas, hierarquias e organização familiar. Muitos sabiam que suas vivências por aquelas fazendas podiam ser passageiras, dado o intenso comércio via tráfico, crises financeiras, secas, estiagens prolongadas e partilha dos bens que, volta e meia, desestruturavam qualquer tipo de organização montada no cativeiro. Em meio a tais circunstâncias, deixaram registros de suas experiências de vida coletiva e individual, reconstituindo laços de fortalecimento entre si e os seus, mesmo que os limites impostos pelos senhores deixassem marcas indeléveis a vidas de muitos escravos, valendo isso para cativos de grandes, médias ou pequenas propriedades.

No ano de 1872, inventariaram-se os bens de Dulino Correia de Lacerda, morador do Sítio Jatobá, com uma casa velha e mobília simples. Na descrição dos bens feita pela viúva inventariante, D. Dolina Teixeira de Camargo, constaram uma casa de morada, algumas ferramentas, dívidas contraídas e a posse de cinco cativos: Maria Rosa, crioula, 35 anos,

Rs. 500$000, serviço doméstico, e seus filhos, Eduardo, crioulo, 6 anos, Rs. 400$000, Domingas, crioula, 4 anos, Rs. 250$000, Hylaria, crioula, 2 anos, Rs. 120$000, e Mathildes, crioula, Rs. 200$000. Apesar das dívidas contraídas e da partilha dos bens entre os herdeiros do casal, os órfãos Luiz, Balduíno, Deslisando e Generosa, a família cativa permaneceu sob a posse da viúva Dolina Teixeira de Camargo.[155] Nesse cenário, que compunha o cotidiano dos escravos, é possível que a senhora Dolina Teixeira de Camargo tenha preservado a família cativa para fins de melhor desenvolver as atividades agrícolas em sua propriedade, já que preferiu entregar outros bens de valor aos herdeiros, sabia também que a reprodução natural dos cativos poderia lhes render lucros. No caso, a cativa Maria Rosa, com quatro filhos, sem a presença de cativos homens naquela propriedade, indica que ela mantinha relação consensual com parceiros de outras propriedades.

Assim, escravos de pequenos proprietários, como João Pereira de Mesquita e Dulino Correia de Lacerda, pareciam não ter tantas opções na escolha de companheiros para manter uniões estáveis ou consensuais, dentro de uma mesma propriedade se comparado às grandes e médias fazendas, mas esses homens e mulheres escravo(a)s buscaram parceiros fora da propriedade de seu senhor, inferindo redes de relações constituídas, em sua maioria, com livres e forros. Nesse sentido, Robert W. Slenes (2010) notabilizou que se a casa grande convergia parte das relações estabelecidas com seus cativos para interesses próprios, estes desfrutaram também de vantagens, que incentivaram a identidade individual e coletiva, inclusive ao aderir à instituição familiar.

## 4.3 Alforria em pequenas propriedades

Luizina comprou a alforria bem antes de a sua senhora, Anna Domingues de Almeida, falecer e, mesmo com a carta em mãos, continuou morando na propriedade, ao lado da filha, de nome Maria, cabra, fruto de relação consensual. Luizina, crioula, tinha 24 anos, avaliada em Rs. 300$000, e pertencia a Anna Domingues de Almeida, proprietária de oito cativos, com um monte-mor concluído no ano de 1844, avaliado em Rs. 2: 638$000. Quando sua senhora morreu, deparou-se com situação típica de outros escravizados em propriedades de Monte Alto: geralmente, herdeiros ignoravam a alforria de ex-escravos no ato de partilha dos bens patrimoniais, reinserindo-os no cativeiro. Em 1848, ela foi entregue ao comendador Antônio

[155] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Série Inventários. Inventariado: Dulino Correia de Lacerda, Maço 23, 1872.

Botelho de Andrade, provavelmente para pagamento de dívida deixada pela falecida. Esse senhor era um rico proprietário e negociante da região, pai de Antônio Botelho de Andrade Júnior e Ezequiel Botelho de Andrade, traficantes de escravos e donos da Fazenda Lameirão, quando contraiu matrimônio com D. Antônia Barbosa de Andrade. Ezequiel era aquele senhor que enfrentou disputas judiciais com a escrava Inez, apresentada no primeiro capítulo desta tese.

Na Fazenda da Serra do Tanque, a pequena proprietária se dedicava à criação de quarenta cabeças de gado vacum e à produção agrícola. Em 1844, quatro dos cinco cativos arrolados eram responsáveis pelo trabalho nessa propriedade. Após o falecimento de Anna Domingues de Almeida, os cativos foram divididos entre os herdeiros da seguinte maneira: Procópio, crioulo, 20 anos, Rs.400$000, Domingas, crioula, 15 anos, Rs.300$000, e Fabiana, crioula, 23 anos, Rs.300$000, ficaram sob a posse do viúvo Francisco José do Amaral. À herdeira Lina foi dada a escrava Luizina, crioula, 24 anos, Rs.300$000; ao herdeiro Bernardino, o escravo Ricardo, 5 anos, Rs. 200$000; à herdeira Maria Madalena, a cativa Marcolina, crioula, 2 anos, Rs. 180$000; à herdeira Jesuína, o escravo Irineu, crioulo, 02 meses, Rs. 50$000; e à herdeira Maria, a escrava Venância, 6 anos, Rs.260$000.

No decorrer do processo, já em 1848, o inventariante declarou o nascimento de mais quatro cativos: Maria, cabra, filha de Luizina, que se achava forra, Rozinda, crioula, 3 anos, Benjamim, crioulo, 2 anos, Irina, 1 ano, e Eugênia, 1 mês, filhos da escrava Fabiana, presumivelmente frutos da relação com o escravo Procópio. Nota-se que os cativos em idade adulta, Fabiana e Procópio, ficaram sob a posse do viúvo, talvez por manterem relação estável e em condições de reprodução natural, o que poderia, assim, ampliar sua escravaria.

Após a partilha dos bens, a herdeira Lina justificou que uma de suas escravas, de nome Lirina, estava em condições de fuga, por isso, requeria que a escrava fosse presa em lugar seguro, "para que impeça que se evada e que não fique em prejuízo". Ainda em 1848, Lina viu-se novamente em situação de prejuízo, visto que a escrava Luizina, recebida como herança, já havia sido alforriada antes da morte de sua mãe, Anna Domingues Almeida. Contudo, Lina depositou a escrava Luizina sob o poder do Comendador Antônio Botelho de Andrade, para pagamento de dívida contraída.

O inventariante, Francisco José do Amaral, reclamou que a referida escrava tinha sido liberta e, quando o juiz avaliou o caso, constatou a alforria de Luizina, anulando um ano depois, em 1849, o depósito da escrava já em mãos de Antônio Botelho de Andrade. E para compensar o prejuízo da herdeira Lina, valeu-se de outros escravos nascidos no Sítio Tanque da Serra, após a abertura do inventário. Era o auge do tráfico interprovincial e, certamente, os

herdeiros, diante dos parcos recursos deixados pela falecida, viam na partilha dos cativos meios de ampliar o patrimônio. A tentativa de quebrar o acordo realizado entre Luizina e sua senhora, ainda que a liberta tivesse pagado pela sua alforria, denotou a vulnerabilidade e precarização das alforrias em Monte Alto. Além do alto custo realizado pela escrava para amealhar o pecúlio, tivera que deparar com situação embaraçosa: o risco de perder a manumissão, conquistada a duras penas.

A história de Luizina aconteceu entre o final do ano de 1849 e início de 1850, momento da proibição do tráfico atlântico, quando a região do Alto Sertão da Bahia vivenciou a continuidade da força da escravidão mediante o tráfico inter e intraprovincial, situação que despertou maiores ambições de lucro por parte dos senhores escravistas, tornando a conquista da alforria mais difícil. Entretanto, alguns cativos conseguiram êxitos nas negociações com seus senhores ou nos tribunais, quando estes não cumpriam os acordos estabelecidos por meio do direito costumeiro. Todavia, é preciso destacar que o tráfico interno, sem sombra de dúvidas, interferiu e muito no acesso à alforria, principalmente entre escravos de pequenos senhores. As secas nas décadas de 1850 e 1860 provocaram queda brusca de produção econômica no sertão, sendo os pequenos proprietários os mais atingidos com esse problema. Com poucos recursos, não conseguiam superar os momentos de crise e, como o mercado de escravos estava em alta, não hesitaram em se desfazer de seu "bem mais valioso", o cativo. Esses senhores contraíam muitas dívidas com médios e grandes senhores, hipotecavam seus cativos como garantia do pagamento e, quando morriam, era preciso levar os cativos a leilões, ou eram dados como pagamento das dívidas a credores. Daí, a dificuldade para a aquisição da alforria em Monte Alto, principalmente para escravos de pequenos e médios senhores.

O tráfico interferiu de forma violenta nas vivências escravas e, consequentemente, no acesso às manumissões. Diante de contextos difíceis como esse, os escravizados envidaram esforços redobrados para fazer valer seus desejos. Além de contar com a dificuldade de juntar pecúlio, muitos deparavam ainda com a negação da conquista por parte de seus senhores, o que provocava embates jurídicos e tensões no âmbito das propriedades. Soma-se a essa questão a escassez de pequenos senhores em adquirirem cativos mediante o tráfico clandestino, após 1850, o que deve ter interferido na manutenção da posse escrava, visto os altos preços e as parcas condições financeiras, sendo penosa a concorrência com senhores mais afortunados.

Porém, mesmo diante de todas essas dificuldades, observa-se, para Monte Alto, que a posse escrava foi substancial nos assentamentos de bens contidos nos inventários. Ao que pareceu, a posse cativa atingiu a todas as camadas sociais e era símbolo de distinção social, ao

menos, em termos de valores patrimoniais. Ter cativos conferia *status* e garantia ao proprietário, segurança e liquidez em dinheiro, já que havia grande procura no mercado. As hipotecas provenientes de empréstimos financeiros, as trocas de mercadorias, os leilões em praça pública, a procura dos mercados no sul e sudeste do País, tudo isso despertava cobiça na aquisição desse "bem" de capital, visto ser aceito em qualquer canto do Brasil. Assim, o indivíduo mais pobre da região, incluindo aqui o escravo, ao mais abastado aplicavam investimentos na posse escrava e, no caso dos pequenos senhores, esse investimento também girava com rapidez, posto ganhar lucro ou usá-los para pagamento de dívidas.

Se o escravo constituía "bem" de capital valioso para os indivíduos daquela época, em Monte Alto, obviamente, as negociações em torno das alforrias eram mais complexas, principalmente se levarmos em conta cativos de pequenos senhores, pois estes, diante das dificuldades financeiras, recorriam à venda de seus escravos para se socorrerem das crises. Por isso, grande parte das alforrias para a região foi adquirida por compras, não se descartando aqui casos de cativos premiados pelos chamados "bons serviços", mas, em sua maioria, eram necessárias astúcia e habilidades para alcançá-las. O direito costumeiro perpassava por uma série de requisitos, impostos na lógica das convivências de escravos, senhores e forros, com avanços ou recuos nas negociações.[156] Faz-se importante mencionar que o direito costumeiro, "mesmo não se tratando de códigos legais, essas práticas também tinham suas regras de funcionamento e aplicação, regras que não podiam – e não eram – ignoradas pelos envolvidos" (JESUS, 2007, p. 46).

Para o norte de Minas Gerais, Jesus (2007, p. 147) assinalou que havia muitas formas de senhores negociarem com seus cativos, por meio do costume, considerado direito adquirido nas relações de sobrevivência. O pecúlio, nesse caso, foi inserido como resultado de negociações constantes de senhores e escravos no Brasil, entre tantos outros costumes. Até mesmo o embate jurídico assentava, em sua maioria, em cima destas questões usualmente corriqueiras e negociadas entre senhores e escravos. Era nas brechas dos costumes, conquistados a duras penas, que escravos lutavam diariamente para serem respeitados, uma vez que o processo de relacionamentos entre senhores e escravos envolvia trocas culturais, acordos, negociações, tensões e laços de solidariedade e conflitos.

Esses costumes aproximavam senhores e cativos, mesmo que fosse com interesses antagônicos, mas necessários nas negociações para o alcance da liberdade. O pagamento da

---

[156] Conforme Thompson (1998, p.89), "o costume vigorava no contexto de normas e tolerância sociológicas. Vigorava igualmente na rotina cotidiana de ganhar o sustento. Era possível reconhecer os direitos costumeiros dos pobres e, ao mesmo tempo, criar obstáculos ao seu exercício."

alforria favorecia o senhor, visto que ele não perderia o investimento feito com o escravo; por sua vez, o ato de pagar significava e muito para o escravo, pois era evidente que, ao juntar pecúlio, alcançava a condição de negociar a liberdade, demonstrando habilidades e estratégias de vida naquele momento. A ameaça do retorno ao cativeiro era sempre uma situação embaraçosa, colocando em risco a vida e projetos de muitos escravizados e libertos. Como diz Victor Santos Gonçalves (2017, p. 173), a "zona entre a escravidão e a liberdade foi marcada pela incerteza social da sociedade brasileira oitocentista". Nesse sentido, a escravidão tinha limites além da legalidade, pois as populações negras e libertas conviviam sempre com o fantasma do retorno ao cativeiro e de um Estado omisso e fiador da propriedade escrava. Tudo isso colocava em perigo "a liberdade limitada" e precária (GONÇALVES, 2017).

Foram intensas as lutas e estratégias de escravizados em Monte Alto, na tentativa de se verem distantes do cativeiro, principalmente a partir de 1840, quando o tráfico interprovincial garantiu a continuidade da escravidão no sertão baiano, despertando nos senhores lucros e ambições pessoais de enriquecimento. Por isso, as lutas constantes dos cativos não só para obter o alcance à alforria como para assegurar o direito à continuidade dela.

Outra característica dos modos de alforriar entre pequenos senhores diz respeito às relações de afetividade, embora não tão explícita nas cartas ou inventários. A comoção na hora da morte poderia levar senhores a conceder alforrias a cativos, o que, mais tarde, geraria tensões entre os herdeiros. Quando José Temothio Ferreira dos Santos faleceu, deixou um monte-mor avaliado em Rs. 2: 807$420, oito cativos para serem divididos entre a viúva, um filho menor e mais duas pessoas citadas em testamento: João Pereira Teixeira e o Comandante João Caetano Xavier da Silva. Na hora da morte, declarou em testamento que, se o filho menor morresse, os bens deixados seriam repartidos entre os escravos, concedendo-lhes a alforria. Declarou que já havia concedido alforrias quando sua primeira mulher faleceu, a pedido dela, e outra alforria a pedido do seu pai, e deixava também livre a escrava Allana, africana, 50 anos de idade, avaliada em Rs.100$000, e Justiniano, cabra, 60 anos, Rs. 120$000, "machucado de um lado do rosto". Os demais escravos foram vendidos em leilão: o escravo Joaquim, africano, 60 anos, e a escrava Custódia, crioula, 25 anos, avaliada em Rs.400$000, por esta apresentar "condições de fuga" e por temer que o menor ficasse em prejuízo.

Essas ações de comoção gerariam mais tarde, quando da abertura do processo de partilha dos bens entre herdeiros, questionamento sobre a veracidade das alforrias, ao ponto de se tentar retorná-los ao cativeiro. A morte de um senhor de pequenas posses e o endividamento geraram instabilidade na vida dos cativos, visto que, em algumas situações, os

credores exigiam que o mínimo do patrimônio existente fosse leiloado em praça da vila de Monte Alto, com a finalidade da quitação das dívidas contraídas em vida.

O exemplo nos remete, ainda, a pensar sobre a interferência senhorial no destino dos cativos, de modo que, mesmo na hora da morte, a expectativa de uma política paternalista estava sempre explícita ou implícita no ato de consecução da alforria. Termos como "pelos bons serviços prestados", "como se do ventre livre nascesse", "remuneração dos serviços prestados" expressavam um ato de doação, comoção, mas também de domínio e prevalência da vontade senhorial. Para receber alforria nessas condições, era preciso uma relação de fidelidade mútua entre senhor e escravo e nem sempre os escravos eram respeitados pelos herdeiros, após a morte do falecido. Nessas condições, Simony de Oliveira Lima, estudando alforrias de escravizados entre pequenos senhores, em Carinhanha, região vizinha de Monte Alto, também constatou:

> Como a prática da alforria se desenrolava em âmbito privado, cabia ao senhor decidir sobre a concessão ou não do pedido de liberdade. Dessa forma, os cativos, juntamente àqueles que os assessoravam na escrita dos pedidos de alforria, utilizavam de argumentos que evidenciavam o paternalismo presente na relação senhor-escravo. Destacando, também, o lugar de submisso que o escravo deveria exercer perante o seu senhor, aquele a quem deveria dispensar respeito e gratidão. Essa foi uma das alternativas utilizadas, no entanto, é preciso destacar que outras estratégias foram adotadas e muitos dos processos judiciais movidos por escravos com vistas a alcançarem a liberdade comprovam essa questão (LIMA, 2017, p. 148).

Muitos cativos se esforçavam para amealhar o pecúlio e comprar suas manumissões, outros se valiam de estratégias de aproximação e fidelidade para serem recompensados com a alforria. Vale ressaltar: cativos que recebiam a alforria pelo reconhecimento dos "bons serviços" e sem pagamento eram, geralmente, aqueles com idade avançada e crianças na pia batismal. Dificilmente, cativos em idade reprodutiva ou aptos para o trabalho conseguiam manumissões nestas circunstâncias, sobretudo os de pequenos senhores, em Monte Alto.

Assim, foi a carta de liberdade passada por D. Lina Roza de Jesus à sua escrava Luíza, crioula, 40 anos, em 1871. A carta foi redigida com o seguinte teor:[157]

> „de me servir durante minha vida e depois de finda essa, servir também a meu filho e Reverendo Alexandre da Silva Leão por tempo de dez anos sucessivos, que serão contados da data de meu falecimento à completar-se o tempo declarado, ficando porém à vontade do dito filho, ser ou deixado de ser completados, os dez annos marcados por mim para a dita escrava servi-lo".

[157] Livro sem capa, Tabelionato de Monte Alto, ano de 1871.

Nesse caso, a negociação ou imposição por parte dos senhores eram uma constante na vida dos escravos, revelando abuso na relação estabelecida nos momentos das concessões e, de certa forma, "o estatuto jurídico coadunava com essa classe senhorial no procedimento de acumulação de propriedade ilegal" (CHALHOUB, 2012, p.229). Essa situação de complexidade e de precarização das alforrias ocorria com maior frequência com senhores de pequenas posses. Nesse caso, era preciso uma "boa" relação existente entre as duas partes para que a alforria fosse alcançada. E isso vale até para as manumissões compradas, posto que as relações de pequenos senhores apresentavam caráter menos disciplinador se comparadas às de grandes proprietários. Para Victor Santos Gonçalves:

> A obrigatoriedade que os ex-escravos tinham de acompanhar seus senhores ou outros membros da família era uma estratégia de dominação eficaz, na medida em que refletia uma determinação forçosa do plano de controle senhorial. Dessa maneira, as alforrias sem pagamento pecuniário não podem ser consideradas gratuitas, pois, na maioria dos casos, os escravos continuavam obrigados a cumprir certos rigores do acordo formal entre senhores e subalternos (GONÇALVES, 2017, p. 179).

Essas histórias que emergem dos inventários demonstram intensa vulnerabilidade de cativos em pequenas propriedades, situação que tendeu a piorar a partir de 1840, com a intensificação do comércio interno de escravos. Em outras palavras, os cativos pertencentes a pequenos proprietários estiveram mais vulneráveis à venda e esfacelamento de laços familiares. Os que permaneciam por maior tempo podiam construir vínculos na lida diária com seus senhores e laços solidários com outros companheiros de senzala, entretanto, após a morte do seu senhor, a situação deles tornar-se-ia tensa ou vantajosa. Sidney Chalhoub (2012) pontua que as desavenças entre casais ou herdeiros poderiam oferecer algumas oportunidades para os escravos, a depender da relação de forças do domínio senhorial ou da atuação deles no interior do cativeiro. Em alguns momentos, cativos levavam vantagens no pleito pela alforria, em outros, poderiam incorrer em descumprimento das negociações "resultando em ameaça à liberdade conquistada" (CHALHOUB, 2012, p. 270). A assertiva do autor, se comparada com as inúmeras atuações de cativos de Monte Alto em busca da alforria, permite-nos afirmar que tais características foram mais recorrentes em grandes propriedades. Os pequenos não dispunham de tantas vantagens assim, devido às instabilidades financeiras de seus senhores e ao ativo tráfico interno na região, entre outras questões de cunho local que poderiam interferir direta ou indiretamente na vida daqueles indivíduos.

Nos momentos de crise, como as secas, geralmente eram vendidos para pagamento de dívidas, a fim de suprir necessidades da casa ou para aquisição de outro bem. No auto de

inventário de Maria Teresa, em 1849, cuja riqueza atingiu o modesto valor de Rs. 1: 049$000, além de parcos bens, foram arrolados no espólio oito escravos. Destes, Nicolau, 20 anos, avaliado em Rs. 150$000, e Faustino, 22 anos, avaliado em Rs. 160$000, foram destinados ao pagamento de dívidas[158].

Vale ressaltar: o argumento de que cativos de grandes e médias fazendas recorriam a negociações em busca de alforria e constituição de famílias, com maior êxito, não isenta perceber que, no termo de Monte Alto, entre os pequenos senhores, com posse de um a dez escravos e faixa de riqueza de até Rs. 1: 000$000 a Rs. 5: 000$000, as negociações também não existissem. Para escravo de senhor de pequena posse, os inventários denunciam algumas tensões conflituosas entre herdeiros e a vulnerabilidade desse senhor em desfazer-se de seus cativos com maior frequência, principalmente nos momentos de crises financeiras, deixando sempre pendências de dívidas a credores em praça pública.

Há, nos livros de notas de Monte Alto, outro caso, semelhante ao da liberta Lirina: herdeiros recorrendo à Justiça na tentativa de revogar a carta de alforria de escravos, que os considerava bens de herança. Na procuração, davam todos os poderes, ou substabeleciam aos procuradores para reverter a carta de alforria adquirida, conforme segue: no ano de 1882, última década da escravidão, compareceram ao cartório do termo de Monte Alto os senhores de nome Bibiano de Souza Brito e Antônio de Souza Brito, outorgando procuração a cinco procuradores com o seguinte teor:

> [...] „aos quais concedem todos os poderes em direito permitidos para que defenderão o direito dos mesmos outorgantes em todos as causas cíveis, commerciais ou crimes, especialmente para qualquer dos seus ditos procuradores possa perante o juízo competente **propor a ação de nulidade da carta de liberdade passada clandestinamente aos escravos Tiburtino, Galdino, David, Desidério, Francisco, Luzia, Rosa** pertencentes aos outorgantes e a sua irmã Maria Clara de Anunciação como únicos filhos legítimos e herdeiros de sua finada Mae Dona Maria Luiza da Conceição **e reduzir os mesmos escravos a escravidão, em que desde nascidos viveram, podendo seus procuradores por ellles substabelecidos, empregarem para este fim todas e quaiquer recursos em direito permitidos, aggravar, allegar, suspeição, appelar, fazer seguir a apellação, jurar, processar os autores e testemunhas da referida cartas, e quaisquer pessoas que tenhão concorrido para o acto de tal alforria clandestina, de que tenha dado origem a mesma: protestar e tudo assignar e seguir até mais alçada**; para o que lhes concedem todos os poderes [....][159].

[158] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária: Inventariado: Maria Teresa. Mç: 09, n. do processo 436, 1849.

[159] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Livro de Notas. Fonte: Livro de Notas de Registro cível, 1882.

Mesmo que a senhora tivesse concedido a alforria aos cativos, por motivos quaisquer que fosse, havia sempre o perigo de esses mesmos senhores ou herdeiros desfazerem de suas decisões, reconduzindo à condição de escravizados. No exemplo acima, é possível que a ação conjunta dos escravos contasse com a ajuda de alguém que conhecia os trâmites da Justiça para a elaboração da carta de alforria coletiva. No livro de notas de Monte Alto, consta a carta dos escravos alforriados passada por D. Maria Luíza da Conceição, que seria a mãe dos herdeiros, uma pequena proprietária com monte-mor declarado em Rs. 4:761$000.[160] O documento sugere que não havia motivos para que a carta fosse considerada "clandestina". Por que, então, o registro da carta no cartório? Quem concedeu essa carta? O oficial estaria, nesse caso, também envolvido na ação?

A procuração, além de contraditória, demonstrou que os herdeiros não concordaram com a atitude de sua mãe em conceder alforria aos escravos, refutando dúvidas quanto ao fato, e, pelo que se procedeu, souberam muito bem disfarçar para o tabelião sobre os envolvidos no processo da alforria.

É evidente, ainda, a maneira meticulosa com que o cartório elaborou a procuração, de forma que o texto repassasse poderes ilimitados aos procuradores para localizar os escravos libertos e retorná-los ao cativeiro, confirmando as assertivas de Sidney Chalhoub (2012), de que muitos escravos libertos eram confundidos e levados de volta à reescravização. Por sua vez, a ação dos cativos foi bem pensada e elaborada para que não deixasse pista, daí, o desespero dos senhores e a relutância nos tribunais. Ao recorrerem à Justiça, outorgaram procuração a cinco procuradores para empreender caçada aos escravos, recurso difícil de ter dado certo, pois era comum cativos fugirem em massa para quilombos à beira do Rio São Francisco ou para outros lugares que garantissem certa segurança e evitar retorno ao cativeiro. Essas ações dos herdeiros mostram o quanto senhores resistiram à abolição da escravatura e não mediram esforços para retornar ex-escravo ao cativeiro.

O objetivo ao vender os ingênuos, que acompanhavam as mães, era evitar maiores despesas, já que essas crianças, nascidas após a Lei do Ventre Livre, ficariam a cargo de seus senhores, pois, ao completarem oito anos, facultava-se em lei a prestação de serviços entre oito e 21 anos. Na verdade, era um hábito recorrente dos senhores utilizarem esses serviços em benefício próprio, inclusive vendendo-os juntamente com suas mães, explicam Keila Grinberg e Sue Peabody (2013). A vida dos escravos tornou-se ainda mais precária com o incremento do tráfico interno elevando as tensões sociais entre senhores e escravos nos

[160] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Inventariada: D. Maria Luiza da Conceição, 1860.

tribunais, a partir da conjuntura da Lei de 1871. Muitos escravos foram arrancados do convívio familiar, outros, que permaneceram nas propriedades de Monte Alto, apesar da violência e submissão, fortaleceram vínculos de solidariedade existentes nas relações com livres e libertos para dirimir as agruras do cativeiro, por meio de longas e renhidas estratégias de luta contra o domínio senhorial.

Para Sharyse Piroupo do Amaral, antes da promulgação da Lei de 1871, conceder a alforria era uma prerrogativa de domínio senhorial feita a seus escravos quando estes fossem merecedores de tal prêmio, assim, teriam que pautar-se em uma relação de obediência, respeito e disciplina ao trabalho. E, mesmo sob pagamento, "não deixava de ser um instrumento de dominação", posto ser do senhor a decisão ou não de conceder a alforria (AMARAL, 2012, p. 205). A consecução da alforria não impedia que o ex-escravo retornasse ao cativeiro, diante de ingratidão ou qualquer ato que o senhor considerasse desleal. Como não havia até aquele período lei que autenticasse o direito, este se concentrava na relação dos costumes, cabendo pouca interferência do Estado nessas relações, salvo as situações em que o cativo comprovasse na Justiça a recondução ao cativeiro, considerado por ele injusto. Como a tentativa do retorno ao cativeiro representava realidade, muitos libertos recorriam aos tribunais, com ajuda de curadores para provar o direito conquistado, ações que tramitaram de Norte a Sul do País nos tempos da escravidão.

Sharyse Piroupo do Amaral aponta ainda que a Lei de 1871 ampliou as ações na Justiça, assim como as práticas costumeiras entre senhores e escravizados, instituindo o "reconhecimento do pecúlio, a compra da alforria sem consentimento do senhor, o fim da revogação da alforria por ingratidão" (AMARAL, 2012, p.209), entre outras vantagens, além da matrícula dos cativos e a criação do Fundo de Emancipação. Com isso, as possibilidades para adquirirem suas manumissões se ampliaram, ao tempo em que colocavam em xeque os costumes, antes centrados na relação de confiança entre senhor e escravo. Para Campinas, Robert W. Slenes nos diz que a política de domínio senhorial apoiava-se numa relação de força e favor, dialeticamente costurada entre senhor e escravo, sendo que essa relação se estendeu pós-Lei de 1871, com a chegada dos trabalhadores imigrantes na região sudeste do Brasil. Nesse sentido, embora os cativos tivessem alcance à alforria e êxito na sua consecução via garantias legais, a força dos senhores sobre os cativos continuaria "uma barreira forte contra uma reforma na área, que, na verdade, explodiria as bases do poder privado" (SLENES, 2004, p.264).

A procuração analisada acima elucida que, independentemente de os cativos alcançarem a alforria, clandestina ou não, o poder senhorial ainda constituía obstáculo para a

total eficácia da Lei de 1871, no termo de Monte Alto, tendo em vista a ação de nulidade movida pelos herdeiros de Dona Maria Luíza da Conceição para "reduzir os mesmos escravos à escravidão, em que desde nascidos viveram". Mesmo diante do estado precário da liberdade com que se depararam os cativos em e após a conquista de direitos, eles empreenderam ações individuais ou coletivas na busca por direitos na instância da Justiça, ações essas que, progressivamente, tinham a finalidade de fragilizar, de maneira gradual, a escravidão e a política de domínio senhorial. Ricardo Tadeu Caires Silva (2000) não hesita em dizer que os escravos foram à Justiça em busca de liberdade e não raro tiveram que enfrentar a arrogância de seus senhores, apesar da proteção da lei. Mesmo sob a pressão das leis emancipacionistas, é possível verificar, na documentação analisada, a continuidade do trabalho cativo na região até os últimos anos da escravidão. A manutenção da posse foi preservada por senhores na garantia de utilizar os ex-cativos em trabalhos de diaristas, agregados e/ou por meio de contratos a preços irrisórios. Em Monte Alto, o inventário de Antônio Rodrigues de Souza, no ano de 1889, portanto após a abolição, por intermédio de uma ação na Justiça, movida pelos herdeiros dos bens do falecido, demonstrou, no ato da prestação de contas, a trajetória de muitos indivíduos livres e as relações constituídas entre os diferentes sujeitos sociais:

> Declarou que entrando na posse e responsabilidade dos bens descriptos no inventário, e havendo urgente necessidade de certas, despezas para salvar-se o gado e animaes a sua entrega foi obrigado a vender onze rezes e matar quinze durante quinze mezes que está a entrega dos bens, nem só para sustentação de vaqueiros empregados na fazenda como para accorrer certas despezas que não se podia deixar de fazer, importando as onze reses vendidas em 173.000. Fazendo as seguintes despezas**: Pagou a Faustino Souza de treze meses de serviço a quantia 52.000** [...] ao Tabelião Martiniano Pereira de Castro, que o finado era devedor, 25.000. [..] **A João José Barboza por ter limpado does tanques, 15.000. [...] A Victorinna Felippa de Jezus, como cozinheira para vaqueiro, 9.000. [...] A João José Barboza, vaqueiro da Fazenda, a quantia de 63.000. [...]** Somando-se essas parcelas, totalizou: 173.120. É sabido que ano passado não havia água para dar ao gado vaccum e cavalar, que caminhavão de fazenda em fazenda mortos de sede.
> O tanque da referida Fazenda tinha secado, e com uma pequena despeza para se limpar daria agoa que chegava para o gado beber, e por isso deliberei a fazer a despeza de 1.500 com o Senhor João José Barboza para fazer esse serviço, e possa assegurar que foi uma das cousas de salvar o gado.
> Ora, contestar-se essa despeza, parece até incrível.
> **Os 9.000 pagos a cozinheira em trez mezes**, e contestados pelo nobre procurador também era uma despeza necessária, porque sendo eu um homem solteiro, e por essa razão sem ter quem nada me faz era preciso ter uma pessôa para cozinhar, não só para mim como para os demais empregados da fazenda, **e por isso alluguei a 3.000 por mes.**
> Estas despezas feita por conta e em beneficio de todos os herdeiros do cazal devem sair de minha algibeira? O meretissimo Senhor Juiz que tem

> caracterizado os seus actos com toda justiça deliberará como entender razoável[161].

O trabalho de contratos, aluguel, diarista ou prestação de serviços no pós-abolição, possivelmente, ocupou boa parte dos ex-cativos, cujas moradas se fixavam nas fazendas e sítios do termo de Monte Alto. As fontes sugerem novas relações de trabalho, em fins do século XIX. Muitos libertos "continuaram a viver e desempenhar suas atividades na região", "construindo relações, negociando e enfrentando as dificuldades impostas cotidianamente" (RAMOS, 2015, p 08/09).

Há, no documento, indícios da experiência social de ex-escravos e pobres livres no cotidiano das fazendas do termo de Monte Alto. Por meio dessa mão de obra, muitas propriedades mantiveram ativas as produções econômicas, havendo continuidade de uma relação de dependência, via aluguel ou contrato de serviços de diarista, meeiros, agregados ou sitiantes. Ainda que esses indivíduos tivessem pequenas propriedades, recorriam à prestação de serviços a terceiros, como atividade extra para garantir o sustento da família. Os pagamentos recebidos por Faustino Souza por treze meses de serviço, Rs. 52$000; João José Barboza, por ter limpado dois tanques, Rs.15$000 e por serviços como vaqueiro, Rs.63$000; Victorinna Felippa de Jezus, como cozinheira para vaqueiro, Rs. 9$000, demonstram como esses trabalhos eram extenuantes, porém necessários à garantia da sobrevivência.

Desvencilhar-se do cativeiro antes da abolição e nos anos iniciais que se sucederam a ela, sem sombra de dúvidas, foi uma prática marcada por estratégias bem elaboradas e reelaboradas por cativos na relação com seus senhores, ora com êxito, ora com disputas acirradas, desencadeando ações violentas. Nessas relações, cativos de propriedades de Monte Alto tiveram vivências marcadas pela conjuntura do tráfico, que impactara diretamente o alcance da alforria e modos de viver, sobretudo em pequenas propriedades, cuja vulnerabilidade tornava-se mais intensa devido às escassas condições econômicas, agravadas por dívidas e crises financeiras, valendo-se os senhores da venda de cativos para suprir as necessidades básicas, pagamento de empréstimos contraídos e evitar prejuízos. Somam-se a essas questões o embate e as tensões entre herdeiros no momento da partilha dos bens. Tudo isso ocasionava embaraços e dificuldades no alcance da alforria e de outras formas de ampliação dos espaços de negociação.

---

[161] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Antônio Rodrigues de Souza. Mç: 38, 1889.

Lembre-se, no entanto, que, quando os anseios dos cativos se tornaram distantes do campo do favor, muitos deles recorreram a fugas ou à Justiça para livrarem-se do cativeiro. Na construção de pequenos espaços, escravos elaboraram importantes vínculos familiares no cativeiro e, para além dele, relações de solidariedade e compadrio, uma vez que manter os laços com os companheiros de cativeiro, forros e livres pobres significava assegurar melhores condições de sobrevivência, identidade e pertencimento diante de um contexto imprevisível.

## 4.4 Na teia da sobrevivência: escravos, libertos e livres pobres

Podemos, assim, dizer que os sujeitos sociais de Monte Alto compunham-se de gente como escravos, libertos e livres, e, embora houvesse espaços demarcados na composição social e uma relação de deferência entre subalternos e senhores, escravos, libertos e livres pobres se inseriram na dinâmica social e econômica da região, resistindo e se acomodando aos contratempos de suas vivências.

E o que pensar dos cativos, libertos e livres pobres que viviam nas roças? Esses indivíduos também constituíam redes de relações pela sobrevivência, pautada em situações de acomodação ou de resistência, a depender das necessidades e lutas diárias. Escravos e livres pobres dividiam tarefas e rotinas da vida, assim como vivenciavam tensões conflituosas, condição inerente a qualquer sociedade, fosse rural ou urbana. “Não se pode pensar em ausência de conflitos em sítios ou roças menores; as tensões foram inerentes à sociedade escravista, que gerou, por isso mesmo, necessidades de dinâmicas mediações” (PIRES, 2009, p. 207).

Nos espaços de trabalho, as redes de relações constituídas entre escravos, libertos e livres pobres mostraram articulações na lida dos roçados, no plantio, na busca do gado, no pegar água, lenha, cortar madeira, tirar o leite, em atividades de caça, nos alambiques, no fabrico artesanal, dentre muitas outras atividades que faziam parte do cotidiano rural. Por outro lado, as vicissitudes do dia a dia, principalmente em relação à carência de alimentos, poderiam ocasionar conflitos e tensões entre aqueles indivíduos. As dificuldades de acesso à terra, a falta de aguadas e de espaço para cultivar seus mantimentos motivavam, às vezes, disputas acirradas, importantes à sobrevivência pessoal e familiar.

Nesse sentido, a historiografia tem demonstrado inúmeros casos de escravizados, libertos e livres pobres atuando na luta pela sobrevivência, sendo necessário, em alguns momentos, deparar com situações tensas para preservar o mínimo de limite conquistado,

afirmam Maria Cristina Cortês Wissenbach (1998), Walter Fraga (2014), Maria de Fátima Novaes Pires (2009), Alex Andrade Costa (2016), Maria Odila Silva Dias (1998) e Maria Helena P. T. Machado (1987). Um caso envolvendo tensões entre escravos e livres ocorreu no ano de 1853, quando Antônio Pereira Pinto, livre pobre, acompanhado de sua mulher e de uma sobrinha, entrou numa roça para furtar mandioca, sendo os três logo repelidos pelo escravo Venâncio, que vigiava a roça e desferiu mortalmente uma facada em Antônio Pereira Pinto.

Em seguida, o escravo foi capturado e preso[162]. A atitude de defesa do cativo Venâncio demonstrou que ele se dedicava, em horários noturnos, a proteger a propriedade de seu senhor e evitar que alheios lhe furtassem algo. Possivelmente, Venâncio adquiriu, nas relações constituídas com seu senhor, o direito de plantar para si e criar algumas reses, prática muito comum nas relações senhor-escravo em Monte Alto. O senhor permitia ao escravo plantar uma roça e amealhar pequena economia, costume que ampliava as chances de angariar recursos para a compra da alforria pessoal e de seus familiares.

Não se sabe se a roça de mandioca vigiada por ele era do próprio escravo, nem a qual senhor o cativo pertencia; a esse respeito, a correspondência policial nada mencionou, entretanto, pelo horário de trabalho e pela atitude de Venâncio, tudo indica que a roça era mesmo dele, conquistada com muito esforço, ao ponto de virar a noite vigiando-a para evitar prejuízos. Certamente, o cativo contava com aquela colheita para angariar alguns pecúlios e negociar a sua alforria. Muitos escravos do sertão exerciam funções no serviço de lavouras e, em alguns casos, trabalhavam também para si, quando o senhor o permitia.

Não era à toa o sacrifício de Venâncio em vigiar sua roça de mandioca, porque sabia a importância que a pequena economia tinha para complementar seu sustento, comercializando o excedente. O ato de vigiar roças durante a noite também foi apontado por Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p. 222) quando estudou Caetité e Rio de Contas, mostrando como esse costume fazia parte da luta pela sobrevivência e da precária condição de vida entre escravos, libertos e pobres livres:

> „Eugênio Pé-liso não hesitou em partir para a roça de João Rodrigues da Costa („empregado público da dita freguesia‟ ) a fim de „furtar mandiocas‟. Recebeu na ocasião um tiro que o deixou „sego do Olho‟, conforme o corpo de delito realizado na pessoa de Pé-liso, „[...] Que encontraram um homem de cor preta em volto em uma coberta de algodão‟ (PIRES, 2009, p. 222).

[162] APEB. Seção de arquivos colonial e provincial: Série correspondências, registro, relatório, ofícios e mapas enviados pelo chefe de polícia para a presidência da província (1849-1854), n. 5689.

Pelas entrelinhas, os documentos analisados por Pires e o caso de Venâncio exposto ficou evidenciado que o cultivo de mandioca entre escravos e pobres livres era atividade primordial na dieta e comercialização daquelas populações subalternas. As crises provocadas pelas secas e as dificuldades econômicas de pequenos senhores revelam quão difícil era a vida para essas categorias sociais que, diante da escassez de alimentos, diante da fome e da esperança de conquistar pecúlio para a compra da alforria, da ameaça de serem vendidos via tráfico interno, da instabilidade com a morte de seu senhor, colocavam em risco iminente a vida, por isso recorriam a situações extremas de violência, como as descritas acima. As dificuldades econômicas refletiam-se no cotidiano das populações mais pobres de Monte Alto, levando à formação de uma rede de contatos e relações diante da exigência da pobreza.

Tanto o escravo Eugênio quanto Venâncio tiveram destinos trágicos e, no ato de defenderem-se, viram seus sonhos e projetos de luta pela sobrevivência desmancharem-se. Soma-se a essas dificuldades a característica econômica da região, marcada pela concentração de terras nas mãos de grandes e médios proprietários, vinculadas a uma política de "força e favor", que em nada protegia os desiguais. Na certeza de acentuadas dificuldades, procuravam a todo modo lançar mão do que fosse possível para sobreviver. A luta pela sobrevivência tinha essas nuances, ora de ganhos, ora de frustações e atos extremos. A seguir, um processo-crime envolvendo pessoas livres nos últimos anos da escravidão denota as contradições de um viver marcado pela pobreza e subalternidade na vila de Monte Alto.

> Ilm.º Senhor delegado de polícia.
> Levo ao conhecimento de Vsa que hoje às 11 horas do dia mais ou menos, estando eu na porta de caza de Ignácio de tal, onde se achavam muitas pessoas e entre estes Ignácio Roiz Nogueira, foi quando passou Severiano com um cabo de xicote – Ignácio perguntou-lhe, **negro** quem é canalha, e nesse interin Ignácio puxou por uma faca dando-lhes duas facadas e recebendo uma cacetada, não sendo morto a Severiano por seu agressor porque eu tomei a faca de Ignácio. Ignácio recolheu para o interior de sua caza a fim de evitar sua morte. Depois do recolhimento do mesmo, Severiano em caza de Ignácio porta vem chegando. Deocídio Pereira Castro armado de uma pistola a qual sendo vista por mim e mais pessoas que ali estavão, tomei-a com a fim de evitar maior conflito. Presenciarão o fato; Juvêncio Fernandes da Rocha. Eu João Pereira de Magalhães; Capitão Pacífico José de Lima, Jerônimo de Lulu, José Saldanha, Ignácio Porto, Benedito Porto e José Roiz Porto (irmãos) e Ludgero afilhado de Ignácio.[163]
> Monte Alto, 21 de outubro de 1887.

[163] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Processo-crime. Autuação: Severiano José da Costa Farias e Ignácio Rodrigues Nogueira. Documento não catalogado. 21 de outubro de 1887.

A pequena vila de Monte Alto, em fins do século XIX, continuava sendo um lugar em que moradores pareciam conhecer uns aos outros. A aproximação era comum, ao ponto de chamarem-se por apelidos, traços físicos, insultos nos hábitos pessoais, na identificação de parentescos, pelo nome, sobre o que faziam e se eram do lugar, conforme o teor do documento acima: "João de Lulu", "Ludgero afilhado de Ignácio", "capitão Pacífico José de Lima" e assim por diante. Escravos, forros e pobres livres estavam inseridos na dinâmica da vila e conforme as formas de tratamento, por apelidos ou provocações, como ocorreu com Severiano, de ter sido insultado como "negro sem vergonha". A cor da pele e a condição econômica determinavam a hierarquia social daqueles indivíduos, entretanto, não impediam que eles circulassem por espaços diversos e almejassem maior mobilidade social, ainda que precária.

A fonte documental que segue, no desenrolar deste texto se refere a um processo-crime que trata da desavença entre Ignácio Roiz Nogueira, sapateiro, 21 anos, casado, filho de Theodório Roiz Nogueira, oficial de justiça, natural e morador da freguesia de Monte Alto; e Severiano José da Costa Farias, 42 anos, casado, operário, natural da freguesia, filho de Francisco José Martins, que "vive de viagem".[164] O crime ocorreu no ano de 1887, véspera da abolição da escravatura. Houve troca de palavras ofensivas entre os envolvidos, tendo como desfecho um golpe de faca desferido por Ignácio em Severiano e, segundo as testemunhas, "não sendo pior porque os companheiros a tomaram". A troca de palavras se deu porque Deoclídio Pereira Castro perdera uma faca, e esta foi encontrada por Severiano, que ficou com a posse dela. Sabendo que Severiano encontrou a faca, Deoclídio mandou Ignácio ir com outro companheiro à casa de Severiano buscar o objeto perdido. Severiano recusou-se a devolver "faca nenhuma para canalha", respondeu que entregaria ao próprio dono, alegando, em outro momento do processo, ressentimentos por palavras ofensivas ditas por Ignácio.

Mais tarde, Severiano devolveu a faca ao legítimo dono e, ao sair da casa de um amigo, circulou pela rua em que morava Ignácio, a quem chamou de canalha. Ao passar pela casa de Ignácio, que se encontrava com outros conhecidos na calçada, foi surpreendido com palavras de insultos, chamando-o de negro e perguntando "se tinha o atrevimento de chamá-lo de canalha e se servia ganhar um couro", logo investindo sobre ele. Alega Severiano que, para se defender, deu uma cacetada em Ignácio e este o esfaqueou. Socorrido pelos amigos, Severiano não chegou à morte, sendo preso juntamente com Ignácio, em flagrante. No

[164] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Processo-crime. Autuação: Severiano José da Costa Farias e Ignácio Rodrigues Nogueira. Documento não catalogado. 21 de outubro de 1887.

depoimento prestado ao delegado, Severiano afirmou manter desavenças com o réu e que a abordagem de Ignácio foi proposital, avançando com ofensas, chamando-o "de negro sem vergonha".

O exame de processos-crime é bastante usado pela historiografia brasileira, principalmente para entender indícios das experiências concretas dos diversos sujeitos sociais, sejam eles escravos, forros, senhores e livres. Essas experiências articulavam, de forma dinâmica e contraditória, as mais variadas dimensões do social. Para Maria de Fátima Novaes Pires (2003), as tensões conflituosas e cotidianas se enquadravam nas condições de vida social por divergências e manutenção de prerrogativas, que, por sua vez, resultavam em cursos violentos. Assim ela se expressa:

> Os insultos, calúnias e difamações, constantes em toda a vida social, foram potencializados nas sociedades escravistas diante da dominação senhorial e da violência em todas as suas esferas. Principalmente para segmentos sociais pobres, destituídos de condições materiais dignas e sob o estigma da cor, o resguardo de condutas morais tacitamente aceitas, e ainda o escamoteamento de supostos „deslizes", além de caros nesse meio, radicalizaram as tensões internas (PIRES, 2003, p. 230).

Foi em meio a insultos que Severiano e Inácio se viram envolvidos em confusão tensa, resultando em ofensas pela condição social e de cor. Muitas testemunhas se fizeram presentes nesse episódio do crime, eram homens casados, solteiros e um viúvo, alguns moradores da freguesia, um da vila de Caetité e outro da vila da Barra. Em depoimento ao delegado e, posteriormente, ao juiz, as testemunhas se identificavam como vaqueiros, comerciante, pedreiro, lavrador, operário, artista, jornaleiro, porém, em nenhum momento, a cor deles foi declarada, situação curiosa para esse processo-crime, já que em outros analisados ao longo do século XIX a cor do indivíduo era registrada. Suspeito que fosse pelo fato de o conflito girar em torno de um insulto racista, talvez as autoridades quisessem omitir esse pormenor para camuflar tal ato, diante das pressões e leis que sinalizavam aos ouvidos os ecos da abolição.

O crime mostrou indícios do convívio social de variados sujeitos sociais na vila de Monte Alto, em finais do século XIX, ao tempo em que fez transparecer as sutilezas da vida, marcada por contratempos de uma sociedade violenta, arrogante e hierarquizada, deixando evidentes "padrões de deferência social em que deviam aos brancos", assinala Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998, p. 210). As camadas subalternas, como escravos, forros e livres de cor, deparavam constantemente com insultos sobre a sua condição social e cor da pele, destacando que os valores escravocratas estavam distantes de se desenraizarem das

representações sociais daquela época, tal como observou Wissenbach na província de São Paulo:

> A familiaridade trazida pelas ruas, a extrema exposição de uns e as aparições esporádicas de outros, as relações interpessoais e o conhecimento mútuo não transformavam, de forma alguma, a sociedade citadina num mundo marcado pela igualdade; pelo contrário, as desigualdades sociais, as hierarquias, as distinções de classe, raças e condições se faziam sentir nesse contexto. Eram demarcadas e mediadas por uma série de convenções sociais, que os estudiosos identificaram como sendo as regras de polidez da sociedade brasileira dessa época (WISSENBACH, 1998, p. 212).

Quem fez os ferimentos foi Ignácio, com provocações, insultando-o repetidas vezes. Os ataques de Severiano, representados em palavras, refletiam o pensamento da maioria da sociedade daquela época, relutando na preservação da escravatura. Severiano era negro livre e, por estar com 42 anos, supõe-se ter sido escravo ou descendente, sabendo o quanto o estigma da cor e da condição social importava para si e seus companheiros. Daí, resistir aos impropérios dos insultos, às "convenções sociais" que essa mesma sociedade mediava, não se acomodando às situações impostas, destacou Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998, p. 214).

Aspecto interessante nesse processo-crime era a forma como as relações sociais se constituíam na pequena vila, no contexto da abolição da escravatura e, apesar de Severiano resistir aos insultos de Ignácio, foi apreendido pelo delegado local, que declarou prisão por flagrante. Na cadeia, Severiano se deparou com situação ainda mais complexa, isto é, por ser réu primário e não ter cometido crime de morte, a lei permitia o direito de liberdade, caso tivesse como pagar a fiança, mas a pobreza extrema impossibilitava-lhe tal condição. Por isso, recorreu à estratégia de amealhar o valor para sair da prisão contando com a ajuda de dois senhores escravistas e ricos da vila – José Barbosa Madureira e Alferes Venceslau Antônio Lellis de Farias – conforme elucida a petição abaixo.

> Ilm.º Sem.º, Dr. Juiz Municipal.
> Venha nos autos – Monte Alto, 31 de outubro de 1887.
> Diz Severiano José da Costa Farias – prezo, pobre que achando-se recolhido a cadeia desta vila acusado por leve contusão feita a Ignácio Roiz Nogueira e querendo a supp. prestar fiança provisória para livrar-se solto visto ser o crime afiançado oferecer de conformidade com o art. 33 e seus parágrafos do Reg. Nº 4824 de 22 de novembro de 1871, para garantia da quantia que por Sª for fixada a referida fiança a Alferes Vesceslau Antônio Lellis de Farias e José Barbosa Madureira, pessoas estas reconhecidamente abonadas e

> residentes nesta vila. E como o supp é pobre, não dispõe de recursos pecuniários como prova o documento justo, requer.[165]
> 15 de fevereiro de 1888.

Noutra petição, Severiano reforçou sua condição de pobreza e pediu que fosse abonada a taxa da fiança, não tendo, contudo, êxito no pedido. Assim, os senhores foram até o juiz efetuar o pagamento da fiança, arbitrado em Rs.300$000. A condição de pobreza de Severiano o levou à dependência de outros, para amealhar pecúlio e livrar-se da cadeia, situação bastante real para muitas das populações negras que, ao saírem da escravidão, continuavam na linha da precarização social, relativamente distinta dos demais moradores de Monte Alto, em particular, os mais abastados.

Ainda que fosse livre, a condição social de Severiano não permitia que a resistência fosse além. Nesse caso, optou pela linguagem da resistência e, ao mesmo tempo, das estratégias de acomodação como mecanismos de sobrevivência. Não dá para saber o grau de relação entre ele e os fiadores, ao arranjarem pecúlio para tirá-lo da cadeia, mas há indicativo de que a devolução do valor do empréstimo poderia ser feita por meio de trabalho ou serviço de favor, afeição e fidelidade. No contorno das adversidades e dificuldades, as aspirações de Severiano pela liberdade confluíam para a dependência e supostas "benevolências" de senhores ricos, tornando mais penosa sua condição de vida, não só material, mas também no reconhecimento da identidade pessoal. A relação de "força e favor" ainda minava as bases sociais daqueles indivíduos, estendendo-se por longos anos, mesmo com a abolição da escravatura.

A análise do processo-crime induz a pensar o mesmo que Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998) observou para São Paulo, quando estudou crimes naquela região envolvendo escravos, libertos e livre pobres. Para a autora, havia poucas distinções que separavam escravos de libertos e pobres livres e mesmo os que dependiam das atividades de ganho viviam em condições precárias. Para garantir a sobrevivência, apoiavam-se nos demais companheiros, a exemplo de dividir as tarefas com escravos, as moradias coletivas, o envolvimento em relações pessoais, de compadrio, de afeto e/ou de tensão. Esses negros livres formavam juntamente com os cativos "o contingente de artesãos, de vendedores ambulantes e, como trabalhadores braçais ou mestres, os operários das obras públicas da cidade" (WISSENBACH, 1998, p. 53).

---

[165] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Processo-crime. Autuação: Severiano José da Costa Farias e Ignácio Rodrigues Nogueira. Documento não catalogado. 21 de outubro de 1887.

As reflexões da autora remetem-nos à vida de Severiano, operário da pequena vila de Monte Alto, que, sem sombra de dúvidas, compartilhava com companheiros escravos e libertos as mesmas lutas pela sobrevivência, ou seja, resistir à dominação escravista, a precariedade de vida e insultos gerados dessa exclusão. Por meio das testemunhas, a cor e a condição social de Severiano foram reveladas, ao relatarem os fatos e motivos da não devolução da faca. A outra pista está na relação entre Severiano e os senhores, mostrando o quanto a relação de "força e favor" nas vivências sociais dos subalternos ainda prevalecia, mesmo em condições de livre (SLENES, 2004).

Outro aspecto a considerar para escravos de pequenas posses se refere aos arranjos internos estabelecidos por meio do compadrio. Se as uniões legitimadas pela Igreja não foram comuns para esses cativos, o batismo pareceu cruzar todas as camadas sociais daquela época. Ao se inserirem nesse ritual, vislumbraram possibilidades de redes espirituais, solidárias, de amizades e materiais, com libertos, livres pobres e até com seus senhores, para criar maiores vínculos. Os arranjos com libertos e livres eram necessários para conseguir suprimentos imediatos, como alimentação, pecúlio, proteção para evitar a venda, assim como alternativas para ampliar chances de obtenção da alforria. Esses cativos de pequenos senhores levavam desvantagens em relação aos escravos de grandes fazendas, que podiam contar com maior mobilidade social, advinda das uniões legitimadas e das dinâmicas econômicas das fazendas, por isso encontravam nos vínculos com livres meios de inserção social, de maiores alianças, laços solidários, dirimindo, assim, a situação de pobreza extrema.

Para Alex Andrade Costa (2016, p. 114-115), o compadrio foi um dos principais meios utilizados pelos cativos para a constituição de redes de solidariedade e de sobrevivência entre populações pobres, sobretudo escravos. Acrescenta que, entre 1800 e 1849, 78% dos escravos escolheram padrinhos de condição livre e que, apesar de os cativos de senhores de pequenos recursos viverem situação difícil e complexa, muitos daqueles escravos encontraram alternativas para galgar pecúlios e obter a alforria. Nesse sentido, a formação de "alianças parentais espirituais" servia como canais de ligação para a liberdade, mas é importante lembrar que essas relações sociais eram marcadas por uma trajetória de vida e oportunidades limitadas, de exploração e condições de pobreza extrema.

Muitos escravos recorriam ao sacramento católico do batismo no intuito de multiplicar as redes de parentesco, de interesses pessoais e coletivos para auxiliar e resistir às intempéries do cativeiro, assim, o compadrio significava ampliação de alianças sociais, políticas e de vantagens espirituais (GONÇALVES, 2007). A esse respeito, segue um exemplo das redes de relações sociais que os cativos de um pequeno senhor de Monte Alto construíram: no ano de

1975, Marçal Roiz Monção, pequeno proprietário do Sítio Pé da Serra, permitiu que fosse realizado o batismo de duas ingênuas – Cassiana, 07 anos, sendo padrinhos Norberto Bispo do Espírito Santo e Luíza Maria, e para a outra filha, Canuta, 10 anos, convidaram como padrinhos Emigídio da Silva Fiuza e Thereza de Jesus (Figura 10, adiante). Os pais das batizandas eram os escravos Vicente, 50 anos, casado com Francisca, de 29 anos. O casal de escravos teve cinco filhos e escolheu pessoas livres para abençoá-los. Supõe-se que alguns daqueles padrinhos fizessem parte de um grupo de subalternos livres pobres na região de Monte Alto, sendo que as relações de proximidade aconteciam em função das labutas cotidianas pela sobrevivência[166].

A Figura 10, adiante, mostra organograma referente aos escravos de Marçal Roiz Monção.

Figura 10 – Escravos de Marçal Roiz Monção - 1875

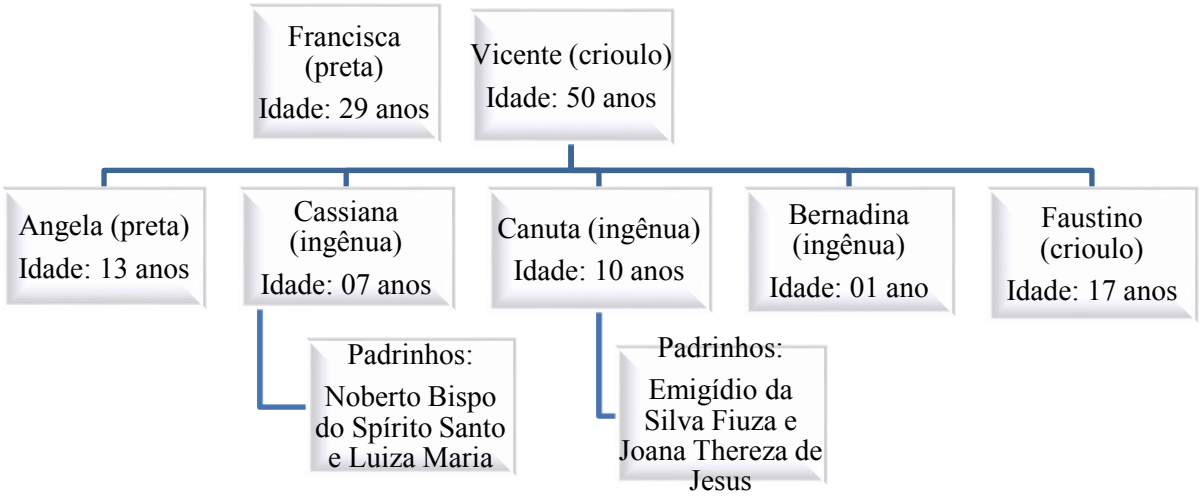


Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/ BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863 e Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Marçal Roiz Monção, 1875.

Rastrear a vida de escravos de pequenos senhores de Monte Alto foi muito difícil, pois, nos livros de casamentos e batismos da região mencionada fizeram constar poucos registros de escravos desses pequenos proprietários. Para Monte Alto, o tamanho da posse escrava influenciou, e muito, as decisões dos escravos, principalmente com referência a uniões legítimas, batismos e escolhas dos padrinhos. Por exemplo: era mais comum que escravos de grandes propriedades tivessem maiores chances de escolhas de seus parceiros,

[166] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/ BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863.

dada a disponibilidade, sendo que os rituais sacramentados eram celebrados com maior frequência nas capelas de sítios e fazendas da região, através dos atos de desobriga. Geralmente, quem organizava o festejo religioso eram senhores de grandes propriedades, mas cativos de pequenos senhores também transitavam nesses espaços, embora com menos frequência, já que, para ter acesso aos rituais, era preciso a permissão de seus senhores e, como estes não dispusessem de condições econômicas suficientes para promover a celebração, limitavam o acesso de seus cativos à participação dos atos de proclamas.

No ano de 1861, no sítio da Pindoba, D. Maria Luíza da Conceição, pequena proprietária – já mencionada no item sobre alforrias em pequenas propriedades, quando concedeu a alforria coletiva aos escravos, tachadas pelos herdeiros como ato clandestino –, permitiu que a escrava Faustina batizasse sua filha Maria, de 10 anos.[167] Escolheram como padrinhos Benedito Dias Guimarães e sua mulher Angélica Maria de Jesus. O mesmo fizera sua outra escrava, de nome Joaquina, quando batizou Ana, com idade de 10 anos, tendo como padrinhos João José da Silva e sua mulher, Francisca Maria de Jesus, ambos considerados livres. Como se observa, havia relacionamentos interpropriedades entre as famílias de escravizados, sugerindo amplas redes de relações necessárias à sobrevivência e à mobilidade social, inclusive entre escravos de pequenos senhores. A extensão das redes possibilitava maiores espaços de sociabilidade, "dando significados próprios aos seus projetos de vida" (GONÇALVES, 2017).

Quanto às mães, escravas de pequenos senhores, apresentavam aparentemente maior inclinação para filhos naturais, ou seja, filhos de mães solteiras. As uniões consensuais prevaleciam, embora essa condição não confirme ausência dos pais. Como havia menos possibilidades de uniões entre cativos de pequenos senhores, devido ao número reduzido naquelas propriedades, é possível afirmar que boa parte das relações acontecia fora da propriedade senhorial, podendo ser entre a vizinhança, com cativos de outras propriedades e que tocavam parentescos com seus senhores ou mesmo com ex-escravos e livres pobres.

É preciso assinalar, ainda, que o comércio de escravos, no início da segunda década do século XIX, tinha como maior alvo a procura por escravos homens, fator considerável para pensar o significativo número de filhos naturais, apenas com a presença das mães. Contudo, tanto em grandes propriedades como em pequenas, o número de crianças nascidas, durante a vigência do século XIX, foi considerável e exprimiu a busca de relacionamentos não só entre escravos, mas estendeu-se a forros e livres, dentro e fora do cativeiro. A intimidade dos

[167] Igreja Santo Antônio – Guanambi/ BA. Livros de assentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1863.

apadrinhamentos, quando da escolha de indivíduos de estatutos livres nas cerimônias para batizar seus filhos, revela como essas relações sociais e redes de alianças ocorriam tão corriqueiramente no cotidiano de escravizados, inclusive para escravos de pequenos senhores.

Stuart B. Schwartz (1988, p. 311), ao estudar a vida escrava no Recôncavo da Bahia, afirmou que "a baixa incidência de uniões legitimadas pela Igreja Católica não é, de modo algum, uma medida da realidade escrava e da capacidade de criar e manter laços de afeição, associação e sangue". Esses laços de criar, manter afeição e vínculos de parentesco estiveram sempre presentes e permanentes na vida dos cativos. O autor observou que, entre cativos da zona rural, em sua maioria, os filhos eram de pais não casados, mas isso não significou ausência de famílias e vínculos duradouros entre parentescos. E mesmo que as uniões legitimadas dependessem da permissão de seus senhores, e sem ela a Igreja não referendava o ato, cativos criavam meios de "tornar conhecidos seus desejos" (SCHWARTZ, 1988, p. 318). Para isso, criaram inúmeras estratégias que iam desde a resistência a barganhas variadas para alcançarem suas vontades. Os senhores preferiam ceder na maioria das vezes a ignorar o desejo do escravo.

Maria de Fátima Novaes Pires (2003, p. 84), acredita que a recorrência de uniões consensuais poderia estar nas "sérias dificuldades em manter uma vida familiar sob a escravidão". Cativos enfrentavam muitas dificuldades, que englobavam a falta de moradia por espaços autônomos, a carência de recursos e as ameaças de vendas, dissolvendo grupos familiares com probabilidade de vendas de filhos, cônjuges, entre outros membros. Entretanto, a autora observou presença significativa de uniões legítimas, numa incidência de 108 casamentos para Caetité e Rio de Contas e constatou nos registros de casamentos e batismos grande circularidade de "escravos ao lado de forros, trabalhadores livres e pobres, como padrinhos e cônjuges" (PIRES, 2003, p. 83).

Na região de Santo Antônio do Urubu, Napoliana Pereira Santana identificou, entre os anos de 1840 e 1880, ampla mobilidade espacial entre escravos de propriedades diferentes. Cativos não só se relacionavam com parceiros de outros lugares, propriedades e sítios, como "transitavam de uma propriedade para a outra, para participar de cerimônias e festejos religiosos" (SANTANA, 2012, p. 60). Ao analisar 300 atas de batismos, a autora notou grande incidência de filhos naturais, com predominância de uniões consensuais nos relacionamentos familiares, sendo que 89,7% de crianças batizadas eram filhos de mães solteiras, ou seja, com uniões não legitimadas pela Igreja Católica. As crianças, frutos das uniões sacramentadas pela Igreja, corresponderam a 10,3%. Para a autora, havia um silêncio presente nas fontes eclesiásticas, que, por sua vez, apresentavam limitações no que se refere à

vida mais ampla dos núcleos familiares de escravizados. Mesmo assim, encontrou 27 uniões legitimadas para o período estudado, os dados confirmaram vida ativa e mobilidade social dos cativos, inclusive em uma região de intenso tráfico interno.

Com números que se assemelham aos verificados por Santana (2012), para a freguesia de Carinhanha, os registros de batismos, em 1835, apontaram percentual elevado de crianças escravas e libertas correspondentes a crioulos, representando 93,44% e os demais, 6,6% de africanos, conforme análise de Simony Oliveira Lima (2017), sendo que as mães residiam na sede da vila, em fazendas ou pequenos sítios. Constatou ainda que a maioria dos batizandos era formada por filhos naturais, com 79,31% de registros constando apenas o nome materno, o que significou número considerável de mulheres nos assentos, já os legítimos representavam 20,96%. A autora destacou a importância da reprodução natural na preservação da posse escrava na região, cujos senhores lucravam, e muito, e que "as crianças poderiam permanecer em sua propriedade até atingiram o tempo de iniciação ao trabalho, ou até mesmo serem vendidas em tenra idade" (LIMA, p. 75-76). As mulheres escravas tinham filhos em idade precoce, a partir dos doze anos de idade, sendo a procriação, dentro dos limites, incentivada pelos senhores.

A vulnerabilidade de estarem sujeitos a vendas com maior frequência e a situações variadas, demonstradas ao longo deste texto, tornava a vida daqueles subalternos ainda mais complexa, frente às dificuldades impostas. Assim, tanto o curto prazo de permanência nas mãos daqueles pequenos senhores, em face da conjuntura do tráfico interno, na região, quanto à pobreza de boa parte daquelas populações limitava o acesso aos rituais sacramentados e legitimados pela Igreja Católica.

Se, para escravos de grandes senhores, a obtenção das alforrias e a manutenção da família eram difíceis, a situação para os cativos de pequenos senhores era ainda pior, daí, o fortalecimento de uma rede de relações sociais, como o apadrinhamento de seus filhos, com pessoas livres e libertas. A conexão entre escravos de pequenas propriedades com o mundo livre era intensa e constituía, sem dúvidas, estratégia de sobrevivência, de fortalecimento e de estreitamento de elos, mas não podemos perder de vista o fato de que senhores também motivavam o acesso ao ritual com o objetivo de controlar e reforçar o poder de domínio. Ou seja, "o compadrio promovia o estreitamento dos laços paternalistas entre cativos e proprietários, entre livres e escravos, entre senhores e subalternos" (GONÇALVES, 2017, p. 217).

Por fim, o que se pretendeu discutir neste capítulo se refere às dificuldades com que cativos de pequenos senhores deparavam frente às vicissitudes da vida sertaneja,

principalmente a dificuldade de negociar com seus senhores a alforria. Diante das ameaças do tráfico interno, que mexia drasticamente nos modos de viver daqueles que permaneciam nas propriedades, não era incomum que, entre o cativeiro, se espalhassem notícias da crueldade do tráfico, causando-lhes pânico quanto os efeitos dessa política ardilosa dos senhores. Ressalte-se que cativos de grandes propriedades também caíam na malha do tráfico e seus senhores resistiram à concessão das alforrias, mas a dinâmica produtiva dessas fazendas, vislumbrada pelos cativos, criou maiores expectativas de mobilidade e meios para obter a alforria, além da integralidade de algumas famílias conquistada ferrenhamente nas duras negociações com seus senhores. Indícios dispersos da documentação, porém valiosos, mostraram que cativos e forros, mesmo diante da impossibilidade de negociar com senhores, frente à negativa de mantê-los alforriados e à iminência de suas vendas, resistiram a esses expedientes cruéis, ora cometendo homicídios, com fugas, tentativas de suicídios e estratégias variadas, ora com ações mais enérgicas na Justiça (ações de liberdade), para alcançar, ou manter, a continuidade da alforria, como veremos no capítulo que segue.

# 5 VIVÊNCIAS E QUERELAS COTIDIANAS DE SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS NAS PROPRIEDADES DE MONTE ALTO

## 5.1 "Como a minha tropa se vai demorando": ambientes, moradas e vivências cotidianas

Morar em fazendas, nos limites urbanos, sítios ou chácaras demonstrava envolvimento constante de pessoas, que lidavam com atividades diversas entre o urbano e o rural. A lida cotidiana nas moradias, propriedades e posses variadas permitiu que indivíduos interagissem em graus e condição social distintos, incluindo dependentes: escravos, forros e livres pobres que ali se estabeleciam, perambulavam ou trabalhavam naquelas propriedades. Nesses espaços, práticas cotidianas iam se estreitando e formando redes de sociabilidades, arranjos familiares, de compadrio, espaço de querelas, de abrigo e proteção.

Foi na concretude da vida cotidiana e da luta pela sobrevivência que esses homens e mulheres escravos e forros construíram formas próprias de organização social e cultural. Nesse vai e vem de diferentes pessoas e lugares, redes de relações se formaram, umas mais afetuosas, outras de negociações e aquelas de momentos conturbados, com querelas e contestações das experiências do vivido. Entretanto, conforme lembra Maria Odila Leite da Silva Dias:

> O descortinar as estruturas do quotidiano ao nível da organização domiciliar, familiar e das parentelas e vizinhanças constitui terreno difícil, onde a historiografia penetra esporadicamente com resultados brilhantes, porém sempre com enormes dificuldades de documentação (DIAS, 1995, p. 51).

Nos cenários de estruturação do cotidiano, a fazenda servia como lugar essencial de trocas culturais, religiosas e de outras variadas formas de interações entre os diferentes sujeitos sociais, na medida em que esse lugar também gerava recursos financeiros necessários ao sustento de todos os que dela dependiam. Além da fazenda, "espaços das ruas e das roças aparecem como vitais aos expedientes de sobrevivência de segmentos sociais mais pobres. Não unicamente em sua materialidade, mas como lugares de trabalho e encontros diversificados" (PIRES, 2009, p.238). Tudo em torno dela, "casas e quintais, formas de trocas e de relações de vizinhança, enfim, formas de viver pouco distinguem esses dois espaços que artificialmente separamos: o urbano e o rural", (MENESES, 2011, p.63).

Nos inventários compulsados, as descrições das fazendas, sítios e pequenas roças denotaram práticas de convivências que interagiam constantemente com os núcleos urbanos. Mesmo as mais afastadas mantinham organização e negócios que permitiam estreita vinculação com a sede da vila. Grandes proprietários possuíam imóveis e casas comerciais

nas vilas, mas muitos deles moravam nas sedes dos casarões das fazendas, com benfeitorias, de onde retiravam a maior parte dos proventos para o sustento e comercialização. As figuras abaixo são representativas das sedes de duas grandes propriedades de Monte Alto, no século XIX.

Figura 11 – Casarão da Fazenda Lameirão

Fonte: TEIXEIRA, Domingos Antônio. **Respingos Históricos**. Acervo da Biblioteca do IF Baiano – Campus Guanambi. Gráfica e Editora Arembepe, 1967.

Figura 12 – Casarão da Fazenda Poço Comprido

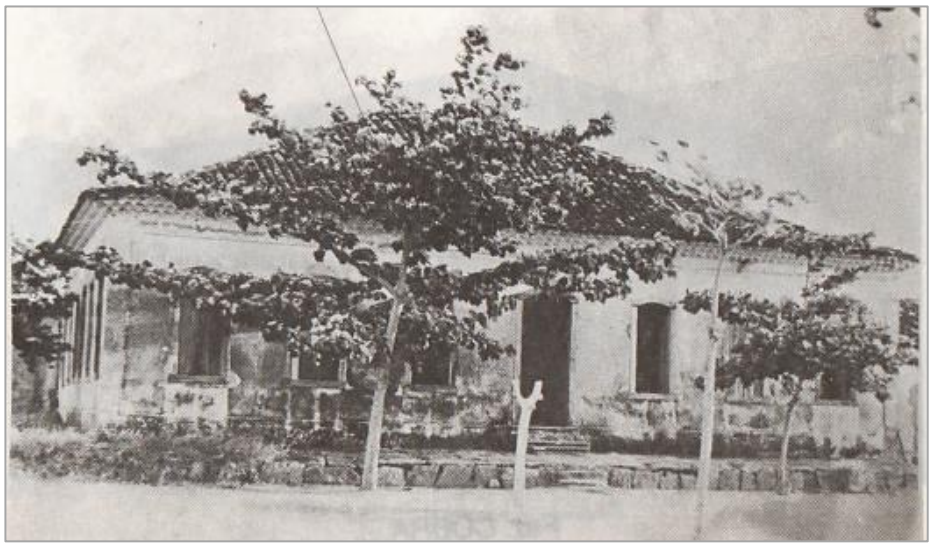

Fonte: TEIXEIRA, Domingos Antônio. **Respingos Históricos**. Acervo da Biblioteca do IF Baiano – Campus Guanambi: Gráfica e Editora Arembepe, 1967.

Como se pode notar, alguns casarões apresentavam estilo rústico, outros, mais sofisticados, e serviam de habitação para toda a família, agregados e escravarias alojavam-se em cômodos anexos ou mais afastados desses espaços. O estilo arquitetônico dos casarões,

em sua maioria, era feito de adobe, com muitas janelas, portas, senzalas, quartos para servidão, acompanhados de paióis, casa de farinha, engenho para o fabrico da rapadura e melaço, dentre outras repartições. Construíam-se ainda reservatórios de águas nos lugares mais baixos dos terrenos: açudes, tanques, cacimbas, a fim de se precaverem dos períodos longos de estiagem. No inventário de um grande senhor de terras, Custódio Pereira Pinto, 1861, a descrição da casa de morada, situada na fazenda Campinas, se resumia da seguinte forma:

> Uma casa de telhas, com portas e cinco janelas de frente, rebocada, caiada e pintada a óleo com outras casas pequenas e acessórios de despejo e servidão a ela unidas senzalas e muros neste sítio das Campinas avaliada em 2:000$000 contos de réis." 4 currais de páo a pique e caiçara e uma manga de caiçara; dois currais velhos na lagoa do Bebedor na fazenda Campinas[168].

Eduardo França Paiva, estudando a respeito das moradas nas Minas Gerais do século XVIII, afirmou:

> O espaço da casa não servia, portanto, apenas como habitação. Servia também como local de lazer, de manifestações culturais, de esconderijo e onde podia ser produzida parte do sustento cotidiano (PAIVA, 2008, p.168).

Há de se pensar ainda sobre o espaço das senzalas, lugar de abrigo dos escravos, que significava não somente um lugar de pobreza e péssimas condições de higiene, mas de vínculos afetivos e étnicos, de tensões e contradições entre companheiros de cativeiro.[169] Nas grandes propriedades de Monte Alto, quase todos os senhores que possuíam cativos afirmaram em seus inventários a existência de senzalas ou quartos de servidão. Sabe-se pouco sobre o ambiente de convivência entre os cativos nas senzalas, uma vez que as disposições dos bens inventariados apenas descreviam a sua existência, sem dar muitos detalhes das formas de organização de vida no interior daquelas construções. Senzalas com cobertura de telhas constituíam exceção para a realidade das propriedades sertanejas e, geralmente, são identificadas em posses de senhores abastados.

Ademais, ao que parece, essas moradias obedeciam a um padrão de construção coletiva e poucos escravos não faziam parte dela, a exemplo daqueles que eram escolhidos por senhores para prestarem serviços nas casas, como cozinheira, lavadeira, cuidadores de crianças (filhos de senhores), como ama de leite ou babás, da condição de lacaio, tropeiro, entre outras atividades. Daí, inúmeras recorrências em inventários de senhores abastados

---

[168] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Custódio Pereira Pinto, 1861.

[169] Para saber mais sobre a arquitetura das senzalas, ver: SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2011.

dando a descrever a existência de quartos de servidão, aspecto que os distinguia dos demais proprietários, em especial, daqueles de parcos recursos. [170] Em alguns casos, a casa de morada de um pequeno senhor era construída de enchimento, assim como as senzalas. Havia, porém, nítidas distinções na estrutura e organização do espaço, visto que se tornava um lugar privado, enquanto os cativos eram obrigados a viverem amontoados e sem conforto algum.

No inventário de João Pereira Teixeira da Costa, consta que todo o seu patrimônio fora avaliado em Rs. 5:623$494 e que sua casa de morada era estruturada com uma porta e uma janela na frente, quatro portas no interior e construída de enchimento[171]. O mesmo se verifica no inventário de Maria Ignácia Nunes, em 1862, que deu a descrever uma casa coberta de palha e feita de enchimento, mais uma parte de terra situada no Barreiro dos Coqueiros e um cavalo. Somados os bens da inventariada, chegou-se ao valor de Rs. 2:655$000[172].

Com relação aos médios proprietários, mesmo com pertences de valor, é possível notar que a casa de morada, em alguns casos, representava um espaço simples e com pouca mobília, como foi o caso de Ignácio Corrêa de Lacerda. Nos autos de inventário, consta uma casa de morada, com mobília, situada na Fazenda Mamonas, avaliada em Rs. 300$000, quantia insignificante se comparada a outros bens de riqueza que esse senhor possuía, como o escravo de nome Faustino, cabra, vaqueiro, de 38 anos, avaliado em Rs. 1:000$200.

> Deu mais uma casa de esteios de telas, com casas de despejo, cozinha, senzalas, fábrica de farinha, neste sítio das Mamonas, com todos os utensílios de serviço domésticos, mesa, bancos, camas e demais acessórios, o que deram o valor a todos de trezentos mil réis que sai[173].

Não somente as moradas, mas o território que demarcava a propriedade como um todo, foram espaços de experiências vividas. Nos anos iniciais da década de 1840, constou, no inventário do Capitão José Antônio da Silva Castro, troca de variadas correspondências entre sua esposa, D. Joana de São João Castro, e o médico da família, Dr. Pedro da Silva Rego,

---

[170] No dicionário de escravidão negra no Brasil, Moura (2013) descreve a senzala como lugar de habitação dos escravos, de um modo geral. Lugar sempre rústico, desconfortável, feito de taipa, coberto de palha, sem condição nenhuma de conforto, trancada com cadeado pelo feitor para evitar a fuga dos escravos. "Num espaço de vinte metros, em média, moravam inúmeras famílias de escravos, homens, mulheres e crianças sem nenhum vínculo de parentesco", por isso, tiveram que inventar outras formas de sociabilidades e "estabelecer um código de linguagem comum", ou seja, um "dialeto das senzalas" (MOURA, 2013, p. 375).

[171] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: João Pereira Teixeira da Costa. Mç: 24, n. 335, 1873.

[172] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariada: Maria Ignácia Nunes. Mç:15, n. 297, 1862.

[173]Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Ignácio Corrêa de Lacerda, n. 296, 1862.

provavelmente da região de São Félix, Recôncavo baiano. As mensagens enviadas apontam fragmentos das vivências entre indivíduos que circulavam pelo espaço da sede da grande propriedade Cajueiro, naquela época. Ao tratar das enfermidades sofridas, D. Joana solicitava do médico remédios para sua doença, da filha Sophia e de alguns escravos.

> Confiada na bondade de Vª.Sª sempre lembrada dos favores q de Vª. Sª tenho recebido, **me animei ao enviar a Vª. Sª o negro Mathias e a negra Rosalina para Vª.S.ª as receber em sua casa, e cuidar que eu me obrigo por ter qualquer despesa que Vª. Sª com os ditos fizer**, ficando eu obrigada a pagar. Eu continuo os mesmos ataques e agora bastante me tem perseguido, por isso vou pedir lhe que me mande duas pílulas Nº 2 e Nº 3 que tomei para ir paliando, tenho estado com a língua cortada e bastante dolorosa. A menina Sophia acaba de tomar os últimos remédios que Vª. Sª deixou no mesmo estado, nem sido menstruada, sendo algumas vezes o ventre enxado, tem sofrido, digo, está agora com segundo ataque [...] e dores no ventre Vª Sª de novo a recebe que esta me obrigo a saldar os remédios que forem aplicados a mim, a minha família, já que aqui veio Jacinto e a menina diz que não toma remédios dado por outra pessoa. **Como a minha tropa se tenha demorado**, se não vier até o fim do mês, em fevereiro mando hum próprio embolçar Vª Sª da quantia que lhe sou devedora. O meo estômago encomoda a Vª Sª pedindo uma garrafa de Lixir. (Grifo meu).
>
> Cajueiro, 02 de Março de 1843.[174]

Ao que parece, a família de D. Joana mantinha, havia certo tempo, estreito contato com o médico Pedro da Silva Rêgo. Outra correspondência, em 1843, denota que o médico de São Félix atendia a pacientes no sertão: "como se vai demorando a sua vinda a Caetité, não quero retardar o pagamento da conta que a senhora D. Joana ficou responsável" [175]. Apesar das distâncias que separavam as propriedades de demais vilas, famílias abastadas como a de D. Joana contavam com meios eficazes de viabilizar pedidos, remessas de produtos, dentre outras necessidades. Intercâmbios entre o rural e o urbano se fizeram constantemente, através de indivíduos encarregados pelas tropas ou aqueles que circulavam pelo ambiente interno das propriedades e de maior confiança dos proprietários.

Destaca-se, aqui, que a travessia entre o sertão e outras paragens demandava indivíduos habilidosos, que soubessem conduzir as tropas cargueiras. Nesse caso, tais atividades foram executadas, em sua maioria, por escravos e libertos que se destacavam dos demais companheiros de cativeiro por assumir função especializada, hierarquizando-se em relação aos demais, característica peculiar a escravos de grandes e médias propriedades. Não

---

[174] APEB. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Capitão José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01. Mç:14, n. 19, 1844.

[175] APEB. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Capitão José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01. Mç:14, n. 19, 1844.

se descarta, contudo, a possibilidade de senhores de parcos recursos possuírem cativos com alguma habilidade específica e, inclusive, poder alugá-los para angariar ganhos.

O negro Mathias e a negra Rosalina, certamente, contavam com condição privilegiada entre os demais escravos, ao ponto de D. Joana solicitar do médico que os recebesse "em sua casa, e cuidar que eu me obrigo por ter qualquer despesa que V . S com os ditos fizer". Aos escravos de confiança, geralmente, se atribuía um valor maior de mercado, por isso os senhores tinham certa preocupação com os cuidados de eventuais moléstias. Em 1842, D. Joana já havia encaminhado outro escravo para tratamento com o médico da família, pedindo-lhe "o favor de receber um escravo que com esta, vá apprezentando a casa pª lhe aplicar remédios q fação dezaparecer uma inflamação de garganta que o opprime"[176].

Em 03 de março de 1843, após a morte de D. Joana, seu companheiro, José Antônio da Silva Castro, encaminhou correspondência novamente ao Dr. Pedro da Silva Rêgo, agradecendo-lhe pelo "curativo da velha que veio sã, da mesma forma faço quanto o escravo Mathias", e que se o "outro da garganta já estiver são pode vir por este todas as contas do curativo de todos eles".[177] Por ser um bem valioso, a saúde dos cativos não deixava de ser percebida pelos seus senhores, principalmente entre cativos em tenra idade, adequados à venda no mercado, de confiança e que tivesse certa habilidade específica. As mulheres cativas em idade reprodutiva possivelmente recebiam alguns cuidados nesse sentido. Essa atenção se intensificou, sobretudo a partir de 1840, com a vigência maior do tráfico interno na região. No entanto, as fontes documentais de Monte Alto, especialmente os inventários e processos-crime, demonstraram que nem todos os cativos tinham tratamentos dispensados como o "negro Mathias e a negra Rosalina", citados acima. No rol das descrições dos cativos, era comum apresentarem algumas doenças crônicas e deformidades no corpo por castigos físicos ou acidentes no desempenho de suas atividades exaustivas. Sobre essa questão, o inventário de um grande proprietário da Fazenda Campinas, Custódio Pereira Pinto, no ano de 1861, descreveu, no arrolamento dos bens do inventariado, a existência de 50 cativos e muitos deles sofriam de enfermidades e falta de cuidados.[178] A cativa Clarismunda, cabra, 14 anos, avaliada em Rs 1:000$000, sofria de moléstia de pele. Alexandrina, cabra, 24 anos, tinha uma perna queimada. O cativo Justino, 35 anos, vaqueiro, "sofrendo do peito", e o cativo Vicente, cabra, vaqueiro, de 48 anos, tinha uma perna quebrada. Para Caetité e Rio de Contas, Pires

---

[176] APEB. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Capitão José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01. Mç: 14, n. 19, 1844.

[177] APEB. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Capitão José Antônio da Silva Castro. Classificação: 03/1021/1490/01. Mç: 14, n. 19, 1844.

[178] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Custódio Pereira Pinto. Mç: 14, n. 19, 1861.

(2003, p. 185-189) descreveu um caso de tortura, que o escravo Martinho sofreu, porque contrariou a vontade do seu senhor. Martinho queria casar e não teve o consentimento, propôs pagar pelo seu valor, o que também foi negado e ainda teve que deparar com castigos horrendos, sendo torturado ao ponto de perder os dedos da mão, simplesmente por ter manifestado seus desejos e desafiado a autoridade senhorial.

Em pequenas propriedades, limitações eram impostas quanto ao acesso a recursos variados para o tratamento de moléstias. Presume-se que escravos e forros de grandes senhores, ao experimentarem formas de procedimentos que prometiam curar as enfermidades, apropriavam-se desse saber, reinterpretando-o e difundindo-o entre os demais companheiros, inclusive àqueles de pequenos senhores, informa Carla Berenice Starling de Almeida (2010, p. 74). Essas experiências poderiam ser adquiridas e ampliadas por escravos e outros indivíduos que se incumbiam do ir e vir entre o sertão e lugares mais afastados, assim como lugarejos vizinhos, pois influíam não só em mobilidade física, mas em trânsitos de ideias, proximidades nas relações cotidianas, saberes e práticas culturais, entre as populações dessas regiões.

Por sua vez, batismos e casamentos registrados nas fontes eclesiásticas do termo de Monte Alto mostraram, na celebração desses rituais, forma de inserção social e encontros de diferentes indivíduos. O casamento legitimado pela Igreja, sem dúvida, representou um dos momentos festivos, de sociabilidade, de vínculos afetivos e de manifestação religiosa. Do mesmo modo, pode-se pensar sobre os batismos: esses rituais não só visavam disciplinar os indivíduos socialmente nos sacramentos da Igreja Católica, como aferiam "pactos de alianças entre famílias, assim como à clientela", (FRAGOSO, 2014, p. 23).

Independentemente do significado particular que cada um ou o grupo atribuía a esses rituais, era momento aguardado por todos, sobretudo nos espaços das grandes e médias propriedades, que, de maneira geral, viabilizavam com maior frequência a participação de escravos e forros nessas manifestações religiosas. Com "a devida cumplicidade da população local", os padres registraram, nas paróquias, vestígios da vida dos indivíduos que socialmente comungavam da mesma religião. Ao fazerem isso, classificavam os participantes quanto à condição social, "costumeira, vivida na freguesia", como a qualificação social dos pais e padrinhos, dos escravos, forros, donas, capitães, fidalgos, livres pobres e demais (FRAGOSO, 2014, p. 23).

Essas manifestações religiosas foram constantes na vida dos sujeitos sociais do termo de Monte Alto. No ano de 1858, na Fazenda Cajueiro, de Faustino Pereira Castro: o padre da paróquia dirigiu-se até a propriedade daquele rico senhor para celebrar o ritual do batismo de

09 escravos seus.[179] Na escolha dos padrinhos, os cativos recorreram a pessoas ligadas ao parentesco de seus senhores, como Alberto Pereira Castro e Elvira Barbosa Castro, para apadrinharem seus filhos, mas a escolha recaiu, principalmente, entre seus próprios pares de cativeiro, característica muito comum entre escravos de grandes senhores. Da mesma forma, em 1861, na Fazenda Poço Comprido, do Major Antônio Pereira da Costa, retratada na Figura 12, páginas atrás, realizou-se também o ritual em sua propriedade. O cativo João, filho da escrava Auta, teve como padrinhos os escravos Raphael e sua mulher Josefa. Já o cativo José, filho de Margarida, escolheu os também escravos Vicente e Elitéria para lhe porem a bênção dos santos óleos.

Muito mais que exercer trabalho exaustivo, cativos e forros se inseriam em todos os espaços de construção social, ao longo do século XIX. Observar aspectos da organização dos espaços nas grandes, médias e pequenas propriedades permite-nos compreender nuances das relações entre cativos e senhores no desempenho das atividades cotidianas, o que propiciava construção de vínculos afetivos, arranjos de sobrevivência e estratégias para o alcance da liberdade, constituição de casamentos e o vislumbre em aprimorar-se no exercício de certas atividades. Para João José Reis e Eduardo Silva (1989), foi no cotidiano e na dinâmica do espaço dessas propriedades que as possibilidades diversas de relações com senhores, forros e livres pobres se engendraram, ora com negociações, coexistência e acomodações, ora com tensões, repressões e embates acirrados na luta por aquilo que o cativo considerava direito de si e dos seus, a exemplo dos enfrentamentos com senhores, pelo direito de garantir a continuidade da alforria, como se verá nos tópicos que seguem.

## 5.2 "E nem deve escravidão a alguém": escravizados e forros nos tribunais de Monte Alto

No ano de 1844, a senhora D. Cristina Fernandes de Barros procurou rescindir a alforria que sua mãe concedera à parda Maurícia, como consta no processo de libelo peticionado na vila Monte Alto. Maurícia impetrou, com a ajuda de seu curador, Manoel Dantas Barbosa, a ação de libelo, para impedir a rescisão da alforria, conseguida há alguns anos. D. Cristina Fernandes de Barros era proprietária da Fazenda Boqueirão, termo de Monte Alto, naquela época, e, conforme indicia a fonte documental, após desavenças com o tio (o

[179] Fonte: Igreja Santo Antônio – Guanambi/BA. Livros de assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, 1858-1879.

qual tinha posse sobre a parda), resolveu reconduzir Maurícia ao cativeiro.[180] Maurícia foi declarada de cor parda, de idade de 12 anos e mantinha sob a guarda de si a carta de liberdade adquirida em 1837, por negociação entre sua mãe e a mãe de D. Cristina, ambas falecidas.

A liberta era filha natural de um neto de D. Cristina, de nome Francisco Fialho, e, por desavenças de sua suposta senhora com familiares, passou a ser perseguida com ameaças de retorno ao cativeiro, já que, naquela altura, usufruía da condição de livre. Maurícia encontrava-se em poder de um tio, que a recebeu em sua casa, quando D. Cristina a impediu de viver sob o mesmo teto que ela, alegando não querer "gente forra em sua casa", como consta no documento abaixo:

> P. q‟ D. Cristina Frz‟ de Barros depois de libertada a parda Maurícia, por essa forma, e de mui pouca idade q‟ apenas teria, não quis em sua casa e poder, e a mandou a entregar por Francisca de tal a Cypriano de Souza Neto, tio da mesma Maurícia, e mais dizendo- lhe que criasse e educasse, q‟ já lhe havia feito o benefício que podia, e que não queria gente forra em sua casa, ordenando e a mesma Innocência que não voltasse com ela e que não receberia, a que foi presente Joaquim da Costa e Souza, que então se achava em casa de Cypriano[181].

Com receio da reescravização e sem perspectiva de conciliação, Maurícia contou com a ajuda de um curador, alegando que "nem deve escravidão a alguém". Na imprevisibilidade do futuro, acionou a Justiça para tentar garantir o direito adquirido. A compra da alforria pela mãe de Maurícia certamente se deu através de longas negociações com sua senhora e, embora Maurícia fosse legalmente forra, corria o risco de ter sua alforria invalidada, desencadeando embates em prol da manutenção da liberdade. Assim, procurou a Justiça na iminência de solucionar o problema, pois não mais queria submeter-se à crueldade do cativeiro. Muito possivelmente, Maurícia, naquela altura da vida, sabia que o tráfico interno despontava com toda força na região, a partir de 1840, trazendo maiores preocupações à vida dos escravizados no sertão baiano.

Sidney Chalhoub (2007, p. 220) enfatiza que,

> na década de 1840, o Estado imperial havia se transformado em fiador da escravidão, tornando-se omisso no combate ao contrabando de africanos e adotando medidas para possibilitar a legalização da propriedade escrava ilegalmente adquirida.

---

[180] APEB. Série Seção Judicial – Tribunal da Relação – Ação de liberdade. Interessados: Rocha, Luiz Fernandes Barros, Cristina Fernandes de Barros, Monte Alto. Classificação 41/1441/10, folhas soltas, 1844. O inventário de D. Cristina Fernandes de Barros não foi localizado, entretanto, a classificação como grande fazendeira deve-se ao fato de a riqueza inventariada pelo filho de D. Cristina Fernandes de Barros, que dá continuidade ao processo após a morte de sua mãe, ser de Rs. 24:000$892, em 1873.

[181] APEB. Série Seção Judicial – Tribunal da Relação – Ação de liberdade. Interessados: Rocha, Luiz Fernandes Barros, Cristina Fernandes de Barros, Monte Alto. Classificação 41/1441/10, folhas soltas, 1844.

Isso fez aumentar, ainda mais, a vulnerabilidade de ex-cativos e libertos de retornarem ao cativeiro, provocando insegurança entre eles. O Estado apresentava postura dúbia no tocante à escravidão e ao destino dos cativos. De um lado, "articulava e disponibilizava meios" para alcançarem a liberdade, de outro, utilizava-se das mesmas instituições, como a Justiça, para garantir "a continuidade da hegemonia senhorial", e foi essa contradição que abriu espaços para muitos escravos recorrerem à Justiça (CHALHOUB, 2007, p.220).

Não há como saber as motivações de D. Cristina em tentar reconduzir Maurícia à escravidão; na ação de libelo constaram, apenas, desavenças familiares. Presume-se que, por negar-se a aceitar a liberta como parente de sangue, carregava ressentimentos quanto à cor e condição social, ou era movida pela ganância diante do tráfico interno, vislumbrando a possibilidade de lucro que poderia obter com a venda da escrava, daí, a perturbação ao direito adquirido da liberta – a alforria. Não se descarta, ainda, a possibilidade das conhecidas "desobediências e ingratidões" que enquadravam cativos no "mau comportamento", mesmo alforriados. Talvez fossem exigidas de Maurícia obediência e prestação de serviços e a liberta se recusou a dar satisfação e, tampouco, gratidão, que comumente marcavam as relações entre senhores, escravos e forros. Naquela altura, Maurícia já tinha motivos suficientes para contestar os favores de sua ex-senhora.

Maurícia enfrentou longo percurso nos tribunais e, no interstício do julgamento, D. Cristina veio a falecer. Com o parecer conclusivo do juiz municipal dando ganho de causa à liberta, caberia a D. Cristina, já falecida naquele momento, pagar as custas do processo. Seu filho, Luiz Fernandes da Rocha, herdeiro e grande proprietário escravista da região, contudo, ficou inconformado com a decisão judicial. Assim, assumiu a continuidade do processo, apelando ao Tribunal da Relação da Bahia, a fim de ganhar tempo quanto às despesas e evitar que Maurícia gozasse da plena condição de liberta.

O fato, julgado em segunda instância, baseou-se em um modelo de acórdão da Suprema Corte do Rio de Janeiro, no qual o juiz do Tribunal de Relação da Bahia validou a decisão da instância de Monte Alto, garantindo a Maurícia a continuidade da condição de forra. Sua história repercutiu em manchetes dos diários da Corte do Rio de Janeiro e no jornal O Guaycuru, que, naquela época, publicou nota acerca da ação de libelo, em 02 de outubro de 1847[182]. A reportagem tratou apenas do recurso impetrado por Luiz, com decisão favorável

[182] Hemeroteca Nacional. O Guaycuru – 1844 a 1860. Ano 5. Número 447, de 22 de outubro de 1847. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709794&pesq=Vila>.

pela Justiça da vila de Monte Alto à ex-escrava[183]. Presume-se que Luiz Fernandes da Rocha mantinha influência com outras pessoas na capital da província baiana, levando o caso ao conhecimento da imprensa, no intuito de ser favorecido.

A apelação de Luiz Fernandes da Rocha fundamentou-se em duas questões: o julgamento do mérito, que deu sentença favorável a Maurícia, e a condenação das custas processuais. A postura do apelante era, no mínimo, indevida, no que se referiu às custas do processo, quando recorreu ao Tribunal da Relação do Estado para reverter a sentença do Juiz de Monte Alto, tendo em vista que, em regra, a autora do processo (Maurícia) não possuía recursos suficientes para arcar com as despesas cobradas. O valor a pagar só podia ser de responsabilidade do senhor, já que tentou reconduzir a forra à condição de sua propriedade.

Com a pretensão de retorná-la ao cativeiro, não haveria por que questionar o valor a ser pago, a cativa passaria a ser sua propriedade e, ainda que possuísse o pecúlio, caso o houvesse acumulado nas fímbrias do domínio senhorial, do ponto de vista legal, o pagamento não caberia à escrava, existindo dispositivo que a protegia de tal condenação. Somente a partir de 1871 é que o pecúlio passou a constar na legislação como um direito legal do cativo. A esse respeito, Sidney Chalhoub, analisando o caso da escrava Fortunata, pontua: "[...] as economias dos escravos, assim como a alforria mediante indenização de preço, eram práticas cotidianas relativamente comuns, porém não foram objeto de legislação específica antes de 1871" (1990, p. 108). Quanto ao mérito, caberia talvez o recurso, uma vez que era prática de senhores, por motivos quaisquer que "ferissem" os acordos no campo do favor, rescindir o ato concedido ao escravo, principalmente se o alforriado não tivesse como provar sua condição de liberdade. Nesse caso, também, não era devida a ação, pois Maurícia provou a existência da carta de liberdade e com causa ganha em primeira instância.

Depreendem-se, da narrativa acima, as vulnerabilidades em torno da liberdade de cativos e forros que se defrontavam com ameaças de retorno à escravidão, "[...] por mais que os escravos se empenhassem em reduzir o perigo em suas vidas", confirma Robert W. Slenes (2010, p.280). Por isso, acionaram a Justiça e elaboraram estratégias de resistências cotidianas não só dentro do cativeiro, mas em graus variados de articulações e tensões com senhores. Na premência de assegurar o direito conquistado, Maurícia não se intimidou frente à vida embaraçada, reclamando com embates jurídicos a continuidade da manumissão. Sua história, assim como a de outros escravos e escravas, é reveladora de um cotidiano de lutas, de conquistas e de fracassos nas relações com seus senhores em Monte Alto. Se a autoridade

[183] A reportagem tratava sobre atos oficiais do interior e foi mencionada na ata da sessão de 18 de agosto de 1847 do Tribunal de Relação da Bahia, incluída a história do processo de Maurícia.

senhorial canalizava vantagens para si, cativos interpretaram de outro modo seu cotidiano escravista e lançaram mão de variadas estratégias, inclusive junto à Justiça, na garantia daquilo que consideravam direito pleno.

Outra questão que merece pontuar acerca do processo de Maurícia são as diferentes concepções de liberdade entre o curador (defensor da liberta) e o procurador de Luiz Fernandes da Rocha. A concepção desse em nada correspondia aos anseios de escravos e libertos. Para o curador:

> A liberdade, esse dom naturalmente sublime, e precioso que encanta a todo o gênero de viventes, q‟ abaixo todos os corações bem formados, e que tantos, e tão sábios patronos tem sido sempre a seu lado, se não vê na presente causa à penas a recosta no fraco arrimo intelectual de um pobre e simples curador sem princípios e sem prática judicial; tendo por única defesa a Lei que a protege, e os poucos, porém verdades documentos, em que basêa o seu direito[184].

Concluiu o curador, na defesa, que esperaria ser ouvido, e que a sua curatelada Maurícia fosse julgada livre de toda escravidão, gozando da antiga liberdade conquistada havia mais de oito anos, cabendo à Ré, se condenada, pagar as custas do processo. Na ordem do trâmite, seguem contra-argumentações do procurador, defensor da Ré, alegando ser indubitável o dom sublime e precioso da liberdade e, com ela, todas as comoções se abraçam, pois a "liberdade emana do céu e encanta os viventes", porém a pretendida liberdade não existia, mas, sim, trapaças e engano.

> Em cujos termos a Ré implora e espera q‟ tanto da notória inexperiência e inabalável integridade do julgamento, julga de nenhum efeito a questão pela falta de prova da parda Maurícia , tanto de fato, como de direito; julgando a Maurícia sujeita a Ré; mandando que ella se faça entrega ao seu senhor como legítimo herdeiro universal de D. Cristina; condenando a Maurícia a pagar as custas pela notória malícia com q‟ perturbou o domínio de seu senhor[185].

Existem, nas falas, conflitos quanto à primazia da liberdade: o curador apelando para a naturalidade da liberdade como algo "sublime e precioso que encanta a todos", e o procurador da Ré argumentando, em teoria, que, de fato, "é sublime e encantadora" e que vem dos céus, contudo, na causa específica, tratava-se de efeito prático e de direito de propriedade individual. Nesse caso, é possível perceber o quanto as noções da liberdade se distanciavam do desejo que os cativos alentavam, pois, tanto por parte do curador como por parte do

---

[184] APEB. Série Seção Judicial – Tribunal da Relação – Ação de liberdade. Interessados: Rocha, Luiz Fernandes Barros, Cristina Fernandes de Barros, Monte Alto. Classificação 41/1441/10, folhas soltas, 1844.

[185] APEB. Série Seção Judicial – Tribunal da Relação – Ação de liberdade. Interessados: Rocha, Luiz Fernandes Barros, Cristina Fernandes de Barros, Monte Alto. Classificação 41/1441/10, folhas soltas, 1844.

procurador, as considerações não condiziam com a realidade cotidiana que cativos tinham sobre si. Mesmo que a liberdade fosse princípio defendido e constitucionalmente legalizado como direito natural e inalienável, na prática, era custosa e requeria esforço e astúcias dos escravos para alcançá-la.

Embora liberta, Maurícia não podia contar com a condição de livre, ao menos no aspecto moral e reconhecimento de seus ex-donos. Assim, para provar a posição de liberta, necessitou de outra pessoa, nesse caso, a presença de um curador para representá-la e ser ouvida. O direito à propriedade privada ditava as regras do jogo e sempre caminhava na contramão dos interesses dos cativos. Por isso, a ocorrência de tensões, motins, assassinatos, conflitos, sublevações, a recorrência à Justiça, as fugas de toda ordem, bem como as estratégias variadas de negociações entre escravos, livres pobres e forros nos embates com os senhores. A insegurança e privações, na vida de escravos e libertos, fizeram com que eles investissem ainda mais no fortalecimento dos laços com os companheiros de cativeiro, familiares e vizinhança. Essas relações eram importantes para potencializar seus projetos de vida em liberdade.

A trajetória de Virgínia, que nasceu em 1862, após o arrolamento dos bens do falecido Ignácio Corrêa de Lacerda, médio fazendeiro, proprietário da Fazenda Mamonas, cujo monte-mor declarado foi de Rs. 8:807$440, é outra situação embaraçosa vivenciada por cativos da região, para fazer valer sua alforria perante os tribunais. Virgínia nasceu depois da morte de seu dono, por esse motivo, não foi declarada no inventário, ficando a cargo da viúva do casal, Margarida Moreira da Silva, conferir-lhe a alforria, uma vez que era desejo de sua mãe, escrava, pagar pela manumissão da filha. Com base no trâmite do processo, encaminhou-se petição ao juiz para estabelecer a data, hora da avaliação e a descrição da cativa, para, assim, a suplicante, mãe da escrava Virgínia, depositar o valor e entregar-lhe a carta de alforria. Sua senhora declarou, ainda, que não haveria dolo ou prejuízo aos herdeiros, e que sua atitude era um ato de "extrema amizade consagrada à suplicante"[186].

O Juiz dos Órfãos designou o pedido para o dia 14 de junho de 1865, atribuindo um valor de duzentos mil réis, pago pela mãe da escrava, Chrispiana. Não contava a inventariante que, mais tarde, no ano de 1866, outro juiz analisaria o inventário, identificando falhas na condução do processo. De fato, existiam outras alforrias também concedidas a escravos de D. Margarida e, sobre todas elas, o juiz declarou irregularidade nos trâmites legais da condução, alegando que as alforrias foram concedidas por "impulso de caridade" quando a inventariante

[186] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: de Ignácio Corrêa de Lacerda. Mç:15, n. 296, 1862, p. 27 a 28.

aceitou o preço oferecido pelos escravos. De acordo com o juiz, a sentença não poderia ser acatada devido à existência de órfãos e herdeiros ausentes.

A irregularidade devia-se ao fato de os tutores não terem autorizado a concessão da alforria e, assim, o juiz declarou que, "nessa matéria de alforria existe, é verdade, a compaixão, mas o juiz é a lei viva, e deve rigorosamente sob pena sujeitar-se a abrir as portas aos maiores abusos e escândalos"[187].

Enquanto tramitava o processo, anos se passaram até que D. Margarida resolveu, novamente, recorrer ao tribunal com outras petições, dessa vez, com argumento contrário à alforria de Virgínia. Justificou passar por crises "não só pelo seu mau estado de saúde, como pelos inconvenientes das secas". Logo, resolveu vender a pequena Virgínia, justificando a venda pela garantia da subsistência de sua família, avaliando a cativa em quatrocentos mil réis – o dobro da primeira avaliação. Nesse caso, caberia à mãe da escrava o ônus de pagar novamente o preço que dera pela nova avaliação. O juiz atendeu à peticionária e, mediante o pagamento da diferença em relação ao primeiro valor atribuído, depositado pela mãe da escrava, Chrispiana, foi deferido o pleito da alforria, em 12 de julho de 1870.

Como se observa, ao longo do processo, D. Margarida assumiu posição contrária à decisão com que havia se comprometido inicialmente. Após a morte de seu marido, a família passou por crises financeiras com o arrastar dos anos, caminhando para a falência. As dificuldades conjunturais acentuadas pela seca, associadas ao auge do tráfico interno, que elevou o preço dos cativos, fizeram com que D. Margarida mudasse de ideia quanto à alforria de Virgínia, colocando-a à venda pelo valor atualizado de mercado.

Naquela época, a menina ainda dependia dos cuidados da mãe (Chrispiana, crioula), que vivenciou a experiência de ver sua filha em disputa judicial. Certamente, a infância de Virgínia foi marcada por uma série de situações de difícil entendimento para uma criança e com árdua tarefa para sua mãe. O caso levou mais de uma década e, com a devida atenção ao documento, percebe-se morosidade e abuso de poder no desempenho dos tribunais, já que o juiz deixou clara sua posição hierárquica, ao afirmar que "o juiz é a lei viva". Chrispiana e sua filha Virgínia continuaram no cativeiro e, quando a mãe apelou à Justiça, tinha a esperança de que o destino de suas vidas pudesse solucionar-se, no entanto, não havia ainda, naquela época, base legal de garantia da alforria, tudo dependia do consentimento de seus senhores.

Cabia à Justiça decidir o processo, visto que, no âmbito privado, não houve cumprimento do acordo negociado. Apelar para a instância judicial dependia da sensibilidade

---

[187] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: Ignácio Corrêa de Lacerda. Mç: 15, n. processo 296, 1862.

do juiz, favorável ou não à causa dos escravos. A prerrogativa de ser "a lei viva" norteia uma ideologia de persistência na manutenção da escravatura, visto que as autoridades locais eram também senhores escravistas e, conforme o próprio juiz afirmou, sua posição evitaria outros "abusos e escândalos", ou seja, coibir as negociações entre escravos e senhores que vinham paulatinamente se ampliando, a partir da segunda metade do XIX.

Ressalte-se que o período de 1850-1870 foi, para a região do Alto Sertão baiano, momento de intenso comércio de escravos, via tráfico interno, despertando em senhores de grandes, médias e pequenas propriedades a avareza de lucros provenientes desse negócio. Eram frequentes as declarações de juízes de Monte Alto questionando a veracidade das informações e a falta de esclarecimentos sobre bens arrolados nos espólios, principalmente referentes à descrição de escravos, com valores acima ou abaixo dos estipulados na época, sonegação da quantidade exata de cativos, vendas sem consentimento dos herdeiros, arrematação e hipotecas indevidas.

Um exemplo dessas declarações está no inventário de José de Souza Góes, pequeno proprietário com um monte-mor de Rs. 3: 246$550, no ano de 1854[188]. Somente em 16 de abril de 1866, o juiz expediu um documento questionando as informações acerca do preço do escravo Manoel, de 14 anos, avaliado em Rs. 700$000. Para o juiz de Monte Alto, o valor era considerado acima do mercado, e a venda, justificada por motivo de fuga do escravo não o convencia, desconfiando até da ação do escrivão, o que não era surpresa, para uma localidade pequena, em que todos se conheciam e alguns fossem favorecidos nas aproximações. Observa-se que os casos citados, sob a revisão judicial, levavam anos para chegarem à sentença, tempo suficiente para senhores mudarem os rumos da condução de um processo, obtendo informações privilegiadas em contato com pessoas dos cartórios e comarcas em geral. Recorremos a Sidney Chalhoub (1990, p. 122): libertar "os escravos não esbarrava apenas na avareza dos herdeiros, mas no próprio pacto de classe que garantia a continuidade da escravidão".

Os impasses entre a propriedade privada e os princípios da liberdade contradiziam-se e se deparavam com constantes ambiguidades na jurisprudência, ainda que a base de argumentação das disputas, entre senhores e cativos, se fundamentasse nas razões do direito legal. Nessa situação limite, as ações de liberdade serviram de balizas ao mexerem nas convicções mais íntimas referentes à continuidade ou não da escravidão (CHALHOUB,

[188] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Seção Judiciária. Série: Inventários. Inventariado: José de Souza Góes. Mç: 11, n. 125, 1854.

1990). Tais comportamentos mostravam o quão difícil era a luta pela alforria e, mais ainda, a garantia de usufruir o direito de conquista, um dilema árduo para cativos e forros.

Foram localizadas quatro ações de ex-cativos, levando senhores aos tribunais para impedir a reescravização, ao contrário dos pedidos de alforrias, em inventários, que eram muitos, principalmente entre escravos de grandes senhores. Mesmo assim, não se pode afirmar que, em Monte Alto, existiu pouca incidência desses casos. Conforme já falado em outros momentos deste estudo, parte da documentação do Alto Sertão baiano possivelmente se perdeu nas mudanças de comarcas pelas quais vilas e freguesias se alternavam, no século XIX, e sabe-se que nem todos os cativos, após a alforria, ficaram próximos de seus ex-senhores.

Alguns daqueles alforriados devem ter procurado outros espaços alternativos, evadindo-se da violência e do trabalho extenuante a que eram submetidos, buscando outras vias de sobrevivência independentes do ex-senhor.[189] Mas boa parte deles continuou mantendo relação de favor com seus senhores, pois as grandes extensões de terras estavam sob controle desses fazendeiros, que necessitavam de gente para prosseguir na organização produtiva de suas propriedades e, como as alforrias eram precárias, acabavam conduzindo os forros e pobres livres à dependência, especialmente daqueles que tivessem terra para trabalhar, morar e dela sobreviver. Isso vale, inclusive, para senhores de pequenos recursos. A esse respeito, Flávio Gomes (2005, p. 12-13) menciona: "Havia muita expectativa a respeito do controle da população recém-libertada, principalmente nas áreas rurais". Explica o autor que, nos anos finais da abolição, rondou na mentalidade da época "o fantasma da desordem e do caos econômico" entre os que defendiam a manutenção da escravidão.

Maria de Fátima Novaes Pires (2003, p. 113-114) sinalizou apenas dois casos de ações de liberdade, nos autos analisados, para Caetité e Rio de Contas, na segunda metade do século XIX, porém notou variados momentos de tensões entre senhores e escravos no sertão, e, em muitos deles, cativos "buscaram a instância judicial como mediadora". Tendo em vista uma vasta documentação da província da Bahia, Ricardo de Tadeu Caires Silva (2000) encontrou inúmeros casos de escravizados acionando a Justiça. Salienta o autor que essas ações se expandiram para o interior e citou, como exemplo, "mais de uma dezena de processos" movidos por escravos na Justiça de Caetité, cidade vizinha de Monte Alto, no século XIX.

[189] Maria de Fátima Novaes Pires (2009, p.117) identificou para Caetité e Rio de Contas a permanência de escravos no mesmo local, trabalhando por jornais (diárias).

Para Carinhanha, Simony Oliveira Lima (2017) também encontrou quatro ações de liberdade para a localidade.

Márcio de Souza Soares (2009) - Campos de Goitacazes – pontuou, para o fim do século XVIII e início do século XIX, sudeste do País, alguns forros convivendo com ameaças de retorno ao cativeiro, mas considerou que essas ocorrências de ações de liberdade eram relativamente baixas e insuficientes para sustentar crenças generalizadas de ameaça à vida de forros e cativos, embora reconhecesse a tenacidade dos escravos como protagonistas de ações diversas, no empenho de alforrias.

Para o autor, libertos estavam atentos à alforria e senhores não tinham interesses em romper com as concessões. A ameaça recaía, basicamente, naqueles forros que mudavam de lugar de origem, sendo a distância, aspecto que os tornaria suspeitos e conduzidos à prisão até que se comprovasse a liberdade. Soares (2009) valeu-se de comparações com outros estudos, mostrando, na maioria dos casos, compromisso nos acordos firmados entre senhores e cativos. Assim, localizou apenas três casos de anulação de alforrias e cita que Kiernan, em Parati (1798 e 1822), verificou apenas seis casos de reescravização, Karasch (2000), com treze situações semelhantes de um total de 1.319 alforrias analisadas para o Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX. Sidney Chalhoub (1990) contou apenas com um caso e Sheila de Castro Faria (1997), quatro casos, de um montante de 17.500 cartas analisadas. Na visão de Soares (2009), esses exemplos tratam de referências esparsas e impedem generalizações da ampla ameaça sofrida pelos forros quanto ao retorno ao cativeiro.

De fato, não se pode generalizar o argumento da ameaça assustadora na vida dos forros e libertos, até porque, como reconhece o próprio autor Soares (2009), os libertos possuíam tenacidade nas relações estabelecidas e estavam atentos às ações trapaceiras de seus ex-senhores. Quando caíam na armadilha do possível retorno ao cativeiro, não hesitavam em fazer conciliações e, sempre que possível, recorriam, com ajuda de curadores, à instituição jurídica do Estado, na garantia daquilo que haviam conquistado. Entendiam, a seu modo, o que era a Justiça e conheciam as regras, notadamente construídas nas práticas costumeiras e da representação legal, a partir de 1871.

Casos de rompimentos de acordo por parte de senhores, mesmo que esporádicos, representaram realidade nos quatro cantos do Brasil, ou seja, no período da escravidão, as ações de liberdade e ameaças acompanharam o cotidiano dos libertos e forros.[190] No Alto

[190] A existência de indícios de cativos acionando a Justiça remonta desde o século XVII, mas foi no decorrer do século XIX que a prática tornou-se mais recorrente. Muitos escravos, ao reunir condições, como o amealhar pecúlio, puderam negociar com seus senhores a alforria e, quando essas negociações não fossem possíveis,

Sertão da Bahia, embora ainda careça de pesquisas nessa área, os casos localizados evidenciam situações emblemáticas de instabilidade vivenciadas por muitos cativos em suas práticas cotidianas, quer fossem em grandes propriedades, quer fossem em médias e pequenas.

A ameaça de retorno ao cativeiro possivelmente assustava os demais companheiros e os colocava em vigilância constante frente às ações que, porventura, senhores viessem a praticar, principalmente em face ao tráfico interno. Impactava, ainda, no comportamento e expectativa de escravos e forros, uma vez que, para receber a alforria, cativos utilizavam vários expedientes nas negociações com seus senhores: contar com o favor e, caso esse dever antes e depois da alforria fosse descumprido, entraria o uso da força senhorial, recolocando-o no cativeiro. Assim, independentemente de ser cativo ou forro, a luta pela liberdade marcou profundamente a experiência de vida de todos aqueles que direta ou indiretamente se envolviam nos projetos de sua liberdade e a de seus familiares.

Outro caso de escrava nos tribunais de Monte Alto tratou-se de Marqueza, já mencionado anteriormente neste texto, por seu grau de influência nas redes de relações com outros cativos, batizando filhos e apadrinhando outros em várias propriedades de seus antigos senhores. No dia 13 de outubro de 1873, no termo de Monte Alto, Marqueza, escrava de Antônio Dias da Silva, requereu, junto ao Tribunal de Justiça daquela vila, a "justificação da manutenção de liberdade".

A escrava, com trinta anos de idade, cabra, fiandeira, mãe de duas filhas, Felipa (alforriada) e Joana (deficiente de um braço), vivenciou uma situação embaraçosa no processo de reconhecimento da alforria. Antônio Dias da Silva declarou em testamento que, por vontade, deixava Marqueza forra, assim como sua filha de nome Felipa, a quem já havia passado carta de liberdade, porém, depois de escrito o testamento, naquele momento não "acharão naquelas vizinhanças pessoas desimpedidas e aptas que se prestassem e pudessem servir de testemunhas", por isso, na presença do Escrivão de Paz, declarou verbalmente e perante testemunhas (testamento nuncupativo) que concedeu alforria à Marqueza e sua filha.[191]

Zeferino Correa de Lacerda, herdeiro do falecido, não reconheceu a condição de liberta, reconduzindo-a ao cativeiro. No decorrer dos autos de inventário, Marqueza foi declarada como bem do casal, permanecendo por mais de três anos no cativeiro, até que o

---

recorriam aos tribunais para provar seus direitos. Na segunda metade do século XIX, especificamente a partir de 1860, essas ações em tribunais aumentaram consideravelmente (GRINBERG e PEABODY, 2013, P. 110- 111).

[191] Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira. Palmas de Monte Alto/BA. Auto-Crime: Manutenção de liberdade, 1873. Documentação não Catalogada.

escrivão que havia presenciado o desejo expresso do testador Antônio Dias da Silva denunciasse o fato à Justiça, alegando ter a suplicante incontestável direito à sua liberdade. Era desejo de Marqueza sair do poder do herdeiro Zeferino Correa de Lacerda, comprometendo-se, inclusive, a depositar e requerer o que fosse a bem de seu direito. O juiz de Monte Alto foi favorável ao processo movido pela escrava, validando a carta de alforria[192]. Vale lembrar que Marqueza foi uma daquelas escravas atentas ao contexto das leis abolicionistas, sobretudo a Lei do Ventre Livre, que ampliava o direito de cativos recorrerem à Justiça, principalmente em situações de reescravização.

Keila Grinberg e Sue Peabody (2013) identificaram, ao longo do século XIX, números crescentes de processos judiciais de escravos recorrendo à Justiça para a obtenção das alforrias e argumentam que a frequência de ações deveu-se em função de muitos escravos passarem a acreditar "ter reunido condições para serem considerados livres". Assinalam as autoras:

> As evidências documentais existentes sobre as ações de liberdade demonstram que, assim como nas práticas de coartação, a relação entre senhores e escravos envolvia, além de conflitos, muitas negociações. Embora os conflitos e negociações fossem desiguais – os senhores tinham uma probabilidade muito maior de saírem vencedores nestas disputas –, é importante ressaltar que, muitas vezes, o escravo conseguia provar seus direitos nos tribunais, conseguindo sua liberdade (GRINBERG; PEABODY, 2013, p. 107).

Correlacionando a análise de Grinberg e Peabody com as ações de liberdade acima analisadas, de fato, a concessão da alforria dependia do poder senhorial e as ações impetradas por cativos na Justiça de Monte Alto, com ou sem êxito, foram marcadas por acirradas tensões e conflitos latentes. É importante notar, nas experiências de Maurícia, Virgínia e Marqueza, que a alforria foi adquirida através de pagamento pecuniário, conseguida com muito empenho por essas mulheres, evidenciando a importância da inserção em atividades que possibilitaram a formação de pecúlio e a negociação para a compra da manumissão.

Diante da produção econômica local, baseada na policultura, com destaque para o algodão, muitas escravas se envolveram em atividades da tecelagem, conforme se observa em inventários de grandes e médios senhores. No inventário do Major Manoel Moreira da Trindade, em 1866, Fazenda Canabraval, declarou-se a posse de 79 cativos envolvidos nas atividades produtivas: pecuária, lavoura algodoeira, tropeirismo, fabrico de ferramentas, entre outras. Do total de cativos arrolados, 36 eram mulheres, sendo algumas com função não

[192] Fórum Dr. Alcebíades Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Auto Crime: Manutenção de Liberdade, 1873. Documentação não Catalogada.

especificada, mas, em sua maioria, desempenhavam atividades de tecelagem; 15 foram descritas como costureiras e as demais, cozinheiras (cinco), serviço doméstico (uma) e engomadeiras (duas).

Para Rio de Contas e Caetité, a historiadora Maria de Fátima Pires identificou, em processos-crime e cartas de alforria, ofícios de mulheres negras e pobres. Segundo a autora, as fontes analisadas registraram escravas, forras e ex-escravas constantemente envolvidas na vida social, lutando pela sobrevivência, criando seus filhos, estes, muitas vezes, sem a companhia dos pais. Enfrentavam, com perspicácia e versatilidade da vida, os percalços e desafios colocados no dia a dia. Requisitavam-se mulheres para o trabalho doméstico e das roças, onde atuavam na lavoura, na carpina, em engenhos, casas de farinha, cuidavam de animais domésticos (porcos e galinhas) que podiam assegurar "[...] algum dinheiro, „vintém da sobrevivência", para compras no comércio local, diversões e, quando economizado, servia de pecúlio para a conquista de alforrias" (PIRES, 2009, p.223).

Outros estudos na Bahia têm destacado a relevância do papel social das mulheres escravas e forras, no século XIX. De acordo com análise de Kátia Mattoso, mulheres "negras e mulatas livres, além de fazerem também esses trabalhos artesanais [bordado, costura e preparo de petiscos], podiam ser lavadeiras, passadeiras e engomadeiras" (MATTOSO, 1992. p, 536). Descreve ainda a autora que, em "42% dos casos, os grupos domésticos eram chefiados por mulheres, 71% das quais eram solteiras, muitas com filhos", e que, em Salvador, era frequente a mulher assumir sozinha o seu destino e o de seus filhos (MATTOSO, 1992, p. 171). Observa-se que muitas assumiam o papel de responsável pelo sustento e manutenção do ambiente familiar.

Outrora, essas características dos variados ofícios, entre as mulheres negras, não se restringiram à Bahia. Maria Odila Silva Dias afirma que, em São Paulo, no século XIX, as mulheres também exerceram atividades nessas funções, como tecelãs, fiandeiras e costureiras. Muitos desses ofícios eram desempenhados na fabricação doméstica, visando suprir sua própria necessidade (DIAS, 1995, p.225).

A luta pela sobrevivência culminava em relações tensas no convívio entre vizinhanças, escravos, livres e forros, implicando ora auxílio mútuo, ora inserção forçada, ainda que essas relações fossem marcadamente desiguais. A violência e a pobreza marcavam a vida de muitas mulheres escravas ou forras, que assumiam a liderança das famílias, em geral, sem a presença de companheiros, principalmente entre aquelas que pertenciam a senhores de parcos recursos. Por isso, a sobrevivência perpassava por uma "árdua luta quotidiana", e era justamente na trama dessas relações pessoais que muitos encontravam espaços de mobilidade social (DIAS,

1995, p. 238). Alisson Luiz Freitas de Jesus, afirmar que "o acesso à Justiça é mais uma realidade, constituindo-se em mais um exemplo da mobilidade e complexidade da escravidão brasileira" (JESUS, 2007, p. 50).

### 5.3 Fundo de Emancipação: Família escrava e alforria

> Havendo-se sussitado [sic] diversas dúvidas sobre a inteligência do art. 27 no 1 do Decreto no 5.135 de 13 de Novembro de 1872, que estabelece de 1ª classe os escravos ou escravas casadas com pessoas livres ou libertas a fim de serem libertadas pelas quotas do fundo de emancipação, e sempre se reproduzindo essa classe em virtude dos diverços casamentos que continuadamente se avultão de Escravos ou Escravas com pessoas livres ou libertas, ficando assim sempre prejudicados os do 1° no 1°art. E decreto citado, visto nunca se esgotar os da classe dos casados, como já tive a honra de expor a Vexa essa dúvida a fim de que Vexa se digne resolve-la em sua sabedoria .[193]

A correspondência datada do dia 03 de março de 1883, enviada por Ernesto Pereira de Souza, vice-presidente da Junta de Monte Alto, enfatizou o número crescente de casamentos entre cativos com pessoas livres e libertas naquela localidade. O Decreto 5.135, de 13 de novembro de 1872, estabeleceu prioridades na composição das famílias que pleiteavam as alforrias. No topo da classificação, estavam os escravos de diferentes senhores e seus filhos, depois, os que tinham filhos ingênuos, seguidos pelos que tinham filhos livres ou escravos menores de 21 anos e, por último, as mães solteiras com filhos menores e os casados sem filhos. Assim, não era qualquer escravo que poderia concorrer às quotas do Fundo de Emancipação. Escravos com histórico de fugas, embriaguez, com sumário de culpa ou condenados, estavam literalmente excluídos do direito. [194]

A finalidade do Fundo era destinar recursos para a indenização dos senhores pela libertação dos cativos, captados por meio das taxas de matrículas dos escravos, de impostos, doações, multas e outras contribuições. O montante desses recursos era repartido proporcionalmente ao número de escravos que cada vila, município ou freguesia possuía. O repasse era realizado por etapas, denominado de cotas, e os valores que sobrassem na localidade beneficiada poderiam ser utilizados no ano seguinte. Em seguida, era necessário

---

[193]APEB - Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Presidência da Província, Judiciário (Escravos: Assuntos) 1880-1888, Maço 2900. Apud REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão**: Bahia, 1850-1888. Tese de Doutorado - Universidade Estadual de Campinas. 2007, p.203.

[194] Segundo o historiador Pereira Neto (2012, p.38), o Decreto 5.135, de 23 de novembro de 1871, estabelecia, em seu artigo 28, a criação, nos municípios do Império, das Juntas de Emancipação, com a finalidade de classificar os escravos que poderiam libertar-se pelo Fundo. De acordo com o autor, o Fundo funcionava nos municípios e vilas da seguinte forma: primeiramente, era preciso criar uma Junta composta por agentes do setor administrativo e judiciário dos municípios, como promotores públicos, presidentes da Câmara e o coletor de rendas. Na ausência destes, haveria uma substituição legal, com outros componentes que fariam parte da referida Junta, e ainda um juiz de paz para ajudar nos registros das atas.

que os escravos estivessem regularmente matriculados por seus senhores com informações precisas sobre a vida. Essas informações baseavam-se, normalmente, em nome, cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho, profissão, sexo e algumas observações no final, caso necessário. Era com base nesses dados que a Junta determinava quais os cativos que se enquadravam na exigência do regulamento, comenta Fabiano Dauwe (2010).

Cabia à Junta priorizar as características e estabelecer os critérios de acordo com o regulamento do Fundo, assim como decidir quais escravos estariam contemplados a receber a alforria, apesar de a visão senhorial do "bom escravo" prevalecer. Dessa forma, o primeiro critério consistia na valorização das uniões matrimoniais, enquadrando os cativos nos "padrões e normas" de convivência da época. Para José Pereira de Santana Neto (2012), normalmente, a prioridade destinava-se aos escravos casados com outros livres ou libertos e que tivessem filhos. Em seguida, os que possuíssem pecúlio, independentemente de serem casados ou não, e disciplinados no trabalho.

Mesmo antes de 1871, conforme se observou em documentação analisada nos Capítulos III e IV deste estudo, houve números consideráveis de escravos que mantinham uniões legitimadas ou consensuais com seus pares, forros e livres e pobres, em Monte Alto. Essa incidência explica a preocupação do vice-presidente da Junta, Ernesto Pereira de Souza, em afirmar: "visto nunca se esgotar os da classe dos casados", com ampliação dessas uniões a partir da atuação do Fundo de Emancipação na região. Obviamente, o Fundo despertou nesses cativos a busca de alforrias contempladas por essa política apoiada pelo Estado. Conforme Ricardo Tadeu Caires Silva:

> Os escravos, por seu turno, não perderam a oportunidade e aquiesceram à oportunidade de mostrar que eram formalmente casados, ou ainda de legitimar as uniões consensuais em que viviam e, em outros casos, casar-se e assim obter maiores chances de conseguir a alforria mais rapidamente. (SILVA, 2007, p.201)

Nesse sentido, Dauwe (2010) chama a atenção para a relevância dessa forma de alforria, pois ela caminhou lado a lado com a Lei do Ventre Livre e era, de certa forma, uma maneira instituída pelo Estado para amenizar as tensões entre escravos e senhores, visto que, na segunda metade do século XIX, recorrer à Justiça para garantir a alforria tornou-se prática comum entre os escravizados.[195] Por esse motivo, o próprio Estado imperial, com o intuito de

[195] Dentre os estudos que sinalizam a existência do Fundo de Emancipação para o sertão da Bahia, estão os trabalhos: PIRES, Maria de Fátima Novaes (2009, p. 94). A autora identificou para Rio de Contas a incidência de uma carta pelo Fundo; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição**. Escravos,

evitar uma relação de desgaste com senhores escravistas, procurou maneiras gradativas e legalistas com a intenção de garantir "[...] a manutenção da „paz no campo" por meio de critérios de classificação de escravos moralmente orientados", disse Fabiano Dauwe (2010, p.10).

No entanto, a vigência da Lei de 1871 e a aplicação do Fundo de Emancipação pouco alteraram a política da "força e favor" entre senhores e escravos. Ao que pareceu, revestiu-se de nova roupagem, coadunada com a tutela do Estado, visto que a nova lei não obrigava senhores a concederem a alforria e incentivava-os ao recebimento de indenizações. A seguir, tem-se cópia de procuração passada por Dona Maria Joaquina de Castro, outorgando plenos poderes a pessoas de sua confiança, negociantes ou firmas especializadas, para a retirada do valor da indenização na capital da província da Bahia, como se vê no documento:

> Procuração bastante em nota que faz Dona Maria Joaquina de Castro, como abaixo se declara;
> Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante em notas virem em que no anno do nascimento de nosso senhor Jesuz Christo de mil oitocentos e oitenta e um dos quatros dias do mez de novembro do dito anno, nesta Villa de Monte Alto em meo cartório compareceu como outorgante a viúva Dona Maria Joaquina Pereira de Castro, reconhecida pela própria e pelas testemunhas no fim assignados perante as quais disse que nomeava e constituía por seus bastantes procuradores e onde mais convier com poderes de substabelecer aos senhores, **Antonio Gomes dos Sanctos & Companhia**, a quem concede os poderes necessários para o fim especial de receber na thesoraria geral desta Província a quantia de oitocentos e quarenta e cinco mil reis que a outorgante tem de haver em qualidade de senhora do escravo Francisco, preto, com a idade de trinta e nove annos, matriculado sob número dois mil cento cinqüenta e um da ordem da matrícula deste município, cazado com a liberta Luiza Corrêa de Lacerda, o qual foi alforriado pelo juiz de Orphãos desta Villa por conta do Fundo de Emancipação, **e arbitrando em novecentos mil reis, tendo o mesmo escravo cinqüenta e cinco mil reis de pecúlio**, para o que o procederão os ditos procuradores e substabelecidos requerer o que preciso for, dar quitação, e uso de todos os recursos attinentes ao dito fim [....][196].

O valor requerido pela senhora para retirada da quota do Fundo de Emancipação, na capital da Província, referiu-se ao valor atribuído ao cativo Francisco, preto, 39 anos, casado

---

senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese de doutorado - Universidade Federal do Paraná, 2007. O autor encontrou para Caetité 95 cartas pelo Fundo de Emancipação e aponta que Carinhanha foi o primeiro município na Bahia a conceder alforria pelo Fundo, no ano de 1877 (Silva, p. 211); SANTANA NETO, José Pereira de. **A alforria nos termos e limites da lei:** o fundo de emancipação na Bahia (1871-1888). Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2012. Ver mais autores que discutem o Fundo de Emancipação: CONRAD, Robert Edgar. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; DAUWE, Fabiano. **Liberdade inconveniente**: os múltiplos sentidos da liberdade pelo Fundo de Emancipação de escravos. In: X Encontro Estadual de História. Santa Maria – RS, 26 a 30 de julho, 2010.

[196] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Livro de Notas, 1880.

com a liberta Luíza Corrêa de Lacerda, arbitrado em Rs. 900$000 pela Junta de Classificação do Fundo. Francisco dispunha de pecúlio no valor de Rs. 50$000, ficando o restante a ser pago pelo Estado. Certamente, o cativo já se havia utilizado de outros expedientes para negociar a alforria com sua senhora, contudo, o preço elevado no mercado, face ao tráfico interno e à relutância de senhores em persistir na continuidade da escravidão, impossibilitou que as expectativas de Francisco, quanto à alforria, fossem alcançadas.

Não foi possível saber se a união de Francisco com a liberta Luíza se consumou antes da Lei de 1871 ou se ele se apressou em legitimar a união após conhecimento das chances de conquistar a liberdade pelo Fundo de Emancipação. Assim, "caso a negociação cotidiana falhasse e o escravo não tivesse um pecúlio suficiente para intentar na justiça uma ação de liberdade, restava-lhe ainda a possibilidade de recorrer ao fundo, na esperança de conseguir completar esse valor", como assinala Ricardo Tadeu Caires Silva (2007, p.196).

Por sua vez, pode-se se inferir o incentivo de Dona Maria Joaquina de Castro ao seu escravo para receber a indenização, posto que ele não contava com economia suficiente para a compra da manumissão. Diante da possibilidade de conciliação dos interesses, ambos se beneficiaram da política instituída pelo Estado. Por ser casado com a liberta, Francisco tinha prioridade no pleito que o Fundo oferecia. No entanto, Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007, p.2005) afirma que o casamento entre escravo e liberto poderia implicar desvantagens, sobretudo porque o liberto ficaria vulnerável aos favores do senhor de seu companheiro, muitas vezes submetido à exploração e a controle por parte de seus senhores.

Não há como negar que a lei proporcionou certa ampliação de expectativas ao alcance da alforria, mobilizando boa parte de escravos a recorrerem à Justiça para assegurar, legalmente, aquilo que já consideravam um direito adquirido, anteriormente, nas práticas costumeiras de negociações com seus senhores. Acionar a Justiça implicava também entraves burocráticos de toda natureza, com tensões e morosidade nas decisões dos tribunais, mas é certo que a percepção dos escravos se distanciava dos interesses de quem lutava pela continuidade da escravidão.

Se os casamentos foram incentivados pelos senhores ou não, o que importa são as estratégias e arranjos elaborados no intuito de conferir sonhos e projetos de vida próprios de escravizados. Para Lucimar Felisberto dos Santos (2009, p. 37), "o significado das escolhas por parte dos cativos, certamente, tem sentido que dialoga com suas próprias experiências e expectativas". Possivelmente, a maioria deles convivia, havia tempo, com seus parceiros, por meio de relações consensuais e, com os dispositivos da Lei de 1871, oficializaram as uniões.

Não se faz referência aqui apenas ao casamento monogâmico, mas também às variadas formas de convivência consensuais, étnicas, por meio da religião, de laços solidários e de outras formas de convívio social[197]. Conforme apontou Hebe Maria Mattos (2009), a família escrava foi reconhecida pela Lei de 1871 como:

> elemento de classificação e hierarquização da escravaria. Por meio dessas famílias organizaram-se listas de matrículas, criadas a partir do Fundo de Emancipação, que relacionavam separadamente, famílias e indivíduos escravos (MATTOS, 2009, p. 22).

Livros de notas de Monte Alto constataram a atuação da Junta de Classificação do Fundo de Emancipação, concedendo alforrias indenizadas pelo Estado.

> Juizo de Órphãos da vila de Monte Alto, 15 de abril de 1885.
> Illm° e Ex-° sem-°
> Tendo a junta de classificação de escravos deste município concluídos os trabalhos da mesma no dia 4 do corrente mez e nesse dia officiado a este juízo, emittindo cópia da acta da reunião instalada no dia 3 de março, e foi dado encerrado os trabalhos, fora por este juiz em audiência especial do dia 10 do corrente mez declarados libertos os escravos Martiniano, de quarenta anos e dois anos de idade, pertensente a Amâncio Rodrigues da Silva, e a escrava Juliana, de trinta e quatro annos de idade, pertensente a Joaquim Gomes de Menezes, tendo afficiado naquela mesma audiência os respectivos editaes, convidando-os os referidos senhores para na audiência seguinte comparecerem com os libertos a fim de receberem as cartas e dellas fazer entregar os libertados, pelo que na audiência do dia 13 do corrente mez forão por este juízo entregues aos confortantes cartas de liberdade aos ditos senhores e por estes ahi mesmo entregues as cartas aos libertados; bem como a aquelles passarão os recibos dos pecúlios que de seus escravos havião recebidos, cujos recibos se achão archivados em juízo, e de cujo termo de audiência do dia[198].

Após o consentimento do senhor conforme os trabalhos da Junta, e dados estes por encerrados, prosseguem na página seguinte da ata os acordos para a concessão da alforria e, pelo que consta no documento, o escravo Martiniano era casado com uma mulher livre, de cuja união nasceram três filhos também livres. Declarou ainda o senhor de Martiniano que este estava avaliado por Rs. 300$000, e que o escravo pagaria o pecúlio no valor de Rs. 100$000, conforme lhe foi comunicado pela mesma Junta.

Quanto à escrava Juliana, do proprietário Joaquim Gomes Menezes, era solteira, de cor parda e tinha uma filha ingênua, de nome Thomazia. Argumentava o senhor de Juliana que sabia de uma sobra da cota do Fundo de Emancipação do ano anterior, no valor de "duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco réis". Declarou, ainda, que a referida

---

[197] Sobre as diferentes formas de convívio social e uniões estáveis, ver: REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil:** a história do levante dos Malês (1835). São Paulo: Brasiliense. 2. ed., 1987.
[198] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/ BA. Livro de Notas, 1880.

escrava possuía pecúlio de "trezentos e trinta e quatro mil réis" e foi avaliada por "seiscentos mil réis", cabendo ao Fundo pagar o restante devido. A Junta concordou com o pedido e incluiu a escrava no número da segunda ordem da classificação por não haver reclamações de classe superior.[199] Conforme se vê, ter pecúlio significava meio caminho andado para obter a alforria. A escrava Juliana, não poderia ser incluída na primeira classe do Fundo, por não ser legalmente casada e a prioridade era para casados com livres e que tivessem filhos. Ao que pareceu, a dificuldade de amealhar  pecúlio foi fator de interfêrencia no acesso às cotas. Não foi por falta ou desinteresse de cativos casados concorrer às cotas, e sim pela política de senhores em contemplar cativos que dispusessem de alguma quantia. Sobre isso, Ricardo Tadeu Caires Silva observou que cativos com economias disponíveis saíam na frente daqueles que não tivessem algum recurso para ofertar, frisando que essa possibilidade foi usada por senhores e cativos (SILVA, 2007, p. 195).

A procura por uniões estáveis evidencia  poder de articulação das comunidades cativas que, historicamente, souberam buscar nesse convívio formas de solidariedade e de apoio mútuo dentro ou fora do cativeiro. O documento a seguir trata da sexta cota do Fundo enviada pela Junta de Monte Alto ao presidente da província da Bahia e da relação de escravos alforriados, no ano de 1885. Dos sete escravos alforriados, todos eram casados com livres ou libertos e possuíam filhos. Nessa cota, não consta pecúlio por parte dos cativos, uma vez que para essa lista existiu consentimento e acordo dos proprietários.

Ao mesmo tempo, percebe-se a estratégia dos escravos em procurar parceiros livres e libertos, visando ao alcance da liberdade, ou que, já vivendo em relações consensuais e com a possibilidade da indenização, oficializaram suas uniões. Todavia, é preciso atentar-se para algumas ressalvas referentes aos interesses senhoriais, nas diminutas alforrias premiadas pelo Fundo de Emancipação. Em Monte Alto, o alcance das alforrias pelo Fundo denotou interferência de senhores em contemplar alguns cativos no recebimento do benefício. Em todos os casos encontrados, tratavam-se de cativos de grande e médio senhor e, como afirma Isabel Cristina Ferrreira dos Reis (2007), os casamentos entre escravos e livres poderia não ser vantajoso para o parceiro livre. Mesmo após a abolição, esses indivíduos continuavam submetidos à política dos favores senhoriais, posto que o escravo companheiro negociou a concessão da alforria sob o preço de muita gratidão e deferência.

Por outro lado, muitos escravos recorriam a essa prerrogativa para adquirir a liberdade e, ao que pareceu, foi uma estratégia bem articulada, em que, nos momentos decisivos da

[199]APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Série Governo da província – Judiciário: Juízes Monte Alto, 1871-1889.

abolição, os vínculos de solidariedade e cumplicidade tendiam a se fortalecer ainda mais, rompendo com os abusos senhoriais.

Quadro 11 – Província da Bahia – Município de Palmas de Monte Alto: escravos libertados por conta do Fundo de Emancipação em audiência do dia 16 de abril de 1885

| Nº de ordem da classificação | Nº das matrículas | Nome dos escravos | Idade | Estado | Conta distribuí-da ao município | Pecúlio com contribui-ção dos escravos | Razão das preferências estabelecidas pela lei | Nomes dos senhores de escravos | Indeniza-ção dos valores dos escravos | Total de indenização compreendi-dos os pecúlios | Saldo da contri-buição | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 2914 | Custódio | 45 | Casado | 2:428$333 | | Casado com liberta | D. Rita Esméria Laranjeira | 450$000 | - | 333 | Não houve pecúlio contribuído pelos escravos libertados |
| **2** | 1134 | Faustino | 63 | Casado | | | Casado com liberta | Tenente Antônio Rodrigues Malheiros | 178$000 | | | |
| **3** | 530 | Custódia | 45 | Casado | | | Casada com homem liberto | Capitão Pedro Pereira da Silva Castro | 300$000 | | | |
| **4** | 1107 | Custódio | 30 | Casado | | | Casado com mulher livre | Tenente José Evaristo de Andrade Dantas | 600$000 | | | |
| **5** | 483 | Joana | 21 | Casado | | | Casado com homem livre | D. Dorotheia Monteiro Aranha | 300$000 | | | |
| **6** | 2800 | Vicência | 43 | Casado | | | Casado com liberta | Pedro Pereira Teixeira | 300$000 | | | |
| **8** | 80 | Joaquim | 43 | Casado | | | Cônjuge do escravo defeituosa e liberta | Honorina Pereira de Souza Castro | 300$000 | | | |

Fonte: APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Série Governo da província – Judiciário: Juízes Monte Alto, 1871- 1889.

Conforme o Quadro 11, o cativo Faustino, de 63 anos, casado com liberta, foi contemplado pelo Fundo, em 1885, com um valor de indenização de Rs. 178$000. Presume-se que Faustino, por ser escravo de confiança do seu senhor, continuou prestando serviços na mesma propriedade, já que seu senhor, o Tenente Antônio Rodrigues Malheiros, era rico proprietário e comerciante entre a região de Monte Alto e Rio Pardo de Minas. No seu espólio, em 1908, foi declarado um monte-mor de Rs. 60:005$210. Somente em dívidas ativas, ele tinha a receber na praça Rs. 27:774$536, referentes à agiotagem e negócios realizados em feira de gado e outras atividades. Declarou, ainda, gastos com a feira de gado e com vaqueiros que pegavam vacas e cuidavam dos animais. Observa-se, nesse inventário, a movimentação de senhores ricos após a abolição da escravidão, ativos na economia da região.[200] E muitos daqueles prestadores de serviços eram ex-escravos que permaneceram nas propriedades, provavelmente dentro dos mesmos padrões do favor.

Os demais senhores, descritos no referido quadro, eram ricos fazendeiros, como os Laranjeiras, Pereira Castro e Andrade. Chama atenção, ademais, na relação dos alforriados pelo Fundo de Emancipação, o valor repassado pelo Estado à vila de Monte Alto, um montante de Rs. 2:428$333, considerado muito pouco para que parcela significativa dos escravizados alcançasse a alforria, ficando nítida a não acessibilidade a todos os cativos. Importante dizer que esse montante foi dividido entre sete cativos de senhores diferentes e isso denota que também não era qualquer senhor que tinha acesso às cotas. Grandes senhores disputavam a largada da concorrência, o que dificultava o acesso a cativos de pequenos senhores.

Certamente, os sinais da abolição definitiva, pelo menos do ponto de vista legal, reforçavam a relutância à continuidade da escravidão e, cientes de que não seriam indenizados, disputavam qualquer valor disponibilizado pelo Estado para não ficarem no prejuízo. A quantia repartida e os valores atribuídos aos cativos da sexta cota eram muito abaixo do que se costumava arbitrar nas avaliações de cativos para a região e, mesmo que as vendas do tráfico tenham diminuído naqueles anos de 1885, é possível inferir que os senhores utilizaram essa estratégia, de declinar o preço, somente para receber a cota. Na prática, é possível que alguns deles tenham mantido relação de dependência com seus antigos senhores e devessem algum valor, favor, em troca da permissão da alforria.

---

[200] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Antônio Rodrigues Malheiros, 1908.

## 5.4 Criminalidade escrava: outras formas de resistência

Era o ano de 1850, época em que a escrava Angélica, africana, de trinta anos de idade, assassinou sua senhora, de nome Maria de Tal, mulher de Modesto Rodrigues de Monção, médio fazendeiro, residente na localidade de Barreiras, distrito de Monte Alto[201]. Angélica foi julgada como ré no crime e, no interrogatório feito pelo delegado, assumiu a culpa com notável desembaraço. Afirmou ter matado sua senhora à noite, quando esta se encontrava dormindo, desferindo-lhe pancadas com uma mão de pilão, justificando o ato por ter sido amarrada. Diante da confissão do crime e da confirmação das testemunhas e demais pessoas envolvidas no processo, o juiz de Monte Alto pronunciou a prisão da escrava, enquadrando-a no Art. 192 do Código Penal da época, com as circunstâncias de agravos do Art. 16 1.º, 7.º, 8.º, e 15 do mesmo Código.[202]

> Ato de interrogatório à Ré Angélica:
>
> [...] foi interrogado pela maneira seguinte; perguntado onde estava no dia da morte de sua senhora, respondeo que estava junto com Maria dormindo no quarto. Perguntado quem tinha matado. Respondeo que tinha sido ella Ré que a tinha matado. Perguntado com que instrumento a tinha matado, respondeo que com uma mão de pilão. Perguntado se ella estava dormindo, ou acordada quando ella matara; respondeo que estava dormindo; perguntado qual motivo que teve de matar sua senhora; respondeo que por ter sua senhora lhe amarrado e mais não depor e não lhe ser perguntado (...)[203].

[201] O processo-crime pode ser definido como um instrumento jurídico que visa desvendar e enquadrar crimes nos padrões de regras do Código Penal da época. Para tanto, pressupõe formalidades técnicas na instauração do corpo processual a depender do tempo, lugar e tipologia do crime. Para o século XIX, autores que trabalharam com esse tipo de documento definiram basicamente que o processo se compõe de sumário de culpa – "conjunto de peças que autorizam a denúncia e justificam a pronúncia do acusado nos crimes previstos pelo Código Criminal". Em seguida, procede-se ao julgamento com a fala do réu, das testemunhas, juramentos, configuração, julgamento e punição ou absolvição do criminoso (WISSENBACH, 1998, p. 40) e (PIRES, 2003, p. 107). Nem sempre o crime deflagrado no inquérito da polícia desencadeava-se em processo e, quando resultava na condução da continuidade das investigações em processo, em alguns casos, ocorriam contradições nos conceitos usados pela Justiça, na omissão ou alteração dos fatos pelas testemunhas que reconduziam a novos julgamentos, alterando assim o transcurso das investigações. Os crimes poderiam ser classificados como de ordem pública, contra pessoas e a propriedade. Como fonte de apreensão histórica, os processos-crime contribuíram "na elaboração de uma história social", como evento histórico e realidade. É também no exame desses documentos oficiais que se observa o comportamento das camadas dominantes, bem como as experiências e práticas cotidianas dos grupos marginalizados e anônimos (MACHADO, 1987, p.22-23). Conclui a autora que o processo criminal é um mecanismo de controle social por parte do aparelho judicial, impõe um padrão de linguagem específica da jurisdição entre a mediação do escrivão, réu, testemunhas e o registro escrito. Apesar do caráter normativo e sempre em busca da verdade, o documento permite adentrar os aspectos da vida cotidiana, no dia a dia dos implicados, na vida íntima das pessoas, bem como investiga laços de parentesco e convivência social entre as partes interessadas.

[202] APEB. Seção Judicial. Processos-crime, classificação. Est. 12/464/04, n. 2585, 1870.

[203] APEB. Auto Crime – Homicídio. Angélica (escrava), Monte Alto, 1850.

Depreendem-se do caso referido algumas análises consideráveis para o contexto das relações senhor e escravos da época, em Monte Alto. A ocorrência de homicídios, atos violentos ou insubordinações representava ameaça constante para os proprietários de escravos, que esperavam dos órgãos de polícia medidas eficazes no controle de tais atos, a fim de evitarem o incentivo a outros cativos de fazerem o mesmo e, consequentemente, uma onda de pânico generalizada. A conivência das autoridades municipais com senhores de escravos e ações rigorosas da polícia em "manter as atividades repressoras dentro do estrito cumprimento da lei" eram preocupações constantes nos relatórios das chefias de polícia, diz Maria Helena P. T. Machado (2009, p. 348). Em relação a isso, não há dúvidas de que os crimes praticados por escravos deveriam ser punidos à risca das leis, para que servissem de lição a outros cativos que, porventura, viessem a fazer o mesmo.

Matar senhores, fugir, desferir atos contra feitores e administradores das fazendas "significava libertar-se de um cruel regime de trabalho e de vida" e, muitas vezes, os homicídios levavam à prisão, o que, em certos casos, era preferido pelo réu ao invés de ter que conviver com o amargo castigo dos seus senhores. Nesse sentido, Célia Maria Marinho de Azevedo (2004, p. 164-171) enfatiza que, em São Paulo, nos relatos de crimes de escravos, matarem senhores e feitores entre outras vítimas evidenciava que esse ato era "apenas para escapar à fazenda e ganhar a prisão" (AZEVEDO, 2004, P. 164). O motivo de tais preferências era que os cativos não só pretendiam escapar-se dos maus-tratos, como sabiam que, em algumas situações, as penas ocorriam temporariamente devido à falta de braços nas fazendas, ou talvez pelo descrédito de a instituição escravista proporcionar esperança de anistia às galés, quando a escravidão fosse extinta. Entretanto, para os senhores, a pena das galés podia, a depender do contexto, não ser um caminho favorável, visto que os cativos já eram, por imposição da instituição escravista, destituídos de qualquer situação de reconhecimento humanitário, eram propriedade particular, cabendo esse direito de posse ao senhor em conduzir seus destinos. Por isso, a prisão serviria apenas para afastá-los dos trabalhos forçados, prejudicando o desempenho das unidades produtivas, afiança Lana Lage da G. Lima (1981).

Essa pareceu ser a situação do cativo Ciríaco e seu senhor. Em 1870, Ciríaco, solteiro, vaqueiro, 49 anos de idade, escravo de Joaquim Pereira de Magalhães, grande proprietário da Fazenda Muquém, termo de Monte Alto, foi acusado de ter furtado um touro e uma novilha no curral de um senhor vizinho. Conforme depoimento das testemunhas, essa era uma prática recorrente do cativo e, por este motivo, o juiz de Monte Alto o condenou à penalidade de dois anos e um mês de prisão com trabalho e multa de 12 1/3 do valor furtado, grau médio do art.

25. E, em virtude do art. 60 do seu Cód. Crime, condenado a 200 açoites a serem recebidos no quarto da cadeia. Ao senhor do réu ficariam as despesas do processo e ele ficaria obrigado, por termo, a trazer o escravo com um ferro no pescoço, no espaço de 2 a 3 meses. Mas como o senhor não concordou com a sentença do juiz municipal, apelou para o Superior Tribunal da Relação[204].

O procurador do réu, contratado pelo senhor de Ciríaco, arguiu no processo várias situações que considerava, no mínimo, contraditórias: a começar pelas testemunhas, que apresentavam provas inverídicas, a falta de exame de corpo de delito no processo, situações de que a fazenda estava sendo espionada por outros escravos do queixoso e que, pela mísera condição do réu, não havia motivo para que, sem provas cabais, fosse submetido ao horrível suplício do art. 60, "e que já devera ter sido riscado do nosso bello código penal," como já haviam sido arrancados das praças públicas os bárbaros e repugnantes pelourinhos[205].

Os açoites usados como castigos legítimos pelos senhores "imprimiam no corpo de homens e mulheres as marcas da crueza da vida social sob a escravidão", afirma Maria de Fátima Novaes Pires (2003, p. 117). As marcas de torturas variavam conforme o grau do crime, causando, nos escravos, constrangimento e sofrimento, limitando o cativo à mobilidade física e social, além de servir de exemplo aos demais cativos, a fim de evitar que ações semelhantes viessem a ocorrer.

Não ficou claro no processo se Ciríaco chegou a receber os castigos determinados na sentença, provavelmente, a intervenção imediata de prosseguir o processo serviu para prorrogar o prazo da condenação e punição severa. Em se tratando de um escravo, certamente a nomeação do procurador partiu do seu senhor, que se sentiu injustiçado na sentença e constrangido por ter que arcar com as despesas do processo. Soma-se, ainda, o fato de que as marcas de ferro no corpo de um cativo, além de ser constrangimento para o senhor, incorreriam em perda do valor que, para aquela época, se apresentava em alta no mercado. Ciríaco exercia a profissão de vaqueiro, atividade que o promoveria a preços altos, chegando a Rs. 1: 000 $000 e 1: 500$000 um escravo no termo, entre as décadas de 1860 e 1880.

---

[204] APEB. Série Seção Judicial – Tribunal da Relação – Furto. Interessado: Almeida, Jesuíno Eugênio E. Monte Alto. Classificação 12/464, n. de folhas 128, 1870.

[205] Maria de Fátima Novaes Pires (2003, p. 105) notifica que, até 1824, "as mutilações em escravos desobedientes eram autorizadas: marcas a ferro em fogo, esmagamento de dedos, por algemas de tarraxas, corte de orelhas, amputação parcial dos pés, não eram raros." Acrescenta ainda que o chicote era o instrumento preferido dos senhores para castigar os cativos e a prática do uso do chicote só veio a ser banida a partir de 1886. Quanto à Lei de 1835, que definia o grau dos castigos e da pena de morte, passou a ser alterada a partir de 1857, resguardando as penalidades máximas de assassinatos às galés perpétuas, e não mais à pena de morte. Para saber mais sobre a punição de escravos, ver: LIMA, Lana Lage da Gama. **Rebeldia negra e abolicionismo.** Rio de Janeiro: Achiamé, 1981, p.43 -58.

Ciríaco era escravo de confiança, especializado em uma profissão essencial para um senhor com criação de gado vacum.

Nessas circunstâncias, justifica-se a "proteção" recebida e, obviamente, a condenação do cativo causaria prejuízos ao senhor, por isso, ele recorreu da sentença. De acordo com Lana Lage da Gama Lima (1981), a pena de galés perpétua, aplicada a homicídios de feitores, senhores e insurreições de escravos, nem sempre agradava a senhores escravistas, pois, "embora a reconhecesse como pena grave para os homens livres, argumentavam que para os negros não constituíam dano algum, servindo somente para afastá-los das fazendas, prejudicando seus senhores" (LIMA, 1981, p.46).

Entretanto, para alguns cativos, e a depender da situação, optar pelas galés significava arriscar outra opção de vida; mesmo que o lugar fosse insalubre, era preferível a conviver com maus-tratos e trabalho extenuantes. Era também uma forma de resistir ao cativeiro, de desestruturar o monopólio do domínio senhorial, por isso, muitos senhores preferiam aumentar o reforço nas fazendas com a presença de feitores e instaurar sua punição própria, sem necessariamente recorrer à prisão.

A presença de feitores no controle e vigilância de escravos foi opção de alguns grandes senhores do termo de Monte Alto, a exemplo de Faustino Moreira Castro, dono da Fazenda Cajueiro, em 1866, que dispunha, naquela época, de 55 escravos em sua propriedade. O escravo Manoel, "Mulato de Sancta Anna", de 65 anos de idade e avaliado em Rs. 300$000, foi declarado feitor da referida fazenda; outras grandes unidades da região também indicaram em espólios a figura do feitor. A presença desse personagem, ainda que fosse também uma propriedade senhorial, mas que, ao assumir essa função, se hierarquizava em relação aos demais companheiros de cativeiro, demonstra o quanto senhores abastados de Monte Alto optaram pela instalação da punição própria em suas propriedades. A atuação da polícia para Monte Alto era pouco eficaz, visto não possuir cadeia adequada, dispor de pouco aparato policial para efetivar as execuções, sem contar a dificuldade de adentrar as extensas localidades na captura de infratores, pois as estradas e caminhos, naquela época, encontravam-se em péssimas condições, dificultando os trabalhos do diminuto aparato policial, daí, senhores escravistas exerciam a própria punição.[206]

Os relatos de correspondências da polícia sobre o interior registraram insucessos nas capturas dos criminosos. Em todos os quadros demonstrativos de ocorrências, a situação de obstáculos que os policiais e os delegados enfrentavam no interior era corriqueira. O

[206] APEB. Seção de arquivos colonial e provincial: Série: correspondências, registro, relatório, ofícios e mapas enviados pelo chefe de polícia para a presidência da província, n. 5689, 1849-1854.

Ministério da Justiça exigia relatórios de crimes, infração de posturas, responsabilidade dos empregados públicos não privilegiados e dos submetidos ao conhecimento do juiz[207]. Havia sempre, nas correspondências emitidas, queixas quanto às distâncias da capital da província, à falta de correios eficientes em alguns municípios, à morosa comunicação com as câmaras longínquas. Tudo isso constituía motivo de retardamento das informações enviadas e, geralmente, as notícias chegavam um ano depois do ocorrido. Os oficiais da polícia mencionavam que "a falta de profundos sentimentos de religião, de bem dirigida instrução de trabalho, respeito" e "a falta de prisões seguras nas vilas do centro da província" eram as causas dos delitos que se cometiam em "graves ofensas às leis e à moral".

Recordemos o caso de Angélica. Era escrava de uma média proprietária, que tinha a mão de obra escrava como *bem* de maior valor. Na política de domínio, comumente, escravos estabeleciam uma relação de favor e gratidão com seus senhores, entretanto, nem todos foram cooptados por essa política. Como afirma Robert W. Slenes (2010, p.282), havia tensões na comunidade cativa e na relação com seus senhores. Angélica insere-se nessa condição: ao ser castigada, não suportou os abusos cometidos por sua senhora, assassinando-a. Além disso, ocorria a tensão em volta da ameaça de venda de escravos, principalmente aqueles que não seguissem à risca o "bom comportamento" eram alvos imediatos da vulnerabilidade e castigos físicos.

É preciso considerar que, mesmo diante dos códigos de leis de repressão rigorosa aos crimes cometidos por escravos, essas ações de criminalidade permeavam as experiências de vida de escravos e forros entre fazendas, sítios e lugares por onde perambulavam[208]. No

---

[207] APEB. Relatório ao Ints° Ministro da Justiça em mapear estatísticas na conformidade do regulamento n.1200, Art.181. Correspondências da polícia, 1848.

[208] Lei de 04 de junho de 1835, em seu "Art. 1º. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou commetterem outra qualquer offensa physica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo. Art. 1º Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave offensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e ás suas mulheres, que com elles viverem. Se o ferimento, ou offensa physica forem leves, a pena será de açoutes a proporção das circumstancias mais ou menos aggravantes. Art. 2º Acontecendo algum dos delictos mencionados no art. 1º, o de insurreição, e qualquer outro commettido por pessoas escravas, em que caiba a pena de morte, haverá reunião extraordinaria do Jury do Termo (caso não esteja em exercicio) convocada pelo Juiz de Direito, a quem taes acontecimentos serão immediatamente communicados." Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM4.htm>. Acesso em: 11 fev. 2016. A lei aqui foi copiada na íntegra, de acordo com o *site* do Planalto. Essa lei é referida por vários pesquisadores que estudam criminalidade escrava. Antes dessa, vigorava a Lei de 29 de março de 1719, que "proibia aos mulatos, e pretos escravos o uso de facas e outras armas sob pena de 10 anos de galés (PIRES, 2003, p.105)". Acrescenta a autora que, em 1749, a lei de proibição do uso de armas foi estendida aos forros e negros livres. A autora menciona ainda que, até 1824, prevaleciam as determinações de mutilações, como marcas de ferro quente, esmagamento de dedos, corte das orelhas, amputação parcial dos pés e o uso irrestrito do chicote. Até 1876, os crimes cometidos por escravos eram punidos com a pena de morte, que, a partir daí, foi abolida dos códigos criminais. Porém, desde 1857, a pena de morte havia sido substituída pelas galés perpétuas. Em função das leis, nota-se no sertão que as

decorrer do processo-crime da escrava Angélica, foi possível identificar, entre os relatos das testemunhas, duas declarações importantes a respeito do fato: uma, da primeira testemunha, de nome Joaquim Rodrigues da Trindade, de qualidade pardo, casado, morador das Barreiras, distrito da vila, de profissão lavrador, respondeu afirmativamente, justificando-se pela razão do que a acusada havia dito, pela própria boca, a outras pessoas. A segunda testemunha também indicou aproximação com a escrava Angélica. Era Marçal Roiz Munção, solteiro, de qualificado como pardo, morador das Barreiras, onde vivia da criação de gado e lavoura e tinha 33 anos de idade. Ao ser interrogado se sabia ou ouviu dizer se a Ré cometeu o crime, respondeu "que ouviu da boca da mesma Ré quando foi presa". Perguntado se sabia o motivo pelo qual a mesma Ré, conforme lhe tinha dito, cometeu o crime, respondeu "que na véspera sua senhora lhe tinha dado humas bofetadas"[209]. Os fatos acima testemunham que Angélica havia planejado o crime e não hesitou em contar para seus conhecidos. Evidenciam, ainda, que a escrava mantinha relações de amizade fora do âmbito do seu senhor, inclusive com pessoas livres e/ou ex-escravos, e suas ações não resultaram em espanto para a vizinhança. A escrava fizera questão de espalhar os maus-tratos que vinha sofrendo, obviamente revelando seu plano de resistência.

Similar à ação conflituosa protagonizada por Angélica, o incidente a seguir, ocorrido no ano de 1849, na vila de Caetité, vizinha a Monte Alto, reforça "comportamentos extremos" de escravos frente à força senhorial. No dia dois de julho, às 11 horas da manhã, dois pretos escravos, de nomes Custódio e Braz, atacaram o Tenente Alexandre José Pinheiro, dentro de sua própria roça, "o qual, auxiliado por E. Fellipe Nery da Cruz, resistiu aos agressores, que lhes dispararam 03 tiros". Apenas um caroço de chumbo acertou a pálpebra do olho esquerdo de Pinheiro. Após o ato, os mesmos negros foram à casa do ajudante José Pinheiro Pinto e, na ausência deste, tentaram tirar da casa duas escravas e amásias dos agressores. Os demais escravos da casa resistiram e não aceitaram a fuga. No dia seguinte, os mesmos escravos rechaçados retornaram ao local e atearam fogo na cobertura da casa. Em seguida, foram capturados, mas, posteriormente, conseguiram fugir.[210]

Os escravos possuíam armas de fogo e facão e, na fuga, deixaram uma arma, um facão, duas zagaias e 40 e tantas balas, muita pólvora e chumbo, além de roupas e produtos

---

autoridades passaram a se preocupar com as prisões dos escravos e livres que cometessem crimes. Porém, vale sinalizar que nem sempre os infratores dos crimes eram capturados. A ineficiência das cadeias, distâncias da província, a morosidade de comunicação e habilidades para adentrar os cerrados e catingas extensas das áreas sertanejas foram fatores de fracasso nas apreensões dos criminosos.

[209] APEB. Auto Crime – Homicídio. Angélica (escrava), Monte Alto, 1850.

[210] APEB. Seção de arquivos colonial e provincial: Série: correspondências, registro, relatório, ofícios e mapas enviados pelo chefe de polícia para a presidência da província, n. 5689, 1849-1854.

comestíveis. Mesmo com o incidente, no terceiro dia após os conflitos, foram apreendidas as duas escravas pela polícia e, por ocasião do fogo ateado à casa do senhor, outras duas ficaram feridas. Continuaram a perseguição aos escravos tidos como réus do crime, "a fim de não se agregarem a eles outros escravos" [211]. Mais uma vez, é notória a apreensão senhorial diante das ações de "rebeldia" dos escravos e a preocupação da polícia com a possibilidade de ampliação desses atos a outros cativos, ainda que alguns deles preferissem continuar na órbita do favor, estando menos dispostos a arriscar confrontos, como fizeram os cativos que não aderiram à fuga, segundo Robert W. Slenes (2010, p. 281).

Chama a atenção, nos dois casos analisados, o grau de articulações que escravos mantinham dentro e fora do cativeiro com seus pares, livres pobres e forros. Percebe-se, nas atitudes de Angélica, a mobilidade física além do espaço privado de sua senhora, ao compartilhar com amigos e vizinhos os castigos recebidos e planejamento de suas ações, demonstrando ampliação e fortalecimento de redes de relação que iam de encontro à política do cativeiro. Mais ainda, a fuga planejada por Custódio e Braz é reveladora da importância de articulações e mobilidade com indivíduos de diferentes condições sociais. Conseguir roupas, alimentos, armas e, certamente, abrigo após a fuga, exprime sólida rede de relação.

Entretanto, em algumas situações verifica-se que relações de tensão e conflitos também faziam parte das vivências cotidianas entre os escravos. A persistência do sofrimento levava ao desespero e a atitudes de crimes hediondos cometidos por eles, ao acreditarem que estariam dirimindo vicissitudes impostas a suas vidas. Em Umburanas (atual Urandi), o escravo Clementino assassinou os escravos de nomes Leandro e Miquelina Maria de Jesus[212]. E, no ano de 1851, na vila de Carinhanha, a escrava Sérgia matou o filho menor de três anos, de nome Porfírio, torcendo-lhe o pescoço e, em seguida, a mesma escrava tentou se afogar no rio, sendo salva e recolhida para a prisão[213]. Verificam-se, nesses crimes, as dificuldades enfrentadas e como as tensões vividas no cativeiro se refletiam fora do âmbito do convívio social. A tentativa de suicídio da escrava Sérgia, ao tirar a vida do seu filho e, em seguida, a sua vida, significou modos de livrar-se do cativeiro, dos abusos de senhores e senhoras, que forçavam a trabalhos extenuantes, ou a venda, separando os cativos de seus familiares.

---

[211] APEB. Seção de arquivos colonial e provincial: Série: correspondências, registro, relatório, ofícios e mapas enviados pelo chefe de polícia para a presidência da província, n. 5689, 1849-1854.

[212] APEB. Seção de arquivos colonial e provincial: Série correspondências, registro, relatório, ofícios e mapas enviados pelo chefe de polícia para a presidência da província. Nº 5689, 1849-1854.

[213] APEB. Seção de arquivos colonial e provincial: Série correspondências, registro, relatório, ofícios e mapas enviados pelo chefe de polícia para a presidência da província. Nº 5689, 1849-1854.

Ao articular com outros estudos sobre o Alto Sertão e com o contexto macro das relações escravistas no Brasil, verifica-se o quanto cativos se imbuíam de uma consciência individual com grandes implicações no coletivo. Pesquisas recentes evidenciam diretrizes que marcaram as formas de controle social e a reprodução da ordem escravista, contextualizando-as no tempo e espaço em que as formas de resistência aconteceram, atentando sempre aos pormenores imperceptíveis e às singularidades históricas de cada região. Consideradas pelas elites dominantes como atos criminosos, para os cativos, forros e livres pobres, tensões conflituosas foram alternativas de alcance da liberdade.

A "rebeldia" escrava se fez sentir também em outras formas de manifestação cotidiana, inclusive contra proprietários de pequenas posses, a exemplo das fugas para os quilombos, e senhores apressando as vendas de seus cativos devido à dificuldade de controlar ações mais enérgicas de resistência, que cresciam sem precedentes. Em 1855, o inventário de Prudêncio Gomes dos Santos, pequeno proprietário, com monte-mor arrolado no valor de Rs. 1: 460$000, deixara registrado que o escravo Faustino, de 12 anos, foi vendido por Rs. 400$000 porque era muito fujão[214]. As mesmas disposições encontram-se no inventário de José Themotheo Ferreira dos Santos, também pequeno proprietário, com riqueza avaliada em Rs. 2:807$420, no qual, em 1845, consta uma petição do tutor de um menor, requerendo autorização da venda da escrava Custódia, sendo que esta vinha "apresentando condições de fuga" e o tutor temia que o menor ficasse em prejuízo[215].

Cativos de grandes propriedades também fizeram uso da fuga como estratégia de se livrar do cativeiro, como alguns pertencentes ao Major Manoel Moreira da Trindade, grande proprietário da Fazenda Canabraval, que, no ano de 1866, possuía 79 escravos, com quatro fugidos: Pedro, crioulo, de 45 anos, fugido havia cerca de quinze anos, Gonçalo, cabra, de 40 anos, Felipe, crioulo, de 35 anos, fugido havia cinco anos, e Severino, cabra, de 60 anos.[216]

Escravos do sertão ensejaram fugas, cometeram atos de insubordinação, assassinatos e suicídios por não compactuarem com os maus-tratos de senhores escravistas e pelo desejo de viver fora do cativeiro. Contaram, para isso, com a ajuda de outros companheiros e, na maioria das situações, o que era encarado pelas autoridades como violência, tratava-se, na verdade, de dura resistência e de descumprimento às normas instituídas; em outras situações,

---

[214] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Prudêncio Gomes de Souza. Mç:12, 1855.
[215] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: José Themotheo Ferreira dos Santos. Mç:07, 1845.
[216] Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira – Palmas de Monte Alto/BA. Inventariado: Major Manoel Moreira Trindade, n.304, 1866.

a resistência assumia o caráter de descumprimento passivo, da sutil sabotagem, da evasão e do engano. Muitas vezes, para evitarem confrontações diretas com as autoridades, optaram pelo silêncio, cujos resultados foram também significativos e eficazes.

Ao avaliar revoltas camponesas, James Scott (2011, p. 222-223) identifica momentos em que os camponeses optaram pela resistência cotidiana e, em outros, pelo processo silencioso e gradativo, pela contestação direta nas relações de propriedade. Nesse sentido, afirma o autor que a resistência cotidiana é informal, dissimulada, persistente e preocupada com ganhos imediatos. Ela produz uma resposta rápida e feroz, mas é cautelosa ao se aventurar na contestação direta contra as definições formais de hierarquias e poder. Assim evidencia Scott:

> Para a maioria das classes subalternas que, de fato, tiveram historicamente escassas possibilidades de melhorar seu *status*, essa forma de resistência foi a única opção. O que pode ser realizado no interior dessa camisa de força simbólica é, não obstante, até certo ponto, um testemunho da persistência e inventividade humana [...] (SCOTT, 2011, p.223).

Foram essas pequenas aberturas que permitiram delinear indícios da vida escrava, de forros e livres pobres no termo de Monte Alto. As histórias retiradas de fragmentos esparsos da documentação ensejaram evidências das relações senhor-escravo na região, considerando a interferência da grande, média e pequena posse no desenrolar das inúmeras ações de cativos na busca por alforria e estabilidade familiar. Mesmo que tenham sido ações individuais, as práticas cotidianas de resistência revelaram que o mundo dos escravos ansiava por interesses muito diferentes dos de seus senhores e os escravos não pouparam esforços para alcançar conquistas. As encruzilhadas eram muitas, nem por isso se perderam no caminho.

Muitos senhores, na iminência dos riscos, pressionaram as autoridades municipais e judiciárias para programar medidas eficazes de controle social, como os códigos de posturas, as prisões em galés, apreensão dos crimes e punições rígidas. Quando houve fragilidade dessas instituições, preferiam agir por conta própria, criando mecanismos individuais de conter as práticas de insubordinações, fugas e demais ações praticadas por cativos e que fossem consideradas crimes.

Verificou-se a existência de ações imprevisíveis de determinados indivíduos que recorriam a crimes para sanar situações consideradas abusivas. No convívio das relações humanas, a violência foi um recurso utilizado no sertão, pelo fato de que as distorções sociais entre indivíduos ricos e pobres eram bastante acentuadas, além da convivência mútua, de simplicidade nos modos de vida e de uma tímida mobilidade social marcada pela pobreza. Situações que, de certa forma, eram percebidas pelos escravos, forros e livres pobres e, como

consequência, levavam ao desgaste de seus senhores, os prejudicados contestando a ordem instituída, as normas e costumes estruturados sob o prisma da hierarquização e de dominação.

Desse modo, Sílvia Hunould Lara (1998, p. 21) enfatiza que é "na dinâmica de seus confrontos cotidianos, nas relações de luta e resistência, acomodamentos e solidariedades vividas e experimentadas por aqueles homens e mulheres coloniais" e, sobretudo na luta dos desiguais, que os conflitos se delineiam. A violência estaria nas especificidades das vivências cotidianas.

Para o sertão das Minas Gerais, Alisson Luiz Freitas de Jesus denotou, a partir da análise de dois processos-crime, o quanto a violência era um aspecto que marcava o cotidiano de escravos, libertos e homens livres daquela região. Para o autor, o uso da violência "teve papel significativo nas relações sociais" e na conformidade da identidade sertaneja, no século XIX (JESUS, 2007, p. 75). Recorrer à violência poderia implicar a resolução de querelas ou, pelo menos, era esse o significado que os diferentes sujeitos atribuíam a situações complexas nas relações diversas em que se envolviam cotidianamente.

As ações de liberdade de Inez, da parda Maurícia, de Virgínia e de Marqueza, assim como o crime da escrava Angélica, entre outros citados, ultrapassaram o universo das relações paternalistas e evidenciam convivência complexa entre senhores, escravos e forros. As histórias aqui apresentadas demonstraram que, além de uma rede ampla de espaços negociados pelos escravos com seus senhores, havia momentos de tensão para fazer valer os direitos conquistados, quando senhores descumpriam acordos das relações do favor. Assim, a gama de situações e combinações sociais vivenciadas por escravos e forros mostra a complexidade do mundo escravista. As relações senhor, escravo, forro e livre pobre os aproximavam no campo do "favor", mas também incorriam em desafetos; "no empurra-empurra de todo dia, marcado por imprevisibilidades irritantes as reações iradas não deveriam ser nada incomuns" (LIBBY, 2008, p. 37). Ficou evidente, ainda, nas trajetórias dos cativos demonstradas ao longo desse texto, uma relação cotidiana, de complexas e variadas negociações e resistência na convivência com seus senhores, sempre na iminência de se verem livres do cativeiro, ou tornarem suas vidas menos fadigosas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A posse cativa, indubitavelmente, foi marcador essencial na constituição das fortunas dos proprietários do termo de Monte Alto, ao longo do século XIX, pois esteve entre o patrimônio de maior valor na composição dos bens daqueles senhores, representando cerca de 30%, seguida pelo gado vacum, a terra, dívidas ativas, dentre outros investimentos. Tais cifras indicam ativo comércio de cativos, tanto pelo tráfico atlântico, como pelo interprovincial; esse comércio de compra e venda de cativos envolveu ricos e pobres da região. O tráfico interno fez com que senhores escravistas dificultassem ainda mais a concessão das alforrias e se desbaratasse a vida familiar de muitos cativos, que havia tempos se inseriram em práticas costumeiras, ainda que as relações se baseassem na política da força e favor. Por isso, a alforria tornou-se mais custosa e requereu dos cativos maiores esforços de negociação, astúcia e às vezes de tensões e conflitos para impor limites à política ardilosa de seus senhores.

Ao compor uma região geograficamente favorecida pelos limites territoriais e seus caminhos de acesso à Província Mineira, dentre outros, o termo de Monte Alto contou ainda, na primeira metade do século XIX, com destaque econômico advindo, sobretudo, da produção algodoeira e pecuária, e junto a esse dinamismo, número significativo de cativos. Envolvendo-se com tais atividades e detentores dos principais bens de produção, senhores abastados acumularam riqueza, poder e prestígio, representando pequena parcela dos indivíduos que habitavam o termo de Monte Alto. Era com eles que se concentrava a maior parte das escravarias e fortunas. A disponibilidade de extensos latifúndios, da produção diversificada, voltada não só para o cultivo da agricultura (algodão) e da pecuária, mas também para a subsistência, aliada ao significativo comércio de compra e venda de cativos, forneceu lucros e concentração de riquezas a esses homens de poder.

Nos espólios de grandes, médios e pequenos senhores da região, observaram-se níveis de posses de escravos variados, o que mostrou o acesso à mão de obra escrava por boa parte da população daquela região. Nesses espaços, cativos foram hábeis ao perceberem a dinâmica econômica das propriedades, especialmente aqueles pertencentes a grandes e médias fazendas, que dispunham de condições favoráveis a maior mobilidade social dos cativos, astúcia nas negociações e possibilidades de manutenção da integralidade familiar. Daí, aqueles escravos pertencentes a senhores de pequenas posses levarem desvantagens na hora de negociar a sua permanência, embora essas relações não deixassem de existir.

As crises provocadas pelas secas, a escassez de alimentos, a fome, a ameaça de serem vendidos via tráfico interno, a instabilidade com a morte de seu senhor, colocavam em risco

iminente a vida e a esperança de conquistar pecúlio para a compra da alforria, por isso recorriam a situações extremas de violência imediata, em alguns casos, para atenuar a vida cruel do cativeiro. As dificuldades econômicas de pequenos senhores revelaram o quanto difícil era a vida para essas categorias sociais que, diante de tais evidências, encontraram, nos arranjos cotidianos, rede de contatos e fortaleceram suas ações com pobres livres e forros para atenuar a vida imprevisível no cativeiro.

A compreensão dessas teias de relações da sobrevivência só foi possível quando se enveredou por caminhos diversos, elegendo e cruzando diversas fontes históricas, para entender os indícios das experiências sociais, ora envolvidas por vínculos de solidariedade, ora de tensões e contradições no modo de viver. Ao depor sobre essas relações, a documentação em evidência mostrou os graus de proximidade, de vizinhança, e o significado de ser escravo em pequena, média e grande propriedade. Nas experiências de vida coletiva e individual, construíram laços de fortalecimento entre si e os seus, mesmo que os limites impostos pelos senhores deixassem marcas indeléveis nas vidas de muitos deles.

Desse modo, diante da conjuntura do tráfico interno, esses homens e mulheres atuaram com astúcia e desenvoltura no que queriam para si e pelos seus. Foram também responsáveis pela manutenção da unidade familiar no cativeiro, e simultaneamente atendiam a seus senhores, e fizeram desse instrumento medida eficaz para o alcance da alforria, das contestações e da resistência aos abusos senhoriais, sobretudo em grandes e médias propriedades.

Assim, o contexto do tráfico interno, em Monte Alto, tornou-se ainda mais custosa o alcance à alforria e a integralidade da família escrava, sobretudo entre aqueles cativos pertencentes a senhores de parcos recursos. Por constituir um *bem* de maior valor nos espólios de senhores de grandes, médias e pequenas propriedades e pela ampla procura nos mercados do Sul e Sudeste do país, no século XIX, era comum que esses senhores recorriam à venda de seus cativos para obter lucros, cobrir despesas ou investir em outros negócios. No caso dos senhores de parcos recursos à volatilidade das vendas era uma questão de necessidade, frente às crises financeiras que assolavam constantemente suas rotinas. Havia ainda, às frequentes intrigas entre herdeiros e por isso não hesitavam em desfazer desse bem de maior liquidez, colocando em vulnerabilidade as formas de organização e convivência do cativeiro. Escravos de grandes senhores também eram vítimas do tráfico interno, mas o número considerável da posse na mão daqueles senhores facilitava o acesso a distintas alternativas, entre elas, a compra da alforria e maior tempo de permanência familiar entre eles. A capacidade econômica das grandes propriedades, a utilização de terras para o plantio e a criação de

animais (gado vacum, cavalar e etc), são fatores que influenciaram na vida cotidiana de escravos e em maiores chances para negociarem a alforria, ainda que essas possibilidades estivessem imersas no campo da "força e do favor".

Por fim, registramos que este estudo constituiu esforço despendido diante do amontoado de fontes inéditas, ainda não catalogadas e sem o devido cuidado, basicamente, inventários, livros de notas e processos-crime do termo de Monte Alto, no Alto Sertão da Bahia, ao longo do século XIX, em que se constatou a existência de números significativos de fazendas e sítios com muitas histórias sobre as relações senhor/escravo, forros e livres pobres.

# FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## Fontes manuscritas

### a) Arquivo Público do Estado da Bahia

Ação de liberdade de escravos, 1844.
Correspondências da Câmara e Juízes, 1840 a 1856 – 1856 a 1870 - 1871 a 1889.
Correspondências da polícia, 1848 – 1854.
Processos crimes, 1850-1870.
Inventários da vila de Monte Alto, 1850-1870.

### b) Arquivo da Cúria da Paróquia de Santo Antônio – Guanambi/Bahia

Livros de batismo e casamento, século XIX.

### c) Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira - Palmas de Monte Alto – Bahia

Inventários, 1800 a 1888.
Livros de notas, 1872 – 1879.
Livro do Encapelado da Igreja, 1840.
Ações de liberdade, 1870.
Processo crime, 1887.

### d) Fórum Eduardo Daltro de Castro - Guanambi – Bahia

Inventários – 1880
Documentos de terras da Fazenda Carnaíba de Fora – 1925.
Jornal A Penna – 1925.

## Obras Históricas

BITTENCOURT, J. S. **Memória sobre a plantação dos algodões**. Biblioteca Nacional de Lisboa. Anno M.DCC. XCVIII;

COTRIM, Dário Teixeira. **O distrito de Paz do Gentio e a história sucinta de sua decadência.** Seleção de textos, notas, estudos biográficos e históricos. A "Penna" Editora e gráfica Ltda. Montes Claros, 1997. 148p.

FREIRE, Felisbello. **História territorial do Brasil.** Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998.

GUMES, João, 1920. **A Abolição**. Drama. Transcrição do manuscrito feito por Maria Belma Gumes Fernandes, março de 2013.

_____. **Os Analphabetos**. Escola Typographica Salesiana – Bahia, 1928.

PERES, Damião. Um capítulo de história econômica bahiana e sua integração na vida política luso-brasileira de setecentos: A exploração de salitre no Monte Alto. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, n. 77, 1952, p.207-216.

SAMPAIO, **Teodoro e a Chapada Diamantina**. José Carlos de Santana (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SANTOS FILHO, Lycurgo. **Uma comunidade rural do Brasil antigo:** aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX. Edição fac-similar, comemorativa aos 55 anos da primeira edição. Salvador: UEFS: Fundação Pedro Calmon, 2012.

SPIX, Johann B. R. von; MARTIUS, Carl F. P. von. **Através da Bahia**. Excertos da obra *Reise in Brasilien*. Biblioteca Pedagógica Brasileira, v. 118. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

**Livros, teses e artigos**

ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O Trato dos Viventes:** a formação do Brasil no atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; RIBEIRO, Mônica de Oliveira. (Orgs.). **Nomes e números**: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora - MG: Ed. UFJF, 2006.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas – Bahia:** século XIX**.** Salvador: EDUFBA, 2012.

. **Considerações sobre o perfil do alforriado em Rio de Contas** - Bahia (século XIX). **Rev.TOPOI**, v.10, n.19,jul-dez.2009, p.31-54.

_____. Da prática costumeira à alforria legal. **Rev. Politéia**, v.7, n.1, p. 163-186. Vitória da Conquista, 2007.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Um pé calçado, outro no chão:** liberdade e escravidão em Sergipe (Cotinguiba, 1860 – 1900). Salvador: EDUFBA. Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2012.

AZEVEDO, Célia Marinho de. **Onda negra, medo branco:** o negro no imaginário das elites século XIX. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2004.

ARAÚJO, Jonas Cardoso. Algumas considerações acerca do município de Palmas de Monte Alto. In: SILVA, Joaquim Perfeito da. **Territórios e ambientes da serra de Monte Alto**. Vitória da Conquista: UESB, 2012, p. 167-176.

BARICKMAN, B. J. (Bert Jude), 1958. **Um contraponto baiano**: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860 / B.J.Barickman. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo.(Orgs.) **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARRARO, Ângelo Alves. **Minas e Currais**. Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais, 1674 – 1807. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, 2003-2006.

_____. Para uma história dos preços do período colonial: questões de método. **Revista de História.** Juiz de Fora, v.14, n. 1, 2008, p.163-194.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
_____. **A força da escravidão:** ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COSTA, Alex Andrade. **Tramas e Contendas** – Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baia de Camamú, 1800-1850. 2016. 214 f. (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2016.

COSTA, Emília Viotti da**. Da senzala à Colônia**. 5. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

DANTAS, Mônica Duarte. **Fronteiras movediças:** a Comarca de Itapicuru e a formação do Arraial de Canudos. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2007.

DAUWE, Fabiano. **Liberdade inconveniente:** os múltiplos sentidos da liberdade pelo Fundo de Emancipação de escravos. In: X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA. Santa Maria, RS, 26 a 30 de julho, 2010.

DIAS, Maria Odila Silva. **Hermenêutica do quotidiano na historiografia contemporânea**. Projeto História. São Paulo, 17 nov. 1998.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica, p. 255. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs). **Domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

FARINATTI, Luiz Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820 – c.1855). In: XAVIER, Regina (Org.). **Escravidão e liberdade.** Temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012.

FERREIRA, Jackson André da Silva. **Gurgalha:** Um coronel e seus dependentes no sertão baiano – Morro do Chapéu, século XIX. 2014. 278 f. (Tese de Dourado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2014.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras:** uma história do tráfico negreiro de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: Ed. UNESP, 2004.

FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: história de escravos e libertos na Bahia – 1870-1910. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro. (1790 – 1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais. Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs). **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII**: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FREIRE, Jonis. **O Parentesco e a estabilidade das famílias escravas nas Minas Gerais oitocentista**. 2010. 180 f. (Tese de Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2010.

GENOVESE, Eugene Dominick. **A terra prometida:** o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra: Brasília-DF: CNPQ, 1988.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**, o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

**_____. A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

_____. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Flávio. **Negros e política, 1888/1937**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

GONÇALVES, Victor Santos. **Escravos e senhores na terra do cacau**: alforrias, compadrio e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806 – 1888) Ibicaraí/BA: Via Litterarum, 2017.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativeiro:** trabalho, família, aliança e mobilidade social. (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 - c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

GUTMAN, Hebert G. **The Black Family in Slavery and Freedom, 1750 – 1925**. New York: Vintage, 1976.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; PINTO, Fábio Carlos Vieira. Tráfico e famílias escravas em Minas Gerais: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850, p.41 a 58. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Orgs.). **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas.** São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, v. 27, 2002, p.121-160.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não:** histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. **Escravidão e liberdade nas Américas.** Rio de Janeiro: FGV, 2013.

HORA, Raiza Cristina Canuta. **Sob os olhos do Bonfim**: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia, nos séculos XVIII e XVIII

(1750 – 1810). 2015. 169 f. (Dissertação de mestrado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2015.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho:** trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012.

JESUS, Alisson Luiz Freitas de. **No sertão das Minas**: Escravidão, violência e liberdade, 1830-1888. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2007.

KLEIN, Hebert S. **Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico.** São Paulo: R. História, jan/jul, p. 3-35, 1989.

LAPA, José Roberto Amaral. **O antigo sistema colonial.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

LARA, Silvia Hunolt. **Blowin' in the Wind**: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Proj. História São Paulo, (12), out.1995.

LIBBY, Douglas Cole. **Repensando o conceito do paternalismo escravista nas Américas**. São Paulo: Annablume: Belo Horizonte: PPGH–UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

LIMA, Simony Oliveira**. O ardente desejo de ser livre**: Escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800-1871). 2017. **(**Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia. 2017.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense. 1987.

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. **Fortunas Coloniais:** elite e riqueza em Salvador – 1760/1808. 1998. 386 f. (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: USP, 1998.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil imperial** - 1870 -1899, v. III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Bahia, século XIX:** uma província no império. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. **Ser escravo no Brasil**. Tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MEDRADO, Joana. **Terra de Vaqueiros:** relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas–SP: Unicamp, 2012.

MELLO, Zélia Maria Cardoso de. **Metamorfoses da Riqueza:** São Paulo, 1845-1895. São Paulo: Hucitec, 1990.

MENESES, José Newton Coelho. Escalas, Espaço-Temporais e História Cultural. Reflexão de um historiador sobre o espaço como Categoria de Análise. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Márcia; IVO, Isnara Pereira (Orgs). **Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços**. São Paulo: Annablume, 2011.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. **O Crepúsculo dos Grandes:** a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal - 1750-1832. Revista Imprensa Nacional Casa da Moeda. 2. ed. Lisboa, 2003.

NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. O horizonte da liberdade e a força da escravidão: últimas décadas do século XIX. In: CASTILLO, Lisa Earl; ALBUQUERQUE, Wlamyra; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Barganhas e querelas da escravidão**: tráfico, alforria e liberdade, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA, 2014.

NEUMANN, Eduardo S; GRIJÓ, Luiz Alberto (Orgs.). **O império e a Fronteira:** a Província de São Pedro no Oitocentos. São Leopoldo: Oikos, 2014.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros Traficantes: Comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, 2000, p.97-128.

_____. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil:** Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

_____. **Uma comunidade sertaneja:** da sesmaria ao minifúndio**.** 2.ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.

NEVES, Erivaldo Fagundes, MIGUEL Antonieta (ORG). **Caminhos dos Sertões. Ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia.** Editora Arcádia, 2007.

NOGUEIRA, Gabriela Amorim. **"Viver por si", viver pelos seus:** famílias e comunidades de escravos e forros no "Certam de Sima do Sam Francisco", 1730-1790. 2011. 211 f. (Dissertação de Mestrado). Departamento de Ciências Humanas. Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2011.

OLIVEIRA, Joana D´Arc de; BORTOLLUCI. **Liberdade "sob condição":** as cartas de alforrias em São Carlos do Pinhal às vésperas da abolição. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. RN / Natal, 22 a 26 de julho, 2013.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de: Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. **Revista da USP**, São Paulo v. 28, p. 174-193, dezembro / fevereiro 1995 / 96.

ORTIZ, Ivanice Teixeira Silva. **Trabalho escravo, laços de família e liberdade no Alto Sertão da Bahia**. Caetité (1830 – 1860). 2014. 150 f. (Dissertação de mestrado).

Departamento de Ciências Humanas. Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014.

PAES, Jurema Mascarenhas. **Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no Alto Sertão da Bahia**. 2001. 165 f. (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2001.

PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Org.). **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas.** São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

PARÉS, Luís Nicolau. **O processo de crioulização no Recôncavo baiano -1750-1800**. Revista Afro-Ásia, n. 33, Salvador, 2005, p. 87-132.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e história cultural.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes históricas.** São Paulo: Contexto, 2008**.**

PINTO, Fábio Carlos Vieira. **Tráfico e famílias escravas em Minas Gerais**: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850, p.41 a p.58. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Orgs.). Escravidão, mestiçagem, e histórias comparadas. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

PIRES, Maria de Fátima Novaes Pires. **O crime na cor**: escravos e forros no Alto Sertão – 1830/1888). São Paulo: Annablume, 2003.

_____ **Fios da vida:** tráfico interprovincial e alforrias nos Sertoins de Sima – BA (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo:** Colônia. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RAMOS, Danielle da Silva. **A caminho da abolição:** senhores e escravos no termo de Monte Alto – sertão da Bahia. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: INTERCÂMBIOS HISTORIOGRÁFICOS (Argentina, Brasil, México). Sergipe: UFS, 2015.

_____. **"O mundo aqui é largo demais":** Produção e comércio no termo de Monte Alto – Alto Sertão da Bahia, 1890-1920. 2016. 166 f. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão**: Bahia, 1850-1888. 2007. 305 f. (Tese de Doutorado). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. 2007.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos Malês (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. SILVA, Flávio. **Negociação e Conflito.** A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras. 1989.

_____. De escravo a rico liberto: A trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. **Rev. Hist.,** n.174, São Paulo, jan-jun, 2016.

REIS, Lysie. **A liberdade que veio do ofício**: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escala:** as experiências da microanálise. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, septiembre-diciembre, 2010.

RODRIGUES, Jaime. **De Costa a Costa:** escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial.** Brasil c. 1530 – c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009.

RUSSEL-WOOD, A. J.R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTANA, Napoliana Pereira. Família e Microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu/Ba, 1840-1880). 2012. 218 f. (Dissertação de Mestrado). Departamento de Ciências Humanas. Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2012.

_____. Vidas Partilhadas: estabilidade familiar escrava no alto sertão da Bahia (segunda metade do século XIX). In: **Revista de História**, v. 4, n. 2, UFBA, 2012, p.63-80.

SANTANA NETO, José Pereira de. **A alforria nos termos e limites da lei**: o fundo de emancipação na Bahia (1871- 1888). 2012. 170 f. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2012.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. Os bastidores da lei: estratégias escravas e o fundo de emancipação. **Revista de História**, v.1, n.2, p.18-39, UFBA, 2009.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do sertão baiano: 1640- 1750**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP. 2010.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. **Légua tirana**: sociedade e economia no Alto Sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930. 2014. 334 f. (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

SANTOS, Raphael Freitas; CORRÊA, Carolina Perpétuo. A trajetória econômica da Comarca do Rio das Velhas: Um estudo das estruturas de posse de escravos e as relações com o mercado internacional de escravos (século XIX). In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (Orgs). **Escravidão, mestiçagens e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

SCOTT, Jame C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5. Brasília, janeiro-julhode 2011, p. 217-243.

SILVA, Sheyla Farias. **Nas teias da fortuna:** homens de negócio na estância oitocentista (1820–1888). 2005. 167 f. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

SILVA JÚNIOR, Carlos. **Asdras, Minas, Jejes, ou escravos de "primeira reputação":** políticas africanas, tráfico negreiro e identidade étnica na Bahia do século XVIII. Almanack. Guarulhos, n 12, p.6-33. Dossiê 6, 2016.

SILVA, Joaquim Perfeito da. **Territórios e ambientes da Serra de Monte Alto**: região Sudoeste da Bahia (Org.). Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Os escravos vão à Justiça**: a resistência escrava através das ações de liberdade. Bahia, século XIX. 2000. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2000.

_____. **Caminhos e descaminhos da abolição**. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão - Bahia, 1850-1888. 2007. 335 f. (Tese de Doutorado). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2007.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos:** engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, ROBERT W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luís Felipe de. (Org.). **História da vida privada no Brasil**: Império - a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **Senhores e Subalternos no Oeste Paulista**. História da Vida Privada no Brasil, v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava: Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2011.

SOARES, Márcio de Souza. A remissão do cativeiro: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**, ed. 11. Editoras: Unesp e Edufba. 2008.

THOMPSOM, E. P. **Costumes em Comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

REVEL, Jacques. Micro-história, macrohistória: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, septiembre-diciembre, 2010, p. 434-444. 2010.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história, micro-história**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.